

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Sexta Feira, 30 de Janeiro de 2015 Nº 26467

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 609/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MARCELA MEIRELLES NEVES AUDE** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete do Subprocurador-Geral de Defesa do Patrimônio Público, da Procuradoria Geral do Estado – PGE a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2015.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 610/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **AURIMAR COSME VENEGA E SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2015.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 611/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **AURIMAR COSME VENEGA E SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da **Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2015.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 612/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CAROLINE MARIANO DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da **Casa Civil**, a partir de 15 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2015.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 613/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **NAIARA CRISTINA GONÇALVES ROCHA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da **Casa Civil**, a partir de 27 de janeiro de 2015.



Governo de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Ribeiro Leite
Secretário de Estado de Segurança Pública	Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Saúde	Marco Aurélio Bertulio das Neves
Secretário Extraordinário do Gabinete de Comunicação, da Casa Civil	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado do Meio Ambiente	Ana Luiza Ávila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária Extraord. do Gab. de Transparência e de Combate à Corrupção, da Casa Civil.....	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado das Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário Extraordinário do Gabinete de Governo, da Casa Civil	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário Extraordinário do Gabinete de Desenvolvimento Regional, da Casa Civil.....	Eduardo Alves de Moura
Secretário Extraordinário do Gabinete de Projetos Estratégicos, da Casa Civil.....	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 614/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **BRUNA OLIVIA ARTMANN** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete do Subprocurador-Geral de Defesa do Patrimônio Público, da Procuradoria Geral do Estado – PGE a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 615/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCELA MEIRELLES NEVES AUDE** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Procuradoria Geral do Estado – PGE a partir de 05 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 616/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual. Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital n. 001/2013-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 26 de agosto de 2013; Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de março de 2014; Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 165352/2014 – Comarca da Capital; Considerando os termos do Processo n. 692131/2014; Considerando, finalmente o que determina os itens 3.1, 3.2, 3.3 e subitem 16.5 do Edital n. 001/2013-SAD/SESP/MT.

RESOLVE:

Nomear para **Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso - POLITEC**, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL – ENG. CIVIL/ENG. ELÉTRICA/ENG. FLORESTAL/ENG. AGRÔNOMICA/MATEMÁTICA/FÍSICA

MUNICÍPIO: SINOP

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	6900399	RODRIGO BERTOTTI CASONATTO	09/04/1985	13888030 SSP MT	162,00

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 617/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual. Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar 31, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 33, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 107, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012.

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 168496/2014 – Classe CNJ - 120 – Comarca da Capital;

Considerando os termos do Processo n. 14078/2015-SAD; Considerando o Ato nº 23.188/2014, publicado em 14 de outubro de 2014; Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o **Sistema Penitenciário da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos**, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO: TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL – MUNICÍPIO: CUIABÁ
PERFIL PROFISSIONAL: PSICÓLOGO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
13	108520	Regiane Dudek	29/01/1989	1972497-7 SSP/MT/MT	59

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 618/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida na Ação nº 0504669-68.2014.8.11.0001, proferido pelo Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá/Juiz Titular;

Considerando o termo do Processo n. 20066/2015-SAD;

Considerando o Ato nº 10.153/2012, publicado em 19 de outubro de 2012; Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social
Perfil: Assistente Administrativo

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
162	311160	Maria Sebastiana Miranda	09/08/1969	801682 SSPMT/MT	53

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 619/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 170799/2014 – Classe CNJ 120 – Comarca Capital;

Considerando o termo do Processo n. 705362/2014-SAD;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

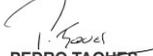
RESOLVE:

Nomear, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social
Perfil: Assistente Administrativo

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
372	356244	Raphael Cabral Magalhães	10/02/1990	17944970 SSP-MT	50

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 620/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 161016/2014 – Classe CNJ 120 – Comarca Capital;

Considerando o termo do Processo n. 700058/2014-SAD;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

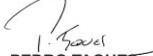
RESOLVE:

Nomear, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: Agente da Área Instrumental do Governo
Perfil Profissional: Assistente de Administração

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
346	321320	Flavio Henrique Graça da Costa	04/10/1986	17687691 SSP/MT	48

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 621/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando as decisões judiciais proferidas no Mandado de Segurança nº 12259/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital, e no Mandado de Segurança nº 16769/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando o que consta nos autos dos Processos n. 684823/2014/SAD e n. 684818/2014/SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem:

PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: CANARANA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	231994	Cleomar Antonio de Melo	29/07/1975	3173330 2ªVIA DPGC/GO	58

PÓLO: CÁCERES - MUNICÍPIO: SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: CIÊNCIAS, FÍSICA E BIOLÓGICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	85314	Elidy de Godoy	31/03/1976	10375902 SSP/MT	34

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 622/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando as decisões judiciais proferidas no Mandado de Segurança nº 131489/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital, Mandado de Segurança nº 78229/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital e no Mandado de Segurança nº 84022/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando o que consta nos autos dos Processos n. 699912/2014/SAD, 700017/2014/SAD e n. 705332/2014/SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem:

PÓLO: CUIABÁ - MUNICÍPIO: JANGADA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: LETRAS / LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	282212	Irene Luzia da Silva	03/08/1970	782542 SSP/MT	42
4	268605	Rafaelina Maria Ferraz	24/10/1984	16585674 SSP/MT	40

PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: FÍSICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	55190	Juscelino Pereira Pádua	07/09/1963	1506069 SSP/GO	29,3

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 623/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
 Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;
 Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 72826/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando o que consta nos autos do Processo n. 702301/2014/SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, a candidata que segue:

PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: DIAMANTINO

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	110403	Cátia Louro Fernandes	24/07/1971	08655120 SJMT/MT	49

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 624/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
 Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando as decisões judiciais proferidas no Mandado de Segurança nº 77594/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital, e no Mandado de Segurança nº 146917/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando o que consta nos autos dos Processos n. 663841/2014/SAD e n. 663826/2014/SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem:

PÓLO: CUIABÁ - MUNICÍPIO: POCONÉ

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: MATEMÁTICA

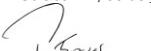
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
18	239644	Célia Carvalho dos Santos	27/11/1968	686049 SSP/MT	35,5
21	181510	Neirivan da Silva Neves Rondon	29/10/1985	18374387 SSP/MT	33
22	60518	Loenir Maria dos Santos	28/06/1973	0708903-1 SSP/MT	32

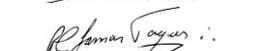
PÓLO: JUINA - MUNICÍPIO: JUINA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
60	171664	Dilza Yuni Rodrigues	22/11/1972	689864 SSP/MT	50,5

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 625/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
 Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 46 publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 961/2015 Classe 120 - CNJ – Cível – Comarca da Capital;

Considerando os termos do Processo nº 22153/2015-SAD;

Considerando o Ato nº 19.182/2014, publicado em 17 de março de 2014;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

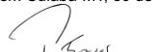
Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, o candidato que segue:

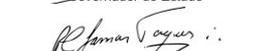
CARGO: Técnico Administrativo Educacional

PÓLO: Cuiabá - MUNICÍPIO: Cuiabá

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
89	427037	Diego Augustos Amorim	03/03/1989	1615513-0 SSPMT	58

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 626/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
 Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 46 publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012;

Considerando a decisões judiciais proferidas no Mandado de Segurança nº 119482/2014 Classe CNJ – 120 – Comarca Capital, Mandado de Segurança nº 155946/2013 Classe CNJ – 120 – Comarca Capital, e Mandado de Segurança nº 125180/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos dos Processos nº 700026/2014-SAD, nº 699946/2014-SAD e nº. 700044/2014-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem:

CARGO: Técnico Administrativo Educacional

PÓLO: Cáceres - MUNICÍPIO: Mirassol D'oeste

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
24	154821	Eliebi Domingues Cardoso Bueno	16/03/1980	1330898-0 SSP/MT	47

PÓLO: Cáceres - MUNICÍPIO: Salto do Céu

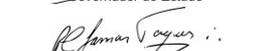
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	20508	Fabio Sales do Couto Silva	20/02/1983	1607815-2 SSP/MT	46

PÓLO: Sinop - MUNICÍPIO: Colíder

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
16	235058	Rosana Anciutti	29/04/1980	964.797 SSP/MT	52

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 627/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais Analistas do Meio Ambiente, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar n. 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 46 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no suplemento do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 10 de setembro de 2012;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 119981/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo n. 695024/2014-SAD;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA**, no cargo abaixo especificado o candidato que segue:

CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE – MUNICÍPIO: CUIABÁ

Perfil Profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA

CL	INSC	NOME	NASC	RG	NFC
19	124346	Bruno Luis Leal	22/11/1987	17247110 SSP/MT	55

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 628/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 49581-87.2014.811.0041 – Juízo da Primeira Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Cuiabá;

Considerando os termos do Processo n. 704282/2014-SAD;

Considerando o Ato nº 20.376/2014, publicado em 14 de maio de 2014;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

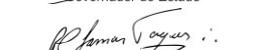
Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Perfil Profissional: Administrador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
107	186327	Douglas Moraes Lemos da Silva	13/11/1985	15755517 SSP/MT	55

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 629/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 147192/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo n. 699894/2014-SAD;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

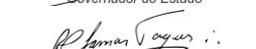
Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Perfil Profissional: Administrador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
94	458483	Enndi Uemura	12/10/1984	15262600 SSP/MT	31

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 630/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 160969/2014– Classe 120 – CNJ – Comarca da Capital;

Considerando os termos do Processo n. 668136/2014-SAD;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Perfil Profissional: Administrador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
46	220917	Max Paulo Mendes	26/09/1979	888602 SSPMS/MS	39

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 631/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **VALCIR JUSTINO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e

Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da **Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária – SEAF**, a partir de 19 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado

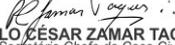

PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 632/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 25093/2015, **resolve cessar os efeitos a partir de 20 de janeiro de 2015** do Ato nº 20.818/2014, publicado em 30/05/2014, que autorizou a cessão do servidor **ADEMIR SOUZA DE CARVALHO JUNIOR**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 97436/2, lotado na Casa Civil para exercer suas funções no Centro de Processamento de Dados - CEPROMAT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

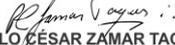

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 633/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 668828/2014, **resolve autorizar a cessão de EL-LITON OLIVEIRA DE SOUZA**, Agente de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº 206507/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no **Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso**, pelo período de **02 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 79/2000, alterado pela Lei Complementar nº 462/2011, com ônus para o órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO N. 597/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 38157/2015, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **MARIA TERESA MARANHA PASTANA**, portador (a) do RG nº 146768759/SSP/SP e do CPF nº 060.622.158-12, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 11 Meses e 10 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO N. 598/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 38386/2015, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a) **ELIAN BERTHOLDO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 878302/PM/MT e do CPF nº 544.313.871-53, na graduação de TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional a 25 Anos, 1 Mês e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO N. 599/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 38477/2015, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **MARIA INEZ FERNANDES DE FREITAS**, portador (a) do RG nº 808891/SSP/MT e do CPF nº 522.377.291-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 7 Meses e 15 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO N. 600/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 38485/2015, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **CLEYDE PRETEL DA COSTA**, portador (a) do RG nº 1960496/SSP/GO e do CPF nº 144.169.301-78, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR D-004, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 9 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO N. 601/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 38499/2015, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **VANDA MARCELO FREITAS**, portador (a) do RG nº 164864441/SSP/SP e do CPF nº 045.067.338-35, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 6 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO N. 602/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 38521/2015, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELIZABET LIMA ANDRADE**, portador (a) do RG nº 03595200/SSP/MT e do CPF nº 347.065.421-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 3 Meses e 12 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO N. 603/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 38545/2015, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADILES MARQUES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 693346/SSP/MT e do CPF nº 274.591.521-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 10 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO N. 604/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 38574/2015, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VALTIVA EVANGELISTA CORREA**, portador (a) do RG nº 385350/SSP/MT e do CPF nº 615.785.841-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS D-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 8 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO N. 605/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 38596/2015, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CAETANO JOAO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 2247933/SSP/PR e do CPF nº 434.740.129-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 9 Meses e 16 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO N. 606/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 38648/2015, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **FERNANDO PEREIRA DE ARAUJO**, portador (a) do RG nº 875522/PM/MT e do CPF nº 310.961.821-49, na graduação de TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com 30 Anos, 1 Mês e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO N. 608/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 38806/2015, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOAO LAURO RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 877851/PM/MT e do CPF nº 378.204.511-49, na graduação de TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional a 27 Anos, 4 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ) – VILMAR FELIPE FOLLMANN - IE 13.566.296-6. Marcelo Azevedo Gelber – Gerente Fazendário. Matrícula: 50530 - Alto Taquari, 30 de janeiro de 2015.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL - Nome: SOILA MORIM DE SOUZA I. E. Nº 13.566.195-1; TORLINE FRANCIELLI WINIARSKI GUAREZ E OUTROS I. E. Nº 13.565.902-7; ALTEMAR KRÖLING E OUTROS I. E. Nº 13.565.740-7 E RONALDO PADILHA DOS SANTOS I. E. Nº 13.333.248-9. Diamantino-MT, Em 30/01/2015 – Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

GERENCIA DE CONTROLE DA RESPONSABILIDADE TRIBUTARIA - GCRT
TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GCRT - Gerência de Controle da Responsabilidade Tributária, por meio desta publicação de Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notificacao@sefaz.mt.gov.br)

Contribuinte: E J NOATTO - ME Inscrição Estadual: 132230160 Nº da Notificação: 1400179/332/68/2014

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO
Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GCRT - Gerência de Controle da Responsabilidade Tributária, por meio desta publicação de Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS MEDNOVA LTDA Inscrição Estadual: 133792595 Nº da Notificação: 1387457/332/68/2014

TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL
Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GCRT - Gerência de Controle da Responsabilidade Tributária, por meio desta publicação de Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS MARA LTDA ME Inscrição Estadual: 134156064 Nº da Notificação: 1401792/332/68/2014

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO
Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GCRT - Gerência de Controle da Responsabilidade Tributária, por meio desta publicação de Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte: MADERMAC MADEIREIRA E MARCENARIA CAFEZAL LTDA EPP Inscrição Estadual: 132831066 Nº da Notificação: 1387178/332/68/2014

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2015 – SEFAZ/SEPLAN

Dispõe sobre a Programação Financeira do exercício de 2015, consoante Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 (LDO 2015), Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 (LOA 2015) e legislação complementar.

RESOLVEM:

Art. 1º Publicar a Programação Financeira do exercício de 2015 de acordo com a previsão de realização da receita estadual.

Art. 2º A liberação de capacidade de empenho e capacidade financeira para execução de despesas das fontes de recursos do Poder Executivo que compõem o Sistema Financeiro de Conta Única, consoante dispõe a Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, e demais contas, será efetuada pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, de acordo com os limites fixados na Programação Financeira constante nos demonstrativos anexos a esta Portaria, as alterações decorrentes de replanejamentos e reprogramações financeiras ocorridas no exercício e a efetiva disponibilidade de recursos na Conta Única do Estado.

Art. 3º A capacidade de empenho de que trata o artigo anterior, relativa aos grupos de despesa Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras, ocorrerá em conformidade com o disposto no artigo 2º do Decreto nº 04, de 02 de janeiro de 2015.

§ 1º A capacidade de empenho referente à contratação e assunção de obrigações por órgãos e entidades do Poder Executivo estadual somente será liberada se autorizada à contratação ou assunção pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado – CONDES, e se suportada pela disponibilidade de recursos da conta única.

§ 2º A capacidade de empenho dos grupos Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Amortização da Dívida, será liberada de forma automática no Sistema FIPLAN (Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças de Estado de Mato Grosso).

Art. 4º A capacidade financeira relativa às despesas das fontes de recursos mencionadas no artigo 2º será liberada se forem atendidas, concomitantemente, as seguintes condições:

I - A despesa esteja liquidada no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças de Estado de Mato Grosso – FIPLAN;

II - Tenha sido obedecida a ordem de prioridade de pagamento estabelecida no artigo 20 do Decreto nº 11, de 27 de janeiro de 2015.

Art. 5º A liberação de valores da Programação Financeira a ser realizada nos meses de janeiro a março as Unidades Orçamentárias para atender o grupo de Outras Despesas Correntes, prioritariamente, atenderá as despesas relacionadas no § 2º, do artigo 17, do Decreto nº 11, de 27 de janeiro de 2015.

Parágrafo Único. Em casos excepcionais, os Secretários de Estado de Fazenda e de Planejamento poderão autorizar as Unidades Orçamentárias a executar despesas não relacionadas no *caput*, desde que para atender metas do Contrato de Gestão ou instrumento congênera ou despesas urgentes, imprevistas ou improrrogáveis.

Art. 6º A liberação de valores da Programação Financeira a ser realizada nos meses de abril a dezembro as Unidades Orçamentárias fica condicionada ao atendimento prévio das despesas relacionadas no § 2º, do artigo 17, do Decreto nº 11, de 27 de janeiro de 2015, e somente ocorrerá diante da realização da receita estimada para o exercício e confirmação de efetiva disponibilidade de recursos da conta única.

§ 1º A liberação da Programação Financeira conforme dispõe o *caput* será realizada conjuntamente pelos Secretários de Estado de Fazenda e de Planejamento e em se tratando de despesas não disciplinadas no artigo 17, do Decreto nº 11, de 27 de janeiro de 2015 deverá estar vinculada ao atendimento das metas do Contrato de Gestão ou instrumento congênera.

§ 2º Em caráter excepcional, poderá ser realizada a liberação da Programação Financeira de forma distinta a estabelecida neste artigo desde que conjuntamente pelos Secretários de Estado de Fazenda e de Planejamento e quando se tratar de comprovada urgência e/ou despesas imprevistas e inadivéis devidamente justificado.

Art. 7º No encerramento de cada bimestre, as Secretarias de Estado de Fazenda e Planejamento, no âmbito da Câmara Fiscal, analisarão a execução orçamentária e financeira da despesa e a realização da receita do período considerado e informarão ao CONDES as condições do cumprimento do artigo 2º, do Decreto nº 04, de 02 de janeiro de 2015.

Parágrafo Único. As alterações e inclusões de valores na Programação Financeira dependerão de efetiva disponibilidade financeira da conta única, do restabelecimento do equilíbrio financeiro das contas públicas, conforme dispõe o Decreto nº 04, de 02 de janeiro de 2015, artigo 2º, e desde que autorizadas conjuntamente pelos Secretários de Fazenda e de Planejamento.

Art. 8º Se verificado, ao final de cada bimestre, que a receita a ser realizada não será suficiente para financiar as despesas programadas, a Unidade Orçamentária deverá, imediatamente, limitar os empenhos à receita efetivamente realizada, conforme o artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRAM-SE:

Gabinetes do Secretário de Estado de Fazenda e do Secretário de Estado de Planejamento, Cuiabá - MT, 29 de janeiro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

Marco Aurélio Marrafin
Secretário de Estado de Planejamento
(Original assinado)

Table with columns for identification numbers (e.g., 17.501, 18.101), names (e.g., METAMAT, SEUADH, FUNDAC), and numerical values. The table contains multiple rows of data for various categories and sub-categories.

28.501	SANEMAT	100	3	5	2.439.092	-												
28.501	SANEMAT	100	4	5	40.000	-												
28.501	SANEMAT	100	6	5	9.853.690	9.853.690	821.141	821.141	821.141	821.141	821.141	821.141	821.141	821.141	821.141	821.141	821.141	821.141
80.101	EGE-SAD	100	1	5	46.739.824	46.739.824	3.853.319	3.853.319	3.853.319	3.853.319	3.853.319	3.853.319	3.853.319	3.853.319	3.853.319	3.853.319	3.853.319	3.853.319
30.101	EGE SAD	100	3	5	1.702.579	-												
30.101	EGE SAD	100	4	5	4.000	-												
30.102	EGE-SEFAZ	100	2	5	269.578.196	269.578.196	22.464.850	22.464.850	22.464.850	22.464.850	22.464.850	22.464.850	22.464.850	22.464.850	22.464.850	22.464.850	22.464.850	22.464.850
30.102	EGE-SEFAZ	100	3	5	21.486.825	-												
30.102	EGE-SEFAZ	100	6	5	308.045.555	308.045.555	25.670.463	25.670.463	25.670.463	25.670.463	25.670.463	25.670.463	25.670.463	25.670.463	25.670.463	25.670.463	25.670.463	25.670.463
30.102	EGE-SEFAZ	199	2	5	114.943.122	114.943.122	9.578.593	9.578.593	9.578.593	9.578.593	9.578.593	9.578.593	9.578.593	9.578.593	9.578.593	9.578.593	9.578.593	9.578.593
30.102	EGE-SEFAZ	199	6	5	120.107.203	120.107.203	10.008.934	10.008.934	10.008.934	10.008.934	10.008.934	10.008.934	10.008.934	10.008.934	10.008.934	10.008.934	10.008.934	10.008.934
39.901	RES. CONTING.	100	9	5	93.761.288	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39.901	RES. CONTING.	198	9	5	9.366.191	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
					11.437.915.713	8.801.312.536	726.942.025	726.945.424	726.949.045	720.130.994	720.134.634	720.138.283	720.141.941	720.009.659	720.012.182	720.014.706	720.017.230	719.991.221

PORTARIA Nº 025/GSF/SEFAZ/2015

Divulga o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre do exercício de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOIRO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 034/GSF/SEFAZ/2013, de 25 de janeiro de 2013, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

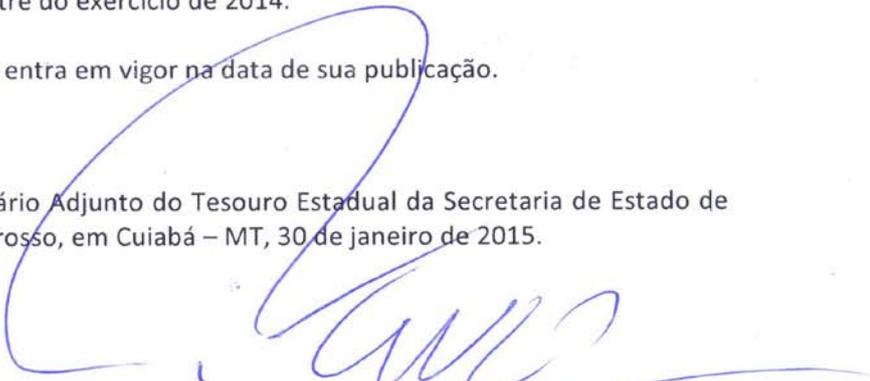
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, referente ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2014.

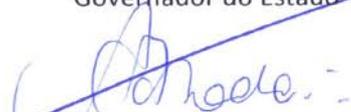
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUM PRA – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 30 de janeiro de 2015.



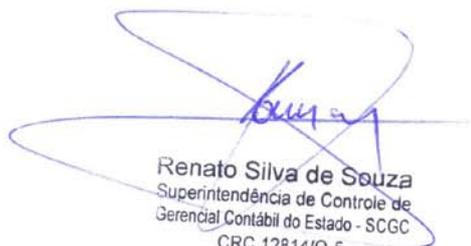
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado



CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual



MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento



Renato Silva de Souza
Superintendência de Controle de
Gerencial Contábil do Estado - SCGC
CRC 12814/O-5



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE



CONSOLIDADO
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - 3º QUADRIMESTRE (SETEMBRO A DEZEMBRO/2014)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO A DEZEMBRO/2014	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.924.801.845,57	1.457.284,57
Pessoal Ativo	6.045.516.151,46	1.457.284,57
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.879.285.694,11	(0,00)
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.997.384.622,13	3.178,26
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	77.781.503,15	519,50
Decorrentes de Decisão Judicial	20.979.631,48	-
Despesas de Exercícios Anteriores	209.715.258,41	2.658,76
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.688.908.229,09	(0,00)
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.927.417.223,44	1.454.106,31
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		5.928.871.329,75

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.927.731.310,28
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	54,26%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <60%>	6.558.638.786,17
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <95% do limite máximo>	6.228.806.846,86
LIMITE DE ALERTA (art. 59, § 1º, II, da LRF) - <90% do limite máximo>	5.900.974.907,55

FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ; FIPLAN: FIP 215A emitido dia 19/01/2015, às 10:30h

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário de Estado de Fazenda

Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Planejamento

Renato Silva de Sousa
Superintendente de Controle Gerencial Contábil do Estado - SCGC

Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário Controlador-Geral do Estado

José Pedro Gonçalves Taques
Governador

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDENCIA DE CONTROLE GERENCIAL, CONTABIL DO ESTADO - SCCC
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE



EXECUTIVO
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - 3º QUADRIMESTRE (SETEMBRO A DEZEMBRO/2014)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO A DEZEMBRO/2014	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.763.909.770,87	1.105.998,30
Pessoal Ativo	5.036.195.068,49	1.105.998,30
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.727.705.702,38	(0,00)
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 16 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.691.276.112,79	3.178,26
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	75.650.100,27	519,50
Decorrentes de Decisão Judicial	1.740.261,89	-
Despesas de Exercícios Anteriores	31.144.908,19	2.658,76
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.582.740.842,44	(0,00)
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.072.624.658,08	1.102.820,04
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		5.073.727.478,12
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		10.927.731.310,28
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		46,43%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <49%>		5.354.588.342,04
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <95% do limite máximo>		5.066.656.924,94
LIMITE DE ALERTA (art. 59, § 1º, II, da LRF) - <90% do limite máximo>		4.819.129.507,83

Fonte: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ. FIPLAN. FIP 215A emitido dia 19/01/2015, às 10:30h

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário de Estado de Fazenda

Marco Aurélio Marraffon
Secretário de Planejamento

Renato Silva de Sousa
Superintendente de Controle Gerencial Contábil do Estado - SCCC

Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário Controlador-Geral do Estado

José Pedro Gonçalves Taques
Governador

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CGCE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - 3º QUADRIMESTRE (SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.656.932.714,53	5.888.219.334,20	6.311.520.818,87	6.540.958.585,99
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	5.607.021.184,08	5.877.545.922,35	6.300.830.732,74	6.530.308.836,36
Interna	4.483.196.477,32	4.818.715.009,79	5.240.083.363,94	5.291.042.368,29
Externa	1.123.824.706,76	1.058.830.912,56	1.060.747.368,80	1.239.266.468,07
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	-	-	-	-
Outras Dívidas	49.911.530,45	10.673.411,85	10.690.086,13	10.649.749,63
DEDUÇÕES (II)*	2.298.107.309,14	3.047.049.923,71	2.621.510.695,58	1.907.027.969,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.830.079.714,07	2.877.835.436,19	2.707.749.253,08	1.970.046.354,51
Demais Haveres Financeiros	791.389.290,32	210.868.634,02	71.311.825,31	48.329.769,82
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	323.361.095,25	41.654.146,50	157.550.382,81	111.348.154,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - (DCL) (III) = (I - II)	3.358.825.405,39	2.841.169.410,49	3.690.010.123,29	4.633.930.616,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.702.677.708,45	10.389.392.766,60	10.615.089.796,75	10.927.731.310,28
% DA DC SOBRE A RCL (II/RCL)	58,30%	56,68%	59,46%	59,86%
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	34,62%	27,35%	34,76%	42,87%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>	19.405.355.416,90	20.778.785.533,20	21.230.179.593,50	21.617.876.131,54

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	5.607.021.184,08	5.879.514.162,17	6.300.830.732,74	6.528.000.784,75
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	305.780.610,77	289.519.674,45	284.414.186,38	272.521.227,01
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	298.773.889,99	283.028.185,79	278.619.724,71	268.435.004,21
Previdenciárias	62.572.105,54	53.808.116,82	52.300.768,65	46.906.703,65
Demais Contribuições Sociais	236.201.784,45	229.220.068,97	226.318.956,06	221.528.300,56
Do FGTS	7.006.720,78	6.491.488,66	5.794.461,67	4.086.222,80
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	3.079.596.878,67	3.351.567.041,60	3.635.148.754,07	4.029.965.605,33
Interna	1.955.832.143,59	2.292.817.760,10	2.774.411.657,65	2.787.552.312,65
Externa	1.123.764.735,08	1.058.749.281,50	1.060.737.096,42	1.242.413.292,68
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	2.221.643.894,64	2.238.427.446,12	2.181.267.792,29	2.225.513.952,41
Lei 8.727/93	40.147.202,89	40.223.617,45	38.059.821,05	35.847.254,20
DMLP	282.862.113,26	245.227.644,86	245.342.406,34	290.772.130,67
Lei 9.496/97	1.913.754.354,69	1.948.188.857,45	1.893.166.936,18	1.894.286.636,26
DNPM	-	-	-	-
MP 574/2012	4.880.024,00	4.789.326,36	4.698.628,72	4.607.931,08
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	4.038.223,85	-	-	-
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	251.878.365,68	407.404.688,38	453.536.397,99	341.209.482,07
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	163.310.446,99	162.814.032,83	133.097.215,80	77.137.377,35
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-

REGÍME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	13.799.717.853,47	13.800.009.219,64	13.799.717.853,47	14.617.428.951,68
Passivo Atuarial	13.799.717.853,47	13.799.717.853,47	13.799.717.853,47	14.617.428.951,68
Demais Dívidas	-	291.366,17	-	-
DEDUÇÕES (X)*	91.584.712,18	47.215.889,59	39.450.031,64	40.523.841,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	32.728.208,66	45.258.113,67	38.885.975,07	39.379.206,25
Investimentos	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	87.664.155,88	1.957.775,92	564.056,57	1.144.635,03
(-) Restos a Pagar Processados	(28.807.652,36)	-	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	18.464.235,31	37.745.242,25	22.154.300,43	22.941.341,27
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	13.708.133.141,29	13.752.793.330,05	13.760.267.821,83	14.576.905.110,40

FONTE: CGCE/SCGC/SATE/SEFAZ - FIPLAN, FIP215 emitido em 26/01/2015, às 13:30h

* Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

NOTA

Os valores constantes na coluna "Saldo do Exercício Anterior" correspondem aos valores do 3º Quadrimestre/2013, conforme DOE do dia 14/04/2014.

Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário de Estado de Fazenda

Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Planejamento

Renato Silva de Sousa
Superintendente de Controle Gerencial Contábil do Estado - SCGC

Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário Controlador-Geral do Estado

José Pedro Gonçalves Taques
Governador

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - 3º QUADRIMESTRE 2014 (SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	-	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	9.702.677.708,45	10.389.392.766,60	10.615.089.796,75	10.927.731.310,28
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	2.134.589.095,86	2.285.666.408,65	2.335.319.755,29	2.404.100.888,26

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ - FIPLAN - FIP215, emitido em 26/01/2014, às 16:20h.

Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário de Estado de Fazenda

Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Planejamento

Renato Silva de Sousa
Superintendente de Controle Gerencial Contábil do Estado - SCGC

Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário Controlador-Geral do Estado

José Pedro Gonçalves
Governador

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - 3º QUADRIMESTRE 2014 (SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	90.279.374,12	1.028.805.771,57
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	90.279.374,12	1.028.805.771,57
Interna	87.122.277,13	1.025.648.674,58
Abertura de Crédito	23.400.835,05	23.400.835,05
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas do PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	584.391.913,80
Financiamento de Infraestrutura para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014¹	63.721.442,08	417.855.925,73
Externa	3.157.096,99	3.157.096,99
Abertura de Crédito	-	-
Outras Operações de Crédito	3.157.096,99	3.157.096,99
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	-
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	10.927.731.310,28	-
OPERAÇÕES VEDADAS	-	-
Do Período de Referência (III)	-	-
De Períodos Anteriores ao de Referência	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	1.028.805.771,57	9,41%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.746.437.009,64	16,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	1.573.593.308,68	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	764.941.191,72	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV+ IIa)	1.028.805.771,57	

FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP215 emitido em 20.01.2015, às 10:56h

Notas:

1 - As Operações de Crédito referente à Copa do Mundo FIFA 2014 foram incluídas como sujeitas ao limite para fins de contratação por se tratarem de ingressos de recursos de operações realizadas em exercícios anteriores (conforme MIP/STN, versão abril/2014)

Observações:

1 - Frechier;

c) Notas (B59)

Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário de Estado de Fazenda

Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Planejamento

Renato Silva de Sousa
Superintendente de Controle Gerencial Contábil do Estado - SCGC

Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário Controlador-Geral do Estado

José Pedro Gonçalves Taques
Governador

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
CRACAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - 3º QUADRIMESTRE 2014 (SETEMBRO A DEZEMBRO)

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (R)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (R)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (C) = (A) - (B)
110 Rec. Municípios - Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	6.499.317,56	6.613.033,13	(117.115,57)
102 Rec. Ensino - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	54.075.914,32	27.393.860,34	26.682.053,98
121 Rec. Ens. Sup. - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior	39.990,72	-	39.990,72
122 Rec. FUNDEC - Recursos do Fundo de Manutenção e Des. da Educ. Básica e Val. dos Profissionais da Educação-FUNDEC	31.754.573,98	30.020.192,47	1.734.381,51
123 FUNDEF - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-	-	-
134 Ações Saúde - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	83.370.980,12	16.256.317,78	67.114.662,34
148 Rec. Pag. Ensino - Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional	26.700.396,88	2.488.752,50	24.211.644,38
336 Rec. Municípios (EA) - Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios (ex. anteriores)	5.003.962,06	5.003.962,06	3.000.000,01
300 Rec. Ensino (EA) - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (ex. anteriores)	10.790.820,52	594.260,68	10.202.524,24
321 Rec. Ens. Sup. (EA) - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior (ex. anteriores)	187,25	292.210,63	(292.029,28)
322 Rec. FUNDEC (EA) - Recursos do Fundo de Manutenção e Des. do Ensino Fundamental e Val. do Magistério - FUNDEC (ex. anteriores)	5.668.735,49	7.552.346,73	(1.883.611,24)
324 Ações Saúde (EA) - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde (ex. anteriores)	33.043.202,31	2.694.606,50	30.348.595,81
348 Rec. Pag. Ensino (EA) - Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional (ex. anteriores)	25.525.422,62	341.835,41	25.183.587,51
A TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	241.276.204,63	97.961.410,48	144.214.794,41
100 Rec. Ord. - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	(5.174.423.846,96)	215.772.108,31	(5.390.195.944,67)
101 Rec. Ind. Com. - Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos	24.293.725,35	2.205.254,48	22.108.470,87
103 Rec. FUPIS - Recursos Destinados ao Fundo Partilhado de Incentivos Sociais - FUPIS	1.950.532,28	108.639,25	1.857.193,03
104 Rec. Cultura - Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura	4.250.981,61	412.850,23	3.838.131,38
105 Rec. Agricultura - Recursos Destinados a Incentivos Concedidos na Agricultura	914.434,20	-	914.434,20
108 Rec. FUNGEFAZ - Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ	26.469.190,08	54,96	26.469.135,52
107 Rec. Desporto - Recursos Destinados ao Fomento do Desporto	886.942,00	23.483,63	863.458,47
108 ALI Adm Direta - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	253.215,68	84.851,74	168.363,84
103 Rec. CFM - Compensação Financeira Proveniente da Exploração Mineral, Recursos Hídricos e Petróleo	7.641.503,62	2.400.575,55	7.400.924,07
110 Sal. Educação - Recursos da Contribuição ao Salário Educação (ex. anteriores)	14.747.357,42	2.096.422,74	12.650.934,68
111 Rec. CIDE - Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico-CIDE, Destinado ao Desenvol. Rodoviário	476.985,95	-	476.985,95
112 Rec. S. Saúde - Recursos para Ações de Saúde e Serviços de Saúde	38.475.826,47	12.298.966,77	26.176.859,70
113 FETHAB - Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	141.410.751,79	122.598.910,14	18.811.841,65
114 Rec. Concurso - Recursos provenientes da inscrição de concursos públicos na administração direta e indireta do Estad	554.124,76	517.125,01	438.999,75
147 Comp. Rec. N. Trib. - Recursos de Compensação da Receita Não tributária	3.209,42	360,20	(380,00)
148 Rec. Des. MT - Recursos destinados ao Desenvolvimento Estrutural e Social de Mato Grosso	50.257,41	-	(647.227,59)
149 Comp. Rec. Trib. - Recursos de Compensações da Receita Tributária	17.790.812,06	-	17.790.812,06
151 OC Adm Direta - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta.	55.301.272,69	48.206.462,75	7.094.779,94
161 Rec.Conv. ADM Direta - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	133.127.295,75	4.414.432,69	118.712.863,06
162 Trf. União Adm. Direta - Recursos de Outras Transferências da União - Administração Direta	16.856.546,81	3.799,90	16.852.746,91
171 Rec. Dist. ao FUNDEOS - Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Desenvolvimento Social de Mato Grosso	17.781.706,77	2.204.629,78	15.577.076,99
172 Rec. ao Fundo Pobreza - Recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza	30.410.319,07	188.956,27	30.221.362,80
173 Rec. Dist. FUNDESTEC - Fundo de Desenvolvimento Sócio-Cultural-Desporto-Tecnológico	2.211.386,72	785.173,33	1.426.213,39
190 Telo Financeiro - Telo Financeiro - Contingenciamento de Trinta e Cinco Por Cento.	3.852.770.241,21	-	3.852.770.241,21
191 FDO RESSARC. DESP. PÉS - FUNDO DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SUPORTADO PELA FONTE CEM	1.234.848.033,91	-	1.234.848.033,91
187 Reserva Fin. Cont. - Reserva Financeira de Contingência - artigo 33º do artigo 1º e artigo 29 da Lei 9970/13 - LDO	10.801.837,78	-	10.801.837,78
188 Rec. Dist. Pag. Dívida - Recursos destinados ao Pagamento da Dívida Pública Estadual	22.487,08	3.600.000,00	(3.577.512,92)
201 Rec. Dist. ao FRMTC - Recursos Destinados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas	565.781,19	-	565.781,19
202 Rec. Dist. à FUNCOPIA - Recursos do FETHAB, FUNDEC e FUNDESMAT para o Fundo da Copa do Mundo	6.307.328,54	18.479.393,83	(12.172.065,29)
203 Recursos FUNESD MT - Recursos destinados ao Fundo Estadual sobre Drogas	760,00	-	760,00
206 Rec. FUNJUS - Recursos destinados ao Fundo de Apoio aos Serviços Jurídicos	4.473.285,47	-	4.473.285,47
200 ALI Adm. Ind. - Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta	11.293.353,11	3.999,00	11.289.354,05
212 Serv. Loterias - Recursos da Exploração dos Serviços Públicos de Loteria	180,78	-	180,78
214 Multas RENAINF - Recursos Provenientes da Atrecadação de Multas do Sistema RENAINF	3.617.003,02	-	3.617.003,02
230 Rec. Dist. a Sec. Exec. - Recursos Destinados à Secretaria Executiva dos Núcleos Sistêmicos	-	21.194,38	(21.194,38)
240 Recursos Próprios - Recursos Próprios	238.416.406,35	17.784.820,68	220.631.585,73
241 Rec. FUNDESP Compart. - Recursos Próprios do FUNDESP Compartilhados com a Escola de Governo	23.824,36	1.283.058,58	(1.259.234,22)
242 Rec. Comp. DETRAN-FESP - Recursos Próprios do DETRAN compartilhados com o FESP	10.532.151,82	5.408.668,36	5.123.483,46
243 Rec. Comp. MT-GAS-AGER - Recursos Próprios do MT-GAS compartilhados com a AGER	2.223.475,00	106.343,90	2.117.131,10
244 Rec. Comp. SEDER-SEMA - Recursos Próprios da SEDER compartilhados com a SEMA	400,00	-	400,00
245 Rec. Comp. EMPAER-SEMA - Recursos Próprios Compartilhados pela EMPAER e SEMA	44.760,43	-	44.760,43
247 Recursos FUNRPI - Recursos destinados ao Fundo Pluriênfiteiro de Mato Grosso	93.013,13	-	93.013,13
248 Rec. Comp. SESP-SEJUDH - Recursos Próprios Compartilhados pela SESP e SEJUDH	10.981.912,86	7.475.283,14	3.506.629,72
249 Rec. TASSEG. TACIN - Recursos da Taxa de Segurança Pública e da Taxa de Segurança contra Incêndio	699.466,66	402.664,22	296.772,44
261 CVN Adm. Direta - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	2.426.389,70	7.148,00	2.419.241,71
262 Rec. Conv. Adm. Indireta - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta	15.299.392,65	1.294.910,54	14.004.482,11
263 Conv. prov. do PNAIE - Recursos de Convênios provenientes do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão	-	700,00	(700,00)
264 Rec. Conv. Inst. Priv. - Recursos de Convênios firmados com Instituições Privadas	1.652.504,33	-	1.652.504,33
265 Rec. Trf. União Ind. - Recursos de Outras Transferências da União - Administração Indireta	2.008.513,16	-	2.008.513,16
300 Rec. Ord. (EA) - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual (ex. anteriores)	95.868.754,60	22.572.789,75	73.295.964,85
301 Rec. Ind. Com. (EA) - Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos (ex. anteriores)	22.229.936,62	2.728.786,54	19.498.150,08
302 Rec. FUPIS (EA) - Recursos Destinados ao Fundo Partilhado de Incentivos Sociais - FUPIS (ex. anteriores)	2.624.309,67	108.672,27	2.515.637,40
304 Rec. Cultura (EA) - Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura (ex. anteriores)	4.252.218,38	-	4.252.218,38
305 Rec. Agricultura (EA) - Recursos Destinados a Incentivos Concedidos na Agricultura (ex. anteriores)	5,16	-	5,16
308 Rec. FUNGEFAZ (EA) - Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ (ex. anteriores)	220.908,30	10.068,82	210.839,48
307 Rec. Desporto (EA) - Recursos Destinados ao Fomento do Desporto (ex. anteriores)	337.311,51	6.651,40	330.660,11
308 ALI Adm. Direta (EA) - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta (ex. anteriores)	1.991.515,71	89.521,59	1.891.994,12
300 Rec. CFM (EA) - Compensação Financeira Proveniente da Exploração Mineral, Recursos Hídricos e Petróleo (ex. anteriores)	8.498.294,49	602.489,20	7.895.805,29
310 Sal. Educação (EA) - Recursos da Contribuição ao Salário Educação (ex. anteriores)	4.584.534,45	241.714,41	4.342.819,04
311 Rec. CIDE (EA) - Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico-CIDE, Destinado ao Desenvol. Rodoviário (ex. anteriores)	1.840.524,70	855.464,24	985.060,46
312 Rec. S. Saúde (EA) - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde (ex. anteriores)	73.019.854,11	2.916.618,30	70.103.235,75
313 FETHAB (EA) - Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB (ex. anteriores)	34.873.052,22	2.293.954,23	32.579.097,99
341 MOD Adm. P.úb. (EA) - Recursos Destinados ao Projeto de Modernização da Administração Pública Municipal (ex. anteriores)	0,13	-	0,13
344 Rec. Concurso - Recursos provenientes da inscrição de concursos públicos na administração direta e indireta do Estad	279.000,35	-	279.000,35
348 Rec. Des. MT (EA) - Recursos destinados ao Desenvolvimento Estrutural e Social de Mato Grosso (ex. anteriores)	1.271.820,22	15.166,69	1.256.653,56
349 Comp. Rec. Trib. (EA) - Recursos de Compensações da Receita Tributária (ex. anteriores)	52.424.575,25	-	52.424.575,25
361 OC Adm. Direta (EA) - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta (ex. anteriores)	33.378.818,81	17.370.463,66	16.008.325,25
361 CVN Dist. Adm. Direta - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta (ex. anteriores)	288.529.216,02	6.046.665,04	282.482.550,98
362 Rec. PNAIE (EA) - Recursos de Convênios provenientes do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão (ex. anteriores)	1.975,39	-	1.975,39
369 Trf. Adm. Direta (EA) - Recursos de Outras Transferências da União - Administração Direta (ex. anteriores)	7.889.908,72	38.008,93	7.851.799,79
371 FUNDEOS (EA) - Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Desenvolvimento Social de Mato Grosso (ex. anteriores)	71.962,65	637.306,45	(565.343,80)
372 Fundo Pobreza Ex. Ant. - Recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza Exer. Anteriores	20.849.846,34	297.612,49	20.552.233,85
373 FUNDESTEC - Fundo de Desenvolvimento Sócio-Cultural-Desporto-Tecnológico - Ex. ant.	72.931,23	64.482,07	8.449,16
390 Telo Financeiro-Ex. Ant. - Telo Financeiro - Contingenciamento de Trinta e Cinco Por Cento - Exercícios Anteriores	398.224,85	-	398.224,85
391 FDO RESS. DESP. PÉS-EX - FUNDO DE RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL E ENCARGOS SUPORTADO PELA FONTE CEM - EX. ANT.	91.316,70	-	91.316,70
801 Rec. Fundo Modern. TCE - Recursos Destinados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas (ex. anteriores)	92.067,37	1.538,00	90.529,37
802 Rec. FETHAB P. SECOPA - Recursos do FETHAB, FUNDEC e FUNDESMAT para o Fundo da Copa do Mundo (ex. anteriores)	40.966,88	4.703.310,90	(4.716.644,07)
800 Rec. Ali. Bens Adm. D. - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta (ex. anteriores)	15.149.383,04	3.969,06	15.145.413,98
803 Rec. a. Núcleo Sistem. - Recursos Destinados à Secretaria Executiva dos Núcleos Sistêmicos ex. anteriores	5.486,37	4.860,00	626,37
840 Rec. Próprios ex. ante. - Recursos Próprios (ex. anteriores)	211.119.118,18	8.714.306,56	202.404.811,62
841 Recursos FUNDESP - Recursos Próprios do FUNDESP Compartilhados com a Escola de Governo ex. anteriores	165,03	-	165,03
842 Rec. Comp. DETRAN - Recursos Próprios Compartilhados pelo DETRAN ex. anteriores	790.299,00	860.076,78	(60.877,78)
843 Recursos MT-GAS - Recursos Próprios Compartilhados pelo MT-GAS (ex. anteriores)	8.665.457,68	70.264,66	8.495.172,82
844 Recursos SEMA - Recursos Próprios da SEDER compartilhados com a SEMA (ex. anteriores)	92.903,13	17,42	92.915,73
845 Recursos EMPAER-IMEQ - Recursos Compartilhados pela EMPAER, IMEQ e SEMA ex. anteriores	209.824,49	-	209.824,49
848 Recursos SESP-SEJUDH - Recursos Próprios Compartilhados SESP-SEJUDH ex. anteriores	490.963,14	119.845,63	371.117,51
849 Tx.SP. Tx. Inco. ex. ant. - Recursos da Taxa de Segurança Pública e da Taxa de Segurança contra Incêndio - Exer. Ant.	-	253.228,78	(253.228,78)
860 Rec. Conv. Adm. Indireta - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta (ex. anteriores)	22.653.542,06	1.231.833,39	21.421.708,67
860 Rec. Conv. e Inst. Priv. - Recursos de Convênios firmados com Instituições Privadas (ex. anteriores)	1.509.835,63	2.969,65	1.506.865,98
868 Outra Transf. Adm. Ind. - Outras Transferências da União - Administração Indireta (ex. anteriores)	529,61	-	529,61
880 Rec. Extra-Orçament. - Recursos Extra-Orçamentários	69.801.997,70	24.708.447,37	45.093.550,33
C TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.745.111.329,65	566.446.459,37	1.178.664.870,28
D TOTAL (III) = (I) + (II)	2.536.785.133,48	663.507.869,78	1.873.277.263,69
I REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV)	147.743.853,03	21.698.324,83	126.115.528,20
115 Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Pedidos	16.861.323,61	518.845,43	16.342.478,18
200 Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social	10.614.586,18	20.632.452,56	85.982.236,62
316 Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Pedidos (ex. anteriores)	23.807.867,83	456.497,22	23.351.370,61
320 Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social ex. anteriores	450.172,41	529,63	449.642,79
E TOTAL GERAL (V) = (III) + (IV)	2.184.531.865,51	685.116.221,62	1.499.415.643,89

F FONTE: COGEF/COGSA/SEFAZ - FPLAN FPF 15 E 6308 - emitido em 22/01/2015 às 08:50h
G Nota: "A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Ativo."

Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário do Estado de Fazenda

Marcos Aurélio Maranhão
Secretário de Planejamento

Renato Silva de Sousa
Superintendente de Controle Geral/Contábil do Estado - SCOC

Ciro Rodoligo Pinto de Aranda Siqueira Gonçalves
Secretário Controlador-Geral do Estado

José Pedro Gonçalves Taques
Governador

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONSOLIDADO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL, E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - 3º QUADRIMESTRE 2014 (SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 53, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (C) = (A) - (B)
	(a)	(b)		
Rec. Municípios - Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	4.946.066,04	8.613.033,13	(1.868.067,09)	23.056.320,03
Rec. Ensino - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior	53.876.456,14	25.822.135,51	38.054.320,63	38.054.320,63
Rec. Ens. Sup. - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior	39.990,72	1.624,02	38.366,70	38.366,70
Rec. FUNDEB - Recursos do Fundo de Manutenção e Des. da Educ. Básica e Val. dos Profissionais da Educação-FUNDEB	45.005.062,13	27.862.188,13	17.142.874,00	17.142.874,00
Ações Saúde - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	83.370.963,38	14.149.764,88	69.221.198,50	69.221.198,50
Rec. Prog Ensino - Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional	26.700.396,88	2.422.950,32	24.277.446,56	24.277.446,56
Rec. Municípios (EA) - Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios (ex. anteriores)	5.803.862,06	2.833.962,05	3.000.000,01	3.000.000,01
Rec. Ensino (EA) - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (ex. anteriores)	18.796.620,92	452.712,45	18.343.908,47	18.343.908,47
Rec. Ens. Sup. (EA) - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior (ex. anteriores)	187,55	262.216,03	(262.028,48)	(262.028,48)
Rec. FUNDEB (EA) - Recursos do Fundo de Manutenção e Des. do Ensino Fundamental e Val. do Magistério - FUNDEB (ex. anteriores)	5.066.735,49	7.562.346,73	(1.895.611,24)	(1.895.611,24)
FUNDES (EA) - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ex. anteriores)				
Ações Saúde (EA) - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde (ex. anteriores)	33.043.202,31	1.639.661,32	31.403.540,99	31.403.540,99
Rec. Prog Ensino (EA) - Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional (ex. anteriores)	25.525.427,92	306.485,11	25.218.942,81	25.218.942,81
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	192.798.166,52	18.189.260,38	174.608.906,14	174.608.906,14
Rec. Ord. - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	(5.600.833.742,11)	210.565.432,11	(5.811.489.174,22)	(5.811.489.174,22)
Rec. Ind. Com. - Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos	24.393.725,35	2.250.572,19	22.143.153,16	22.143.153,16
Rec. FUPIS - Recursos Destinados ao Fundo Paritário de Investimentos Sociais - FUPIS	1.955.832,29	107.538,30	1.848.293,99	1.848.293,99
Rec. Cultura - Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura	4.250.891,81	404.120,89	3.846.770,92	3.846.770,92
Rec. Agricultura - Recursos Destinados a Incentivos Concedidos na Agricultura	914.434,20	-	914.434,20	914.434,20
Rec. FUNGEFAZ - Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ	26.499.179,24	43,72	26.499.135,52	26.499.135,52
Rec. Desporto - Recursos Destinados ao Fomento do Desporto	886.042,00	23.483,63	862.558,37	862.558,37
Al. Adm. Direta - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	253.215,58	84.851,74	168.363,84	168.363,84
Rec. CFM - Compensação Financeira Proveniente da Exploração Mineral, Recursos Hídricos e Petróleo	7.073.108,88	231.038,67	6.842.070,21	6.842.070,21
Sal. Educacão - Recursos de Contribuição ao Salário Educação (ex. anteriores)	14.747.557,42	2.880.422,74	11.867.134,68	11.867.134,68
Rec. CIDE - Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico-CIDE, Destinado ao Desenv. Rodoviário	423.206,40	120.937,59	292.268,81	292.268,81
Rec. S. Saúde - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	38.870.936,78	9.064.699,64	29.806.237,14	29.806.237,14
FETHAB - Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	141.410.751,79	122.576.196,32	18.834.555,47	18.834.555,47
Mod. Adm. Pub. - Recursos Destinados ao Projeto de Modernização da Administração Pública Municipal	-	27.065,46	(27.065,46)	(27.065,46)
Rec. Concurso - Recursos provenientes da inscrição de concursos públicos na administração direta e indireta do Estad	954.124,76	517.125,01	436.999,75	436.999,75
Comp. Rec. Trib. - Recursos de Compensação da Recolha Não Tributária	-	360,00	(360,00)	(360,00)
Rec. Des. MT - Recursos destinados ao Desenvolvimento Estrutural e Social de Mato Grosso	2.829,42	50.257,41	(47.427,99)	(47.427,99)
Comp. Rec. Trib. - Recursos de Compensação da Recolha Tributária	17.790.612,80	-	17.790.612,80	17.790.612,80
OC Adm. Direta - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta	55.331.115,17	49.287.857,43	6.043.257,74	6.043.257,74
Rec. Conv. Adm. Direta - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	124.036.400,93	4.411.083,84	119.625.317,09	119.625.317,09
Trf. União Adm. Direta - Recursos de Outras Transferências da União - Administração Direta	16.892.527,54	3.799,90	16.888.727,64	16.888.727,64
Rec. Dest. ao FUNDES - Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Desenvolvimento social de Mato Grosso	17.781.709,77	2.209.915,69	15.571.794,08	15.571.794,08
Rec. ao Fundo Pobreza - Recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza	30.410.310,07	168.207,62	30.242.102,45	30.242.102,45
Rec. Dest. FUNDESTEC - Fundo de Desenvolvimento Sócio-Cultural-Desportivo-Tecnológico	2.211.386,72	755.132,37	1.456.254,35	1.456.254,35
Telo Financeiro - Telo Financeiro - Contingenciamento de Trinta e Cinco Por Cento	3.852.770.241,21	-	3.852.770.241,21	3.852.770.241,21
FDO RESSARC.DESP.PES - FUNDO DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SUPORTADO PELA FONTE CEM	1.234.845.633,91	-	1.234.845.633,91	1,234.845.633,91
Reserva Fin. Cont. - Reserva Financeira de Contingência - artigo 3º do artigo 6 e artigo 2º da Lei 9970/13 - LDO	10.801.637,78	-	10.801.637,78	10,801.637,78
Rec. Dest. Pag. Dívida - Recursos destinados ao Pagamento da Dívida Pública Estadual	22.487,08	3.600.000,00	(3.577.512,92)	(3.577.512,92)
Rec. Dest. ao FRMTC - Recursos Destinados ao Fundo de Resgateamento e Modernização do Tribunal de Contas	21.215,04	-	21.215,04	21,215,04
Rec. Dest. à FUNCOFA - Recursos do FETHAB, FUNDEC e FUNDESMT para o Fundo da Copa do Mundo	6.397.328,64	18.463.468,24	(12.066.139,60)	(12.066.139,60)
Recursos FUNESD-MT - Recursos destinados ao Fundo Estadual sobre Drogas	760,00	-	760,00	760,00
Rec. FUNJUS - Recursos Destinados ao Fundo de Apoio aos Serviços Jurídicos - FUNJUS	4.473.285,47	-	4.473.285,47	4,473.285,47
Al. Adm. Ind. - Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta	11.393.303,11	3.999,00	11.389.304,11	11,389.304,11
Serv. Loterias - Recursos da Exploração dos Serviços Públicos de Loteria	180,78	-	180,78	180,78
Multas RFNANF - Recursos Provenientes da Arrecadação de Multas do Sistema RENANF	3.617.003,02	-	3.617.003,02	3,617.003,02
Rec. Dest. à Sec. Exec. - Recursos Destinados à Secretaria Executiva dos Núcleos Sistêmicos	102.812.849,14	11.284,35	102.801.564,79	102,801.564,79
Recursos Próprios - Recursos Próprios	102.812.849,14	11.284,35	102.801.564,79	102,801.564,79
Rec. FUNDESP Compart. - Recursos Próprios do FUNDESP Compartilhados com a Escola da Governo	23.624,36	1.265.810,69	(1.242.186,33)	(1,242.186,33)
Rec. Comp. DETRAN-REG - Recursos Próprios do DETRAN compartilhados com a FOSP	10.531.658,80	5.371.755,15	5.159.903,65	5,159.903,65
Rec. Comp. MT-GÁS-AGER - Recursos Próprios do MT-GÁS Compartilhados com a AGER	2.323.479,80	96.777,01	2.226.702,79	2,226.702,79
Rec. Comp. SEDER-SEMA - Recursos Próprios da SEDER Compartilhados com a SEMA	358.033,46	400,00	357.633,46	357,633,46
Rec. Comp. EMPAER-SEMA - Recursos Próprios Compartilhados pela EMPAER e SEMA	44.760,43	-	44.760,43	44,760,43
Recursos FUNREN - Recursos destinados ao Fundo Penitenciário de Mato Grosso	93.013,13	-	93.013,13	93,013,13
Rec. Comp. SESP-SEJUDH - Recursos Próprios Compartilhados pela SESP e SEJUDH	10.950.482,56	7.280.881,99	3.669.600,57	3,669.600,57
Rec. TASSEG TACIN - Recursos da Taxa de Segurança Pública e da Taxa de Segurança contra Incêndio	699.466,66	309.454,10	390.012,56	390,012,56
Oper. Conv. Adm. Direta - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta	5.308,78	-	5.308,78	5,308,78
CVN Adm. Direta - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	2.437.778,92	7.148,99	2.430.629,93	2,430.629,93
Rec. Conv. Adm. Indireta - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta	15.297.861,58	1.286.184,95	14.011.676,63	14,011.676,63
Conv. prov. do PNAEG - Recursos provenientes do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão	700,00	-	700,00	700,00
Rec. Conv. Inst. Priv. - Recursos de Convênios firmados com Instituições Privadas	1.652.504,53	-	1.652.504,53	1,652.504,53
Rec. Tráf. União Ind. - Recursos de Outras Transferências da União - Administração Indireta	2.506.513,16	-	2.506.513,16	2,506.513,16
Rec. Ord. (EA) - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual (ex. anteriores)	40.494.620,92	22.270.003,11	18.224.617,81	18,224.617,81
Rec. Ind. Com. (EA) - Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos (ex. anteriores)	22.226.536,62	44.365,95	22.182.170,67	22,182.170,67
Rec. FUPIS (EA) - Recursos Destinados ao Fundo Paritário de Investimentos Sociais - FUPIS (ex. anteriores)	2.024.609,57	107.820,48	1.916.789,09	1,916.789,09
Rec. Cultura (EA) - Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura (ex. anteriores)	426.216,38	95.979,82	330.236,56	330,236,56
Rec. Agricultura (EA) - Recursos Destinados a Incentivos Concedidos na Agricultura (ex. anteriores)	5,16	-	5,16	5,16
Rec. FUNGEFAZ (EA) - Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ (ex. anteriores)	220.808,30	10.068,82	210.739,48	210,739,48
Rec. Desporto (EA) - Recursos Destinados ao Fomento do Desporto (ex. anteriores)	337.331,15	6.651,40	330.679,75	330,679,75
Al. Adm. Direta (EA) - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta (ex. anteriores)	1.091.515,74	92.521,60	1.000.000,14	1,000.000,14
Rec. CFM (EA) - Compensação Financeira Proveniente da Exploração Mineral, Recursos Hídricos e Petróleo (ex. anteriores)	8.498.294,40	602.880,29	7.895.414,11	7,895.414,11
Sal. Educacão (EA) - Recursos de Contribuição ao Salário Educação (ex. anteriores)	4.894.534,45	244.713,41	4.649.821,04	4,649.821,04
Rec. CIDE (EA) - Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico-CIDE, Destinado ao Desenv. Rodoviário (ex. anteriores)	1.840.624,70	867.512,54	973.112,16	973,112,16
Rec. S. Saúde (EA) - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde (ex. anteriores)	7.019.904,11	2.892.347,67	4.127.556,44	4,127.556,44
FETHAB (EA) - Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB (ex. anteriores)	34.878.605,22	2.300.767,23	32.577.837,99	32,577.837,99
Mod. Adm. Pub. (EA) - Recursos Destinados ao Projeto de Modernização da Administração Pública Municipal (ex. anteriores)	-	0,13	(0,13)	(0,13)
Rec. Concurso - Recursos provenientes da inscrição de concursos públicos na administração direta e indireta do Estad	276.000,35	-	276.000,35	276,000,35
Rec. Des. MT (EA) - Recursos destinados ao Desenvolvimento Estrutural e Social de Mato Grosso (ex. anteriores)	1.271.820,22	15.166,66	1.256.653,56	1,256.653,56
Comp. Rec. Trib. (EA) - Recursos de Compensação da Recolha Tributária (ex. anteriores)	52.424.575,25	-	52.424.575,25	52,424.575,25
OC Adm. Direta (EA) - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta (ex. anteriores)	33.376.518,81	17.371.263,50	16.005.255,31	16,005.255,31
CVN Direta (EA) - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta (ex. anteriores)	2.860.450.871,03	5.002.404,22	2.855.448.466,81	2,855.448.466,81
Rec. PNAEG (EA) - Recursos de Convênios provenientes do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão (ex. anteriores)	1.975,39	-	1.975,39	1,975,39
Tráf. Adm. Direta (EA) - Recursos de Outras Transferências da União - Administração Direta (ex. anteriores)	7.899.808,72	37.611,42	7.862.197,30	7,862.197,30
FUNDES (EA) - Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Desenvolvimento social de Mato Grosso (ex. anteriores)	7.192.762,65	599.245,41	6.593.517,24	6,593.517,24
Fundo Pobreza Ex. Ant. - Recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza Exer. Anteriores	20.846.849,34	211.212,49	20.635.636,85	20,635.636,85
FUNDESTEC - Fundo de Desenvolvimento Sócio-Cultural-Desportivo-Tecnológico - Ex. ant.	72.031,23	63.642,07	8.389,16	8,389,16
Telo Financeiro-Ex.A - Telo Financeiro - Contingenciamento de Trinta e Cinco Por Cento - Exercícios Anteriores	398.224,85	-	398.224,85	398,224,85
FDO RESS.DESP.PES-EX - FUNDO RESSARCIMENTO DESP. DE PESSOAL E ENCARGOS SUPORTADO PELA FONTE CEM - EX. ANT.	91.318,70	-	91.318,70	91,318,70
Rec. Fundo Modern. TGE - Recursos Destinados ao Fundo de Resgateamento e Modernização do Tribunal de Contas (ex. anteriores)	30.087,09	-	30.087,09	30,087,09
Rec. FETHAB P. SECORA - Recursos do FETHAB, FUNDEC e FUNDESMT para o Fundo da Copa do Mundo (ex. anteriores)	46.666,88	-	46.666,88	46,666,88
Rec. Alien. Bens Adm. D. - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta (ex. anteriores)	15.149.393,04	4.763.310,95	10.386.082,09	10,386.082,09
Rec. à Nucleo Sistem. - Recursos Destinados à Secretaria Executiva dos Núcleos Sistêmicos ex. anteriores	5.488,32	4.880,00	608,32	608,32
Rec. Próprios ex. ante. - Recursos Próprios (ex. anteriores)	22.456.460,38	8.658.664,43	13.797.795,95	13,797.795,95
Recursos FUNDESP - Recursos Próprios do FUNDESP Compartilhados com a Escola de Governo exer. anteriores	165,93	-	165,93	165,93
Rec. Comp. DETRAN - Recursos Próprios Compartilhados pelo DETRAN exer. anteriores	799.209,00	808.463,50	(8.254,50)	(8,254,50)
Recursos MT-GÁS - Recursos Próprios Compartilhados pelo MT-GÁS (exer. anteriores)	8.555.457,46	70.284,86	8.485.172,60	8,485.172,60
Recursos SEMA - Recursos Próprios da SEDER compartilhados com a SEMA (exer. anteriores)	92.933,15	17,42	92.915,73	92,915,73
Recursos EMPAER-IMEQ - Recursos Compartilhados pela EMPAER, IMEQ e SEMA ex. anteriores	209.824,49	-	209.824,49	209,824,49
Recursos SESP-SEJUDH - Recursos Próprios Compartilhados SESP-SEJUDH ex. anteriores	490.063,14	66.509,66	423.553,48	423,553,48
Tr. Exp. Tx. Inoc. ex. ant. - Recursos da Taxa de Segurança Pública e da Taxa de Segurança contra Incêndio - Exer. Ant.	263.228,78	-	263.228,78	263,228,78
Rec. Conv. Adm. Indireta - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta (ex. anteriores)	22.953.542,06	1.231.502,28	21.722.039,78	21,722.039,78
Rec. Conv. C. Ind. Priv. - Recursos de Convênios firmados com Instituições Privadas (ex. anteriores)	1.909.835,53	2.999,00	1.906.836,53	1,906.836,53
Outras Transf. Adm. Ind. - Outras Transferências da União - Administração Indireta (ex. anteriores)	929,61	-	929,61	929,61
Rec. Extra-Orçament. - Recursos Extra-Orçamentários	7.516.648,19	527.231.056,96	(419.714.408,77)	(419,714.408,77)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.259.286.905,36	618.800.137,84	640.486.767,52	640.486.767,52
TOTAL (III) = (I) + (II)	1.452.085.071,88	188.089.528,22	1.263.995.543,66	1.263.995.543,66
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV)	133.681.872,43	21.603.786,03	112.078.086,40	112.078.086,40
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	2.814.293,52	518.845,43	2.295.448,09	2,295.448,09
Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social	100.014.680,10	20.627.913,75	79.386.766,35	79,386.766,35
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes (ex. anteriores)	23.792.717,32	456.497,22	23.336.220,10	23,336.220,10
Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social ex. anteriores	450.172,41	529,62	449.642,79	449,642,79
TOTAL GERAL (V) = (III) + (IV)	1.585.766.944,31	209.693.314,25	1.376.073.630,06	1.376.073.630,06

FONTE: SISTEMA DE CONTABILIZAÇÃO FISCAL - FISCAL FOP11 emitido em 23/01/2015, às 10:27h.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 - 1º QUADRIMESTRE DE 2014 (DEZEMBRO)

NOTA: FONTE: (RFB) - RFB, em 18/01/2015

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RECURSOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CADA DÍVIDA ANTES DA PAGAR NAS DATA DO PÓS-CRÉDITO DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Líquidos e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não processados)			
	De Exercícios Anteriores	De Exercício	De Exercícios Anteriores	De Exercício		
110 - Recursos de Utilização Constituídos a Municípios	-	-	-	-	117.815,57	-
120 - Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-	-	28.862.803,99	-
121 - Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior	-	-	-	-	38.396,72	-
122 - Recursos do Fundo de Manutenção e Des. do Educ. Básica e Val. dos Profissionais da Educação-FUNDEB	-	-	-	-	1.734.381,31	-
134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	-	-	(9.765,00)	-	87.114.603,34	-
140 - Recursos destinados a Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional	-	636.188,19	-	386.193,87	34.211.644,39	-
210 - Recursos de Utilização Constituídos a Municípios (ex. anteriores)	-	-	-	-	3.000.000,00	-
320 - Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (ex. anteriores)	329.981,14	-	7.851.508,24	-	18.202.534,24	-
371 - Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior (ex. anteriores)	-	-	400.454,28	-	792.679,26	-
380 - Recursos do Fundo de Manutenção e Des. do Ensino Fundamental e Val. dos Magistérios - FUNDEF (ex. anteriores)	2.711,00	-	3.804.072,88	-	11.603.811,29	-
384 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde (ex. anteriores)	316.000,00	-	22.771.063,53	-	30.348.356,61	-
385 - Recursos destinados a Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional (ex. anteriores)	358.662,88	-	503.209,70	-	25.183.587,31	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (1)	1.691.641,16	636.188,19	95.911.966,61	386.193,87	194.214.784,41	-
160 - Recursos Operacionais de Tesouro Estadual	-	42.168.526,90	-	26.707,98	6.280.108.841,00	-
161 - Recursos de Incentivos Concorrenciais Federais a Iniciativa, Comércio e Indústria	-	-	-	-	22.128.476,67	-
163 - Recursos Destinados ao Fundo Partidário de Investimentos Sociais - FUPIS	-	158.29,25	-	122.815,98	1.857.193,53	-
164 - Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura	-	-	-	-	9.838.311,38	-
165 - Recursos Destinados a Incentivos Concorrenciais na Agricultura	-	-	-	-	914.254,29	-
166 - Recursos destinados ao Fundo de Desenv. Funcional - FUNDEFAC	-	-	-	-	26.409.135,52	-
167 - Recursos Destinados ao Fomento do Desporto	-	-	-	-	852.558,47	-
168 - Recursos de Fomento às Bolsas - Administração Direta	-	-	-	-	146.269,41	-
169 - Compensação Financeira Proveniente da Expulsão de Recursos Hídricos e Pesca	-	-	-	921.849,96	7.408.821,67	-
170 - Recursos de Contribuição ao Salário Educação	-	-	-	-	12.061.834,88	-
171 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-CIE, Destinada ao Desenvolvimento do Ensino	-	-	(85.717,41)	-	476.399,95	-
172 - Recursos para Ações de Apoio à Gestão de Saúde	-	93.376,52	(1.451,08)	-	26.115.898,50	-
173 - Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETRAE	-	4.074.376,43	-	2.665.076,47	18.819.836,75	-
174 - Recursos provenientes da inscrição de concursos públicos na administração direta e indireta do Estado	-	-	-	-	406.969,75	-
177 - Recursos de Compensação de Recolha Não Utilizada	-	-	-	-	1.099,00	-
178 - Recursos destinados ao Desempenhamento Estatutário e Social de Mão-Obra (ex. anteriores)	-	-	-	-	627.577,86	-
180 - Recursos de Compensações de Recolha Tributária	-	-	-	-	117.793.612,88	-
181 - Recursos de Operações de Crédito de Administração Direta	-	2.453.978,19	149.368,00	57.265.738,27	7.094.779,94	-
182 - Recursos de Contas com Outras Entidades do Governo e Órgãos Vinculados pela Adm. Direta	-	448.964,97	-	7.261.084,61	118.172.863,00	-
183 - Recursos de Contas Transferidas da União - Administração Direta	-	21.187,00	-	1.127.238,90	16.862.746,94	-
171 - Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Desenvolvimento Social de Mão-Obra	-	-	-	-	16.877.879,98	-
172 - Recursos destinados ao Fundo de Formação de Pessoal	-	-	-	-	36.221.362,80	-
173 - Fundo de Desenvolvimento Socio-Cultural-Departamento Tecnológico	-	-	-	-	1.428.715,98	-
180 - Teto Financeiro - Contraprestação de Tênis e Centro For Camo - Exercícios Anteriores	-	548,99	-	69.297,57	5.903.731,21	-
181 - FUNDO DE REDESENVOLVIMENTO DE DESEMPREGADOS DESEMPREGADOS POR FOMENTO CCM	-	-	-	-	1.234.048.839,91	-
182 - Recursos de Contas com Outras Entidades do Governo e Órgãos Vinculados pela Adm. Direta	-	-	-	-	16.801.837,79	-
183 - Recursos destinados ao Pagamento de Dívidas Tributárias Estaduais	-	-	-	-	63.577.112,80	-
201 - Recursos Destinados ao Fundo de Respeitamento e Modernização do Trabalho de Contas	-	-	-	-	968.761,18	-
202 - Recursos de FETRAE, FUNDEC e FUNDEFAC para o Fundo de Gestão do Mundo	-	-	-	-	(13.172.865,29)	-
209 - Recursos FUNDEC-AT - Recursos destinados ao Fundo Estadual sobre Orç. (ex. anteriores)	-	-	-	-	769,00	-
208 - Recursos de FETRAE, FUNDEC e FUNDEFAC para o Fundo de Gestão do Mundo	-	-	-	-	4.473.384,47	-
212 - Recursos de Fomento às Bolsas - Administração Indireta	-	-	-	-	11.580.351,05	-
212 - Serv. Locais - Recursos de Execução dos Serviços Públicos de Lotação	-	-	-	-	186,78	-
214 - Multa FUNDOP - Recursos Provenientes de Arrecadação em Multas do Sistema Estadual	-	-	-	-	34.617.903,02	-
220 - Recursos Destinados à Secretaria Executiva dos Negócios Tributários	-	-	-	-	271.184,26	-
240 - Recursos Próprios	-	5.480.468,45	(5,88)	21.800.891,85	220.681.886,79	-
241 - Recursos Próprios do FUNDEF Compartilhados com o Estado de Governo	-	-	-	-	(1.239.468,22)	-
242 - Recursos Próprios do FUNDOP compartilhados com o FUNDOP	-	-	-	-	15.123.862,48	-
243 - Recursos Próprios do FUNDOP compartilhados com o FUNDOP	-	-	-	-	2.217.438,84	-
244 - Recursos Próprios do FUNDOP compartilhados com o FUNDOP	-	-	-	-	357.838,48	-
245 - Recursos Próprios do FUNDOP compartilhados com o FUNDOP	-	-	-	-	44.708,43	-
246 - Recursos Próprios do FUNDOP compartilhados com o FUNDOP	-	-	-	-	18.813,19	-
248 - Recursos Próprios do FUNDOP compartilhados com o FUNDOP	-	-	-	-	3.486.429,43	-
249 - Recursos de Taxa de Segurança Pública e de Taxa de Segurança contra Incêndio	-	-	-	-	266.772,44	-
261 - Recursos de Contas com Outras Entidades do Governo e Órgãos Vinculados pela Adm. Direta	-	-	-	-	2.419.246,71	-
262 - Recursos de Contas com Outras Entidades do Governo e Órgãos Vinculados pela Adm. Direta	-	363.006,37	(13.262,24)	1.785.136,82	10.823.862,14	-
263 - Recursos de Contas provenientes do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão	-	-	-	-	(708,00)	-
264 - Recursos de Contas transferidas com Instituições Privadas	-	-	-	-	1.652.804,83	-
265 - Recursos de Outras Transferências da União - Administração Indireta	-	-	-	-	58.817,90	-
266 - Recursos Operacionais de Tesouro Estadual (ex. anteriores)	20.841.428,89	89,39	52.913.895,00	-	22.000.944,80	-
301 - Recursos de Incentivos Concorrenciais Federais a Iniciativa, Comércio e Indústria (ex. anteriores)	178.463,81	-	1.066.258,23	-	19.408.198,28	-
303 - Recursos Destinados ao Fundo Partidário de Investimentos Sociais - FUPIS (ex. anteriores)	-	-	14.248,08	-	2.736.136,79	-
304 - Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura (ex. anteriores)	-	-	-	-	15.123.862,48	-
305 - Recursos Destinados a Incentivos Concorrenciais na Agricultura (ex. anteriores)	30.680,88	-	-	-	2.217.438,84	-
306 - Recursos destinados ao Fundo de Desenv. Funcional - FUNDEFAC (ex. anteriores)	-	-	-	-	916,15	-
307 - Recursos destinados ao Fundo de Desenv. Funcional - FUNDEFAC (ex. anteriores)	1.828,79	-	-	-	213.738,48	-
308 - Recursos destinados ao Fomento do Desporto (ex. anteriores)	6.274,45	-	-	-	330.479,79	-
309 - Recursos de Fomento às Bolsas - Administração Direta (ex. anteriores)	-	-	-	-	1.861.294,52	-
309 - Compensação Financeira Proveniente da Expulsão de Recursos Hídricos e Pesca (ex. anteriores)	-	-	55.555,54	853.390,25	7.805.803,23	-
310 - Recursos de Contribuição ao Salário Educação (ex. anteriores)	-	-	1.799.504,17	-	4.839.821,04	-
311 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-CIE, Destinada ao Desenvolvimento do Ensino (ex. anteriores)	-	-	-	-	366.148,43	-
312 - Recursos para Ações de Apoio à Gestão de Saúde (ex. anteriores)	296.178,37	-	121.458,82	-	79.103.339,50	-
321 - Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETRAE (ex. anteriores)	973.178,21	-	4.032.702,48	-	32.584.898,99	-
341 - Recursos Destinados ao Programa de Modernização da Administração Pública Municipal (ex. anteriores)	-	-	-	-	6,13	-
342 - Recursos provenientes da inscrição de concursos públicos na administração direta e indireta do Est.	-	-	-	-	278.666,50	-
343 - Recursos destinados ao Desempenhamento Estatutário e Social de Mão-Obra (ex. anteriores)	-	-	-	-	1.236.033,05	-
349 - Recursos de Compensações de Recolha Tributária (ex. anteriores)	185.296,19	-	-	-	52.424.375,25	-
351 - Recursos de Operações de Crédito de Administração Direta (ex. anteriores)	38.147,65	-	36.668.189,99	-	16.009.126,25	-
361 - Recursos de Contas com Outras Entidades do Governo e Órgãos Vinculados pela Adm. Direta (ex. anteriores)	1.621.688,87	242.899,39	122.454.248,77	48.694,62	282.441.532,98	-
363 - Recursos de Contas provenientes do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão (ex. anteriores)	-	-	-	-	1.975,38	-
369 - Recursos de Contas Transferidas da União - Administração Direta (ex. anteriores)	46,80	17.802,22	1.468.954,18	88.220,87	7.851.799,79	-
371 - Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Desenvolvimento Social de Mão-Obra (ex. anteriores)	130.730,56	-	625.173,03	-	6.965.143,80	-
372 - Recursos destinados ao Fundo de Formação de Pessoal (ex. anteriores)	807,49	-	1.032.075,64	-	26.548.238,85	-
373 - Fundo de Desenvolvimento Socio-Cultural-Departamento Tecnológico (ex. ant.)	-	-	12.962,07	-	8.448,18	-
380 - Teto Financeiro - Contraprestação de Tênis e Centro For Camo - Exercícios Anteriores	-	-	-	-	368.224,85	-
381 - FUNDO DE REDESENVOLVIMENTO DE DESEMPREGADOS DESEMPREGADOS POR FOMENTO CCM (ex. ant.)	-	-	-	-	61.314,79	-
602 - Recursos Destinados ao Fundo de Respeitamento e Modernização do Trabalho de Contas (ex. anteriores)	-	-	-	-	10.528,97	-
602 - Recursos de FETRAE, FUNDEC e FUNDEFAC para o Fundo de Gestão do Mundo (ex. anteriores)	5.728.468,67	-	1.100.824,81	-	(41.718.844,67)	-
608 - Recursos de Fomento às Bolsas - Administração Indireta (ex. anteriores)	-	-	321.529,83	-	15.145.293,98	-
609 - Recursos de Fomento às Bolsas - Administração Indireta (ex. anteriores)	-	-	-	-	1.861.294,52	-
610 - Recursos Próprios (ex. anteriores)	1.857.838,00	1.970.991,19	4.800.428,28	18.228.282,28	222.404.811,62	-
611 - Recursos Próprios do FUNDEF Compartilhados com o Estado de Governo (ex. anteriores)	-	-	-	-	163,80	-
612 - Recursos Próprios do FUNDOP compartilhados com o FUNDOP (ex. anteriores)	1.019.699,81	-	148.268,08	-	(80.387,76)	-
613 - Recursos Próprios do FUNDOP compartilhados com o FUNDOP (ex. anteriores)	35.641,39	-	41.238,26	-	4.866.779,82	-
614 - Recursos Próprios do FUNDOP compartilhados com o FUNDOP (ex. anteriores)	-	-	17,42	-	82.916,73	-
615 - Recursos Próprios do FUNDOP compartilhados com o FUNDOP (ex. anteriores)	-	-	10.301,79	-	209.624,49	-
616 - Recursos Próprios do FUNDOP compartilhados com o FUNDOP (ex. anteriores)	102.221,13	-	22.268,67	-	370.217,51	-
618 - Recursos de Taxa de Segurança Pública e de Taxa de Segurança contra Incêndio - Exercícios Anteriores	-	-	865.176,85	-	(293.128,76)	-
662 - Recursos de Contas com Outras Entidades do Governo e Órgãos Vinculados pela Adm. Indireta (ex. anteriores)	57.681,64	1.126,00	1.113.374,42	1.981.133,85	21.721.808,67	-
664 - Recursos de Contas transferidas com Instituições Privadas (ex. anteriores)	2.999,85	-	-	-	1.908.638,88	-
666 - Outras Transferências da União - Administração Indireta (ex. anteriores)	-	-	-	-	329,61	-
888 - Recursos Extra-Orçamentários	-	-	-	-	45.003.038,32	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (2)	39.880.974,42	97.773.123,35	242.716.561,57	148.376.133,81	1.179.065.442,39	-
TOTAL (RFB) (3) = (1) + (2)	41.572.615,58	100.409.811,54	345.628.528,18	296.752.317,68	3.113.280.226,80	-
RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDOS DE RESPEITAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO TRABALHO (RFB)	167.811,11	22.874,38	22.874,38	-	198.116.526,29	-
115 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Provedores	-	-	-	-	16.342.478,18	-
200 - Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social	-	-	-	-	80.862.236,62	-
315 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Provedores (ex. anteriores)	-	-	-	-	23.251.178,61	-
610 - Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social (ex. anteriores)	-	-	-	-	498.867,79	-
TOTAL GERAL (RFB) (4) = (3) + (5)	41.740.426,69	100.432.685,92	345.651.402,56	296.752.317,68	3.311.406.753,09	-

FONTE: COGE/COGOS/SG/SGEFAC - PLAN FPP11 anexo em 27/01/2015, às 14:13h

Nota: 1) Disponibilidade de caixa do RFB até 31/12/2014 com o Plano Alçado.

Felício Ricardo Bualid de Sá
Secretário de Estado de Fazenda

Maria Aurélio Mariani
Secretário de Planejamento

Renato Silva de Sousa
Superintendente de Controle Gerencial do Estado - SCSG

Claudio Roberto Pires de Almeida Soares Corrêas
Secretário-Executivo-Geral do Estado

João Paulo Gonçalves Teles
Executivo

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO - EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - 3º QUADRIMESTRE 2014 (SETEMBRO A DEZEMBRO)

R\$ 1.00

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 5º, inciso III, alínea "c")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
118 - Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	-	-	-	-	(1.668.067,50)	-
120 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-	-	28.056.320,63	-
121 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior	-	-	-	-	38.369,10	-
122 - Recursos do Fundo de Manutenção e Des. da Educ. Básica e Val. dos Profissionais da Educação-FUNDEB	-	-	-	-	17.912.874,00	-
134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	-	-	(9.765,00)	-	69.221.199,96	-
145 - Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional	-	630.580,19	-	200.161,87	24.277.443,56	-
315 - Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios (ex. anteriores)	-	-	-	-	3.000.000,91	-
320 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (ex. anteriores)	329.981,14	-	7.601.508,24	-	18.344.108,47	-
321 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior (ex. anteriores)	-	-	450.454,25	-	(292.029,28)	-
322 - Recursos do Fundo de Manutenção e Des. do Ensino Fundamental e Val. do Magistério - FUNDEF (ex. anteriores)	2.711,08	-	3.694.872,85	-	26.469.133,52	-
334 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde (ex. anteriores)	318.686,08	-	22.771.085,93	-	31.403.543,96	-
345 - Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional (ex. anteriores)	358.962,88	-	503.009,70	-	25.218.937,81	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.910.941,16	638.588,18	35.011.166,01	286.161,87	213.621.868,54	-
103 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	-	30.272.730,51	-	5.109.416,51	(5.811.489.174,22)	-
101 - Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos	-	-	-	-	22.143.153,28	-
102 - Recursos Destinados ao Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS	-	108.630,25	-	122.515,08	1.858.200,98	-
104 - Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura	-	-	-	-	3.646.765,72	-
105 - Recursos Destinados a Incentivos Concedidos na Agricultura	-	-	-	-	914.434,20	-
106 - Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ	-	-	-	-	26.469.133,52	-
107 - Recursos Destinados ao Fomento do Desporto	-	-	-	-	602.559,47	-
108 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	-	-	-	-	168.363,94	-
109 - Compensação Financeira Proveniente da Exploração Mineral, Recursos Históricos e Petróleo	-	-	-	904.640,60	4.643.073,91	-
110 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação	-	-	-	-	12.061.534,98	-
111 - Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico-CIDE, Destinado ao Desenvolvimento Rodoviário	-	-	(85.717,41)	-	298.349,81	-
112 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	-	90.370,52	(1.891,08)	0,08	32.606.233,14	-
131 - Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	-	4.074.370,43	-	2.693.576,47	18.834.497,17	-
141 - Recursos Destinados ao Projeto de Modernização da Administração Pública Municipal	-	-	-	-	(27.063,46)	-
144 - Recursos provenientes da inscrição de concursos públicos na administração direta e indireta do Estado	-	-	-	-	436.990,75	-
147 - Recursos de Compensação de Faltas Não Tributárias	-	-	-	-	(360,00)	-
148 - Recursos destinados ao Desenvolvimento Estrutural e Social de Mato Grosso	-	-	-	-	(47.427,96)	-
149 - Recursos de Compensação da Receita Tributária	-	-	-	-	1.456.254,35	-
151 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta	-	2.405.978,10	-	149.368,00	8.049.625,94	-
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	-	448.964,97	-	7.361.064,61	119.623.339,05	-
169 - Recursos de Outras Transferências da União - Administração Direta	-	21.587,50	-	1.221.229,96	18.866.722,54	-
171 - Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Desenvolvimento Social de Mato Grosso	-	-	-	-	15.971.748,98	-
172 - Recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Pólvora	-	166.172,18	-	2.190.424,38	30.222.111,45	-
173 - Fundo de Desenvolvimento Sócio-Cultural-Desportivo-Tecnológico	-	546,85	-	60.297,57	1.456.254,35	-
190 - Teto Financeiro - Contingenciamento de Trinta e Cinco Por Cento	-	-	-	-	3.852.770.241,21	-
191 - FUNDO DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SUPORTADO PELA FONTE CEM	-	-	-	-	1.234.848.633,78	-
197 - Reserva Fin. Cont. - Reserva Financeira do Contingência - artigo 3º do artigo 6º o artigo 29 da Lei 9970/13 - LDO	-	-	-	-	10.801.837,91	-
199 - Recursos destinados ao Fundo de Gestão Pública Estadual	-	-	-	-	(8.577.512,90)	-
201 - Recursos destinados ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas	-	-	-	-	21.215,04	-
202 - Recursos do FETHAB, FUNDEC e FUNDESMAT para o Fundo de Copa do Mundo	-	-	(30,00)	-	(12.146.120,70)	-
203 - Recursos FUNDEC-MT - Recursos destinados ao Fundo Estadual sobre Drogas	-	-	-	-	700,00	-
209 - Rec. FUNJUS - Recursos Destinados ao Fundo de Apoio aos Serviços Jurídicos - FUNJUS	-	-	-	-	4.473.285,47	-
205 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta	-	-	-	-	11.389.354,05	-
212 - Serv. Lotarias - Recursos da Exploração dos Serviços Públicos de Lotaria	-	-	-	-	3.617.003,02	-
214 - Multas RENAINF - Recursos Provenientes da Arrecadação de Multas do Sistema RENAINF	-	-	-	-	(21.184,36)	-
230 - Recursos Destinados à Secretaria Executiva dos Núcleos Sistêmicos	-	-	(5,69)	771.939,98	88.208.627,94	-
240 - Recursos Próprios	-	2.258.073,80	-	-	(1.262.186,33)	-
241 - Recursos Próprios do FUNDESP Compartilhados com a Escola de Governo	-	-	-	-	5.159.903,97	-
242 - Recursos Próprios do DETRAN compartilhados com a FESP	-	-	-	-	2.228.703,25	-
243 - Recursos Próprios do MT-GÁS compartilhados com a AGER	-	-	-	-	257.635,46	-
244 - Recursos Próprios da SEDRAF compartilhados com a SEMA	-	-	-	684,61	44.760,43	-
245 - Recursos Próprios Compartilhados pela EMPAER e SEMA	-	-	-	-	83.013,13	-
247 - Recursos Compartilhados do MT Floresta	-	-	-	-	3.679.800,37	-
248 - Recursos Próprios Compartilhados pela SESP e SEJUDH	-	12.517,04	-	9.541,35	300.012,56	-
249 - Recursos da Taxa de Segurança Pública e da Taxa de Segurança contra Incêndio	-	-	-	-	(5.369.788,00)	-
251 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta	-	-	-	-	2.430.629,93	-
261 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	-	563.058,37	(1.034,24)	1.795.106,03	14.011.875,83	-
262 - Recursos de Convênios provenientes do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão	-	-	-	-	(700,00)	-
263 - Recursos de Convênios firmados com Instituições Privadas	-	-	-	-	1.652.604,53	-
268 - Recursos de Outras Transferências da União - Administração Indireta	-	-	-	50.817,50	2.006.513,16	-
300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual (ex. anteriores)	22.032.305,37	-	81.993.492,45	-	27.209.817,91	-
301 - Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos (ex. anteriores)	170.463,61	-	1.066.256,52	-	21.810.570,91	-
303 - Recursos destinados ao Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS (ex. anteriores)	-	-	44.240,05	-	2.716.901,05	-
304 - Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura (ex. anteriores)	30.065,88	-	71.420,05	-	330.236,50	-
305 - Recursos destinados a Incentivos Concedidos na Agricultura (ex. anteriores)	-	-	-	-	1.991.968,12	-
309 - Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ (ex. anteriores)	1.828,75	-	-	-	210.739,48	-
307 - Recursos destinados ao Fomento do Desporto (ex. anteriores)	6.274,40	-	-	6.575,00	330.679,75	-
308 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta (ex. anteriores)	-	-	-	-	1.891.968,12	-
309 - Compensação Financeira Proveniente da Exploração Mineral, Recursos Históricos e Petróleo (ex. anteriores)	-	-	-	55.555,54	7.895.805,20	-
310 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação (ex. anteriores)	-	-	-	1.799.504,17	4.639.821,94	-
311 - Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico-CIDE, Destinado ao Desenvolvimento Rodoviário (ex. anteriores)	-	206.176,37	-	10.091.750,30	76.127.009,44	-
312 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde (ex. anteriores)	973.176,71	-	4.630.702,48	-	32.577.837,90	-
341 - Recursos Destinados ao Projeto de Modernização da Administração Pública Municipal (ex. anteriores)	-	-	-	-	276.000,35	-
344 - Recursos provenientes da inscrição de concursos públicos na administração direta e indireta do Est	-	-	-	-	1.256.653,56	-
343 - Recursos destinados ao Desenvolvimento Estrutural e Social de Mato Grosso (ex. anteriores)	-	-	-	-	52.424.575,95	-
349 - Recursos de Compensação da Receita Tributária (ex. anteriores)	155.290,18	-	15.016,02	-	16.005.555,25	-
351 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta (ex. anteriores)	28.147,65	-	36.648.134,09	-	280.454.465,81	-
361 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta (ex. anteriores)	1.624.060,57	242.989,35	122.494.048,77	48.094,62	1.975,36	-
363 - Recursos de Convênios provenientes do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão (ex. anteriores)	-	-	-	-	88.208.627,94	-
369 - Recursos de Outras Transferências da União - Administração Direta (ex. anteriores)	46,60	-	1.468.954,18	-	7.852.197,30	-
371 - Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Desenvolvimento Social de Mato Grosso (ex. anteriores)	132.722,56	-	525.717,93	-	(527.282,76)	-
372 - Recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Pólvora Exerc. Anteriores	807,40	-	1.003.847,04	-	20.635.836,85	-
373 - Fundo de Desenvolvimento Sócio-Cultural-Desportivo-Tecnológico - Ex. ant.	-	-	-	-	9.289,16	-
390 - Teto Financeiro - Contingenciamento de Trinta e Cinco Por Cento - Exercícios Anteriores	-	-	-	-	398.224,86	-
391 - FUNDO RESSARCIMENTO DESP. DE PESSOAL E ENCARGOS SUPORTADO PELA FONTE CEM - EX.ANT.	-	-	-	-	91.315,70	-
601 - Recursos Destinados ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas (ex. anteriores)	5.729.468,67	-	1.150.924,81	-	(4.716.644,07)	-
602 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta (ex. anteriores)	4.380,00	-	321.025,03	-	15.143.350,38	-
630 - Recursos Destinados à Secretaria Executiva dos Núcleos Sistêmicos (ex. anteriores)	1.857.938,66	27.841,52	3.892.102,62	450.286,72	603,32	-
640 - Recursos Próprios	-	-	-	-	15.858.795,93	-
641 - Recursos Próprios do FUNDESP Compartilhados com a Escola de Governo (ex. anteriores)	-	-	-	-	163,83	-
642 - Recursos Próprios Compartilhados pelo DETRAN (ex. anteriores)	-	1.019.699,81	-	148.286,08	(59.274,53)	-
643 - Recursos Próprios da SEDER compartilhados com a SEMA (ex. anteriores)	-	26.041,33	-	91.238,29	8.495.172,82	-
644 - Recursos Próprios da SEDER compartilhados com a SEMA (ex. anteriores)	-	-	-	17,42	93.815,73	-
645 - Recursos Compartilhados pela EMPAER, IMEC e SEMA (ex. anteriores)	-	-	-	10.301,70	209.824,40	-
648 - Recursos Próprios Compartilhados SESP-SEJUDH (ex. anteriores)	100.221,10	-	22.096,67	-	393.553,48	-
649 - Recursos da Taxa de Segurança Pública e da Taxa de Segurança contra Incêndio - Exerc. Ant.	57.061,64	1.126,00	865.175,80	-	(253.220,78)	-
652 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta (ex. anteriores)	2.999,65	-	1.113.073,42	1.301.132,89	21.922.030,76	-
664 - Recursos de Convênios firmados com Instituições Privadas (ex. anteriores)	-	-	-	-	1.906.835,95	-
665 - Outras Transferências da União - Administração Indireta (ex. anteriores)	-	-	-	-	529,01	-
855 - Recursos Extra-Orçamentários	-	-	-	-	42.415.321,45	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	34.256.942,91	49.712.039,23	240.846.950,32	83.090.092,07	394.769.681,82	-
TOTAL (III) = (I) + (II)	35.268.884,07	50.340.844,38	275.858.126,33	83.356.253,94	612.396.727,46	-
REGIME PRINCÍPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV)	107.093,11	22.074,98	-	-	112.078.696,46	-
115 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	-	22.074,98	-	-	2.955.448,96	-
250 - Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social	-	-	-	-	85.986.775,42	-
315 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes (ex. anteriores)	106.483,49	-	-	-	23.336.220,10	-
650 - Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social (ex. anteriores)	520,62	-	-	-	459.642,70	-
TOTAL GERAL (V) = (III) + (IV)	35.375.977,18	60.370.722,38	275.858.126,33	83.356.253,94	724.466.853,88	-

Fonte: COGEFIS/COGEFIS/COGEFIS - FIPLAN FIP215 emitido em 27/01/2015, às 15:13h
 Nota: "A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Ativo."

Paulo Ricardo Brustolin da Silva
 Secretário de Estado de Fazenda

Marco Aurélio Maranhão
 Secretário de Planejamento

Renato Silva de Sousa
 Superintendente de Controle Gerencial Contábil do Estado - SCGC

Ciro Rodolindo Pinto de Andrade Siqueira Gonçalves
 Secretário Controlador-Geral do Estado

José Pedro Gonçalves Taques
 Governador

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - 3º QUADRIMESTRE/2014 (JANEIRO A DEZEMBRO)

Anexo 7 - LRF, art. 48

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL- EXECUTIVO	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	5.073.727.478,12	46,43%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49,00%>	5.354.588.342,04	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <48,55%>	5.086.858.924,94	46,55%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.633.930.616,21	42,41%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.617.875.131,54	197,83%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal <22%>	2.404.100.888,26	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.028.805.771,57	9,41%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	1.748.437.009,64	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.573.593.308,68	14,40%
RESTOS A PAGAR*	INSCRIÇÃO EM RESTOS NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos (Consolidado)	149.836.294,78	1.499.415.764,89
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos (Poder Executivo)	83.356.253,94	724.468.853,86

FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ

* As informações deste demonstrativo são originadas dos respectivos Anexos, desta forma como o Anexo 6 - Demonstrativo dos Restos a Pagar é publicado apenas no 3º Quadrimestre, este demonstrativo não apresenta informações sobre Restos a Pagar.

Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário de Estado de Fazenda

Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Planejamento

Renato Silva de Sousa
Superintendente de Controle Gerencial Contábil do Estado - SCGC

Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário Controlador-Geral do Estado

José Pedro Gonçalves Taques
Governador

PORTARIA Nº 026/GSF/SEFAZ/2015

Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre do exercício de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 034/GSF/SEFAZ/2013, de 25 de janeiro de 2013, e considerando o disposto nos artigos 52 e 53, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao Sexto Bimestre do Exercício de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

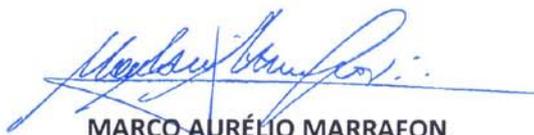
Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 30 de janeiro de 2015.



CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual



RENATO SILVA DE SOUZA
Superintendente de Controle Gerencial Contábil do Estado
CRC 12814/O-5



MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento



Renato Silva de Souza
Superintendência de Controle de Gerencial Contábil do Estado - SGGC
CRC 12814/O-5

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014 - 9º BIMESTRE (NOVEMBRO E DEZEMBRO)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		LIQUIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% (b+c) / total (b+c)	% (b+c)/a	SALDO (a - (b+c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)					
ORÇAMENTÁRIAS (0)	12.184.112.995,60	14.490.557.559,57	1.157.266.887,07	12.035.729.665,17	2.309.794.677,50	11.519.056.407,60	516.673.257,57	90,14%	79,49%	2.971.501.151,97	
LEGISLATIVA	519.273.435,00	526.534.873,88	48.082.725,28	263.435.139,52	49.242.606,15	263.123.821,41	311.318,11	1,98%	42,05%	363.411.052,47	
Ação Legislativa	11.370.000,00	41.300.436,78	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	41.300.436,78	
Controle Externo	37.190.478,00	34.427.342,97	5.802.850,85	34.404.886,04	5.876.950,85	34.404.886,04	-	0,26%	99,99%	2.456,93	
Tecnologia da Informação	420.954.439,00	473.648.608,96	32.646.787,30	175.170.362,54	37.313.568,98	174.966.339,90	213.022,64	1,32%	36,99%	298.682.268,06	
Formação de Recursos Humanos	20.136.518,00	54.114.571,86	7.633.081,13	53.850.890,94	8.073.579,82	53.752.595,47	98.295,47	0,40%	99,51%	361.976,39	
Comunicação Social	72.000,00	71.934,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	71.934,00	
Comunicação Social	300.000,00	22.991.979,31	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	22.991.979,31	
JUDICIÁRIA	753.722.113,25	992.404.782,49	200.762.878,16	876.441.532,38	223.204.441,18	826.852.366,18	49.589.166,20	6,59%	88,31%	165.552.416,31	
Ação Judiciária	22.132.769,75	40.136.878,79	3.350.666,86	29.466.741,88	6.597.354,78	21.785.268,73	7.881.473,15	0,22%	73,42%	18.351.610,06	
Planejamento e Orçamento	2.285.750,00	2.339.625,00	43.911,20	2.288.700,42	6.980.530,00	1.283.129,42	-	0,00%	97,73%	1.056.795,58	
Administração Geral	680.479.442,21	887.954.937,85	199.176.357,77	799.810.512,67	209.275.860,70	774.411.962,42	25.398.550,25	0,01%	90,01%	113.542.975,43	
Tecnologia da Informação	37.858.535,20	61.107.424,76	(2.620.968,27)	37.070.526,74	5.537.551,88	23.429.032,53	14.270.594,21	0,28%	73,77%	27.677.492,23	
Formação de Recursos Humanos	6.677.368,41	6.577.368,41	452.508,07	4.073.463,50	668.174,46	3.457.857,62	615.805,88	0,03%	61,93%	3.119.710,79	
Comunicação Social	4.288.247,68	4.288.247,68	(179.597,47)	3.103.587,17	428.969,38	2.484.415,46	619.171,71	0,03%	72,37%	1.803.832,22	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	341.903.029,00	370.192.358,38	74.268.746,22	345.378.724,62	82.355.259,84	328.903.185,69	16.475.538,93	2,60%	93,30%	41.289.172,69	
Defesa da Ordem Jurídica	1.801.800,00	1.567.771,98	266.937,53	1.470.002,76	2.481.200,00	1.331.479,68	-	0,01%	93,76%	236.292,30	
Administração Geral	325.650.635,00	353.257.048,60	73.822.632,84	331.332.245,61	79.700.239,15	316.485.868,82	14.846.376,79	2,49%	93,79%	36.771.179,78	
Tecnologia da Informação	12.360.480,00	12.038.714,34	193.646,56	9.964.575,70	1.968.307,65	8.491.067,14	1.472.508,56	0,07%	82,76%	3.547.647,20	
Formação de Recursos Humanos	740.546,00	1.037.753,04	30.205,50	384.459,70	73.959,90	366.329,20	18.130,50	0,00%	37,05%	671.423,84	
Comunicação Social	40.000,00	(950,00)	(950,00)	2.450,00	1.250,00	2.450,00	-	0,00%	72,06%	950,00	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.887.768,00	1.587.670,42	(43.729,21)	1.525.990,85	369.154,88	1.525.990,85	(0,00)	0,01%	96,12%	61.679,57	
Infra-estrutura Urbana	22.000,00	700.000,00	-	700.000,00	-	700.000,00	-	0,01%	100,00%	-	
ADMINISTRAÇÃO	886.237.418,94	1.082.726.045,94	117.226.686,38	893.134.726,68	183.791.813,39	883.589.226,41	9.545.500,27	6,72%	82,49%	199.138.819,53	
Planejamento e Orçamento	2.266.268,79	657.464,34	(670.860,00)	631.213,60	263.740,00	631.213,60	-	0,00%	81,24%	123.225,84	
Administração Financeira	74.743.297,02	902.727.149,62	120.426.820,61	74.724.941,92	148.714.965,49	759.943.841,25	5.381.107,00	0,07%	84,71%	143.383.308,37	
Controle Interno	501.755,32	34.530,00	(3.030,00)	34.530,00	9.500,00	34.530,00	-	0,00%	100,00%	-	
Normalização e Fiscalização	1.737.762,50	2.450.167,60	227.964,27	1.426.319,68	135.716,78	1.224.406,13	201.913,85	0,01%	58,21%	1.225.761,47	
Tecnologia da Informação	47.277.262,56	79.625.781,20	782.596,40	68.280.507,58	24.494.877,26	64.207.931,87	2.072.575,69	0,50%	83,24%	15.417.849,33	
Ordenamento Territorial	1.160.300,00	681.524,74	(7.231,60)	74.276,40	(431,60)	74.276,40	-	0,00%	10,00%	607.048,34	
Formação de Recursos Humanos	3.016.467,75	1.945.676,65	(90.968,10)	603.599,34	172.747,41	598.969,01	4.540,33	0,00%	31,02%	1.346.616,64	
Administração de Receitas	27.120.273,43	27.223.071,67	(259.462,83)	7.619.217,25	264.454,38	6.462.826,01	1.168.391,24	0,00%	27,99%	20.760.245,66	
Comunicação Social	30.452.269,96	45.190.836,62	(4.429.622,41)	44.430.802,97	8.620.961,27	44.430.102,97	590,00	0,03%	98,40%	271.733,65	
Defesa Civil	539.000,00	90.035,12	29.618,56	63.918,56	29.618,56	63.918,56	-	0,00%	64,54%	35.116,56	
Assistência Hosp e Amb	834.000,00	774.000,00	2.046,89	602.110,88	54.189,88	692.110,88	0,00	0,01%	89,42%	81.889,14	
Proteção e Benef. ao Trabalhador	2.795.003,20	2.615.003,20	(264.068,88)	2.333.084,34	218.554,92	2.325.171,94	7.912,40	0,02%	89,23%	289.831,26	
Assistência aos Povos Indígenas	704.285,00	13.743.073,12	187.562,84	313.033,02	195.810,00	311.584,46	1.440,46	0,00%	2,22%	13.431.488,66	
Infra-estrutura Urbana	-	1.500.000,00	801.286,91	801.286,91	85.901,58	85.901,58	715.385,33	0,01%	53,42%	1.414.098,42	
Preservação e Conservação Ambiental	950.000,00	139.424,98	6.708,02	134.835,75	8.708,02	134.835,75	-	0,00%	96,71%	4.589,23	
Controle Ambiental	650.000,00	258.654,96	(37.244,30)	177.464,74	75.228,32	173.742,44	3.722,30	0,00%	68,61%	84.912,55	
Transporte Aéreo	1.400.000,00	2.808.882,49	408.106,00	2.680.617,90	421.654,60	2.680.617,90	-	0,02%	95,43%	128.264,59	
SEGURANÇA PÚBLICA	1.030.023.141,49	1.170.791.741,44	191.098.038,72	1.120.402.338,14	232.883.826,29	1.096.480.007,70	23.922.330,44	8,42%	95,70%	74.301.733,74	
Administração Geral	924.183.263,07	1.029.799.418,95	189.472.052,24	1.007.631.300,18	208.723.604,82	909.494.920,54	8.436.370,64	7,58%	97,88%	30.304.498,41	
Controle Interno	67.000,00	102.300,84	900,00	75.465,23	12.527,43	71.930,82	3.534,41	0,00%	73,77%	30.370,02	
Normalização e Fiscalização	26.497.895,78	36.103.018,08	(582.834,10)	24.041.060,54	5.229.709,90	22.229.843,52	1.811.217,02	0,18%	66,59%	13.873.174,56	
Tecnologia da Informação	9.625.160,00	15.941.155,68	254.718,72	14.174.870,09	2.902.760,52	13.170.724,42	995.145,67	0,11%	88,02%	2.761.431,26	
Formação de Recursos Humanos	3.573.147,55	4.018.335,66	115.425,58	3.859.263,86	1.566.487,32	3.531.259,61	328.004,25	0,06%	96,04%	487.076,05	
Comunicação Social	120.000,00	88.095,36	2.234,28	66.989,18	10.965,46	62.847,30	4.501,88	0,00%	78,04%	25.608,00	
Policimento	43.440.851,78	56.411.227,21	1.424.809,70	47.398.726,69	11.200.007,16	42.158.381,28	5.238.345,71	0,38%	84,00%	14.252.845,93	
Defesa Civil	16.594.514,83	19.413.332,38	512.338,15	16.240.332,44	1.780.511,88	19.088.188,77	6.252.143,67	0,12%	83,66%	9.425.143,61	
Informação e Inteligência	3.728.209,93	8.017.417,85	(123.655,02)	6.053.198,04	1.209.158,49	5.278.491,89	774.706,15	0,05%	75,50%	2.738.925,96	
Assistência Comunitária	143.308,55	80.728,55	17.100,00	71.223,55	50.748,55	70.223,55	1.000,00	0,00%	89,23%	10.505,00	
Assistência Hosp e Amb	250.000,00	177.019,10	5.772,07	133.767,61	18.257,78	117.341,41	16.426,20	0,00%	75,57%	99.677,69	
Direito Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-	
Infra-estrutura Urbana	1.000.000,00	151.611,75	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	151.611,75	
Cursos Especiais	500.000,00	476.080,00	-	350.140,43	-	297.214,59	60.925,04	0,00%	74,91%	180.865,41	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.256.304,00	23.740.388,74	240.706,68	20.574.225,22	1.890.900,84	19.556.854,00	1.017.371,22	0,15%	86,66%	4.183.534,74	
Assistência a criança e ao adolescente	3.892.864,00	6.992.577,54	(339.263,57)	5.374.949,43	617.267,36	4.426.578,21	948.271,22	0,04%	76,87%	2.565.999,33	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	9.303.320,00	16.747.811,20	579.969,25	15.199.375,79	1.294.033,48	15.130.275,79	69.100,00	0,11%	90,75%	1.617.535,41	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.792.416.303,69	1.980.424.985,76	363.659.781,57	1.932.550.969,33	372.340.370,56	1.932.550.869,33	(0,00)	14,53%	97,58%	48.768.116,43	
Administração Geral	14.569.399,80	11.957.970,30	(339.447,02)	2.528.559,48	440.722,38	2.528.559,48	-	0,00%	21,15%	9.429.410,82	
Tecnologia da Informação	-	50.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-	
Formação de Recursos Humanos	-	50.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	50.000,00	
Previdência do Regime Estatutário	1.797.797.203,79	1.968.417.015,36	363.999.228,59	1.930.029.309,85	371.899.648,18	1.930.029.309,85	(0,00)	14,51%	99,05%	38.368.705,51	
SAÚDE	1.003.032.351,20	1.200.857.151,87	203.515.984,73	1.110.609.518,39	222.754.008,07	1.047.253.709,68	63.355.748,71	6,35%	92,48%	153.603.362,19	
Planejamento e Orçamento	50.320,00	50.320,00	-	-	-	-	-	0,00%	100,00%	-	
Administração Geral	485.781.220,37	480.995.377,77	88.212.939,70	466.593.045,87	88.947.868,44	466.411.181,75	1.884,12	3,51%	97,01%	22.554.196,02	
Normalização e Fiscalização	50.300,00	50,00	800,00	45.205,00	4.800,00	43.405,00	1				

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Normalização e Fiscalização	20.000,00	13.592,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	13.592,00
Tecnologia da Informação	35.000,00	20.000,00	-	19.160,00	19.160,00	19.160,00	-	0,00%	95,80%	840,00
Ordernamento Territorial	1.203.836,70	729.224,48	(11.774,20)	243.249,93	37.545,80	243.249,93	-	0,00%	33,36%	485.974,55
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	10.000,00	11.100,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	0,00%	67,57%	3.600,00
Assistência Hosp e Amb	9.000.000,00	8.520.190,62	(19.106,90)	2.923.969,38	1.001.043,53	1.001.043,53	1.922.925,85	0,02%	34,32%	7.519.147,39
Infra-estrutura Urbana	29.797.318,40	41.277.106,27	(23.529.058,43)	17.484.103,30	2.950.627,42	17.227.206,67	256.896,63	0,13%	28,53%	44.049.899,60
HABITAÇÃO	74.787.448,67	35.194.211,29	2.532.073,21	23.907.953,13	3.810.628,11	20.847.354,40	3.150.598,73	0,16%	65,10%	14.346.858,88
Administração Geral	9.294.891,18	14.626.745,67	2.160.495,91	13.590.425,33	2.827.373,98	12.989.923,90	600.501,43	0,10%	92,91%	1.636.821,77
Tecnologia da Informação	5.150.384,40	621.336,40	-	346.522,30	8.400,00	346.522,30	-	0,00%	37,61%	574.814,10
Formação de Recursos Humanos	200.206,40	134.206,40	5.670,00	21.405,00	5.670,00	21.405,00	-	0,00%	15,95%	112.801,40
Comunicação Social	264.996,00	39.724,24	1.002,21	39.309,83	1.002,21	39.309,83	-	0,00%	98,96%	414,11
Infra-estrutura Urbana	3.306.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Habituação Rural	3.384.001,00	486.001,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	486.001,00
Habituação Urbana	53.007.269,69	18.938.020,82	364.905,09	10.000.290,67	1.170.361,92	7.450.193,37	2.550.097,30	0,06%	52,81%	11.487.827,45
Transporte Aéreo	180.000,00	48.176,75	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	48.176,75
SANEAMENTO	19.505.771,00	12.351.291,82	(134.036,32)	6.736.029,07	702.594,40	6.481.971,12	274.057,95	0,05%	54,54%	5.889.320,70
Administração Geral	2.760.356,00	2.760.356,00	191.440,46	1.647.022,14	238.363,47	1.608.584,95	38.437,19	0,05%	58,67%	1.151.771,05
Saneamento Básico Urbano	16.745.415,00	9.590.935,82	(325.476,78)	5.089.006,93	464.230,93	4.853.386,17	235.620,76	0,44%	53,06%	4.737.549,65
GESTÃO AMBIENTAL	61.912.283,32	123.722.792,34	15.405.233,31	80.355.991,07	17.170.007,67	84.929.589,55	4.206.491,52	0,67%	72,22%	38.703.202,79
Administração Geral	62.084.118,80	79.541.696,20	12.622.746,72	71.228.952,72	14.422.088,78	70.620.137,03	608.815,69	0,54%	89,55%	8.921.559,17
Tecnologia da Informação	4.914.000,00	11.831.583,41	2.709.595,72	9.230.282,17	1.674.372,75	6.537.366,49	2.682.886,68	0,47%	79,96%	4.994.197,92
Formação de Recursos Humanos	63.333,34	78.121,56	-	29.778,88	1.000,00	29.778,88	0,00	0,00%	38,12%	48.343,08
Relações de Trabalho	31.866,67	51.704,24	-	19.920,13	6.000,00	19.920,13	0,00	0,00%	38,53%	31.784,11
Preservação e Conserv. Ambiental	4.057.390,28	6.626.542,79	(340.815,17)	2.942.704,95	548.847,34	2.759.708,20	182.966,75	0,02%	44,41%	3.866.834,59
Controle Ambiental	0.418.755,80	23.165.021,19	(4.600,24)	4.917.044,72	800.129,37	4.170.560,03	746.483,70	0,04%	21,23%	18.994.480,26
Recursos Históricos	1.278.500,43	2.664.287,55	118.811,22	943.645,06	256.324,43	738.427,35	205.218,61	0,01%	36,42%	1.925.880,20
Transporte Aéreo	63.825,00	63.825,00	1.335,00	53.661,54	1.335,00	53.661,54	-	0,00%	84,08%	10.163,46
Ciência E TECNOLOGIA	65.722.053,00	89.189.600,38	8.522.616,66	65.780.616,38	17.294.267,25	63.857.141,42	1.903.474,96	0,49%	73,73%	25.332.458,96
Administração Geral	28.474.036,00	56.944.181,69	4.084.220,91	22.518.922,51	4.571.406,30	22.470.067,71	48.824,80	0,17%	86,80%	3.474.083,98
Tecnologia da Informação	408.853,00	580.240,74	125.452,00	548.560,18	135.179,74	547.880,86	679,32	0,00%	94,54%	32.359,88
Comunicação Social	44.000,00	3.213,53	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	3.213,53
Ensino Profissional	8.770.023,46	34.033.836,63	342.430,20	23.243.778,62	4.742.748,96	21.726.602,49	1.517.086,03	0,17%	68,30%	12.307.144,04
Ensino Superior	500.720,00	122.115,00	60.270,00	60.270,00	60.270,00	60.270,00	-	0,00%	53,24%	57.100,00
Divulgação Conhec. Cient. Tecnológico	27.524.420,54	28.506.012,89	3.910.234,65	19.394.340,17	7.784.662,25	19.047.455,36	336.884,81	0,16%	68,00%	6.458.557,53
AGRICULTURA	162.001.578,76	200.994.512,67	37.591.499,65	182.101.970,28	43.928.442,48	180.156.255,90	1.935.723,38	1,37%	90,60%	20.828.253,67
Administração Geral	140.584.348,83	161.317.035,66	33.159.175,90	158.688.417,26	33.874.513,85	158.500.416,45	188.000,81	1,19%	96,37%	2.816.619,21
Normalização e Fiscalização	437.330,02	451.178,36	14.620,00	193.033,36	14.620,00	158.233,36	34.800,00	0,00%	42,78%	292.945,00
Tecnologia da Informação	1.346.989,60	1.799.526,64	482.544,11	1.670.637,85	482.544,11	1.670.637,85	-	0,01%	92,84%	128.888,19
Formação de Recursos Humanos	29.582,00	55.055,65	-	32.277,61	-	32.277,61	-	0,00%	56,63%	22.778,24
Comunicação Social	218.738,40	69.211,32	7.140,00	43.678,58	8.309,00	43.678,58	-	0,00%	63,11%	25.532,74
Fomento ao Trabalho	558.500,00	5.861.058,90	710.537,00	3.255.507,56	756.197,94	3.138.107,56	127.400,00	0,02%	56,72%	2.722.951,34
Saneamento Básico Urbano	548.000,00	1.002.000,00	-	1.024,53	-	1.024,53	-	0,00%	0,10%	1.000.975,47
Preservação e Conserv. Ambiental	97.000,00	90.000,00	362,33	1.862,33	1.862,33	1.862,33	-	0,00%	2,07%	88.137,67
Controle Ambiental	200.000,00	12.427,84	-	9.915,00	-	9.915,00	-	0,00%	79,78%	2.512,84
Recuperação de Áreas Degradadas	202.000,00	103.720,00	(981,17)	4.000,00	4.000,00	4.000,00	-	0,00%	3,86%	99.720,00
Desenvolvimento Científico	102.850,00	148.784,58	1.030,00	108.811,58	1.030,00	108.811,58	-	0,00%	73,13%	39.973,00
Divulgação Conhec. Cient. Tecnológico	55.500,00	10.505,19	(10.505,19)	-	-	-	-	0,00%	0,00%	10.505,19
Promoção da Produção Vegetal	685.590,00	720.814,89	14.329,36	127.236,79	25.601,36	127.236,79	(0,00)	0,00%	17,65%	503.578,10
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Defesa Sanitária Animal	218.200,00	8.673.953,49	2.592.879,79	7.052.764,03	4.564.754,99	6.574.563,13	480.201,90	0,05%	81,42%	2.099.390,36
Extensão Rural	787.1.203,51	12.435.885,69	620.887,65	5.191.219,21	2.940.769,10	4.003.258,03	277.960,26	0,04%	41,66%	7.532.426,96
Promoção da produção agropecuária	282.200,00	22.580,00	1.360,00	19.676,10	1.360,00	19.676,10	-	0,00%	87,14%	2.903,90
Defesa Agropecuária	4.636.052,00	3.827.913,43	171.003,65	1.014.139,80	5.378.712,62	4.592.201,13	816.511,49	0,04%	68,67%	3.270.618,30
Promoção Industrial	2.092.200,00	59.319,65	(11.303,65)	42.197,00	-	39.348,00	2.849,00	0,00%	71,74%	19.471,65
Promoção Comercial	376.000,00	279.418,57	239.450,00	291.286,97	239.450,00	291.286,97	-	0,00%	93,51%	18.132,00
Turismo	94.000,00	19.860,00	-	9.720,00	-	9.720,00	-	0,00%	89,50%	1.140,00
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Outros Encargos Especiais	1.365.494,00	39.063,51	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	39.063,51
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	19.254.464,08	92.434.931,85	15.455.287,13	50.210.267,23	15.502.501,87	58.193.617,04	16.650,19	0,44%	62,97%	34.241.314,81
Administração Geral	12.556.080,08	11.394.583,09	1.594.146,30	10.715.288,80	2.073.887,04	10.698.638,61	16.650,19	0,06%	94,04%	665.944,48
Tecnologia da Informação	156.240,00	155.220,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	155.220,00
Formação de Recursos Humanos	27.900,00	27.900,00	-	22.911,50	-	22.911,50	-	0,00%	82,12%	4.988,50
Infra-estrutura Urbana	3.769.800,00	71.183.928,76	13.405.842,83	46.848.754,03	13.414.629,83	46.848.754,03	-	0,35%	65,81%	24.335.173,83
Reforma Agrária	2.724.587,00	9.655.711,00	54.296,00	605.723,00	113.789,00	605.723,00	-	0,00%	6,27%	9.049.988,00
Transporte Aéreo	29.857,00	17.589,00	-	17.589,00	-	17.589,00	-	0,00%	100,00%	-
INDÚSTRIA	55.994.078,00	49.632.529,68	4.999.886,57	40.594.788,69	6.883.670,18	39.590.569,46	1.014.218,63	0,31%	81,79%	10.051.990,22
Administração Geral	23.498.266,52	20.009.617,61	4.132.033,25	23.944.313,14	3.044.009,50	23.016.318,70	477.994,44	0,16%	90,33%	2.982.236,91
Tecnologia da Informação	974.704,00	304.876,36	31.613,24	95.819,86	36.179,24	97.389,24	28.420,62	0,00%	31,43%	237.477,12
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Empregabilidade	80.000,00	59.097,52	-	6.890,00	-	6.890,00	-	0,00%	11,66%	52.207,52
Recuperação de Áreas Degradadas	800.000,08	7.205.612,08	1.335.188,75	6.799.353,63	1.343.343,75	6.799.353,63	-	0,05%	94,36%	400.258,45
Recursos Históricos	743.000,00	698.770,00	-	18.770,00	-	18.770,00	-	0,00%	2,69%	680.000,00
Promoção Industrial	20.773.045,00	11.178.007,19	(494.737,25)	6.646.477,99	436.645,03	6.138.674,42	507.803,57	0,05%	59,40%	5.039.332,77
Mineração	3.075.060,00	4.127.348,52	(4.731,45)	3.532.963,47	23.449,58	3.532.963,47	(0,00)	0,03%	85,60%	594.385,45
Turismo	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	50.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	166.098.883,44	181.196.811,58	(5.010.103,02)	137.349.277,10	15.139.871,73	78.108.234,28	61.241.042,82	1,23%	71,84%	115.088.377,30
Administração Geral	29.054.004,08	40.890.255,52	6.244.115,63	30.949.089,97						

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Preservação e Conservação Ambiental	450.673,84	360.685,98	-	262.320,58	15.370,76	262.320,58	0,00	0,00%	72,73%	98.365,40
Controle Ambiental	1.263.762,91	949.681,44	(31.394,00)	841.116,87	56.525,06	793.706,94	47.409,93	0,01%	86,57%	155.974,50
Recursos Hídricos	184.057,70	139.158,85	-	104.310,78	-	104.310,78	(0,00)	0,00%	74,96%	34.848,07
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.547.495,00	3.065.532,82	(134.699,88)	2.046.217,54	367.780,53	2.037.234,43	8.983,11	0,02%	66,75%	1.028.298,39
Administração Geral	2.640.065,00	2.131.539,77	-	329.913,50	1.691.350,81	329.913,50	-	0,01%	79,35%	440.188,96
Tecnologia da Informação	250.300,00	695.897,63	(457.743,71)	199.808,80	19.680,88	199.808,80	(0,00)	0,00%	28,72%	466.889,13
Comunicação Social	300.300,00	127.524,14	-	111.145,83	17.689,15	102.162,72	8.983,11	0,00%	87,16%	25.361,42
Ensino Profissional	289.250,00	109.970,98	-	43.912,10	-	43.912,10	(0,00)	0,00%	39,03%	66.058,88
Ensino Superior	31.500,00	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Difusão do Conhecimento Tecnológico e AGRICULTURA	35.380,00	800,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	800,00
Administração Geral	17.388.747,75	15.257.468,56	3.073.836,50	14.748.216,23	3.076.769,31	14.748.216,23	0,00	0,11%	96,66%	509.252,33
Normalização e Focalização	14.405.546,50	14.038.294,19	3.063.733,42	13.841.396,26	3.063.733,42	13.841.396,26	-	0,10%	96,60%	106.897,93
Tecnologia da Informação	52.169,63	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Formação de Recursos Humanos	1.002.560,40	835.821,61	-	758.365,10	-	758.365,10	0,00	0,01%	90,73%	77.456,51
Comunicação Social	42.417,00	17.043,15	-	-	-	-	-	-	0,00%	17.043,15
Fomento ao Trabalho	159.999,62	42.936,22	3.727,92	39.913,50	4.164,96	39.913,50	0,00	0,00%	92,96%	3.022,72
Sanamento Básico Rural	9.300,00	5.377,84	(696,77)	4.681,07	1.709,00	4.681,07	-	0,00%	87,04%	696,77
Preservação e Conservação Ambiental	12.000,00	6.972,00	-	4.400,00	-	4.400,00	-	0,00%	63,11%	2.572,00
Controle Ambiental	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	3.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Desenvolvimento Científico	18.000,00	7.080,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	7.080,00
Difusão do Conhecimento Tecnológico e	76.788,00	30.853,42	-	-	-	-	-	-	0,00%	30.853,42
Promoção da Produção Vegetal	4.500,00	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Promoção da Produção Animal	7.650,00	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Defesa Sanitária Animal	98.450,00	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Extensão Rural	843.968,20	218.263,45	-	85.982,69	-	85.982,69	(0,00)	0,00%	39,36%	132.280,76
Promoção da produção agropecuária	108.000,00	1.793,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	1.793,00
Defesa Agropecuária	446.698,00	34.799,68	7.071,93	13.477,61	7.071,93	13.477,61	-	0,00%	38,73%	21.322,07
Promoção Industrial	18.000,00	3.795,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	3.795,00
Promoção Comercial	24.000,00	6.726,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	6.726,00
Turismo	36.000,00	4.713,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	4.713,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	193.230,00	1.632.310,99	258.586,67	1.545.796,28	258.586,67	1.545.796,28	-	0,01%	94,70%	86.514,71
Administração Geral	174.470,00	1.613.550,99	258.586,67	1.545.796,28	258.586,67	1.545.796,28	-	0,01%	96,80%	67.754,71
Tecnologia da Informação	18.760,00	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	18.760,00
INDÚSTRIA	1.471.955,80	1.327.621,47	94.074,73	788.554,01	130.919,75	788.554,01	500,00	0,01%	59,40%	530.556,58
Administração Geral	901.838,80	1.050.121,66	137.669,37	788.554,01	130.919,75	788.554,01	500,00	0,01%	75,00%	262.056,75
Tecnologia da Informação	523.136,00	268.861,67	(43.694,64)	-	-	-	-	-	0,00%	268.861,67
Comunicação Social	41.581,00	3.038,14	-	-	-	-	-	-	0,00%	3.038,14
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Mineração	5.800,00	5.800,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	5.800,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.723.322,00	3.981.177,10	461.007,88	3.212.852,44	585.062,89	3.170.702,93	42.149,51	0,02%	80,70%	810.474,17
Administração Geral	3.187.270,00	3.491.701,00	461.192,68	3.149.892,14	570.891,31	3.149.320,46	571,68	0,02%	90,21%	342.390,54
Tecnologia da Informação	425.052,00	464.476,10	-	38.145,30	-	-	38.145,30	0,00%	8,21%	464.476,10
Comunicação Social	21.000,00	25.000,00	(184,80)	24.815,00	5.171,58	21.362,47	3.432,53	0,00%	99,26%	3.617,53
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Turismo	90.000,00	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
ENERGIA	44.368,00	44.368,00	(28,47)	2.140,38	271,53	2.140,38	0,00	0,00%	4,82%	42.227,62
Administração Geral	26.368,00	26.368,00	(28,47)	2.140,38	271,53	2.140,38	0,00	0,00%	8,12%	24.227,62
Tecnologia da Informação	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	6.000,00
Comunicação Social	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	12.000,00
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Petroleo	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
TRANSPORTE	45.139.000,00	7.458.465,60	1.630.586,28	7.458.132,84	1.830.589,28	7.447.134,37	10.998,47	0,06%	100,00%	11.331,23
Administração Geral	-	7.358.000,00	1.630.586,28	7.357.967,24	1.830.589,28	7.357.967,24	-	0,00%	100,00%	332,76
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Comunicação Social	-	98.965,60	-	98.965,60	-	98.965,68	-	0,00%	100,00%	10.005,72
Transporte Rodoviário	45.139.000,00	1.500,00	-	1.500,00	-	507,25	992,75	0,00%	100,00%	992,75
DESPORTO E LAZER	4.859.799,20	1.102.397,94	(235.538,24)	630.458,80	116.612,34	630.458,80	-	0,00%	57,19%	471.839,14
Administração Geral	3.708.152,62	662.820,00	105.714,50	664.367,14	664.367,14	664.367,14	-	0,00%	85,15%	68.452,86
Tecnologia da Informação	256.426,38	120.120,99	(323.894,40)	11.200,00	-	-	-	-	0,00%	108.920,99
Comunicação Social	695.220,00	119.456,95	(17.358,34)	54.891,06	8.097,84	54.891,06	-	0,00%	45,90%	64.925,29
Infra-estrutura urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Transporte Aéreo	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	200.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	605.240,00	412.240,00	22.133,92	94.296,86	22.133,92	94.296,86	-	0,00%	22,87%	317.943,14
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Outros encargos especiais	605.240,00	412.240,00	22.133,92	94.296,86	22.133,92	94.296,86	-	0,00%	22,87%	317.943,14
TOTAL (R\$ B.I.R.)	13.345.993.178,00	15.756.923.075,67	1.784.119.670,99	13.711.313.242,98	2.536.343.354,13	12.789.558.738,00	936.754.512,92	1,00%	84%	3.016.288.439,11

FONTE: CCGE/SOCC/SATE/SEFAZ - SIG-MT emitido em 26/01/2015, às 09:03h

Parte 4/4

Paulo Ricardo Brutolin de Silva
 Secretário de Estado de Fazenda

Marco Aurélio Maranhão
 secretário de Estado do Planejamento

Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
 Secretário Controlador-Geral do Estado

José Pedro Gonçalves Taques
 Governador do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jan/2014	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14	Jul/14
RECEITAS CORRENTES (I)	1.465.919.612,59	1.180.917.362,56	1.145.100.009,23	1.276.028.221,14	1.254.841.137,41	1.247.542.232,83	1.206.868.702,88
Receta Tributária	690.742.971,06	617.917.280,44	649.814.999,06	694.067.985,47	669.826.233,23	735.092.948,72	712.033.719,59
ICMS	597.021.290,14	491.257.584,61	505.879.672,03	551.701.840,19	518.716.363,19	619.645.824,20	599.973.053,39
IPVA	41.269.708,45	58.990.770,41	64.862.358,78	78.058.787,34	69.889.168,02	41.088.509,06	34.241.532,64
ITCD	3.323.963,47	4.297.049,64	3.836.865,16	5.464.300,91	4.044.597,40	3.681.793,62	3.409.345,84
IRRF	35.268.300,24	48.621.980,62	47.330.301,56	42.916.198,80	60.599.022,07	55.371.303,36	58.635.863,43
Outras Receitas Tributárias	13.659.708,76	14.779.866,16	28.105.801,55	15.837.049,23	16.577.084,55	15.325.518,48	15.773.924,29
Receta de Contribuições	88.682.406,48	105.777.760,16	154.079.959,17	158.946.976,69	100.049.252,17	69.914.978,33	94.851.507,87
Receta Patrimonial	18.762.420,88	15.898.745,89	20.823.612,45	19.387.363,22	20.368.658,31	17.128.787,86	25.680.087,52
Receta Agropecuária	990,00	17.962,00	27.592,56	18.281,92	18.850,00	1.520,00	2.300,00
Receta Industrial	151.238,15	302.355,01	249.481,14	253.847,58	304.824,07	373.473,67	243.084,54
Receta de Serviços	35.862.805,68	36.315.897,57	36.106.012,89	38.012.260,62	40.158.035,53	34.145.520,97	11.695.349,10
Transferências Correntes	578.619.335,26	395.956.610,55	241.793.008,04	292.401.883,76	334.108.602,87	241.817.157,16	287.296.230,45
Cota - Parte do FPE	176.302.247,93	188.265.014,45	111.677.877,13	127.461.493,89	169.858.112,46	95.879.133,78	140.909.040,25
Transferência da LC 87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	-	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31
Transferência da LC 61/1989	6.469.431,93	5.477.178,38	5.351.909,91	5.835.795,03	6.347.383,37	6.045.546,68	6.210.659,47
Transferência do FUNDEB	100.280.295,01	107.336.060,55	87.547.241,23	99.705.036,06	103.822.493,77	99.414.538,09	96.598.385,61
Outras Transferências Correntes	293.201.925,08	53.512.921,86	37.215.979,77	57.034.123,47	51.715.177,36	38.112.503,30	41.212.709,81
Outras Receitas Correntes	53.088.445,08	46.730.750,54	42.205.334,92	72.939.621,88	90.006.681,23	149.067.846,12	75.096.423,81
DEDUÇÕES (II)	337.626.195,90	307.087.067,26	304.072.964,21	336.506.784,56	335.979.751,96	342.489.159,39	330.817.834,72
Transferências Constitucionais e Legais	172.755.626,40	153.402.857,42	160.551.273,72	178.755.959,02	170.586.042,10	177.293.617,39	169.927.748,43
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	27.217.504,57	29.037.891,58	30.009.275,96	30.572.025,20	31.342.556,76	35.537.097,79	33.598.047,39
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	4.269.356,07	4.201.547,47	4.310.033,76	4.296.535,01	4.844.692,97	4.837.853,61	4.909.367,56
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.038.986,62	-	1.935.201,20	1.371.288,30	4.665.378,13	1.515.881,76	3.092.968,92
Dedução de Receta para Formação do FUNDEB	132.344.831,34	120.444.770,39	107.267.179,57	121.510.977,03	124.541.082,00	123.304.308,84	119.299.102,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	1.128.294.507,59	873.830.295,30	841.027.036,02	939.521.436,58	918.861.385,45	905.053.073,44	876.050.868,16

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO 2014
	Ago/14	Set/14	Out/14	Nov/14	Dez/14		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.186.113.636,52	1.184.051.033,54	1.235.606.096,24	1.232.290.366,59	1.296.722.235,64	14.912.081.638,17	12.864.785.030,00
Receta Tributária	677.209.679,54	721.259.236,54	737.310.917,25	689.686.428,04	734.323.792,73	8.329.285.192,07	7.097.248.525,00
ICMS	586.315.276,39	615.350.012,70	647.943.902,50	610.876.468,94	610.201.625,11	6.954.972.722,39	6.014.243.739,00
IPVA	23.284.774,48	18.699.609,29	15.379.466,53	10.217.562,77	11.338.374,48	467.070.620,23	413.351.124,00
ITCD	2.927.346,43	3.491.959,70	4.871.700,21	3.356.248,94	7.263.381,25	49.988.552,57	52.877.659,00
IRRF	50.133.541,07	68.646.249,45	64.007.895,11	61.600.388,71	92.726.464,44	665.047.517,86	441.859.129,00
Outras Receitas Tributárias	14.548.741,17	15.071.405,80	15.017.952,90	13.635.758,68	12.793.947,45	191.326.779,02	174.906.874,00
Receta de Contribuições	238.579.839,82	105.320.870,16	107.583.076,10	112.711.283,87	121.374.559,52	1.459.872.470,34	1.406.153.710,00
Receta Patrimonial	15.455.928,58	15.043.067,31	23.252.410,82	17.262.305,39	9.133.362,35	218.198.750,58	61.346.965,00
Receta Agropecuária	1.287,00	2.691,00	3.914,00	8.200,00	113.243,48	297.765,00	297.765,00
Receta Industrial	266.921,79	276.551,59	204.276,57	354.723,26	195.043,21	3.175.820,58	2.715.219,00
Receta de Serviços	36.149.899,31	37.452.795,65	37.794.944,51	30.034.961,29	36.119.843,21	409.818.326,73	396.621.267,00
Transferências Correntes	277.542.566,51	252.791.739,59	275.373.652,47	316.697.820,10	331.853.067,83	3.787.211.873,39	3.345.335.524,00
Cota - Parte do FPE	132.909.133,81	116.506.968,54	110.110.137,99	145.744.348,53	160.090.039,02	1.875.713.047,78	1.561.457.565,00
Transferência da LC 87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	28.385.223,72	28.385.223,00
Transferência da LC 61/1989	6.401.816,60	6.024.440,54	6.451.670,38	7.408.440,20	7.309.975,29	75.334.248,78	53.548.336,00
Transferência do FUNDEB	100.995.399,70	88.360.762,55	121.029.602,06	103.885.360,78	108.582.051,42	1.217.557.227,23	1.071.684.107,00
Outras Transferências Correntes	34.870.781,09	39.535.131,85	35.416.806,73	57.253.744,28	51.140.121,28	790.221.925,88	630.290.284,00
Outras Receitas Correntes	(59.092.486,03)	50.904.081,30	54.167.163,52	65.578.921,64	63.714.378,99	764.047.161,00	555.056.055,00
DEDUÇÕES (II)	326.082.828,75	332.392.274,62	346.057.748,31	333.546.756,52	349.691.052,19	3.984.350.327,89	3.483.145.433,00
Transferências Constitucionais e Legais	165.648.734,66	166.094.566,48	172.658.769,63	163.340.566,63	161.070.313,56	2.012.076.105,44	1.746.527.586,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	33.004.875,21	34.232.119,79	32.543.816,02	35.098.205,40	52.306.661,51	404.501.077,58	361.352.311,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	4.857.841,10	4.944.881,17	5.228.180,92	5.569.410,60	6.422.643,08	58.691.943,32	54.598.301,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	6.094.127,01	(1.553.489,84)	2.141.085,29	-	20.301.427,39	24.000.000,00
Dedução de Receta para Formação do FUNDEB	122.571.777,78	121.036.550,17	139.160.471,58	127.307.489,00	129.801.434,04	1.488.779.774,16	1.296.657.135,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	860.030.807,77	851.658.758,92	887.638.347,93	898.743.609,67	947.031.183,45	10.927.721.316,28	9.381.639.597,00

FONTE:CCGE/SGCG/SATE/SEFAZ -FIP 729, FIP 215 e SIG-MT emitido em 26/01/2015 entre 09:30h e 10:03h.

NOTA:

1 - No Período de Junho/2014 a Agosto/2014 foram realocados valores de receitas Correntes referentes a ajustes conceituais, visando demonstrar corretamente o valor das Receitas de Contribuições e Outras Receitas Correntes.

Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário de Estado de Fazenda

Marcos Aurélio Marrafin
Secretário de Estado de Planejamento

Ciro Rodolpho Pinto de Aruda Siqueira Gonçalves
Secretário Controlador-Geral do Estado

José Pedro Gonçalves Taças
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	RS 1,00					
	RECEITAS		RECEITAS REALIZADAS			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	502.970.874,00	502.970.874,00	115.657.257,18	529.436.995,07	475.246.247,21	
RECEITAS CORRENTES	502.970.874,00	502.970.874,00	115.653.924,95	529.423.661,90	475.216.247,20	
Recursos de Contribuições dos Segurados	393.292.592,00	393.292.592,00	92.229.311,67	444.262.637,91	382.858.171,22	
Pessoal Civil	338.804.201,00	338.804.201,00	80.937.237,50	385.609.694,59	333.014.321,03	
Ativo	299.940.131,00	299.940.131,00	70.581.382,33	332.701.677,25	286.017.396,63	
Inativo	29.831.643,00	29.831.643,00	8.823.043,72	30.737.987,57	35.351.755,79	
Pensionista	8.932.517,00	8.932.517,00	1.532.651,94	10.744.668,41	10.744.668,41	
Pessoal Militar	54.598.301,00	54.598.301,00	15.992.053,68	58.691.943,32	49.843.350,19	
Ativo	49.206.716,00	49.206.716,00	10.506.181,89	51.613.480,19	43.160.971,05	
Inativo	4.876.388,00	4.876.388,00	1.485.922,08	5.739.244,55	6.504.270,47	
Pensionista	513.197,00	513.197,00	185.949,71	1.239.208,58	618.068,67	
Outras Receitas de Contribuições	61.871.402,00	61.871.402,00	15.926.954,83	37.524.127,97	48.592.871,52	
Recursos Patrimoniais	1.514.097,00	1.514.097,00	732.826,96	3.719.951,43	3.002.427,50	
Recursos Imobiliários	144.000,00	144.000,00	13.896,62	90.913,64	121.411,64	
Recursos de Valores Mobiliários	1.470.097,00	1.470.097,00	768.362,16	3.626.137,09	2.881.015,66	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	
Recursos de Serviços	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	45.342.783,00	45.342.783,00	8.018.628,47	45.895.344,59	40.782.776,96	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	24.980.000,00	24.980.000,00	2.141.886,29	20.301.427,39	18.557.520,25	
Demais Receitas Correntes	21.362.783,00	21.362.783,00	3.874.544,18	23.504.517,20	22.205.247,61	
RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	3.332,23	13.333,17	30.000,01	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	3.332,23	13.333,17	30.000,01	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	750.355.190,00	750.355.190,00	165.921.147,22	812.596.317,30	688.631.840,55	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	1.253.326.064,00	1.253.326.064,00	281.575.404,40	1.342.033.312,37	1.163.878.087,76	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			2014		2013		
			No Bimestre	Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.782.416.603,69	1.782.416.603,69	372.346.370,56	1.932.556.609,33	1.446.462,84	1.644.895.782,91	1.863.163,70
ADMINISTRAÇÃO	33.457.209,00	33.457.209,00	3.299.835,89	7.980.950,76	0,00	25.079.230,91	1.724.341,13
Despesas Correntes	33.160.300,00	33.160.300,00	2.286.180,80	7.069.058,75	0,00	25.074.680,91	1.637.341,13
Despesas de Capital	276.909,00	276.909,00	921.655,09	911.891,01	-	4.504,00	87.000,00
PREVIDÊNCIA	1.748.959.403,69	1.748.959.403,69	369.156.734,76	1.924.575.918,57	1.446.462,84	1.619.816.552,00	138.822,57
Pessoal Civil	1.475.922.471,63	1.475.922.471,63	322.598.022,09	1.682.904.481,50	1.446.462,84	1.400.028.400,87	138.822,57
Aposentadorias	1.161.687.749,34	1.161.687.749,34	267.032.000,30	1.370.721.180,58	1.144.460,85	1.125.052.361,05	105.576,74
Pensões	313.334.722,29	313.334.722,29	55.475.121,79	313.183.300,92	296.141,99	274.188.279,79	33.242,83
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	267.770.211,48	267.770.211,48	45.343.287,78	240.296.598,13	0,00	202.654.146,16	0,00
Reformas	225.770.170,71	225.770.170,71	37.970.206,27	197.566.259,01	0,00	168.234.036,07	0,00
Pensões	42.000.040,77	42.000.040,77	8.373.081,49	42.040.340,12	-	34.371.319,29	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	6.166.720,66	6.166.720,66	279.424,91	1.464.838,94	-	17.139.754,97	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	6.166.720,66	6.166.720,66	279.424,91	1.464.838,94	-	17.139.754,97	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	1.782.416.603,69	1.782.416.603,69	372.346.370,56	1.932.556.609,33	1.446.462,84	1.644.895.782,91	1.863.163,70
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III) - (VI)	(529.090.539,69)	(529.090.539,69)	(91.771.966,16)	(591.984.199,80)	-	(281.862.470,54)	(680.000,00)

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			2014		2013
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre/ 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	471.088.508,00	471.088.508,00	65.230.942,32	444.594.425,87	372.737.379,68
Plano Financeiro	471.088.508,00	471.088.508,00	65.230.942,32	444.594.425,87	372.737.379,68
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RENTES E DIREITOS DO RPPS	DEZEMBRO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
CAIXA	-	-	-
BANCOS/CONTA MOVIMENTO	83.692.002,90	501.385.956,19	75.513.747,81
INVESTIMENTOS	-	-	-
OUTROS RENTES E DIREITOS	143.736.127,13	175.362.132,22	120.506.614,04

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			2014		2013
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	750.355.190,00	750.355.190,00	165.921.147,22	812.596.317,30	688.631.840,55
Recursos de Contribuições	750.355.190,00	750.355.190,00	165.921.147,22	812.596.317,30	688.631.840,55
Patrimônio	641.156.590,00	641.156.590,00	142.092.548,10	695.258.016,44	587.121.560,64
Pessoal Civil	571.140.057,00	571.140.057,00	122.599.044,23	601.797.484,05	513.448.074,36
Ativo	55.570.049,00	55.570.049,00	19.589.852,46	77.630.409,29	60.161.431,14
Inativo	14.446.486,00	14.446.486,00	2.903.811,47	15.890.125,00	13.571.983,14
Pensionista	100.196.600,00	100.196.600,00	23.828.650,06	117.398.298,66	101.513.272,51
Pessoal Militar	98.417.431,00	98.417.431,00	20.720.363,76	103.298.863,38	87.861.942,10
Ativo	9.752.775,00	9.752.775,00	2.756.200,88	12.637.500,42	9.758.893,18
Inativo	1.026.394,00	1.026.394,00	352.004,40	1.573.818,06	3.909.437,03
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Recursos Patrimoniais	-	-	-	-	-
Recursos de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	750.355.190,00	750.355.190,00	165.921.147,22	812.596.317,30	688.631.840,55

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			2014		2013	
			No Bimestre	Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	-	-	-	-	-	-

CCG/SGCC/SALV/SEFAZ/PIPLAN.FP729 emitido em: 18/01/2015 às 09:20h e SIG-MT emitido em 19/01/2015 às 10:21h

Nota:

Fausto Ricardo Brussoni da Silva
Secretário de Estado de Fazenda

Marcos Aurélio Mirafiori
Secretário de Estado de Planejamento

Ciro Roldão Pinto de Almeida Siqueira Gonçalves
Secretário Controlador-Geral do Estado

José Pedro Gonçalves Teques
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2013 (a)	Em 31/Outubro/2014 (c)	Em 31/Dezembro/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.656.932.714,53	6.387.384.535,08	6.540.958.585,99
DEDUÇÕES (II)	2.298.107.309,14	2.493.262.048,99	1.907.027.969,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.830.079.714,07	2.469.296.448,71	1.970.046.354,51
Demais Haveres Financeiros	791.389.290,32	71.293.896,50	48.329.769,82
(-) Restos a Pagar Processados (Exoeto Precatórios)	(323.361.695,25)	47.328.296,22	111.348.154,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.358.825.405,39	3.894.122.486,09	4.633.930.616,21
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	328.141.734,87	289.000.792,88	280.733.009,21
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.030.683.670,52	3.605.121.693,41	4.353.197.607,00

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Até o bimestre (c-a)
VALOR	748.075.913,59	1.322.513.936,48

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(1.666.358.007,00)

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2013 (a)	Em 31/Outubro/2014 (c)	Em 31/Dezembro/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	13.799.717.853,47	14.617.428.951,68	14.617.428.951,68
Passivo Atuarial	13.799.717.853,47	14.617.428.951,68	14.617.428.951,68
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	91.584.712,18	38.843.890,18	40.523.841,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	32.728.208,66	38.268.392,42	39.379.206,25
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	87.664.155,88	575.497,76	1.144.635,03
(-) Restos a Pagar Processados	(28.807.652,36)	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	13.708.133.141,29	14.578.585.061,50	14.576.905.110,40

FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ - FIPLAN, FIP215 emitido em 26/01/2015, às 13:30h

Obs.:

a) Os valores constantes na coluna "Saldo do Exercício Anterior" correspondem aos valores do 6º Bimestre/2013, conforme DOE do dia 14/04/2014.

b) Meta de Resultado Nominal conforme Lei nº. 10.037/2013 (LOA/2014)

Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário de Estado de Fazenda

Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Planejamento

Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário Controlador-Geral do Estado

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.098.000.094,00	2.141.668.045,17	12.477.811.860,36	11.115.455.256,00
Receitas Tributárias	4.422.103.248,00	918.935.515,10	5.249.243.355,79	4.697.775.091,14
ICMS	3.609.788.726,00	731.063.256,24	4.165.189.173,61	3.736.094.098,88
(-) Fundeb	(907.784.209,00)	(188.176.097,29)	(1.067.629.980,25)	962.661.934,29
IPVA	165.344.450,00	8.619.982,95	186.811.435,13	159.293.222,77
(-) Fundeb	(41.336.112,00)	(2.155.410,34)	(46.704.254,39)	40.050.930,61
ITCD	42.302.127,00	8.495.707,03	39.968.440,57	41.021.478,51
(-) Fundeb	(10.575.532,00)	(2.123.923,16)	(9.993.093,58)	10.356.161,83
IRRF	441.859.129,00	144.326.853,15	665.947.517,66	594.607.971,08
Outras Receita Tributárias	162.808.816,00	26.429.715,73	191.326.788,62	166.758.319,90
Receitas de Contribuições	2.347.836.517,00	464.562.603,69	2.713.923.669,50	2.297.696.443,88
Receitas Previdenciárias	1.661.404.200,00	332.679.505,94	1.740.664.601,98	1.482.505.405,09
Outras Receitas de Contribuições	686.432.317,00	131.883.097,75	973.259.067,52	815.191.038,79
Receita Patrimonial Líquida	14.591.329,00	1.228.952,48	6.558.045,51	12.947.156,44
Receita Patrimonial	90.047.146,00	29.207.941,22	217.009.024,00	156.785.119,51
(-) Aplicações Financeiras	(45.455.819,00)	(23.978.988,74)	(210.450.978,55)	143.837.963,07
Transferências Correntes	3.004.258.777,00	566.325.614,10	3.400.193.481,22	2.900.040.659,41
FPE	1.249.166.052,00	244.667.910,09	1.340.570.438,56	1.230.206.901,43
(-) Fundeb	(312.291.513,00)	(61.166.977,46)	(335.142.609,22)	307.551.725,01
Convênios	38.013.044,00	29.733.300,58	129.045.011,48	69.041.247,97
Outras Transferências Correntes	1.717.079.661,00	291.924.403,43	1.930.578.031,18	1.600.792.510,01
(-) Fundeb	(13.709.296,00)	(3.627.023,48)	(16.977.181,88)	13.976.472,82
Demais Receitas Correntes	1.309.210.223,00	100.615.359,80	1.107.893.308,34	1.206.995.905,13
Dívida Ativa	59.745.801,00	1.764.048,63	27.581.801,55	31.164.170,12
(-) Fundeb	(603.325,00)	(407.375,12)	(2.833.061,90)	208.597,84
Diversas Receitas Correntes	1.249.464.622,00	188.851.311,17	1.080.311.506,79	1.175.831.735,01
(-) Fundeb	(10.357.148,00)	(1.629.969,37)	(9.635.168,83)	10.305.960,96
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.202.132.265,00	69.838.752,72	1.230.517.780,44	1.453.222.740,56
Operações de Crédito (III)	2.048.916.842,00	47.611.905,40	1.028.805.771,57	1.131.838.690,79
Amortização de Empréstimos (IV)	3.825.179,00	1.379.341,49	2.176.774,21	2.406.290,59
Alienação de Bens (V)	9.402.175,00	3.262.204,32	13.418.397,11	16.226.823,18
Transferências de Capital	139.988.069,00	16.435.788,23	184.444.268,59	288.358.611,80
Convênios	130.891.839,00	15.648.688,23	182.599.359,59	293.220.309,00
Outras Transferências de Capital	9.096.230,00	587.100,00	1.854.910,00	5.138.302,00
Outras Receitas de Capital	-	1.149.503,28	1.672.570,96	4.392.324,40
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	139.988.069,00	17.585.301,51	186.116.837,55	302.750.936,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	11.237.988.163,00	2.159.253.346,68	12.663.928.697,91	11.418.206.192,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014			Em 2013	
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.169.803.894,23	2.182.643.766,62	10.789.523.949,77	322.604.663,68	9.780.421.561,52	203.858.246,07
Pessoal e Encargos Sociais	6.354.554.060,29	1.002.072.277,72	7.924.811.389,43	1.352.915,68	6.669.906.920,02	2.280.755,56
Juros e Encargos da Dívida (IX)	414.954.966,59	42.588.065,65	367.535.095,27	10.236,24	289.133.201,00	-
Outras Despesas Correntes	3.400.264.867,35	537.983.423,25	2.497.177.465,07	321.231.511,76	2.621.381.440,50	201.577.490,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	11.754.848.927,64	2.140.055.700,97	10.421.988.854,50	322.594.427,44	9.491.288.369,52	203.858.246,07
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	3.627.121.781,44	353.699.587,51	1.991.034.780,29	608.149.849,24	2.144.433.643,88	553.305.772,85
Investimentos	3.180.468.546,83	280.283.273,53	1.573.531.145,05	607.840.616,65	1.783.377.833,67	553.115.772,85
Inversões Financeiras	51.964.754,00	13.223.521,00	46.178.469,16	305.500,00	7.304.341,63	190.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	-	223.521,00	1.463.469,16	305.500,00	2.054.341,63	190.000,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	51.964.754,00	13.000.000,00	44.715.000,00	-	5.250.000,00	-
Amortização da Dívida (XIV)	394.688.480,61	60.192.792,98	371.325.166,06	3.732,59	353.751.468,58	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XII - XIII - XIV)	3.232.433.300,83	293.283.273,53	1.618.246.145,05	607.840.616,65	1.788.627.833,67	553.115.772,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	14.987.262.226,47	2.433.338.974,50	12.040.234.999,55	930.435.044,09	11.279.916.194,19	756.974.018,92
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(3.749.294.065,47)	(274.085.627,82)	(306.741.345,73)	895.264.016,73	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	10.058.237,67	449.969.859,20	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	-	-	-	-	-	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PI O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-	-	-	-	-	(1.447.862.795,00)

FONTES: CGE/SCGC/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP215 emitido em 22/01/2015, às 10:00h e SIG-MT consulta em 22/01/2015, às 10:00h

Notas:

1 - Meta de Resultado Primário conforme LOA/2013 (Lei nº. 9.868/2012)

2 - O valor do Fundeb já encontra-se deduzido das respectivas receitas; o valor do Fundeb é demonstrado líquido de eventuais restituições Fundeb.

Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário de Estado de Fazenda

Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Planejamento

Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário Controlador-Geral do Estado

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO E DEZEMBRO)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos¹					Inscritos¹				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013	Pagos	Cancelados	Saldo
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	29.836.288,70	285.538.344,87	265.503.433,32	11.575.350,23	38.295.849,72	180.848.131,16	790.333.936,90	512.121.513,05	160.742.587,58	280.317.961,43
ÓDER EXECUTIVO	25.018.411,26	278.041.561,23	258.811.103,75	11.575.350,23	33.473.518,21	173.877.561,62	754.120.564,60	470.647.943,67	160.904.378,37	287.445.804,18
AG DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AG DESENV REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VR	-	16.306,02	16.306,02	-	-	-	-	-	-	-
AG EST DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÙB DELEGADOS DE MT - AGER/MT	63.986,57	109.362,64	109.362,64	-	63.986,57	-	32.530,21	5.255,39	-	27.274,82
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT	0,54	365.344,98	365.345,52	-	-	-	1.344.551,34	1.344.405,83	-	145,51
CASA CIVIL	-	1.395.003,91	1.245.003,91	-	150.000,00	470.874,05	1.827.892,86	1.707.892,86	247.418,57	343.455,48
CASA MILITAR	-	228.197,63	228.197,63	-	0,00	10.375,53	402.506,49	402.506,49	2.681,59	7.693,94
CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEASA/MT	-	5.144,06	-	-	5.144,06	-	15.926,24	-	-	15.926,24
CENTRO DE PROCES. DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT	497.679,17	11.560.257,87	11.267.986,71	-	789.950,33	807.460,49	2.001.783,73	897.597,08	1.330.901,29	580.745,95
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT	254.926,20	3.608,95	3.608,95	-	-	254.926,20	193.079,05	-	-	193.079,05
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MT GÁS	26.041,33	-	-	-	-	26.041,33	11.714,42	-	-	11.042,70
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT	55.613,55	265.775,02	318.894,27	-	2.724,30	183.452,95	964.450,99	919.576,73	189.822,61	36.504,50
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	4.539.144,03	2.833.377,43	2.627.348,10	-	4.545.173,27	93.284,37	320.448,28	233.905,22	-	176.807,47
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN	2.618.014,51	4.961.037,41	6.277.556,03	4.065,13	698.328,86	1.295.280,34	4.033.898,85	3.919.213,24	1.342.516,84	67.449,11
EMP. MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSIST E EXTE RURAL - EMPAER/MT	6.126,01	1.907.991,45	1.906.790,54	-	7.326,92	242.955,92	534.300,89	370.860,49	65.196,09	341.080,23
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQ DO EST DE MATO GROSSO - FAPEMAT	4.270,00	331.817,38	289.114,61	27.689,32	19.134,45	604.983,26	1.336.434,34	1.113.721,97	661.747,13	160.007,50
FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC	8.803,55	25.637,22	23.783,36	-	10.657,41	6.429,12	113.182,52	34.889,41	-	57.481,60
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT	19.494,93	8.942.635,82	8.587.450,55	-	74.800,20	327.598,25	11.705.350,23	9.061.667,01	1.968.862,19	1.002.421,28
FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNIUS	1.410,38	109.912,22	-	-	111.322,60	30.503,09	329.174,12	-	-	356.677,21
FUNDO DE DESENV DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDEDE/MT	200.315,65	879.141,64	971.286,16	49.960,00	58.218,13	722.761,43	1.027.853,61	325.957,09	520.731,30	903.625,75
FUNDO DE DESENV DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MT - FUNDESP/MT	7.650,40	11.930.881,16	4.328.939,03	-	7.609.192,53	-	942.841,78	529.801,55	388.601,08	24.411,15
FUNDO DE DESENV INDUSTRIAL E COMERCIAL - FUNDEIC/MT	-	52.048,20	52.048,20	-	0,00	1.165.124,20	889.641,45	1.165.124,20	-	699.641,45
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNPREV	-	28.807.652,36	28.807.122,74	-	529,62	-	1.724.341,13	1.449.804,24	-	274.536,89
FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FEAT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	26.645,76	503.653,20	503.653,20	-	28.645,76	10.538,20	2.661.796,89	2.349.897,66	310.226,43	12.611,00
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON	4.969,89	631,30	2.750,09	-	2.850,00	16.693,65	103.975,61	34.048,91	-	46.754,47
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	590.034,23	35.672.239,78	35.438.626,49	60.296,00	783.351,52	32.132.802,91	35.854.855,21	22.931.168,95	2.121.560,47	42.934.528,47
FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/MT	1.000,00	-	1.000,00	-	-	4.878,00	48.575,00	48.575,00	-	4.878,00
FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUPIS	-	-	-	-	-	90.570,45	-	-	-	44.248,05
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	-	560.243,38	560.243,38	-	-	-	262.289,20	152.035,93	109.653,27	-
INST ASSIST À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MT - MT-SAUDE	3.274.333,55	10.849.307,88	6.351.757,98	-	7.571.948,45	-	4.198.012,12	6.462,00	405.819,58	2.405,94
INST DE DEFESA AGRICOLTA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT	33.827,55	1.285.878,22	1.286.138,12	-	33.667,65	1.363.174,57	616.886,36	265.769,27	273.649,34	1.440.642,32
INST DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPM/MT	-	131.126,98	66.432,02	64.804,05	-	-	122.688,90	217.564,70	-	7.124,20
INST DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT	-	326.047,71	326.047,71	-	0,00	422.182,86	380.796,29	67.415,48	296.780,24	438.783,43
JURTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT	4.715,77	275.797,17	275.797,17	-	4.715,77	-	127.227,73	117.889,77	-	9.532,96
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR	-	-	-	-	-	-	138.589,90	-	-	7,94
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT	1.079,92	4.936.591,58	4.923.797,08	-	13.873,82	-	32.261.598,48	302.272,09	-	31.996.237,39
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SADE - EGE/SAD	7.161,37	5.208.922,73	5.208.922,73	-	7.161,37	4.311,43	179.705,68	-	-	184.017,11
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ - EGE/SEFAZ	1.206.885,72	189.716,21	189.777,37	-	1.206.824,56	127.072,76	11.466.942,27	8.834.186,31	-	1.750.632,72
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPPLAN - EGE/SEPPLAN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME	55.268,36	136.742,21	41.243,00	-	150.767,57	82.287,71	873.663,33	714.964,36	21.351,20	220.035,46
SEC. DE ESTADO DAS CIDADES - SECID	-	4.991.736,44	2.905.907,12	1.108.305,20	977.464,10	41.230.884,52	23.626.607,50	28.151.280,43	9.727.709,63	26.976.501,96
SEC. DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/MT	6.632,39	2.100.809,51	2.038.132,79	-	71.309,11	10.007,56	1.040.899,19	1.520.233,36	-	1.050,00
SEC. DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC	144.152,23	1.143.771,88	1.078.711,64	12.966,55	198.255,02	24.884.706,72	6.370.017,13	4.179.808,13	13.800.454,26	13.084.461,46
SEC. DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM/MT	-	5.005.670,19	5.005.670,19	-	0,00	-	10.926,71	-	-	96.397,79
SEC. DE ESTADO DE CULTURA - SEC	123.919,53	572.952,15	632.830,27	30.000,00	34.041,41	277.724,34	2.902.292,19	2.548.009,42	454.227,87	179.689,44
SEC. DE ESTADO DE DESENV DE TURISMO - SEDTUR	71.400,45	2.062.626,99	2.081.857,05	-	2.166,65	1.691.286,36	36.857.836,79	16.418.821,19	460.504,03	21.770.000,93
SEC. DE ESTADO DE DESENV RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF	210.652,39	567.654,93	691.552,15	-	96.155,17	512.217,16	5.800.585,40	669.358,83	-	5.643.445,73
SEC. DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SECUD	44.068,33	23.028.245,30	23.013.607,45	-	58.726,24	19.204.530,24	103.237.806,37	96.420.857,48	23.581.987,07	32.436.482,06
SEC. DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL	785,00	53.599,17	52.086,67	-	2.295,50	55.148,93	65.062,84	57.355,46	-	26.700,99
SEC. DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ	1.161,00	7.899.290,10	7.699.290,10	-	1.161,00	-	2.876.510,29	1.935.111,78	-	938.673,00
SEC. DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH	414.989,75	4.641.473,84	4.640.482,08	-	415.980,31	11.577.635,56	15.148.030,29	15.867.487,67	12.547.726,54	6.614.451,64
SEC. DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPPLAN	8.688,32	886.076,51	685.727,31	8.688,32	349,20	7.745,89	1.127.116,91	794.893,84	336.024,36	3.944,60
SEC. DE ESTADO DE SAÚDE - SES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESEP	2.976.878,53	24.254.558,46	27.033.254,37	3.245,60	194.937,02	5.320.849,22	37.700.806,63	31.670.899,97	10.031.460,44	1.325.497,44
SEC. DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS	110.260,92	8.054.802,99	7.642.931,05	152.415,03	749.807,60	1.228.323,41	7.345.906,58	4.366.154,68	3.699.147,10	1.997.021,15
SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA SETPU	6.528.960,28	38.849.448,07	37.486.574,71	5.619.872,85	1.372.160,79	21.239.421,91	149.870.391,87	88.692.186,42	9.359.537,33	73.086.090,03
SEC. DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA	9.399,86	1.585.503,41	1.585.503,41	-	9.399,86	14.830,00	1.765.591,79	1.862.208,33	32.407,74	161.805,72
SEC. EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 - SECOPA	1.953.439,54	19.804.521,71	10.604.554,67	4.483.358,70	5.470.047,88	6.401.480,77	243.015.496,83	163.755.453,58	66.671.044,11	18.990.482,91
TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO - TRES/MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ÓDER LEGISLATIVO	4.817.877,44	2.067.213,82	2.062.756,55	-	4.822.331,51	39.370,20	858.823,32	560.237,58	85.000,09	52.855,85
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - AL/MT	4.817.877,44	2.067.213,82	2.062.756,55	-	4.822.331,51	39.370,20	858.823,32	560.237,58	85.000,09	52.855,85
DIRETORIA GESTORA DO EXINTO FUNDO DE ASSIST PARLAMENTAR - DGEAP	-	4.454,07	-	-	-	0,20	52.955,65	-	-	52.955,65
INST DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO - ISSPL	-	1.995.687,96	1.995.687,96	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE/MT	-	67.071,00	67.071,00	-	-	39.370,00	605.887,67	560.237,58	85.000,09	0,00
ÓDER JUDICIÁRIO	-	5.429.570,62	5.429.570,62	-	0,00	5.670.369,81	26.469.296,08	23.669.239,03	7.587.474,22	882.952,54
FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS	-	2.527.023,34	2.527.023,34	-	0,00	5.670.369,81	19.027.741,65	16.785.820,72	7.029.338,10	882.952,54
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJ/MT	-	2.902.547,28	2.902.547,28	-	-	-	7.441.554,43	6.883.418,31	550.130,12	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	1.260.829,53	9.055.246,90	8.244.092,77	1.165.734,90	936.248,76
FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT - FUNAMP	-	-	-	-	-	-	987,52	101,20	-	886,32
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGI/MT										

INST DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPDM/MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INST DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT	58.848,50	252,65	252,65	-	58.848,50	-	351,19	351,19	-	-
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD - EGE/SAD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ - EGE/SEFAZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN - EGE/SEPLAN	909.851,25	-	-	866.625,00	43.326,25	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME	56.299,67	40.700,25	-	-	96.999,92	-	110.375,77	-	11.512,18	98.863,59
SEC. DE ESTADO DAS CIDADES - SECID	-	-	-	-	-	23.307,77	10.157,72	21.706,89	11.758,80	-
SEC. DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC	180.470,52	-	-	-	180.470,52	230.801,76	128.940,73	117.302,81	172.707,88	69.732,00
SEC. DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM/MT	-	-	-	-	-	-	7.897,78	7.897,78	-	-
SEC. DE ESTADO DE CULTURA - SEC	12.003,63	-	-	-	12.003,63	17.143,16	71.914,74	24.380,79	25.857,23	38.819,88
SEC. DE ESTADO DE DESENV DO TURISMO - SEDTUR	-	-	-	-	-	3.691,56	7.744,67	2.514,87	5.230,10	3.691,56
SEC. DE ESTADO DE DESENV RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEIRAF	30.170,75	119.531,19	49.027,15	-	100.674,79	-	41.014,77	18.082,13	-	22.932,64
SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC	274.012,56	-	-	-	274.012,56	-	957.816,55	828.823,76	128.952,79	-
SEC. DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL	1.450,00	-	1.450,00	-	-	2.658,34	620,69	-	3.279,03	-
SEC. DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ	1.828,75	-	-	-	1.828,75	-	131.361,40	109.502,15	21.799,25	0,00
SEC. DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH	-	95.595,33	95.595,33	-	-	272,54	177.274,62	115.178,80	62.368,36	-
SEC. DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN	-	-	-	-	-	-	200.088,40	193.773,60	6.314,80	0,00
SEC. DE ESTADO DE SAÚDE - SES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP	318.682,78	10.882.536,92	10.882.536,92	-	318.682,78	100,00	1.671.856,70	1.408.844,06	263.152,64	-
SEC. DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS	-	82.408,33	82.408,33	-	-	328,50	43.625,58	15.324,91	28.629,57	-
SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	-	2.745.175,60	2.745.175,60	-	-	-	962.115,10	50.115,97	-	911.999,13
SEC. DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA	21.666,76	83.016,83	83.016,83	-	21.666,76	-	88.417,77	88.417,77	-	-
SEC. EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 - SECOPA	-	305.992,52	-	-	305.992,52	6.370,11	33.677,44	31.472,89	6.370,11	2.204,55
TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO - TESURO MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDERA LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - AL/MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSIST PARLAMENTAR - DGFAP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INST DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO - ISSSPL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE/MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDERA JUDICIÁRIO	-	21.807,01	21.807,01	-	-	-	14.482,88	4.749,39	9.733,49	-
FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS	-	19.326,02	19.326,02	-	-	-	14.482,88	4.749,39	9.733,49	-
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJ/MT	-	2.481,99	2.481,99	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	96.618,53	71.652,15	24.966,38	-
FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT - FUNAMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGI/MT	-	-	-	-	-	-	96.618,53	71.652,15	24.966,38	-
TOTAL (III) = (D) - (II)	32.176.891,25	391.636.191,50	281.055.001,40	12.441.875,53	40.306.116,62	161.666.801,85	798.758.187,38	516.542.129,14	178.539.136,23	291.243.723,86

Fonte: CCGE/SCG/SATE/SEFAZ - Fiplan - FIP215 emitido em 22/01/2015, às 10:00h

Parte 2/2

Nota:

1 - Valores inscritos conforme Anexo 6 do 3º RGF/2013, publicação doe 14/04/2014.

Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário de Estado de FazendaMarco Aurélio Maranhão
Secretário de Estado de PlanejamentoCiro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário Controlador-Geral do EstadoJosé Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO		RECEITAS REALIZADAS		
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.077.227.140,00	7.077.227.140,00	1.413.132.340,20	6.250.099.281,92	116,57%
1.1- Rec. Resultante Imo. sobre a Circ. de Mer. e Serv. Transp. Interest. Intern e Com. - ICMS	6.139.522.409,00	6.139.522.409,00	1.231.555.958,92	7.634.076.043,65	114,56%
1.1.1- ICMS	5.901.290.773,00	5.901.290.773,00	1.489.281.086,22	6.363.050.993,57	141,72%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	44.835.347,00	44.835.347,00	7.682.685,77	44.489.892,27	99,23%
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	80.443.323,00	80.443.323,00	2.723.181,33	33.584.103,24	41,76%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	3.688,72	1.150.862,61	0,00%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	290.866.640,04	1.540.447.435,05	0,00%
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	112.952.956,00	112.952.956,00	23.731.756,92	132.848.027,01	117,61%
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	59.589.300,00	59.589.300,00	11.208.541,37	53.748.298,35	90,20%
1.2.1- ITCD	52.877.659,00	52.877.659,00	10.619.630,19	50.000.639,60	94,56%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	6.711.641,00	6.711.641,00	588.917,78	3.079.940,11	45,89%
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	700.097,55	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	6,60	32.378,91	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	436.256.302,00	436.256.302,00	26.040.986,76	495.697.422,06	113,63%
1.3.1- IPVA	413.361.124,00	413.361.124,00	21.561.899,37	467.127.583,44	113,01%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	22.895.178,00	22.895.178,00	4.482.084,85	28.609.648,16	124,96%
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	3.684,10	24.169,80	0,00%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	6.681,56	63.979,34	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	441.859.129,00	441.859.129,00	144.326.853,15	665.947.517,88	150,71%
1.4.1- IRRF	441.859.129,00	441.859.129,00	144.326.853,15	666.047.249,82	150,74%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	99.731,98	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.645.254.934,00	1.645.254.934,00	327.846.549,62	1.780.674.148,09	108,23%
2.1- Cota-Parte FPE	1.561.457.595,00	1.561.457.595,00	305.834.687,55	1.675.713.047,78	107,32%
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	28.385.232,00	28.385.232,00	7.096.305,93	28.385.232,72	100,00%
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	53.548.336,00	53.548.336,00	14.716.415,49	75.334.248,79	140,66%
2.4- Cota-Parte IOF-Curo	1.863.801,00	1.863.801,00	196.940,65	1.241.628,71	66,62%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.722.482.074,00	8.722.482.074,00	1.740.978.889,82	10.630.743.430,91	115,00%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	1.506.842.360,75	1.506.842.360,75	301.956.050,50	1.725.457.004,16	114,52%
5- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	218.128.151,00	218.128.151,00	13.020.493,38	247.848.711,03	113,63%
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	13.367.094,00	13.367.094,00	3.675.603,87	16.833.562,20	140,66%
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	1.738.157.595,75	1.738.157.595,75	318.656.147,75	1.992.139.277,39	114,61%
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	6.984.324.478,25	6.984.324.478,25	1.422.322.742,07	8.638.604.153,53	115,00%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	0,00%
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	96.372.516,00	96.372.516,00	7.227.737,86	106.564.139,18	110,58%
10.1- Transferências do Salário-Educação	64.817.350,00	64.817.350,00	6.713.986,78	73.192.894,22	112,92%
10.2- Transferências Diretas - PDCE	-	-	-	-	0,00%
10.3- Transferências Diretas - PNAE	30.940.350,00	30.940.350,00	235.968,00	20.579.852,40	95,60%
10.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	-	0,00%
10.5- Outras Transferências do FNDE	-	-	-	964.852,68	0,00%
10.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	614.806,00	614.806,00	277.783,08	2.626.539,88	459,75%
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	521.480,00	521.480,00	3.113.292,19	63.345.299,40	12147,22%
11.1- Transferências de Convênios	521.480,00	521.480,00	2.157.079,17	51.661.009,74	9906,61%
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	956.213,02	11.684.289,66	0,00%
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.995.933,00	1.995.933,00	1.313.451,78	5.725.018,54	286,83%
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	98.889.929,00	98.889.929,00	11.654.481,83	175.634.457,12	177,61%
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	98.889.929,00	98.889.929,00	11.654.481,83	175.634.457,12	177,61%
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.296.657.135,00	1.296.657.135,00	257.288.923,15	1.488.779.713,93	114,82%
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	915.112.836,00	915.112.836,00	187.649.136,16	1.076.335.284,79	117,62%
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	11.917.860,00	11.917.860,00	2.241.704,06	10.756.106,37	90,25%
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	43.625.630,00	43.625.630,00	2.604.081,99	49.568.517,63	113,62%
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	312.291.513,00	312.291.513,00	61.166.977,46	335.142.609,22	107,32%
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.677.046,00	5.677.046,00	1.419.261,18	5.677.044,72	100,00%
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	8.032.250,00	8.032.250,00	2.207.762,30	11.300.137,16	140,66%
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.077.613.689,00	1.077.613.689,00	200.084.611,66	1.213.900.171,00	112,65%
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.071.684.107,00	1.071.684.107,00	199.216.638,42	1.204.306.653,45	112,38%
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00%
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.929.582,00	5.929.582,00	867.773,24	9.593.517,61	161,79%
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(219.043.446,00)	(219.043.446,00)	(57.294.311,49)	(274.879.542,87)	125,49%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (g) = (e+d)/d x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	778.760.335,59	897.514.335,59	124.638.663,63	894.398.295,80	99,65%
18.1- Com Ensino Fundamental	778.760.335,59	897.514.335,59	124.638.663,63	694.398.295,80	99,65%
18.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	0,00%
19- OUTRAS DESPESAS	298.853.353,41	359.379.353,41	49.406.249,63	338.167.171,88	97,82%
19.1- Com Ensino Fundamental	296.756.991,61	354.512.775,76	48.269.639,72	336.373.853,49	98,57%
19.2- Com Ensino Médio	2.096.361,80	4.866.577,65	1.136.609,91	1.793.318,39	43,37%
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	1.077.613.689,00	1.256.893.689,00	174.044.913,26	1.232.565.467,68	99,13%

Parte 1/2

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00%
21.1 - FUNDEB 60%	-	-	-	-	-	-	0,00%
21.2 - FUNDEB 40%	-	-	-	-	-	-	0,00%
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							87,69%
22.1 - FUNDEB 60%	-	27.011.407,61	11.685.820,06	14.827.918,89	8.857.681,32	87,69%	
22.2 - FUNDEB 40%	-	22.023.308,46	9.253.542,14	12.395.640,97	6.307.096,39	84,92%	
22.2 - FUNDEB 40%	-	4.988.059,15	2.432.277,92	2.432.277,92	2.550.584,93	99,90%	
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)							23.585.600,21
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
24 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (20 - 23)							1.222.249.089,99
24.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (18 - (21.1 + 22.1)) / (16) x 100) %							72,66%
24.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (19 - (21.2 + 22.2)) / (16) x 100) %							27,66%
24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (24.1 + 24.2)) %							-0,32%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							-
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013 ²							-
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							VALOR
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			%	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100		
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ³	1.746.081.119,66	1.746.081.119,66	355.580.685,52	2.009.651.038,38		115,00%	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			%	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Não Processados (f)		
Liquidadas							
(g) = (e+f)/d x 100							
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	0,00%	
28.1 - Creche	-	-	-	-	-	0,00%	
28.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	0,00%	
29- ENSINO FUNDAMENTAL	1.183.281.851,18	1.428.924.837,91	241.280.710,62	1.399.470.966,08	19.480.175,68	99,30%	
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.075.517.327,20	1.252.027.111,35	172.908.563,35	1.230.772.149,29	13.051.849,21	99,34%	
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	107.764.523,98	176.897.726,56	68.372.207,27	168.698.816,77	6.428.326,47	99,00%	
30- ENSINO MÉDIO	1.081.093,00	348.778,86	123.921,73	233.672,03	114.880,83	99,94%	
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.081.093,00	348.778,86	123.921,73	233.672,03	114.880,83	99,94%	
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	0,00%	
31- ENSINO SUPERIOR	23.223.584,36	9.853.756,89	1.053.486,92	8.941.837,00	641.922,81	97,26%	
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	0,00%	
33- OUTRAS	269.890.817,52	327.534.703,09	60.100.006,41	353.284.011,46	18.691.653,63	113,57%	
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.477.477.346,06	1.766.662.076,75	382.558.125,68	1.761.930.506,55	38.928.632,95	52,57%	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE							VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)							(274.879.542,87)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							-
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)							9.593.517,61
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							18.702.737,36
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							4.982.862,85
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴							-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISP FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)							104.347,47
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)							(241.496.077,58)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)							2.042.355.217,08
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE⁵ ((43) / (6) x 100) %							25,41%
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							VALOR
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			%	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Não Processados (f)		
(g) = (e+f)/d x 100							
45- DESP CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUT RECDE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	0,00%	
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	65.432.166,00	82.133.697,74	12.253.254,31	69.246.054,84	10.930.441,31	97,62%	
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	0,00%	
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	266.397.839,94	451.093.133,28	98.921.638,87	376.040.388,69	40.545.474,25	92,35%	
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUST COM RECEITAS ADIC PARA FINANCO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	331.830.005,94	533.226.831,02	111.174.893,18	445.286.443,53	51.475.915,56	93,16%	
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34+49)	1.809.307.352,00	2.299.888.907,77	413.733.018,86	2.207.219.950,08	90.404.548,51	99,90%	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM < 2015> (g)		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	63.194.991,28				104.347,47		
51.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	32.845.893,70				101.132,66		
51.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	30.349.097,58				3.214,81		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013		29.567.125,35
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		1.204.306.653,45
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		(1.295.760.458,96)
54.1 Orçamento do Exercício		(1.232.565.467,68)
54.2 Restos a Pagar		(63.194.991,28)
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		9.593.517,61
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		(52.293.162,55)

FONTE: COGE/SCGC/SITE/SEFAZ, FIPLAN: FIP729 emitido em: 19/01/2015 às 12:59h, Bal. Orç. SEDUC emitido em: 18/12/2014 às 16:45h e Bal. Orç. UNEMAT emitido em: 18/12/2014 às 16:55h

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente.

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário de Estado de Fazenda

Marco Aurélio Marrafin
Secretário de Estado de Planejamento

Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário Controlador-Geral do Estado

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2014

RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO NÃO REALIZADO
	(a)	Até o Bimestre		(c) = (a-b)
		(b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.048.916.842,00	1.028.805.771,57		1.020.111.070,43
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO NÃO EXECUTADO
		Até o Bimestre		
	(d)	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	(g) = (d-(e+f))
		(e)	(f)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.507.216.594,97	1.948.642.008,29	585.402.062,95	973.172.523,73
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	2.703.000,00	1.463.469,16	869.598,90	369.931,94
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.504.513.594,97	1.947.178.539,13	584.532.464,05	972.802.591,79
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(1.455.596.752,97)	(1.502.905.231,61)		47.308.478,64

FONTE: FIPLAN

Notas:

¹ < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do

art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário de Estado de Fazenda

Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Planejamento

Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário Controlador-Geral do Estado

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2014
2014-2088

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2014	2.115.143.162,81	1.742.350.663,53	372.792.499,28	15.300.614.690,72
2015	2.159.365.779,99	1.786.169.329,22	373.196.450,77	15.673.811.141,48
2016	2.205.969.401,99	1.837.844.976,87	368.124.425,12	16.041.935.566,60
2017	2.260.800.026,92	1.905.968.636,85	355.231.390,08	16.397.166.956,68
2018	2.316.315.289,43	1.974.954.730,19	341.360.559,24	16.738.527.515,92
2019	2.368.570.750,85	2.049.417.096,64	319.153.654,20	17.057.681.170,12
2020	2.416.732.097,50	2.125.912.535,50	290.819.562,00	17.348.500.732,12
2021	2.460.986.281,74	2.197.287.626,32	263.698.655,42	17.612.199.385,55
2022	2.504.037.677,66	2.267.408.979,48	236.628.698,18	17.848.828.083,72
2023	2.545.286.261,29	2.342.725.392,73	202.560.868,56	18.051.388.952,28
2024	2.582.930.445,70	2.414.200.411,17	168.730.034,52	18.220.118.986,80
2025	2.617.833.145,65	2.478.485.740,22	139.347.405,43	18.359.466.392,24
2026	2.649.161.852,04	2.541.310.091,97	107.851.760,07	18.467.318.152,31
2027	2.678.920.806,72	2.607.362.910,69	71.557.896,03	18.538.876.050,34
2028	2.704.008.078,91	2.669.326.199,36	34.681.879,55	18.573.557.929,89
2029	2.726.413.573,32	2.729.320.670,68	(2.907.097,36)	18.570.650.832,52
2030	2.742.797.048,16	2.770.174.329,22	(27.377.281,07)	18.543.273.551,46
2031	2.756.908.401,66	2.809.539.370,36	(52.630.968,70)	18.490.642.582,76
2032	2.767.628.944,68	2.844.928.109,05	(77.299.164,37)	18.413.343.418,39
2033	2.775.216.746,59	2.871.867.239,49	(96.650.492,89)	18.316.692.925,50
2034	2.778.128.806,39	2.893.143.901,22	(115.015.094,83)	18.201.677.830,67
2035	2.777.128.630,19	2.912.729.064,40	(135.600.434,21)	18.066.077.396,45
2036	2.772.021.984,13	2.928.928.060,39	(156.906.076,26)	17.909.171.320,19
2037	2.763.711.908,44	2.935.960.234,06	(172.248.325,61)	17.736.922.994,58
2038	2.752.626.905,82	2.938.597.891,36	(185.970.985,54)	17.550.952.009,04
2039	2.737.744.098,67	2.928.709.666,76	(190.965.568,08)	17.359.986.440,96
2040	2.720.399.929,88	2.913.252.369,80	(192.852.439,92)	17.167.134.001,04
2041	2.700.828.780,32	2.891.940.231,58	(191.111.451,26)	16.976.022.549,78
2042	2.679.875.641,43	2.862.719.874,39	(182.844.232,97)	16.793.178.316,82
2043	2.657.970.029,52	2.822.541.384,99	(164.571.355,46)	16.628.606.961,35
2044	2.634.743.679,55	2.779.815.653,39	(145.071.973,84)	16.483.534.987,51
2045	2.610.719.209,91	2.727.836.332,89	(117.117.122,98)	16.366.417.864,53
2046	2.587.374.902,88	2.670.443.900,37	(83.068.997,49)	16.283.348.867,05
2047	2.564.993.520,21	2.608.323.586,32	(43.330.066,11)	16.240.018.800,94
2048	2.544.094.143,63	2.539.692.374,48	4.401.769,14	16.244.420.570,08
2049	2.525.165.740,33	2.540.052.333,07	(14.886.592,73)	16.229.533.977,35
2050	2.501.189.571,87	2.477.845.910,37	23.343.661,50	16.252.877.638,85
2051	2.481.613.486,11	2.416.782.659,95	64.830.826,16	16.317.708.465,01
2052	2.464.337.904,24	2.361.527.114,91	102.810.789,33	16.420.519.254,35
2053	2.448.911.564,80	2.305.965.834,76	142.945.730,04	16.563.464.984,39
2054	2.436.316.832,20	2.334.089.897,12	102.226.935,07	16.665.691.919,46
2055	2.405.650.973,24	2.299.088.936,71	106.562.036,52	16.772.253.955,98
2056	2.387.563.276,19	2.266.368.576,73	121.194.699,46	16.893.448.655,44
2057	2.370.313.061,51	2.245.800.823,55	124.512.237,96	17.017.960.893,41
2058	2.352.042.647,69	2.228.714.643,87	123.328.003,82	17.141.288.897,22
2059	2.334.234.924,60	2.212.083.439,50	122.151.485,10	17.263.440.382,32
2060	2.317.378.226,34	2.195.153.858,83	122.224.367,50	17.385.664.749,82
2061	2.301.762.421,63	2.178.678.381,52	123.084.040,10	17.508.748.789,92
2062	2.287.586.972,23	2.166.301.311,42	121.285.660,81	17.630.034.450,74
2063	2.274.114.826,16	2.156.366.547,63	117.748.280,53	17.747.782.731,27
2064	2.261.292.304,11	2.146.007.057,67	115.285.246,44	17.861.067.977,71
2065	2.249.411.902,07	2.135.536.640,02	113.875.262,05	17.974.943.239,76
2066	2.238.150.612,43	2.127.239.745,05	110.910.867,38	18.086.864.107,14
2067	2.229.687.042,98	2.120.989.555,58	108.697.487,40	18.195.561.594,54
2068	2.220.900.402,33	2.114.331.266,62	106.569.135,71	18.302.120.729,95
2069	2.213.353.326,27	2.107.904.008,24	105.449.318,03	18.407.570.047,98
2070	2.206.807.084,78	2.096.808.287,70	109.998.797,08	18.517.568.845,06
2071	2.202.611.939,05	2.087.976.967,31	114.634.971,74	18.632.203.816,79
2072	2.198.348.125,55	2.078.351.572,16	120.996.553,39	18.753.200.370,19
2073	2.197.635.180,28	2.068.759.610,25	128.875.570,04	18.882.075.940,22
2074	2.197.423.631,73	2.054.579.688,18	142.843.943,55	19.024.919.883,77
2075	2.199.382.745,22	2.039.415.726,10	159.967.019,12	19.184.886.902,89
2076	2.203.276.320,06	2.023.087.594,63	180.188.725,43	19.365.075.628,32
2077	2.209.330.332,92	2.006.029.952,42	203.300.380,50	19.568.376.008,82
2078	2.217.622.341,50	1.989.207.666,84	228.414.674,65	19.796.790.683,47
2079	2.228.060.649,01	1.968.458.825,09	259.601.823,92	20.056.392.507,39
2080	2.241.712.721,35	1.944.116.744,91	297.595.976,44	20.353.988.483,83
2081	2.258.540.817,95	1.918.914.049,76	339.626.768,19	20.693.615.252,02
2082	2.278.558.743,44	1.891.928.294,12	386.630.449,32	21.080.245.701,34
2083	2.302.073.991,55	1.862.645.501,82	439.428.489,73	21.519.674.191,08
2084	2.329.389.763,94	1.831.981.349,27	497.408.414,66	22.017.082.605,76
2085	2.360.652.606,46	1.826.387.311,70	534.265.294,76	22.551.347.900,51
2086	2.393.705.134,01	1.798.381.767,57	595.323.366,44	23.146.671.266,95
2087	2.431.736.236,04	1.770.220.009,96	661.516.226,08	23.808.187.493,03
2088	2.474.053.784,20	1.743.507.509,22	730.546.274,98	24.538.733.768,01

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial Data Base: Dezembro de 2013/SAD.

(1) Projeção atuarial elaborada em 31/12/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

real de salários: 1% a.a.; d) crescimento real de benefícios: 0% a.a.; e) taxa real de juros: 8% a.a.; f) hipótese sobre geração futura: a quantidade de servidores ativos se manterá constante ao longo do período de projeção; g) taxa de crescimento real

(3) Massa salarial mensal: R\$ 240.973.075,10.

(4) Idade média da população analisada (em anos): ativos - 42; inativos - 63; e pensionistas - 63.

ilho Ricardo Brustolin da Silva
Secretário de Estado de Fazenda

Marco Aurélio Marrefon
Secretário de Estado de Planejamento

ilho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário Controlador-Geral do Estado

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1,00

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	9.402.175,00	-	9.402.175,00
Alienação de Bens Móveis	174.252,00	-	174.252,00
Alienação de Bens Imóveis	9.227.923,00	-	9.227.923,00

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	1.525.637,64	-	(1.525.637,64)
DESPESAS DE CAPITAL	-	1.525.637,64	-	(1.525.637,64)
Investimentos	-	1.525.637,64	-	(1.525.637,64)
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	-	-	-	-

<u>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</u>	2013 (h)	2014 (i) = (Ib - (Ile + If))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	-	(1.525.637,64)	(1.525.637,64)

FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ - FIPLAN: FIP729 e FIP613 emitidos em 19/01/2015 entre 10:41 e 12:30hs.

Nota: Durante o exercício somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário de Estado de Fazenda

Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Planejamento

Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário Controlador-Geral do Estado

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1.00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.077.227.140,00	7.077.227.140,00	8.250.099.281,92	116,57%
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	52.877.659,00	52.877.659,00	49.998.552,57	94,50%
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transp Interest e Intamun e de Comunicação - ICMS	6.014.243.739,00	6.014.243.739,00	6.954.972.722,39	115,64%
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	413.361.124,00	413.361.124,00	467.070.258,19	113,99%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	441.859.129,00	441.859.129,00	605.947.517,86	150,71%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	74.442.166,00	74.442.166,00	76.650.997,71	102,97%
Divida Ativa dos Impostos	80.443.323,00	80.443.323,00	34.308.370,59	42,65%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	-	-	1.150.862,61	0,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.643.391.133,00	1.643.391.133,00	1.779.432.520,28	108,28%
Cota-Parte FPE	1.561.457.565,00	1.561.457.565,00	1.675.713.047,78	107,32%
Cota-Parte IPI-Exportação	53.548.336,00	53.548.336,00	75.334.248,78	140,88%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	28.385.232,00	28.385.232,00	28.385.223,72	100,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	29.395.232,00	29.395.232,00	29.395.223,72	100,00%
Outras	-	-	-	0,00%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	1.738.157.596,00	1.738.157.596,00	2.006.435.100,20	115,43%
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	1.505.642.361,00	1.506.642.361,00	1.739.707.179,24	115,47%
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	218.128.151,00	218.128.151,00	247.894.356,76	113,55%
Parcela da Cota-Parte do IPI Exportação Repassada aos Municípios	13.387.084,00	13.387.084,00	18.833.562,20	140,58%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	6.982.460.617,00	6.982.460.617,00	8.023.056.702,00	114,90%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	268.660.613,00	268.660.613,00	243.870.161,98	90,77%
Provenientes da União	268.660.613,00	268.660.613,00	243.870.161,98	90,77%
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	0,00%
Provenientes de Municípios	-	-	-	0,00%
Outras Receitas do SUS	-	-	-	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.134.000,00	1.134.000,00	259.271,18	23,75%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.388.593,00	1.388.593,00	2.259.018,61	162,58%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	271.183.206,00	271.183.206,00	246.398.451,77	90,86%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em restos a pagar não liquidados (g)	% [(f+g)/e]
DESPESAS CORRENTES	1.081.571.274,40	1.273.010.067,80	1.136.554.265,28	60.811.299,24	94,06%
Pessoal e Encargos Sociais	533.004.589,00	533.004.589,00	524.263.223,01	-	98,36%
Juros e Encargos da Divida	2.433.205,08	2.433.205,08	1.881.748,64	-	77,34%
Outras Despesas Correntes	546.133.480,32	737.572.273,72	610.409.293,63	60.811.299,24	91,00%
DESPESAS DE CAPITAL	20.629.308,60	28.774.215,87	8.713.345,09	3.830.134,45	43,59%
Investimentos	20.629.307,60	28.774.214,87	8.713.344,73	3.830.134,45	43,59%
Inversões Financeiras	-	-	-	-	0,00%
Amortização da Divida	1,00	1,00	0,36	-	36,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.102.200.583,00	1.301.784.283,67	1.145.267.610,37	64.641.433,69	49,77%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em restos a pagar não liquidados (i)	% [(h+i)/v+(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	0,00%
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	270.959.550,00	289.300.646,71	214.553.084,95	29.041.199,76	376,84%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	268.660.613,00	285.872.701,63	213.653.769,44	28.420.796,57	374,49%
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	0,00%
Outros Recursos	2.298.937,00	3.427.945,08	899.315,51	620.402,19	2,35%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	0,00%
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM ANUENCIAMENTO	-	-	-	-	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR	-	-	-	-	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO É ANUENCIADA	-	-	-	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	270.959.550,00	289.300.646,71	214.553.084,95	29.041.199,76	28,13%

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI) 831.241.033,00 1.012.483.636,96 930.714.525,42 35.600.234,93 3,52%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E ADICIONAIS 12,04%

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (I2 x IVb))/100]² (927.167.769,31)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013					
Inscritos em Exercícios Anteriores					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores			
Total (X)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - >			
Total (X)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em restos a pagar não liquidados (g)	% [(f+g)/e]
Atenção Básica	20.431.760,41	30.972.695,32	23.050.136,70	2.356.902,72	82,17%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	431.175.751,68	589.962.415,67	513.651.562,68	31.958.209,49	92,48%
Suporte Profilático e Terapêutico	54.432.210,41	65.079.210,41	38.085.206,43	16.722.843,17	84,19%
Vigilância Sanitária	1.981.619,58	1.972.119,58	593.033,56	423.934,09	51,06%
Vigilância Epidemiológica	11.335.754,44	14.374.709,84	3.945.567,01	1.769.395,30	39,76%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	0,00%
Outras Subfunções	576.843.486,48	599.433.145,85	565.972.101,93	11.368.059,92	96,31%
TOTAL	1.102.200.583,00	1.301.784.283,67	1.145.267.610,37	64.641.433,69	92,94%

FONTE: CCGC/SCGC/SATE/SEFAZ; Sistema FIPLAN: FIP729 emitido em 22/01/2015 às 10:00h e FIP617 emitido em 22/01/2015 às 10:00h

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "II+III" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total I".

³ O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "II+III" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total I".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ No último bimestre, será utilizada a fórmula [(VII+I) - (I2 x IVb)]/100.

Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário de Estado de Fazenda

Marco Aurélio Marafon
Secretário de Estado de Planejamento

Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário Controlador-Geral do Estado

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 26)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)				REGISTROS EFETUADOS EM 2013				SALDO TOTAL		
					No Bimestre		Até o Bimestre (b)				
TOTAL DE ATIVOS											
Direitos Futuros											
Ativos Contabilizados na SPE											
Contrapartida para Provisões de PPP											
TOTAL DE PASSIVOS (I)											
Obrigações Não Relacionadas a Serviços											
Contrapartida para Ativos da SPE											
Provisões de PPP											
GARANTIAS DE PPP (II)											
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)											
PASSIVOS CONTINGENTES											
Contraprestações Futuras											
Riscos Não Provisionados											
Outros Passivos Contingentes											
ATIVOS CONTINGENTES											
Serviços Futuros											
Outros Ativos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR (2012)	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Do Ente Federado (IV)											
Das Entidades Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)*	8.900.113.051,46	9.702.677.708,45	10.927.731.310,28	9.913.833.078,06	10.607.413.402,09	13.348.446.963,04					
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (V) / (IV)											

FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ

NOTA:

* Na coluna 2014 - valor acurado no 6º Bimestre.

Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário de Estado de Fazenda

Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Planejamento

Ciro Rodolpho Pires da Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário Controlador-Geral do Estado

José Pedro Gonçalves Toques
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - Anexo 14 (LRF Art. 48)		R\$ 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre		
RECEITAS					
Previdência Inicial			13.345.588.178,00		
Previdência Atualizada			13.345.588.178,00		
Receitas Realizadas	2.235.485.786,63		13.918.780.619,35		
Deficit Orçamentário					
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			440.969.859,20		
Superávit Financeiro			207.467.376,37		
Reabertura de Créditos Adicionais					
DESPESAS					
Dotação Inicial			13.345.588.178,00		
Créditos Adicionais			2.451.337.497,87		
Dotação Atualizada			15.796.925.675,67		
Despesas Empenhadas	1.784.110.670,89		13.711.313.242,98		
Despesas Executadas	2.536.343.354,13		13.711.313.242,98		
Liquidadas	2.536.343.354,13		12.780.558.730,06		
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados			930.754.512,92		
Deficit Orçamentário	(300.857.567,50)		-		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas	1.784.110.670,89		13.711.313.242,98		
Despesas Executadas	2.536.343.354,13		13.711.313.242,98		
Liquidadas	2.536.343.354,13		12.780.558.730,06		
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados			930.754.512,92		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		10.927.731.310,28			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)					
Despesas Previdenciárias Executadas (II)					
Liquidadas					
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	281.578.404,40		1.342.033.312,37		
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	372.340.370,56		1.933.997.472,17		
Liquidadas	372.340.370,56		1.932.556.869,33		
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados			1.440.602,84		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	(90.761.966,16)		(591.964.159,80)		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (bia)	
Resultado Nominal	(1.686.358.007,00)		(306.741.345,73)	18,41%	
Resultado Primário	(1.447.892.795,00)		(1.554.128.742,45)	-107,34%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelado até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		333.812.992,75	12.441.875,53	281.065.001,40	40.306.115,82
Poder Executivo	321.476.524,88	12.441.875,53	273.550.864,82	35.483.784,31	
Poder Legislativo	6.885.090,46	-	2.062.758,95	4.822.331,51	
Poder Judiciário	5.451.377,63	-	5.451.377,63	-	
Ministério Público	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		978.424.989,23	170.639.136,23	265.419.562,55	542.366.290,45
Poder Executivo	935.129.951,98	161.766.227,15	204.458.837,86	568.904.886,97	
Legislativo	698.193,52	85.000,09	560.539,10	52.854,33	
Poder Judiciário	32.154.148,77	7.597.207,71	50.067.200,52	(25.510.259,46)	
Ministério Público	10.442.894,96	1.190.701,28	10.332.985,07	(1.080.991,39)	
TOTAL	1.312.237.981,98		183.081.011,76	546.484.563,95	582.672.406,27
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.042.355.217,08		25%	25,41%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.222.249.089,99		60%	72,66%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-		60%	0,00%	
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	-		10%	-	
Liquidadas	1.761.930.506,55		-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	38.528.632,95		-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		1.028.805.771,57		1.020.111.070,43	
Despesas de Capital Líquida		2.631.711.003,18		972.802.591,79	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**		Exercício em Referência	10º Exercícios	20º Exercícios	35º Exercícios
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)	2.115.143.162,81	2.582.930.445,70	2.778.129.806,39	2.525.165.740,33	
Despesas Previdenciárias (V)	1.742.350.693,53	2.414.200.411,17	2.893.143.901,22	2.540.052.333,07	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	372.792.469,28	168.730.034,53	(115.015.094,83)	(14.886.592,74)	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**		Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				9.402.175,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		32.280,12		(1.525.637,64)	
Liquidadas		32.280,12		(1.525.637,64)	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processado					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE*		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	966.314.750,35				
Liquidadas	930.714.525,42		12%	12,04%	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	35.600.234,93				
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS***		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas / RCL(%)					

FONTE: CGGE/SCGC/SATE/SEFAZ (Informações dos respectivos anexos)

Nota: Durante o exercício somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos até encerramento do exercício.

** Anexos a serem publicados apenas no encerramento do exercício.

*** Em 2013 não houveram execuções com Parcerias Público-Privadas-PPP.

Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário de Estado de Fazenda

Marco Aurélio Marraion
Secretário de Estado de Planejamento

Ciro Rodolpho Pinho de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário Controlador-Geral do Estado

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

PORTARIA Nº 024/2015-SEFAZ

Declara, expressamente, a revogação das Portarias que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 2.315, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO a necessidade de se avançar nos trabalhos de organização e sistematização da legislação tributária mato-grossense;

CONSIDERANDO que os processos de organização e sistematização da legislação implicam, também, a revisão e atualização dos atos normativos publicados, inclusive com a finalidade de identificar aqueles que restaram tacitamente revogados, em decorrência da edição de outros atos, de igual ou superior hierarquia, dispondo de outra forma sobre a mesma matéria, bem como aqueles cuja vigência resta expirada, seja em função de terem vigorado com prazo determinado, seja em função do implemento de condição extintiva da respectiva vigência;

CONSIDERANDO, por fim, que, com o início da vigência do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, ficou revogado o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam, expressamente, declaradas revogadas as Portarias adiante relacionadas, todas editadas no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, versando sobre matéria afeta à receita pública:

I – Portarias relativas a regimes de estimativa:

Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a) 44/2004	31/03/2004	1º/04/2004	Enquadra estabelecimentos no regime de estimativa de que tratam os artigos 165 a 171 das DT/RICMS;
b) 77/2004	09/06/2004	15/06/2004	Enquadra estabelecimentos no regime de estimativa de que tratam os artigos 165 a 171 das DT/RICMS;
c) 88/2004	21/07/2004	22/07/2004	Altera Anexo I da Portaria nº 044/2004-SEFAZ, de 31.03.2004, e dá outras providências;
d) 89/2004	04/07/2004	09/07/2004	Altera Anexo I da Portaria nº 044/2004-SEFAZ, de 31.03.2004, e dá outras providências;
e) 99/2004	23/08/2004	26/08/2004	Altera Anexo I da Portaria nº 044/2004-SEFAZ, de 31.03.2004, e dá outras providências;
f) 157/2004	29/12/2004	03/01/2005	Altera Anexo I da Portaria nº 044/2004-SEFAZ, de 31.03.2004, e dá outras providências;
g) 158/2004	29/12/2004	30/12/2004	Enquadra estabelecimentos no regime de estimativa de que tratam os artigos 165 a 169 das DT/RICMS;
h) 14/2005	28/01/2005	28/01/2005	Introduz alterações na Portaria nº 158/2004-SEFAZ, de 29.12.2004, que enquadra estabelecimentos no regime de estimativa de que tratam os artigos 165 a 169 das DT/RICMS, e dá outras providências;
i) 15/2005	31/01/2005	1º/02/2005	Introduz alterações na Portaria nº 158/2004-SEFAZ, de 29.12.2004, que enquadra estabelecimentos no regime de estimativa de que tratam os artigos 165 a 169 das DT/RICMS, e dá outras providências;
j) 16/2005	02/02/2005	04/02/2005	Introduz alterações na Portaria nº 158/2004-SEFAZ, de 29.12.2004, que enquadra estabelecimentos no regime de estimativa de que tratam os artigos 165 a 169 das DT/RICMS, e dá outras providências;
k) 48/2005	19/04/2005	20/04/2005	Introduz alterações na Portaria nº 158/2004-SEFAZ, de 29.12.2004, que enquadra estabelecimentos no regime de estimativa de que tratam os artigos 165 a 169 das DT/RICMS, e dá outras providências;
l) 55/2005	11/05/2005	16/05/2005	Dá nova redação ao Anexo da Portaria nº 158/2004-SEFAZ, de 29.12.2004, que enquadra estabelecimentos no regime de estimativa de que tratam os artigos 165 a 169 das DT/RICMS, e dá outras providências;
m) 70/2005	02/06/2005	03/06/2005	Altera Anexo da Portaria nº 158/2004-SEFAZ, de 29.12.2004, que enquadra estabelecimentos no regime de estimativa de que tratam os artigos 165 a 169 das DT/RICMS, e dá outras providências;
n) 94/2005	28/07/2005	1º/08/2005	Altera Anexo da Portaria nº 158/2004-SEFAZ, de 29.12.2004, que enquadra estabelecimentos no regime de estimativa de que tratam os artigos 165 a 169 das DT/RICMS, e dá outras providências;
o) 97/2005	03/08/2005	05/08/2005	Altera Anexo da Portaria nº 158/2004-SEFAZ, de 29.12.2004, que enquadra estabelecimentos no regime de estimativa de que tratam os artigos 165 a 169 das DT/RICMS, e dá outras providências;
p) 111/2005	08/09/2005	09/09/2005	Altera Anexo da Portaria nº 158/2004-SEFAZ, de 29.12.2004, que enquadra estabelecimentos no regime de estimativa de que tratam os artigos 165 a 169 das DT/RICMS, e dá outras providências;
q) 113/2005	09/09/2005	13/09/2005	Altera Anexo da Portaria nº 158/2004-SEFAZ, de 29.12.2004, que enquadra estabelecimentos no regime de estimativa de que tratam os artigos 165 a 169 das DT/RICMS, e dá outras providências;
r) 124/2005	28/09/2005	29/09/2005	Altera Anexo da Portaria nº 158/2004-SEFAZ, de 29.12.2004, que enquadra estabelecimentos no regime de estimativa de que tratam os artigos 165 a 169 das DT/RICMS, e dá outras providências;
s) 155/2005	1º/12/2005	1º/12/2005	Altera Anexo da Portaria nº 158/2004-SEFAZ, de 29 de dezembro de 2004, que enquadra estabelecimentos no regime de estimativa de que tratam os artigos 165 a 169 das DT/RICMS, e dá outras providências;

t) 160/2005	08/12/2005	09/12/2005	Altera Anexo da Portaria nº 158/2004-SEFAZ, de 29.12.2004, que enquadra estabelecimentos no regime de estimativa de que tratam os artigos 165 a 169 das DT/RICMS, e dá outras providências;
u) 173/2005	27/12/2005	27/12/2005	Enquadra estabelecimentos no regime de estimativa de que tratam os artigos 165 a 169 das DT/RICMS;
v) 174/2005	27/12/2005	27/12/2005	Altera Anexo da Portaria nº 158/2004-SEFAZ, de 29.12.2004, que enquadra estabelecimentos no regime de estimativa de que tratam os artigos 165 a 169 das DT/RICMS, e dá outras providências;
w) 43/2006	03/04/2006	04/04/2006	Enquadra estabelecimento no regime de estimativa de que tratam os artigos 165 a 169 das DT/RICMS;
x) 46/2006	13/04/2006	13/04/2006	Altera o Anexo da Portaria nº 173, de 27 de dezembro de 2005, que enquadra estabelecimentos no regime de estimativa de que tratam os artigos 165 a 169 das DT/RICMS;
y) 71/2006	20/06/2006	05/07/2006	Introduz alterações na Portaria nº 173/2005-SEFAZ, de 27.12.2005, que enquadra estabelecimentos no regime de estimativa de que tratam os artigos 165 a 169 das DT/RICMS, e dá outras providências;
z) 88/2006	21/07/2006	21/07/2006	Enquadra estabelecimentos no regime de estimativa de que tratam os artigos 436-K-1 a 436-K-11 do RICMS;
aa) 105/2006	22/08/2006	25/08/2006	Introduz alterações na Portaria nº 88/2006-SEFAZ, de 21.07.2006 e dá outras providências;
ab) 121/2006	31/10/2006	31/10/2006	Introduz alterações na Portaria nº 088/2006-SEFAZ, de 21.07.2006, que enquadra estabelecimentos no regime de estimativa de que tratam os artigos 436-K-1 a 436-K-11 do RICMS, e dá outras providências;
ac) 124/2006	16/10/2006	19/10/2006	Enquadra estabelecimento no regime de estimativa de que tratam os artigos 165 a 169 das DT/RICMS;

II – Portarias relativas às tabelas e a critérios de aplicação de correção monetária:

Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a) 136/2004	27/10/2004	29/10/2004	Divulga coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências;
b) 143/2004	29/11/2004	29/11/2004	Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências;
c) 152/2004	16/12/2004	22/12/2004	Divulga coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e dá outras providências;
d) 4/2005	27/01/2005	28/01/2005	Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências;
e) 18/2005	23/02/2005	25/02/2005	Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências;
f) 39/2005	28/03/2005	30/03/2005	Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências;
g) 50/2005	25/04/2005	26/04/2005	Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências;
h) 62/2005	25/05/2005	25/05/2005	Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências;
i) 80/2005	24/06/2005	27/06/2005	Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências;
j) 92/2005	25/07/2005	26/07/2005	Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências;
k) 105/2005	25/08/2005	26/08/2005	Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências;
l) 122/2005	27/09/2005	28/09/2005	Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências;
m) 135/2005	27/10/2005	27/10/2005	Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências;
n) 152/2005	28/11/2005	28/11/2005	Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências;
o) 171/2005	22/12/2005	27/12/2005	Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências;
p) 15/2006	27/01/2006	27/01/2006	Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências;
q) 23/2006	22/02/2006	24/02/2006	Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências;
r) 32/2006	20/03/2006	27/03/2006	Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências;
s) 47/2006	20/04/2006	26/04/2006	Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências;
t) 55/2006	19/05/2006	22/05/2006	Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências;
u) 72/2006	20/06/2006	29/06/2006	Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências;
v) 86/2006	17/07/2006	18/07/2006	Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências;
w) 99/2006	21/08/2006	22/08/2006	Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências;
x) 114/2006	20/09/2006	25/09/2006	Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências;
y) 126/2006	25/10/2006	27/10/2006	Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências;
z) 135/2006	21/11/2006	21/11/2006	Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências;
aa) 141/2006	12/12/2006	12/12/2006	Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências;

III – Portarias relativas ao cálculo do IPM e/ou ao FPM:

Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a) 139/2004	30/11/2004	30/11/2004	Publica o Índice de Participação dos Municípios Mato-grossenses no Produto da Arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, a serem aplicados no exercício de 2004;
b) 148/2004	03/11/2004	06/12/2004	Corrige a Portaria 139/2004/GS/SEFAZ que publicou o Índice de Participação dos Municípios Mato-grossenses no Produto de Arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, a serem aplicados no exercício de 2004;
c) 38/2005	23/03/2005	23/03/2005	Publica o Índice de Participação dos Municípios Mato-grossenses no Produto da Arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, a serem aplicados no exercício de 2005;
d) 109/2005	31/08/2005	31/08/2005	Divulga os Índices Percentuais Preliminares de Participação dos Municípios Mato-grossenses no produto da Arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, a vigorar no exercício de 2006;
e) 133/2005	27/10/2005	31/10/2005	Altera normas relativas à apuração dos cálculos do Índice de Participação dos Municípios Definitivo no produto da arrecadação do ICMS e dá outras providências;
f) 156/2005	30/11/2005	30/11/2005	Publica o Índice Definitivo de Participação dos Municípios Mato-grossenses no Produto da Arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, a serem aplicados no exercício de 2006;
g) 76/2006	30/06/2006	30/06/2006	Divulga os Índices Percentuais Preliminares de Participação dos Municípios Mato-grossenses no produto da Arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, a vigorar no exercício de 2007;

nº	111/2006	31/08/2006	31/08/2006	Publica os Índices Definitivos de Participação dos Municípios Mato-grossenses no Produto da Arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, a serem aplicados no exercício de 2007;
----	----------	------------	------------	---

IV – Portarias relativas à CND/CPND:

Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto	
a)	14/1/2004	18/11/2004	19/11/2004	Revoga a Portaria nº 006/95-SEFAZ, de 31.01.95, e dá outras providências;
b)	32/2005	16/03/2005	16/03/2005	Estabelece procedimentos administrativos para adoção nos casos que se estabelece e dá outras providências;
c)	44/2005	17/04/2005	04/04/2005	Suspende a observância de critério de pesquisa estabelecido no Anexo I da Portaria nº 024/2005-SEFAZ, de 04.03.2005, que implantou a emissão de CND e CPND, por meio eletrônico de processamento de dados, e dá outras providências;
d)	77/2005	16/06/2005	17/06/2005	Suspende a observância de critério de pesquisa estabelecido no Anexo I da Portaria nº 024/2005-SEFAZ, de 04.03.2005, que implantou a emissão de CND e CPND, por meio eletrônico de processamento de dados, e dá outras providências;
e)	85/2005	11/07/2005	13/07/2005	Estabelece procedimentos administrativos para adoção nos casos que se estabelece e dá outras providências;
f)	29/2006	08/03/2006	13/03/2006	Altera dispositivo da Portaria nº 24/2005, de 04.03.2005, que implanta a emissão de Certidão Negativa de Débitos Fiscais – CND e Certidão Positiva com Efeitos de Certidão Negativa de Débitos Fiscais – CPND, por meio eletrônico de processamento de dados, e dá outras providências;

V – Portarias relativas ao IPVA:

Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto	
a)	14/9/2004	14/12/2004	15/12/2004	Divulga a Tabela contendo os valores médios de mercado de veículos, para efeitos de apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o exercício de 2005, dispõe sobre o pagamento do imposto e dá outras providências;
b)	15/5/2004	27/12/2004	27/12/2004	Publica a Tabela Complementar à Tabela de Valores Venais, contendo os valores médios de mercado, dos veículos automotores, que servirão à apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, no exercício de 2005, divulgada pela Portaria nº 149/2004-SEFAZ, de 14.12.2004;
c)	15/1/2005	29/11/2005	30/11/2005	Divulga a Tabela contendo os valores médios de mercado de veículos, para efeitos de apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o exercício de 2006, dispõe sobre o pagamento do imposto e dá outras providências;
d)	177/2005	29/12/2005	29/12/2005	Acrescenta Tabela Complementar à Tabela divulgada pela Portaria nº 151/2005-SEFAZ, de 29.11.2005, para efeitos de apuração da base de cálculo do IPVA/2006, e dá outras providências;
e)	140/2006	08/12/2006	13/12/2006	Divulga a Tabela contendo os valores médios de mercado de veículos, para efeitos de apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o exercício de 2007, dispõe sobre o pagamento do imposto e dá outras providências;

VI – Portarias relativas à prestação de informações:

Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto	
a)	47/2005	19/04/2005	20/04/2005	Em caráter excepcional, altera prazo de entrega da GIA-ICMS Eletrônica, nas hipóteses em que específica, e dá outras providências;
b)	129/2005	11/10/2005	13/10/2005	Introduz alterações na Portaria nº 80/99-SEFAZ, de 21.09.1999, que dispõe sobre a emissão de documentos fiscais e a escrituração de livros fiscais por sistema eletrônico de processamento de dados, e dá outras providências;
c)	153/2005	30/11/2005	30/11/2005	Prorroga o prazo para cadastramento de usuários com privilégios de acesso às informações dos sistemas informatizados da Secretaria Adjunta da Receita Pública;
d)	165/2005	14/12/2005	27/12/2005	Prorroga termo final para regularização espontânea de uso de sistema eletrônico de processamento de dados para emissão e escrituração de documentos fiscais por contribuintes mato-grossenses, fixado pela Portaria nº 129/2005-SEFAZ, de 11.10.2005, e dá outras providências;
e)	48/2006	28/09/2006	04/10/2006	Prorroga termo final para regularização espontânea de uso de sistema eletrônico de processamento de dados para emissão e escrituração de documentos fiscais por contribuintes mato-grossenses, fixado pela Portaria nº 129/2005-SEFAZ, de 11.10.2005, e dá outras providências;

VII – Portarias relativas ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura:

Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto	
a)	86/2005	15/07/2005	18/07/2005	Determina, para o exercício de 2005, os segmentos econômicos autorizados a optarem pela contribuição ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura e dá outras providências;
b)	38/2006	07/04/2006	07/04/2006	Determina, para o exercício de 2006, os segmentos econômicos autorizados a optarem pela contribuição ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura e dá outras providências;

VIII – Portaria relativa a evento fazendário:

Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto	
a)	102/2005	16/08/2005	17/08/2005	Disciplina a realização do primeiro Seminário de Socialização de Boas Práticas da Receita Pública e dá outras providências;

IX – Portaria relativa a prazos de recolhimento do ICMS:

Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto	
a)	132/2005	19/10/2005	19/10/2005	Prorroga em caráter de excepcionalidade, prazo de recolhimento do ICMS e dá outras providências;

X – Portaria relativa a receitas tributárias estaduais em geral:

Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto	
a)	5/2006	11/01/2006	11/01/2006	Prorroga o prazo para o recolhimento do Imposto de Renda Retido na Fonte referente a dezembro de 2005 e dá outras providências.

Art. 2º Ficam, da mesma forma, expressamente declarados revogados os preceitos adiante arrolados das Portarias indicadas:

I – o artigo 1º da Portaria nº 27/98-SEFAZ, de 04/04/1998 (DOE de 22/04/1998), que altera a Portaria nº 100/96-SEFAZ, publicada no DOE de 26/12/96, e dá outras providências;

II – o artigo 12 da Portaria nº 76/2002-SEFAZ, de 19/08/2002 (DOE de 21/08/2002), que dispõe sobre o enquadramento no Regime de Estimativa Fiscal dos contribuintes inscritos no CCE, enquadrados na CNAE 1511-3/01, e dá outras providências;

III – o inciso III do artigo 1º da Portaria nº 85/2002-SEFAZ, de 12/09/2002 (DOE de 16/09/2002), que introduz alterações nos anexos da Portaria nº 069/2000-SEFAZ, de 29.09.2000, e dá outras providências;

IV – o artigo 23-A da Portaria nº 81/2005-SEFAZ, de 04/07/2005 (DOE de 05/07/2005), que dispõe sobre a concessão de AIDF-e, bem como sobre o Sistema AIDF-e, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências;

V – o inciso VI do artigo 1º e os artigos 2º e 3º da Portaria nº 83/2005-SEFAZ, de 04/07/2005 (DOE de 05/07/2005), que altera dispositivos da Portaria nº 69/2000-SEFAZ, de 29.09.2000, que consolida as normas relativas ao Sistema de Arrecadação Estadual e dá outras providências;

VI – o artigo 2º da Portaria nº 100/2005-SEFAZ, de 16/08/2005 (DOE de 17/08/2005), que altera a Portaria nº 24/2005-SEFAZ, de 04.03.2005, que implanta a emissão de Certidão Negativa de Débitos Fiscais – CND e Certidão Positiva com Efeitos de Certidão Negativa de Débitos Fiscais – CPND, por meio eletrônico de processamento de dados, e dá outras providências;

VII – o inciso III do artigo 2º da Portaria nº 125/2005-SEFAZ, de 28/09/2005 (DOE de 29/09/2005), que altera dispositivos das Portarias nº 049/2005-SEFAZ, de 20.04.2005, e da Portaria nº 081/2005-SEFAZ, de 04.07.2005, que tratam da AIDF-e, e dá outras providências;

VIII – o artigo 3º da Portaria nº 138/2005-SEFAZ, de 04/11/2005 (DOE de 08/11/2005), que fixa a forma e o prazo de recolhimento ao Erário estadual da parcela do imposto de renda retido na fonte, pertencente a Mato Grosso, e dá outras providências;

IX – o artigo 2º da Portaria nº 85/2006-SEFAZ, de 12/07/2006 (DOE de 19/07/2006), que introduz alterações na Portaria nº 081/2005-SEFAZ, de 04.07.2005, que dispõe sobre a concessão de AIDF-e, bem como sobre o Sistema AIDF-e, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências.

Art. 3º A declaração de revogação das Portarias e preceitos arrolados nos artigos 1º e 2º desta portaria não modifica as datas em que ocorreu a revogação tácita, pela superveniência de Ato de igual ou superior hierarquia, dispondo de forma diversa sobre a mesma matéria, ou a expiração de seus efeitos, pelo decurso do tempo ou implementação de condição extintiva da respectiva vigência.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 27 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO MIORIM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

PORTARIA Nº 023/2015-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 2.315, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em

função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna – IGP-DI – da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de fevereiro de 2015, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

Art. 3º A partir do mês de fevereiro de 2015, o valor da UPF/MT, atualizado monetariamente, corresponderá a R\$ 109,39 (cento e nove reais e trinta e nove centavos).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 27 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO MIORIM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).

3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA

VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/02/2015 A 28/02/2015

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1998	C.M.	3,4985	3,4985	3,4985	3,4985	3,4985	3,4985	3,4985	3,4985	3,4985	3,4985	3,4985	3,4985
	JUROS	246,28	244,15	241,96	240,24	238,61	237,01	235,31	233,83	231,34	228,40	225,77	223,37
1999	C.M.	3,4416	3,4416	3,4416	3,4416	3,4416	3,4416	3,4416	3,4416	3,4416	3,4416	3,4416	3,4416
	JUROS	221,19	218,81	215,48	213,13	211,11	209,44	207,78	206,21	204,72	203,34	201,95	200,35
2000	C.M.	3,1599	3,1599	3,1599	3,1599	3,1599	3,1599	3,1599	3,1599	3,1599	3,1599	3,1599	3,1599
	JUROS	198,89	197,44	195,99	194,69	193,20	191,81	190,50	189,09	187,87	186,58	185,36	184,16
2001	C.M.	2,8645	2,8430	2,8291	2,8194	2,7971	2,7658	2,7538	2,7140	2,6709	2,6469	2,6370	2,5993
	JUROS	182,89	181,87	180,61	179,42	178,08	176,81	175,31	173,71	172,39	170,86	169,47	168,08
2002	C.M.	2,5797	2,5750	2,5702	2,5655	2,5628	2,5450	2,5170	2,4740	2,4242	2,3684	2,3074	2,2143
	JUROS	166,55	165,30	163,93	162,45	161,04	159,71	158,17	156,73	155,35	153,70	152,16	150,42
2003	C.M.	2,0921	2,0371	1,9938	1,9626	1,9306	1,9228	1,9356	1,9492	1,9531	1,9411	1,9208	1,9125
	JUROS	148,45	146,62	144,84	142,97	141,00	140,00	139,00	138,00	137,00	136,00	135,00	134,00
2004	C.M.	1,9034	1,8921	1,8771	1,8570	1,8399	1,8190	1,7928	1,7700	1,7500	1,7273	1,7191	1,7100
	JUROS	133,00	132,00	131,00	130,00	129,00	128,00	127,00	126,00	125,00	124,00	123,00	122,00
2005	C.M.	1,6981	1,6874	1,6818	1,6751	1,6587	1,6503	1,6544	1,6619	1,6688	1,6819	1,6841	1,6735
	JUROS	121,00	120,00	119,00	118,00	117,00	116,00	115,00	114,00	113,00	112,00	111,00	110,00
2006	C.M.	1,6680	1,6668	1,6549	1,6559	1,6634	1,6631	1,6568	1,6457	1,6429	1,6362	1,6323	1,6192
	JUROS	109,00	108,00	107,00	106,00	105,00	104,00	103,00	102,00	101,00	100,00	99,00	98,00
2007	C.M.	1,6100	1,6058	1,5989	1,5953	1,5918	1,5896	1,5870	1,5829	1,5771	1,5554	1,5374	1,5260
	JUROS	97,00	96,00	95,00	94,00	93,00	92,00	91,00	90,00	89,00	88,00	87,00	86,00

2008	C.M.	1,5102	1,4883	1,4737	1,4681	1,4579	1,4418	1,4152	1,3889	1,3735	1,3788	1,3738	1,3590
	JUROS	85,00	84,00	83,00	82,00	81,00	80,00	79,00	78,00	77,00	76,00	75,00	74,00
2009	C.M.	1,3581	1,3641	1,3639	1,3657	1,3772	1,3767	1,3743	1,3787	1,3875	1,3863	1,3829	1,3834
	JUROS	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00	68,00	67,00	66,00	65,00	64,00	63,00	62,00
2010	C.M.	1,3824	1,3839	1,3701	1,3553	1,3468	1,3372	1,3165	1,3121	1,3092	1,2950	1,2809	1,2678
	JUROS	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00	53,00	52,00	51,00	50,00
2011	C.M.	1,2481	1,2434	1,2313	1,2196	1,2122	1,2062	1,2060	1,2076	1,2082	1,2009	1,1920	1,1872
	JUROS	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00
2012	C.M.	1,1821	1,1840	1,1805	1,1797	1,1731	1,1613	1,1508	1,1429	1,1258	1,1114	1,1017	1,1051
	JUROS	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00
2013	C.M.	1,1024	1,0952	1,0918	1,0896	1,0862	1,0869	1,0834	1,0752	1,0737	1,0688	1,0545	1,0479
	JUROS	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00
2014	C.M.	1,0450	1,0378	1,0337	1,0250	1,0100	1,0055	1,0100	1,0164	1,0220	1,0214	1,0212	1,0152
	JUROS	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00
2015	C.M.	1,0038	1,0000										
	JUROS	1,00	0,00										

PORTARIA Nº 019/GSF/SEFAZ/2015

Delega atribuições nas hipóteses, forma e condições que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e

CONSIDERANDO disposto no artigo 135 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, que define as atribuições do Secretário de Estado de Fazenda, especialmente nos incisos I, VIII e XIV do referido artigo;

CONSIDERANDO a necessidade de se criarem mecanismos que propiciem maior controle, celeridade e dinamismo às rotinas contratuais inerentes à Secretaria Adjunta da Administração Fazendária ;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atribuídas ao Secretário de Estado de Fazenda, em ato conjunto com o Secretário Adjunto da Administração Fazendária, assinar contratos referentes a despesas das respectivas Secretarias Adjuntas.

§ 1º Para o exercício da competência delegada nos termos do caput deste artigo, a assinatura do contrato deve ser precedida de avaliação pelo titular da unidade fazendária incumbida das atribuições de planejamento na respectiva Secretaria Adjunta, limitada à apreciação dos aspectos da execução orçamentária, bem como da conformidade com o correspondente Termo de Referência.

§ 2º Para fins da avaliação de conformidade exigida no parágrafo anterior, o Termo de Referência deverá manter estrita vinculação aos objetivos organizacionais e, quando o respectivo valor superar 50 (cinquenta) UPF/MT, deverá ser aprovado pelo Colégio de Planejamento e Assessoramento Superior – COPA.

§ 3º A publicação do extrato de contrato firmado nos termos desta portaria deverá ser providenciada e encaminhada para Assessoria de Comunicação desta Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria nº 031/GSF/SEFAZ/2013, de 20/02/2013, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2015.

PUBLICADA, CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá MT, 30 de janeiro de 2015.


PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, VII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 214/2005, e Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação desta Portaria;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente,

CIENTIFICA:

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Autuado	Au- tuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Termo de Embargo	Número do Auto de Infração	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
Marcio Antonio Pandolfi		Marcio Antonio Pandolfi	Rosario Oeste - MT	430.079.021-34	123112, de 15/10/2014	138544, de 15/10/2014	W 55°11'55,6" S 14°34'24,5"
Alvaro Andre Gomes		Alvaro Andre Gomes	Tapurah - MT	418.407.710-20	125086, de 09/09/2014	2826, de 09/09/2014	W 56°40'29,4" S 12°46'21,7"
Sergio Roberto Matias		Sergio Roberto Matias	São José do Rio Claro - MT	390.318.379-20	100199, de 08/10/2014	132324, de 08/10/2014	W 04°49'57,2" S 13°21'40,1"
Fazenda Maracatiara		Agropecuaria 30 de Dezembro LTDA	Aripuanã - MT	11.550.677/0001-10	121226, de 28/10/2014	138751, de 28/10/2014	W 60°16'36,35" S 10°01'23,48"
Sítio do Mineiro		Edmilson Ademir Cardoso da Cruz	Brasnorte - MT	655.044.106-49		131475, de 29/09/2014	W 57°50'48,3" S 12°16'39,1"
Sítio Belo Horizonte		Wedson Wander de Bastos	Brasnorte - MT	098.436.218-59		131473, de 24/09/2014	W 57°49'25,4" S 12°23'04,2"
Paulo A. de Queiroz - ME		Paulo A. de Queiroz - ME	Juina - MT	02.496.542/0001-22		131478, de 28/10/2014	W 58°45'06,8" S 11°25'48,9"
Mario Antonio moreira		Mario Antonio moreira	Juina - MT	473.513.306-20		131482, de 13/11/2014	W 58°46'17,0" S 11°53'54,7"
Altair Antonio Dalmasso		Altair Antonio Dalmasso	Juina - MT	431.455.079-15		131484, de 17/11/2014	W 58°41'41,9" S 11°26'30,7"
Fazenda Nhambiquara		Ivan Capra	Comodoro - MT	574.926.119-00	121214, de 24/11/2014	0680, de 24/11/2014	W 59°53'38,5" S 13°12'47"
Fazenda Nhambiquara		Ivan Capra	Comodoro - MT	574.926.119-00	121214, de 24/11/2014	00679, de 24/11/2014	W 59°53'38,5" S 13°12'47"
Fazenda Santo Elias		Lindomar Elias Dela Justina	Paranatinga - MT	467.241.509-06		138737, de 17/12/2014	W 54°07'51,00" S 12°37'43,00"
Fazenda Felicidade		Cassilda de Campos Fernandes	Campo Verde - MT	012.170.861-61		138716, de 21/11/2014	W 55°14'53,7" S 15°28'56,1"
Fazenda Brandalise		Julio Cesar Maia Brandalise	Campos de Júlio - MT	877.652.508-25	121219, de 09/12/2014	0694, de 09/12/2014	W 59°22'20,65" S 13°38'53,76"
Fazenda Eldorado		Claudio Mansano Artero	Salto do Céu - MT	181.718.181-53		138720, de 21/11/2014	W 57°45'55" S 15°08'26"
Top Madeiras Ind e Com Ltd Epp		Top Madeiras Ind e Com Ltd Epp	Claudia - MT	12.760.778/0001-88		0624, de 08/10/2014	
Fazenda Paulista		José Carlos Luiz	Alto Araguaia - MT	865.366.648-68		138729, de 16/12/2014	W 53°32'21" S 17°17'36"
Madeiraira Pedra Bella Ltda		Madeiraira Pedra Bella Ltda	Aripuanã - MT	05.927.529/0001-79		00619, de 06/10/2014	
Fazenda Vô Zico 4		Ana Paula Marangoni Palhano	Serra Nova Dourada - MT	011.563.001-50		138741, de 17/12/2014	W 51°07'35" S 11°53'49"
Fazenda Útero Fértil		Nilo Urbano Cerneck	Alta Floresta - MT	334.590.889-15		138704, de 19/11/2014	W 56°47'09" S 10°06'36"
Nedson Fonseca de Carvalho Souza		Nedson Fonseca de Carvalho Souza	Cuiabá - MT	586.826.352-91	122695, de 26/11/2014	0658, de 26/11/2014	W 55°58'10,4" S 15°30'19,7"
Arlindo Márcio Moraes		Arlindo Márcio Moraes	Poconé - MT	345.922.531-91		138709, de 21/11/2014	W 56°50'40,6" S 16°00'17,6"
Fazenda Santa Clara		Otacílio Antonio de Almeida	Pontes e Lacerda - MT	075.590.896-15	121404, de 08/10/2014	138913, de 08/10/2014	W 59°15'32,0" S 15°09'23,0"
Fazenda Toledo		Roque Luiz Koehler	Gaúcha do Norte - MT	334.845.039-04	121211, de 04/11/2014	1321, de 04/11/2014	W 53°17'18,70" S 13°13'50,60"
Fazenda Toledo		Roque Luiz Koehler	Gaúcha do Norte - MT	334.845.039-04	121211, de 04/11/2014	1322, de 04/11/2014	W 53°17'18,70" S 13°13'50,60"
Cristiane Rodenas – Comércio de Madeira		Cristiane Rodenas	Nova Maringá - MT	15.109.178/0001-42		138791, de 05/11/2014	W 56°04'28" S 15°34'14"
Iracema Madeiras Ltda		Iracema Madeiras Ltda	Cláudia - MT	00.301.127/0001-40	121178, de 25/11/2014	138801, de 25/11/2014	W 55°01'59,00" S 11°30'11,00"
Gilberto Antonio da Costa		Gilberto Antonio da Costa	Acorizal - MT	381.865.194-91		0654, de 16/10/2014	W 56°21'46,2" S 15°12'20,7"

Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2015


ANA LUIZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 30 de janeiro de 2015, a Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA - **Rita de Cássia Gonçalves Fiori**, e o Coordenador de Serviços, **Pedro Barreto**, no uso de suas atribuições, resolvem cancelar a LO nº 310751/2014, referente ao processo nº 164132/2012, devido à alteração de dados.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2015.

Rita de Cássia Gonçalves Fiori

Superintendência de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços
SEMA - MT

Pedro Barreto
Coordenador de Serviços

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 30 de janeiro de 2015, a Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA - **Rita de Cássia Gonçalves Fiori**, e o Coordenador de Serviços, **Pedro Barreto**, no uso de suas atribuições, resolvem cancelar a LO nº 305662/2012, referente ao processo nº 51223/2014, devido à alteração da razão Social.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2015.

Rita de Cássia Gonçalves Fiori

Superintendência de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços
SEMA - MT

Pedro Barreto
Coordenador de Serviços

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 30 de janeiro de 2015, a Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA - **Rita de Cássia Gonçalves Fiori**, e a Coordenadora de Mineração, **Sheila Kleiner Jorge de Sousa**, no uso de suas atribuições, resolvem cancelar a LP nº 303614/2013 e LI nº 62437/2013, referente ao processo nº 113261/2007, devido à correção da localização do empreendimento.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2015.

Rita de Cássia Gonçalves Fiori

Superintendência de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços
SEMA - MT

Sheila Kleiner Jorge de Sousa
Coordenadora de Mineração

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.
Cuiabá 30 de janeiro de 2015.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
45648/2014	LI nº 64917/2015	Centro de Gerenciamento de Residuais Cuiabá LTDA	Aterro sanitário	Cuiabá/MT
44036/2007	LO nº 310993/2015	Ribeiro Miguel Sutil Auto Posto Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT
524722/2007	LO nº 310999/2015	Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Ipiranga do Norte/MT
580599/2013	LP nº 306190/2015 LI nº 64911/2015	Lavoro Agrocomercial Ltda – ME	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Querência/MT
81143/2014	LP nº 306191/2015 LI nº 64912/2015	Jose Roberto Machado e Outra	Sistema de armazenamento aéreo de combustíveis – SAAC	Campo Verde/MT

147915/2014	LO nº 311000/2015	BRF – S.A.	Sistema de produção de leitões – SPL	Sorriso/MT
630155/2014	LP nº 306177/2015 LI nº 64898/2015	Tannery do Brasil S.A	Obra de construção de adutora e um emissário para captação de água e lançamento de efluentes	Cáceres/MT
98901/2007	LI nº 64921/2015	Município de Rondonópolis	Pavimentação e drenagem de águas pluviais	Rondonópolis/MT
325108/2014	LP nº 306195/2015 LI nº 64918/2015	Prefeitura Municipal de Canarana	Outras obras de engenharia civil – Parque de Exposição Cidade Jardim	Canarana/MT
153395/2008	LP nº 306194/2015 LI nº 64915/2015	Frigorífico Redentor S.A	Frigorífico – abate de bovino e preparação de carne e subprodutos	Guarantã do Norte/MT
229025/2014	LP nº 306193/2015 LI nº 64914/2015 LO nº 229025/2014	Qualnutri Ind. e Com de Nutrição Animal Ltda	Fabricação de rações balanceadas para animais	Juara/MT
20348/2015	LP nº 306200/2015 LI nº 64923/2015	Chagas e Escorsin Ltda – EPP	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Porto Alegre do Norte/MT
577255/2014	LO nº 311006/2015	Auto Posto Transamerica Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Rondonópolis/MT
250379/2014	LO nº 311003/2015	Alfa Empreendimentos Hoteleiros S.A	Serviços de hotelaria	Rondonópolis/MT
462062/2011	LP nº 306201/2015 LI nº 64924/2015 LO nº 3110005/2015	Dorival Agulhon	Sistema de armazenamento aéreo de combustíveis – SAAC	Santo Antônio do Leste/MT
328733/2014	LP nº 306203/2015	Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade	Pavimentação e drenagem urbana	Vila Bela da Santíssima Trindade/MT
48150/2006	311010/2015	Greci Maria da Cruz	Gestão e manutenção de cemitérios horizontais	Tangará da Serra/MT
159663/2008	LO nº 311014/2015	Elza Julia Ficagna	Criação de aves	Lucas do Rio Verde/MT
116744/2011	LO nº 311008/2015	Ind. Com. de Madeiras Colniza Ltda – EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Colniza/MT
186905/2006	LO nº 311007/2015	EXMAD Madeiras Ltda ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Aripuanã/MT
414742/2014	LO nº 311001/2015	Dirceu Osvaldo Rodrigues – ME	Serrarias com desdobramento de madeira	União do Sul/MT
421541/2008	LO nº 311017/2015	Lopes Lima e Silva Ltda – ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Nova Bandeirantes / MT
63255/2005	LO nº 311011/2015	Kreibich e Cia Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop / MT
113261/2007	LP nº 306206/2015 LI nº 64929/2015	MR3 Mineração Ltda – EPP	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Nossa Senhora do Livramento/MT
103689/2013	LP nº 306207/2015 LI nº 64930/2015 LO nº 311021/2015	Alcir Antonio Garlet Barchet	Pátio de descontaminação de aeronave agrícola	Primavera do Leste/MT
461986/2011	LP nº 306205/2015 LI nº 64928/2015 LO nº 311019/2015	Dorival Agulhon	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Santo Antônio do Leste/MT
223968/2014	LI nº 64927/2015	R.L. Tedesco ME	Posto de abastecimento e oficina de mecânica	Rondonópolis/MT
776765/2010	LO nº 311016/2015	Joaquim Pereira Patricio Junior	Lavador de veículos e máquinas agrícolas	Santo Antônio do Leste/MT
51223/2014	LO nº 311015/2015	F.H. Comércio de Combustíveis Ltda	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos, comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Várzea Grande/MT
200271/2010	LO nº 311022/2015	Pantanal Transportes Urbano Ltda	Serviços de lavagem, lubrificação de veículos, serviços de manutenção e reparação de ônibus, refatório e posto de abastecimento – PA	Cuiabá/MT
97074/2005	LO nº 311004/2015	Rodricouros Ind. Com. de Couros Ltda	Salga e outras preparações de couro	Várzea Grande/MT
414576/2012	LP nº 306204/2015 LI nº 414576/2012 LO nº 311012/2015	Natasha Preza Sacheti	Fabricação de rações balanceada para animais	Itiquira/MT
102733/2007	LI nº 64922/2015	Sulina Comércio de Óleos Ltda	Produção de óleos vegetais em bruto	Rondonópolis/MT
396857/2012	LP nº 306202/2015 LI nº 64925/2015 LO nº 311009/2015	Celso Gomes dos Santos – Faz. Liberdade	Fabricação de rações balanceadas para animais	Itiquira/MT
388318/2012	LP nº 306208/2015 LI nº 64931/2015	E.F. Machado Serviços ME	Serviços de imunização e controle de pragas urbanas	Barra do Garças/MT
164132/2012	LO nº 310013/2015	Auto Posto Paraíso Ltda – EPP	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Porto dos Gaúchos/MT

ANA LUIZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA

Secretária de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

*** PORTARIA CONJUNTA Nº. 02, DE 20 JANEIRO DE 2015.**

Altera a portaria nº 130, de 16/04/2014, que reestruturou a Comissão de Gestão de Sistemas – CGS, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE** e o **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO SISTÊMICA**, no uso das atribuições legais nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, combinado com o Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009 e inciso II do art. 71 de Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o § 1º do artigo 3º da Portaria 130, de 16/04/2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art.3º..."

§1º A Comissão de Gestão de Sistemas – CGS/SEMA/MT terá como Presidente o servidor Márcio Sá dos Santos, matrícula nº. 254642, podendo ser substituído por um dos integrantes, quando da impossibilidade da participação nos trabalhos, através de ato formal com anuência do Gabinete de Direção".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

ANA LUIZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica

* Republica-se por erro material.

PORTARIA Nº 029, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005 que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões;

Considerando o art. 70, inciso I, da Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;

Considerando a publicação da Portaria nº 443, de 17 de dezembro de 2014, do Ministério do Meio Ambiente- MMA.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, mediante bloqueio no Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais- SISFLORA as espécies relacionadas no anexo da Portaria nº 443, de 17 de dezembro de 2014, do Ministério do Meio Ambiente.

Parágrafo único. Poderá ser permitido o manejo sustentável das espécies classificadas na categoria Vulnerável (VU) na Portaria mencionada no *caput* deste artigo, após regulamentação do Ministério do Meio Ambiente e Autorização desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada,
Publicada,
CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2015.


ANA LUIZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA Nº 13/GAB/SESP/2015**

Dispõe sobre delegação de competências, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, ao Coordenador de Análise de Estudos e Processos da Diretoria de Segurança contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar para a realização de atos que viabilizarão o recolhimento, isenção e fiscalização das taxas de segurança pública e afins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 4.547 de 27 de dezembro de 1982 alterada pela Lei nº 9.067 de 23 de dezembro de 2008 e Lei Complementar nº 296 de 28 de dezembro de 2007 e legislações vigentes,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer competências para o recolhimento e fiscalização

das taxas de segurança pública e afins, no âmbito da Secretaria de Estado Segurança Pública de Mato Grosso,

CONSIDERANDO a necessidade de conferir racionalidade e eficiência aos procedimentos de recolhimento e fiscalização das taxas de segurança pública e afins,

CONSIDERANDO que o reconhecimento da isenção da TASEG cabe à autoridade incumbida de fornecer documento ou praticar o ato, conforme artigo 6º, § 1º do Decreto nº 2.063 de 31/07/2009;

RESOLVE:

Art.1º. Delegar ao Servidor Wendell Carlos Arruda Silva Ten Cel CBM, as seguintes competências:

I- Realizar todos os procedimentos técnicos operacionais para arrecadação e fiscalização da taxa de segurança pública e afins;

II- Viabilizar a realização em conjunto com outros órgãos e entidades de operações, arrastões e demais atividades para proporcionar uma fiscalização efetiva;

III- Realizar diligências nos estabelecimentos recolhedores;

IV- Autorizar a emissão e assinar notas de débito para fins de inscrição em Dívida Ativa;

V- Propor o cancelamento ou substituição de Notas de Débito;

VI- Encaminhar processos e demais expedientes a outros órgãos;

VII- Solicitar, quando necessário, reforço policial para a realização de fiscalizações, autuações e demais atos;

VIII- Reconhecer ou não a caracterização da isenção da taxa de segurança pública (TASEG), conforme previsto nos incisos do artigo 99 da Lei nº 4.547 de 27/12/1982, alterada pela Lei nº 9.067 de 23/12/2008.

Art.2º. Autorizar o servidor Wendell Carlos Arruda Silva Ten Cel CBM, sem prejuízo de suas atribuições, delegar aos servidores que se fizerem necessários, as competências mencionadas nos Incisos I, II, III e VI, do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados após a vigência da Portaria nº 03/Gab/Sesp/2012, de 02 de janeiro de 2012, devido ao fato de ter sido publicada com o prazo de validade até 31/12/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2015.

Mauro Zaque de Jesus

Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – ORDEM JUDICIAL**

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Mandado de Segurança impetrado por candidato, através do processo de n.º 0504914-79.2014.8.11.0001 e considerando o edital da lista de classificados para o Processo Seletivo Simplificado do Sistema Sócioeducativo para contratação temporária de 56 vagas de acordo com a tabela 8.4 do edital publicado no diário oficial do estado de 24 de abril de 2014, correspondente à 3ª fase: Avaliação Psicológica. Resolve: convocar para a aplicação da avaliação psicológica o candidato:

AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO

NOME

NILTON BENEDITO DE OLIVEIRA

O candidato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no dia 03/02/2015 (terça-feira) às 09:00 (nove horas) horas do período matutino, no endereço Rua Tenente Eulálio Guerra, 488, esquina com a Av. Presidente Afonso Pena, Bairro Santa Helena Cuiabá/MT (antigo Colégio Plural), para a aplicação da "Avaliação Psicológica", munido de documento de identificação oficial com foto e caneta esferográfica tinta preta. Para maiores informações o candidato poderá entrar em contato pelo telefone (65) 3315-1535 da Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança. Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jean Carlos Gonçalves

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 005/2015/GAB/SEJUDH, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a necessidade da observância dos prazos estipulados pelo Poder Judiciário, Ministério Público, e demais instituições no âmbito Estadual e Federal.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 37 dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que a Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação, em seu artigo 32, inciso I, dispõe que constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar, recusar-se a fornecer informação requerida nos termos da mencionada lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Lei Complementar n.º. 269, de 22 de janeiro de 2007, em seu artigo 2º prevê que o Tribunal de Contas requisitará aos titulares das unidades gestoras sob sua jurisdição, por meio informatizado ou físico, todos os documentos e informações que entender necessários ao exercício de sua competência. E no parágrafo primeiro salienta que o não atendimento da requisição, no prazo fixado, sujeita os responsáveis às penalidades previstas nesta lei, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, Lei Complementar n.º. 18, de 24 de junho de 1992, em seu artigo 91, inciso III, dispõe que são prerrogativas do Procurador do Estado requisitar às autoridades competentes certidões, informações, autos de processos, documentos e diligências necessárias ao desempenho de suas funções;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º. 550/2014, de 27 de novembro de 2014, na qual transforma a Auditoria-Geral do Estado em Controladoria-Geral do Estado, em seu artigo 10, inciso II, alínea "a", estabelece que o Secretário- Controlador-Geral do Estado será titular das funções de Auditoria Governamental, Controladoria, Correição e Ouvidoria e dentre suas responsabilidades e prerrogativas, destaca-se a de requisitar a qualquer órgão integrante da administração direta ou indireta do Poder Executivo, processos, documentos e quaisquer outros subsídios necessários ao exercício das atividades da Controladoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica da Magistratura Nacional, Lei Complementar n.º 035, de 14 de março de 1979, em seu artigo 35, inciso III, expõe que são deveres dos magistrados determinar as providências necessárias para que os atos processuais se realizem nos prazos legais;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei Complementar n.º. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, em seu artigo 26, inciso I, alínea "b", prevê que no exercício de suas funções, o Ministério Público poderá: instaurar inquéritos civis e outras medidas e procedimentos administrativos pertinentes e, para instruí-los requisitará informações, exames periciais e documentos de autoridades federais, estaduais e municipais, bem como dos órgãos e entidades da administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que a Lei de Ação Civil Pública, Lei n.º. 7.347, de 24 de julho de 1985, em seu artigo 10, expõe que constitui crime, punido com pena de reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, mais multa de 10 (dez) a 1.000 (mil) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional – ORTN, a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitados pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei de Improbidade Administrativa, Lei n.º 7.347, de 24 de julho de 1985, em seu artigo 11, estabelece que constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres da honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições e, notadamente, retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

CONSIDERANDO que todo agente público tem o dever jurídico de observar os princípios regentes da legalidade e da moralidade, de modo que, ao deixar de cumprir com os prazos estipulados pelo Poder Judiciário e Ministério Público, estará incorrendo na conduta típica descrita pelo artigo 11, inciso II, da Lei de Improbidade Administrativa;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual n.º. 04/1990, em seu artigo 143, incisos III e IV, estabelece que é dever do funcionário público observar as normas legais e regulamentares e cumprir ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

CONSIDERANDO que a mencionada lei complementar, em seu artigo 144, inciso IV, explicita ser proibido ao servidor opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço;

CONSIDERANDO o asseverado pelo artigo 4º, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º. 112/2002 (Código de Ética Funcional), de que corresponde como dever fundamental do servidor público exercer suas atribuições com rapidez, perfeição e rendimento, pondo fim ou procurando prioritariamente resolver situações procrastinatórias;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual n.º. 7.692, de 01 de julho de 2002, prevê no artigo 30, que será de 30 (trinta) dias, se outra não for à determinação legal, o prazo máximo para a prática de atos administrativos isolados, que não exijam procedimentos especiais para sua prolação ou para sua adoção pela autoridade pública, de outras providências necessárias à aplicação de lei, ato normativo ou decisão administrativa;

CONSIDERANDO, por fim, que a Administração Pública, no desempenho das suas atividades, deve primar pela eficiência, atuando com presteza, perfeição e rendimento funcional;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar o estrito cumprimento dos prazos estipulados pelo Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais Instituições, no âmbito Estadual e Federal, referentes à solicitação de informações de assuntos relacionados à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Art.2º -Nos processos em que as solicitações sejam oriundas do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais Instituições, no âmbito Estadual e Federal, que não dispuserem de prazo para apresentação de respostas, determino o atendimento ao disposto no artigo 30, da Lei Estadual n.º 7.692, de 01 de julho de 2002, qual seja, 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Nos casos de não observância aos prazos estipulados, os autos serão encaminhados à Unidade de Correição Setorial – UNISCOR, sem prejuízo de outras providências junto aos demais órgãos de controle.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2015.

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(Original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2013 – DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.

Origem: Concorrência n.º 013/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: JRM CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência

Da Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 29/12/2014 e término em 29/03/2015.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 16/03/2015 e término em 14/06/2015.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico n.º. 1718/2014/UAS/SEDUC/AD28.

Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 106/2013

Origem: Concorrência n.º 010/2013

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA-EPP

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência dos serviços terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 30/04/2015 e término em 29/07/2015.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 90 (noventa) dias com início em 12/12/2014 e término em 12/03/2015.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico n.º. 1700/2014/UAS/SEDUC/MT/AD53.

Cuiabá/MT, 12 de Dezembro de 2014

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 017/15/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre alterações na Portaria 310/14/GS/
Seduc/MT, publicada no D.O.E. 07.11.14.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais tendo em vista a necessidade de adequação do artigo 51 da Portaria nº. 310/14/GS/Seduc/MT, publicada no D.O.E. de 07.11.14,

RESOLVE:

Art. 1º. O § 3º do Artigo 51 da Portaria nº. 310/14/GS/Seduc/MT passa a vigorar nos termos abaixo especificados, permanecendo inalterados os demais parágrafos, itens e subitens do artigo bem como demais disposições constantes na referida Portaria:

Onde se lê:

"Art. 51...

(...)

"§ 3º. As excepcionalidades que possam haver em comunidades indígenas, quilombolas, municípios de escola única deverão ser justificadas e submetidas a Coordenadoria de Provimento para análise e deliberação."

Leia-se:

(...)

"§ 3º. As excepcionalidades que possam haver em comunidades indígenas, quilombolas, escolas do campo e em municípios de escola única deverão ser justificadas e submetidas a Coordenadoria de Provimento para análise e deliberação".

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais artigos da referida Portaria.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2015.



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 021/2015/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se apurar possíveis irregularidades decorrentes de relações contratuais havidas com a Secretaria de Estado de Educação, com base no que determina a Lei Nacional nº 8.666/93 e a Lei Estadual nº 7.612/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Portaria nº 083/2014/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de março de 2014, para incluir na Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade de Serviços e Obras – CPAR/SEDUC a servidora **MARIUZA RODRIGUES URCINO**, inscrita no CPF sob o nº 850.538.051-72 e matrícula funcional nº 255270/1, para dar continuidade aos procedimentos, analisando, instruindo, apurando e opinando, em toda sua extensão, acerca da responsabilidade contratual das empresas.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
Cuiabá, 29 de Janeiro de 2015.

(Assinado no original)

PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 020/2015/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo com o fito de **apurar responsabilidade da empresa MAPA Construção Civil Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 05.055.608/0001-25, com sede social na Rua Alzairo Zarur, nº. 307-w, Jardim Amélia, no município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. Paulo Aguiar da Silva, portador do Registro Geral nº. 05.660.074-5, expedido pela SSP/RJ, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 454.591.856-53, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 019/2010, de 14 de abril de 2010, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para ampliação da escola através da construção de 05 (cinco) laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), instalações elétricas e hidrossanitárias na Escola Estadual José Aparecido Ribeiro, no município Nova Mutum – MT, conforme planilha consolidada, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projeto básico, descritos no Anexo I do TR nº. 908/2009 e Anexo II da Tomada de preços nº. 019/2009.**

Art. 2º. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelas servidoras públicas estaduais: **Laudelina Ferreira Torres**, advogada, devidamente inscrita na OAB/MT sob o nº. 13.361, com matrícula funcional nº. 216131, **Guiomar Alves Martins**, advogada, devidamente inscrita na OAB/MT sob o nº. 12.316, com matrícula funcional nº 225276 e **Julio Pereira de Moura**, com matrícula funcional nº 84261, todos lotados na Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade de Serviços e Obras – CPAR/SEDUC/MT, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades oriundas da inexecução parcial do contrato supracitado.

Art. 3º. Determinar que referida Comissão, inicie suas atividades no prazo de 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da notificação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Nº. 011/GS/SEDUC/2013, publicada no Diário Oficial de 16.12.2013.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.
Cuiabá, 30 de janeiro de 2015.

(Assinado no original)

PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PRONATEC/SECITEC/MT

A Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia, por meio da Coordenadoria Adjunta das Escolas Técnicas Estaduais de Ensino Profissional e Tecnológico de Mato Grosso, torna pública a Convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados em Processos Seletivos Simplificados PRONATEC/SECITEC/MT, realizado para a seleção de Profissionais para o encargo de Professores no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Bolsa-Formação, instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com a Instrução Normativa n.º 003/2013 de 18 de outubro de 2013 e suas alterações.

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
ELIZABETE IZIDÓRIA AMORIM	Edital nº01/2014/ SECITEC-PRONATEC
FÁBIO COSTA FERREIRA	Edital nº01/2014/SECITEC-PRONATEC
VANUZA GOMES LIMA MACHADO	Edital nº01/2014/ SECITEC-PRONATEC

Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2015.

Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia
(Original Assinada)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2013, referente ao Processo nº 41593/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ Nº 03.507.415/0026-00
CONTRATADO: Consórcio Mobilidade PP Nº 001/2012-MT – CNPJ Nº 17.462.392/0001-03
OBJETO: Alterar a Cláusula Oitava – Da vigência do Contrato nº 025/2013, firmado em 07 de outubro de 2013, passando a vigorar até 07 de outubro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.2007.33903900.104 **EMPENHO:** 14.000032-6
VALOR: R\$ 19.687,32 (Dezenove Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos)
DA VIGÊNCIA: vigorará por um período de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento, podendo sua duração ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos limitados a 60 (sessenta) meses, conforme prevê o artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: 08/10/2014
ASSINAM: **FABIANO PRATES** – Secretário de Estado de Cultura – SEC/MT – Contratante e **ROBERTO WAGNER SANDRIN** e **MARLI DE FÁTIMA PELISSARI MOLINA** – Consórcio Mobilidade PP nº 0001/2012-MT – Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2015/SECEL

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – CNPJ nº 03.507.415/0019-73 e a Secretaria de Estado de Educação – CNPJ nº. 03.507.415/0008-10. **OBJETO:** Desenvolvimento de ações conjuntas destinadas a organização e realização do calendário esportivo da SECEL no exercício 2015.

ASSINATURA: 29/01/2015

SIGNATÁRIO: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho – Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Perminio Pinto Filho – Secretário de Estado de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2015/SECEL

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – CNPJ nº 03.507.415/0019-73 e a Secretaria de Estado de Educação – CNPJ nº. 03.507.415/0008-10. **OBJETO:** Reunir as condições necessárias para efetiva execução dos projetos, por meio das seguintes ações:
- 11º Jogos Escolares fase Regional – Modalidades Coletivas – Categoria "A" e "B" com 10 Regiões.
- 11º Jogos Escolares Fase Estadual – Modalidades Coletivas – Categoria "A" e "B" com 02 Regiões.
- 11º Jogos Escolares fase estadual – Categoria "A" e "B" - modalidades Individuais 01 sede.
- Jogos Escolares Brasileiro da Juventude – 12 a 14 anos de idade.
- Jogos Escolares Brasileiro da Juventude – 15 a 17 anos de idade.
- 34º Jogos Regionais Estudantis Mato-grossense – JOREMS – Com 10 Regiões.
- 38º Jogos Estudantis Mato-grossense – JEMS – Fase Estadual – com 01 sede.

ASSINATURA: 29/01/2015

SIGNATÁRIO: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho – Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Perminio Pinto Filho – Secretário de Estado de Educação.

RETIFICAÇÃO – PORTARIA Nº. 008/2015-SECEL

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 008/2015 SUBSTITUIÇÃO LEGAL,
DE 23/01/2015 – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 27/01/2015.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar a Secretária Adjunta Sistêmica, **Vivian Danielle de Arruda e Silva Pires** para responder em substituição legal pela Secretária de Estado de Cultura, Esportes e Lazer, nas ausências e impedimentos do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

LEIA-SE:

Art. 1º Designar a Secretária Adjunta de Políticas Especiais - SECEL, **Vivian Danielle de Arruda e Silva Pires** para responder em substituição legal pela Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, nas ausências e impedimentos do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2015.
Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2010/SES/MT

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário Adjunto Executivo Sr. Marcos Rogério Lima Pinto e Silva

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS DE MATO GROSSO - ECT – Representada pelo Sr. Marcelo José Teixeira e pelo Sr. Nilton do Nascimento.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 524436/2014/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato nº 074/2010.

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (15/12/2014 a 14/12/2015).

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2014.

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.14.020115-1

PORTARIA Nº 010/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. **Gustavo Rodrigues Petterle**, Superintendente de Políticas de Saúde, para assumir as atribuições/funções dos cargos de Superintendente de Articulação Regional (SAR), bem como da Unidade de Apoio à Gestão Estratégica (UAGE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Nº 001/2015/PAD nº 009/2014

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 009/2014 no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º. do artigo 82 da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta nº 464/2014/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 16 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira**, matrícula funcional nº 878380027 para, na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2014 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório à acusada, nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2015.

(original assinado)

Adriana Araújo Silva Feitosa
Presidente do PAD nº 009/2014

Portaria Nº 001/2015/PAD nº 012/2014

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 012/2014 no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º. do artigo 82 da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta nº 468/2014/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 16 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira**, matrícula funcional nº 878380027 para, na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2014 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório à acusada, nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2015.

(original assinado)

Adriana Araújo Silva Feitosa
Presidente do PAD nº 012/2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
UNEMAT - Edital nº 001/2015

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a contratação temporária de **Profissionais Técnicos do Ensino Superior** para auxiliarem alunos com deficiência e atuarem nos Campi de Alta Floresta, Cáceres e Sinop.

Período de inscrições: 02/02/2015 a 13/02/2015

Quantitativo de vagas: Cadastro de Reserva

Remuneração: de R\$ 1.992,22 até R\$ 2.656,30

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 30 de janeiro de 2015

Valter Gustavo Danzer

Presidente da Comissão

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 136/2013 UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

DO OBJETO: Prorroga-se a vigência do contrato original, Cláusula Nona, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 09/12/2014 e término em 08/12/2015.

DA ASSINATURA: 03/11/2014

ASSINAM: Prof. Dr. Dionei José da Silva - Reitor; e o Sr. Adriano Thiele - Representante Legal.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº. 057/2014 – INDEA/MT
Processo Nº 720104/2011

Extrato do Termo de Comodato nº. 057/2014, tendo por objeto a disponibilidade por Comodato de 02 (dois) veículos conforme descrição.

COMODANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO – INDEA/MT.**COMODATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE Barra do Bugres-MT.**VIGÊNCIA:** 03 (três) anos.**OBJETO:** 02 (dois) veículos.**MARCAS/MODELOS:** Fiat/Strata Working e Fiat/Uno Mille Fire**ANO/MODELO:** 1999/2000 e 2004/2004**PLACAS:** JYZ 6053 e JZU 3416**CHASSIS:** 9BD278012Y2725127 e 9BD15802544579941**RENAVANS:** 732516331 e 330488375

ASSINAM: Pelo INDEA/MT, sua Presidente Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pela Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT, seu Prefeito Julio Césare Florindo.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2014.

PORTARIA CONJUNTA Nº 074/2015/CGE-COR/INDEA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e

o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010 e pelo art. 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2014/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 478/2014/AGE-COR/INDEA, publicada no D.O.E. em 03/09/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 10/01/2015, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2015

GUILHERME LINARES NOLASCO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA
VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC
PORTARIA INDEA Nº. 11/2015

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 7242 de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Lei 9271 de 30 de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art 1º– Retificar a Portaria nº 054/2014 da Avaliação Anual dos Servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA referente ao ano de 2013 nos termos do Art. 9º do Decreto 3006 de 05/05/2004.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2015.

Guilherme Linares Nolasco
Presidente INDEA

Onde se lê:

AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL II		
80232	VALDETE DAS GRAÇAS OLIVEIRA	5,77
FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL		
79579	MARIO ARTUR LOPES CORREIA	6,87
AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL II		
80232	VALDETE DAS GRAÇAS OLIVEIRA	8,77

FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

79579	MARIO ARTUR LOPES CORREIA	9,75
-------	---------------------------	------

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA
VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC
PORTARIA INDEA Nº. 10/2015**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 7242 de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Lei 9271 de 30 de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art 1º – Homologar a Avaliação Anual dos Servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA referente ao ano de 2013 nos termos do Art. 9º do Decreto 3006 de 05/05/2004.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2015.

Guilherme Linares Nolasco

Presidente INDEA

SERVIDORES ESTÁVEIS INDEA/MT - AVALIAÇÃO 2013

Matrícula	Nome	Media
-----------	------	-------

AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL I

109817	ALEXANDRE GOMES MARTINS	7,77
80153	ANTONIO CAMELO NETO	6,98
92314	CASSIO ANTONIO MESACASA	9,87
80241	EDIRSON PAULO DE SANTANA	8,56
37389	EDIVANO OLIVEIRA BRITO	8,64
25682	EDOARDO FERREIRA DORTA	9,56
80233	GELSON BURNIER	8,21
110085	HIRAN CARVALHO LIMA	9,53
130275	LUCIANO MUSSO	9,17
37211	LUIZ APOLONIO DE ASSUNÇÃO	10,00
111759	LUIZ CARLOS RISSI	9,08
35974	MAURO CARLOS VIEIRA	9,42
40068	RAIMUNDO NONATO TRINDADE	9,17
116032	ROGERIO ALVES E SILVA	8,00
79665	WISER BARBOSA MOURA	9,10
79950	VAGNER BERNARDES DE SOUSA	9,17

AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL II

79541	LUCIENE DA SILVA ORTEGA	9,98
57918	MARIA LUCIA OLIVEIRA MENDES	9,04
79945	NILZETE MARQUESDIAS	9,67
27146	RAIMUNDO SILVA SOUZA	9,42

FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

109737	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	8,49
18474	RUI CARLOS SCHNEIDER	9,79
142673	ZENIRO LUIZ ELESBÃO	9,29

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA
VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC
PORTARIA INDEA Nº. 09/2015**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 7242 de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Lei 9271 de 30 de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art 1º – Homologar a Avaliação Anual dos Servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA referente ao ano de 2014 nos termos do Art. 9º do Decreto 3006 de 05/05/2004.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2015.

Guilherme Linares Nolasco

Presidente INDEA

SERVIDORES ESTÁVEIS INDEA/MT - AVALIAÇÃO 2014

MATRICULA	NOME	MÉDIA
-----------	------	-------

AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL I

101012	ADÃO ALVES SILVA	9,04
79889	ADEMIR BARROS DOS SANTOS	9,20
109742	ADERSINO MARQUES DIAS	9,53
208590	ADION MONTEIRO S. NETO	9,11
79965	ADJAR PEREIRA LINHARES	9,23
79822	ADMILSON RAMOS DE BARROS	8,72
79106	ADMIR TONIN	9,30
111155	ADRIANO JORGE DA SILVA NETO	8,30
79919	AELCO ANTONIO DA SILVA	9,64
79915	ALBERTO ASCHIDAMINI	9,76
79799	ALDO DOMINGOS DA SILVA	9,21
79888	ALVARO FARIA DA COSTA	9,92
97212	AMANDO APARECIDO ROSALEN	8,31
79108	AMARILDO LIMA DE FREITAS	10,00
110141	AMILTON LIONOR SIQUEIRA	8,51
226743	ANE ELY ALMEIDA DE MORAES	9,72
110457	ANDRE YEGROS GONÇALVES	9,44
110463	ANDREIA MARIA DE OLEGARIO BEZERRA	8,79
79512	ANTONIO BOSCO BENTO	9,05
80153	ANTONIO CAMELO NETO	7,66
80161	ANTONIO CARLOS P.DE CIRQUEIRA	9,41
79834	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	9,07
69874	ANTONIO PILAR CARDOSO NETO	9,09
91137	ARISTOTELES PORTELA NETO	9,01

79804	ARIDIS LEITE DA COSTA	9,47
79798	ARQUIMEDES BORGES DA SILVA	9,01
117538	ARTUR LUCIANO VENTURI	9,94
79842	ATANIL FONTES DA SILVA	9,55
80220	AUGUSTO CESAR E SILVA	9,79
86491	BENEDITO ADEMIL DE LIMA	8,84
79765	BENEDITO JOAQUIMM. ALVAREZ	9,44
79490	BRAULIO GARCIA GUIMARAES	9,09
51843	CARLOS ALBERTO DUTRA RAMALHO	8,73
123458	CARLOS ALBERTO RAMSAY GARCIA	9,21
54285	CARLOS SCHAEGLER	8,71
92314	CASSIO ANTONIO MESACASA	9,29
95551	CESAR DUARTE CORDEIRO	9,85
227223	CINTIA JAQUELINE BOTTON	9,17
79763	CLAUDIO ALVES CRUZ	9,28
14456	CLAUDIONOR MENDES DA SILVA	9,52
110138	CLEODINEI PERIPOLLI	9,67
109865	CLEUSA APARECIDA DO NASCIMENTO	8,93
109864	CRISTIANEMOTA DA SILVA	9,87
79898	CRISTIANO AMARAL DA SILVA	9,60
127475	DANIEL MARCELO DA SILVA LEMES	9,48
113077	DANILO RIBEIRO DO COUTO	9,74
79673	DEMILSON PEREIRA BORGES	9,67
127483	DENILSON NUNES PEREIRA	9,37
109820	DENIS FLAVIO CORREA	9,60
127824	DENISE MARTINS GARCIA RODRIGUES	8,42
79519	DEOGENES PEREIRA DA SILVA	9,57
39361	DILMAR FERREIRA	9,42
139571	DINIZ PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	9,08
79858	DIVINO CARLOS GUIMARAES	8,83
130082	DOMINGOS CAVAZZINI	7,71
79660	EDER DA SILVA FONTES	9,94
109818	EDEVALDO ROSA DA SILVA	9,57
96364	EDI CARLOS GRECCO CARDOSO	10,00
79996	EDIGARD DE OLIVEIRA R. JUNIOR	9,89
133892	EDIJON COELHO DA CRUZ	9,45
45266	EDILEUZA MARCHIORO	8,77
80241	EDIRSON PAULO DE SANTANA	8,72
37389	EDIVANO OLIVEIRA BRITO	7,75
79756	EDNA COELHO DE SOUZA SILVA	8,80
46463	EDNEY ALVES CASTELHANO	8,99
25682	EDOARDO FERREIRA DORTA	9,46
79552	EDSON ALVES TITO	9,37
80078	ELENIRSON CLAUDIO DA CUNHA	9,41
110148	ELIEL PEREIRA DE MELO	8,79
66491	ELIOHRYCYR	9,56
109739	ELIZEU LUQUINE	8,67
127431	ELIZEUBATISTA DO NASCIMENTO	8,83
79518	ERMERSON ESPINOSA JOVIO	9,11
79612	ENIO ALVES CABRAL	9,54
74720	EULER FERNANDO BORGES	9,33
83130	EUSEBIO RODRIGUES DOS SANTOS	9,13
127482	FABIA SIMONE SILVA DE ALMEIDA	9,53
110062	FABIO CANDIDO DA ROSA	9,92
109830	FLAVIO SOARES DE MORAES	9,82
79880	FLORIANODIAS DA SILVA	8,61
80205	FRANCINALDO SANTOS VERAS	10,00
79826	FRANCISCO MARTINS SOBRINHO	9,47
80027	FRANCISCO VICENTE DA SILVA	9,51
127478	GABRIEL LOPES RAMOS	8,37
79638	GECIMÁRIO TIM PINHEIRO	10,00
80233	GELSON BURNIER	7,95
40348	GERALDO DE ALMEIDA PASSOS FILHO	9,61
79913	GERVASIO MIGUEL DE FREITAS	9,39
226809	GIL CEZAR DE ANDRADE	9,05
16644	GILBERTO LIBERATO MAIOLINO	8,93
79634	GONÇALO BENEDITO DA S PENHA	9,60
121310	GUIMAR CARDOSO PIOVEZAN	9,41
142596	GUSTAVO MENEGAZZI	8,13
49640	HILTON BAHIENSE DA FONSECA FILHO	9,72
110085	HIRAN CARVALHO LIMA	9,39
79737	HONORIO VICTOR OLIVEIRA NETO	10,00
109908	HUDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	9,43
79941	HUGNEY BENTO DA SILVA	9,39
79669	ILARIO JOSE TOMAZINE	8,58
45707	ILMAR FERREIRA	9,11
44153	IVAN JOSÉ DOS SANTOS	9,95
79925	IVANOR ALVES FERREIRA	9,43
141004	JAIRO CANDIDO TORRES	8,62
80223	JAMES ALVES MATOS	9,30
79790	JEAN CARLOS BOAVENTURA BRITO	9,13
79841	JERONIMO GABRIEL DA SILVA	9,39
109735	JERSON LORENT VILAS BOAS	9,17
130734	JHONATAN ELY GUEDES	10,00
79614	JOADIR BUENO PACHECO	8,65
38551	JOANA DARKGUIMARÃES	9,68
79933	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA	8,63
109734	JOÃO CELIO MOREIRA DE AMORIM	8,98
79944	JOÃO CRISOSTOMO DE SOUZA MOREIRA	9,64
79115	JOÃO CRISTOVÃO DE DEUS	9,51

79554	JOÃO FERNANDES ALBERTI	8,87
80163	JOÃO HERMES RIBEIRO	9,12
133573	JOÃO LUIZ DE CASTRO	9,39
79949	JOÃO LUIZ DE FIGUEIREDO	9,18
79754	JOÃO RAMON CREPALDI	9,33
79514	JOAO VICENTE DELARCOS	9,92
80169	JOAQUIM JULIANO DOS SANTOS	9,39
80229	JOSÉ AIUTON ZUCHINI	9,15
80005	JOSE ANTONIO RODRIGUES	9,27
37799	JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA	8,96
79788	JOSE DE ANCHIETA BAUER	9,32
79102	JOSÉ ERNANI PADILHA	9,22
79120	JOSE GONÇALO F. DA SILVA	9,68
79845	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	9,50
79585	JOSE MIGUEL DE ARAUJO	9,26
79649	JOSÉ OCIFORNE FERREIRA	8,83
80040	JOSE PRUDENCIANO CARRIJO SOUZA	9,18
109752	JOSE ROBERTO JÚNIOR	8,70
80021	JOSE RUBENS DE CARVALHO	9,02
79787	JOSE SOUZA COSTA	9,97
40666	JUACI LIMA SILVA	8,64
79124	JUSCELINO ILDEFONSO DE SOUZA RAMOS	9,87
52348	JUSSARA SANTIAGO FIGUEIRA	9,76
120268	KELSON OSORIO DA SILVA	9,28
93543	KIDNEY FRANKLIN ARAUJO DOS SANTOS	7,27
79671	LAZARO MACHADO DE S. JUNIOR	9,04
79647	LECI DAS DORES BATISTA	8,71
227235	LEONARDO CAZONI DE CASTRO	9,79
127471	LEONCIO DE OLIVEIRA MIRANDA	8,62
41511	LEO MEZZOMO	9,36
143258	LINO JESUS PADILHA DE AMORIN	9,21
79734	LORIVAL LINDNER	7,75
35928	LOURIVAL TEODORO DA SILVA	9,39
130275	LUCIANO MUSSO	9,64
79780	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	8,40
79132	LUCIMAR NASCIMENTOPIRES	9,29
115894	LUIS ALBERTO PUERRO	9,59
79544	LUIZ ARMANDO FERREIRA DE MORAES	9,78
37211	LUIZ APOLONIO DE ASSUNÇÃO	10,00
226681	LUIZ BASSANI DE SOUZA	8,28
79134	LUIZ CARLOS DA SILVA	9,70
111759	LUIZ CARLOS RISSI	9,25
79852	LUIZ ROBERTO C. CUNHA	7,18
109828	MACIEL DA SILVA GARCIA	9,96
79924	MANOEL DOUGLAS DOURADO	9,47
79641	MANOEL JORGE NETO	8,48
79783	MARCELO ALEXANDERR. BATISTA	8,86
80300	MARCELO FANAIA REZENDE	9,60
109821	MARCELO GARGIULO MARTINEZ	7,87
79663	MARCIA SPARAVIERI	9,63
141595	MARCIO JOSÉ EBERLE	9,19
115895	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	5,79
79769	MARIA APARECIDA AMARAL GOES	9,61
79556	MARIA HELENA CAMPOS	9,30
57285	MARIA JOSE AGUETONI	10,00
79993	MARIO SANTANA PEDROSO	8,98
110710	MARIZETE CHARMO LEITE	9,10
39443	MAURICIOFERREIRA NASCIMENTO	9,43
79545	MAURILIO M. MILHORMEM	9,39
112988	MAX MAGNO DE CAMPOS	0,00
79109	NAYRONE LEIGH ALMEIDA BRITO	7,82
80226	NEY CASSIO DE OLIVEIRA	7,15
79501	NELSON MARTINS	10,00
79972	NEUTON JOSÉ DE ALMEIDA	8,75
17846	NEWTON ALVES SILVA	9,62
79112	NILO ALVES DOS REIS	9,63
110158	ODAIR JOSE LUZIA	9,75
79967	ÓVIDIO MARQUES PARREIRA	9,47
37013	PAULO CESAR DA SILVA	9,39
127511	PAULO GOMES PACHECO JUNIOR	9,75
79733	PAULO SERGIO DE ARAUJO	8,90
110077	PAULO SERGIO FALCÃO	8,17
40068	RAIMUNDO NONATO TRINDADE	9,24
80051	REGINALDO APARECIDO PEREIRA	9,04
99976	RENATA GOMES LACERDA	9,67
61760	RENILSON LOCATELLI	9,33
110140	RICARDO EMERICK BONI	9,57
127466	RICARDO PEREIRA DA SILVA	9,74
79894	ROBERTO CESAR RIBEIRO ASSIS	9,60
80022	ROBERTO DE ARRUDA E SILVA	9,96
79785	ROBSON GILBERTO BRAGA	9,42
110046	ROGERIO SOUZA FIGUEIREDO	9,85
80043	RONAIR ALVES DE OLIVEIRA	9,05
109819	ROSELI DIVINO COSTA	9,74
101887	ROZENDO MATOS BARBOSA	10,00
59811	SALOMÃO JOÃO MENDES	9,90
49871	SAMUEL FRANCISCO	8,79
79103	SEBASTIÃO CLEODIL DE ARRUDA	9,51
79100	SIMIÃO DIAS DE OLIVEIRA	9,45
79784	SOLANGE CANOVA	9,73

79500	STENIO DUARTE CORDEIRO	9,92
79786	SUZY MARA DA SILVA	9,29
100577	TARCÍSIO DE FRANÇA	8,51
79831	TULIO SEVIO DE AQUINO	9,57
110053	VAGNER DE MORAES MELQUIADES	9,87
110106	VAGUMAR FERNANDES	10,00
79655	VALDECI JOSE DOS SANTOS LELES	9,01
79977	VALDECIRJOÃO RIGO	8,52
51520	VALDIVINO LEITE PORTILHO	8,67
91678	VALMON LUCAS DIDA	8,92
79661	WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA	8,21
79876	VANDERLEIJOSE SERRA MACEDO	9,67
79611	VANDERLEI DO NASCIMENTO	9,54
226878	VANDINEY FERREIRA ALVES	9,20
127435	VANIO LUIS BRANDALISE	9,40
46245	VILMA APARECIDA D S.RODRIGUES	9,73
79599	VILSON JOSE RIBEIRO	8,83
79950	VAGNER BERNARDES DE SOUSA	9,55
79767	WALMIR FALCAO DE BRITO	8,71
133910	WALTER ZACARIAS DE OLIVEIRA	9,33
227273	WANDERLEI CAMPAGNONI	9,71
53941	WANDERLEI DA SILVA	9,63
79736	WILSON COIMBRA	9,88
128609	WILLIANLIMA DE REZENDE	9,82
80013	WILSON DE LARA NUNES	8,62
79665	WISER BARBOSA MOURA	9,70
AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL II		
79540	ADRIANA MIRANDA MINERVINI	10,00
42541	ALAOR MOREIRA DOS SANTOS	9,41
226747	ALINNE DANIELY SIPPEL SOUZA	9,92
79782	ANA MARCIA FONSECA DE SOUZA	9,96
58647	ANTONIA AZÉLIA	8,25
79596	ANTÔNIO CARDOSO DE ANDRADE NETO	9,62
109882	ANTONIO CLEUTON ANDRADE TEIXEIRA	9,73
79800	ANTONIO GAETA PINTO DE BARROS	8,89
79797	ARLINDO GOMES LEITEFILHO	9,11
79505	ARLINO LEITE DA SILVA	10,00
80019	BENJAMIM DA SILVA CRUZ	8,58
40698	CIZINO QUEIROZ PEREIRA	10,00
66607	CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO ALMEIDA	10,00
39120	CLEIDE APARECIDA VISCHI	8,53
226702	CLEITON DE ALMEIDA ALVES	10,00
79851	CLEONICE ROSA DA SILVA SANTOS	9,80
80024	DARCI MACULAN	7,91
80155	DELZA MOREIRA DA COSTA	9,63
80014	DEUZELIA SOARES DE OLIVERIA	9,22
80018	DIANYEIRE DIAS DE SOUZA	10,00
80152	DINIZ JOSE DE OLIVEIRA MIRANDA	8,69
4594	DOMINGOS RAMOS DE PINHO	9,19
79658	EDUARDO THOMMEM	9,40
102950	EDVANA LINA DOS SANTOS	9,66
22578	ELCINO SEBASTIÃO MARINHO SANTOS	9,85
79539	ELENIR MARIA DA SILVA	9,03
79877	ELESSANDRASOARES MAZOLINI	9,41
227139	ELIANE DA SILVA MEDEIROS	10,00
79609	ELIAS NUNES DE MORAIS	9,01
8761	ELIZA AUXILIADORA DA SILVA	9,96
79875	EUTALIO LINO DA SILVA	9,73
80166	EVA GOMES DE SOUSA	8,80
79878	FERNANDO BODNAR	9,66
46923	GENILDA JOSE DE FREITAS	9,48
141596	GIANNE DE ALMEIDA SOARES	9,64
30673	GISLEI MARIA B. FERREIRA	9,71
226659	HENRIQUE ARAUJO MONTAGNER	9,66
247	HEVALDO LUIZ ARRUDA CARMO	9,25
80264	IDINEY DOS SANTOS MORAES	9,74
1995	ILDEU RODRIGUES DA SILVA	6,09
61713	IRDES CORTENCIO DE PAULA	9,43
8684	JACKSON JORGE DE SOUZA	9,77
226803	JEFERSON FIDELIS BARROS DE SOUZA	6,22
3099	JOÃO BRASIL PEREIRA MENDONÇA	9,10
79937	JOÃO PIRES MODESTO FILHO	8,79
227601	JOANA DARC GONÇALVES DE FARIAS	9,19
79651	JOAQUINA C. ARRUDA PAIM	9,64
37409	JOICE DO NASCIMENTO ARAUJO	9,86
79123	JULIETA DOMINGAS SILVA JESUS	9,42
212288	KARLA VERUSCA BENÍCIO PEREIRA	9,51
80167	LAURI MARTINS RIBEIRO BANDEIRA	9,35
227379	LEID MARIANA MARQUES	9,82
79125	LENIR MARIA DA SILVA	9,37
70227	LIA MARA ALVES CARVALHO	8,69
79668	LUCIEDI LISBOA SANTOS	9,95
79541	LUCIENE DA SILVA ORTEGA	9,67
80251	LUCIMAR ALVES DA COSTA E SILVA	7,45
1577	LUIZ CARLOS FLORES	9,14
47605	LUIZ DELCIO PUTTON	6,10
79136	LUIZA MARIA DE OLIVEIRA	9,36
5932	MANOEL BUENO DE ALMEIDA	9,00
59549	MARCILIA GONÇALVES FERREIRA E SILVA	10,00
17667	MARCILIO DIAS MONTEIRO	9,84

79904	MARCIO ROGERIO DREHER	9,08
79525	MARCOS TADEU MARTINS COSTA	9,59
6210	MARIA APARECIDA S. ELESBÃO	9,59
79591	MARIA AUXILIADORA A. SOUZA	9,71
65673	MARIA DA PENHA B. AMARAL	10,00
5551	MARIA DE LOURDES ALVES SILVA	9,32
79521	MARIA DO SOCORRO LEITE SALUSTIANO	8,56
79995	MARIA HELENAPEREIRA	9,44
46736	MARIA IZABEL MACIEL	7,00
57918	MARIA LUCIA OLIVEIRA MENDES	10,00
79945	NILZETE MARQUESDIAS	9,25
8117	ODIL MARQUES GARCIA	9,87
79542	ODIR DE SOUZA FRANÇA	10,00
226692	PABLO DIEGO KOLAKOWSKI	8,02
79032	PAULO ROBERTO DE AMORIM	8,79
1741	RAIMUNDO ALVES SOBRINHO OLIVEIRA	9,73
27146	RAIMUNDO SILVA SOUZA	5,96
140647	ROBERTO FRANCISCO DE PAULA	9,47
47591	ROSICLEIADA SILVA WATHER	8,39
79543	ROSIMEIRE BASTIANI DA COSTA RITTER	9,24
79927	SALATIEL FRANCO NASCIMENTO	9,30
41265	SANDRA APARECIDA P. PALERMO	9,95
54170	SANDRA REISDOERFER MENEGAZZI	8,94
79652	SIMONE APARECIDA TESSER	8,48
80235	SIMONE REGINA LUSTOSA	8,94
27943	SONIA MARLY TOFFOLI DENARDIM	8,24
80232	VALDETE DAS GRAÇAS OLIVEIRA	9,70
226692	VANESSA LAURIANY DE ARRUDA BRANDALISE	10,00
79567	VERA LUCIA DE SANTANA	8,71
47514	VERIDIANA MENDES DA PURIFICAÇÃO	9,18
79598	VILMA DE OLIVEIRA PADILHA	7,97
FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL		
79646	ADELAR JORGE MARIOTTI	9,57
226664	ADRIANA TAUHATA	8,82
48604	ADRIANO GARCIA ARAUJO	9,93
109746	ALBERTO MAGNO LEICHWEIS	9,33
66494	ALBINO PFEIFER NETO	8,85
227595	ALCEU FERREIRA DOS SANTOS	9,80
131802	ALESSANDRO AQUINO COSTA	8,85
226806	ALLAN CRISTIAN MESACASA	9,79
85602	ALISON SEGANFREDO CERICATTO	9,93
128604	ALQUIAS INACIO DE SOUSA	8,99
227075	ALEX SANDRO LOPES DE FREITAS	7,03
75735	ANA BEATRIZ BARBOSA	9,64
109738	ANA CAROLINA SCHMIDT	9,95
80154	ANA MARIA DE A. MITIDIERO	9,68
135945	ANDERSON LINARES FUJISAWA	9,18
79648	ANGELO BELEM NETO	9,21
130283	ANNA KARINA RODRIGUES DE ALMEIDA	9,68
225837	ANSELMO LOOSE	10,00
79801	ANTONIO CARLOS DA SILVA	9,53
79503	ANTONIO JOÃO MOREIRA CALAÇA	9,19
95544	ANTONIO MARCOS RODRIGUES	9,31
79958	ANTONIO RIBEIRO DA FONSECA	9,39
225817	ARILSON DE SOUZA OLIVEIRA	9,48
227311	ATILA INSFRA OCAMPOS	9,74
227961	BRUNA CATHERINE WEIRICH	9,08
127473	CARINE BAGGIO CAVALCANTE	9,40
227248	CARLOS MANOEL CASTRO TELES	9,50
109744	CARLOS MAURO SCWERZ	9,44
79626	CELIO OFUGI	9,51
227242	CESAR FORIN DOS SANTOS	4,62
80054	CLAUDIO MARCELO RAMOS GALVÃO	9,96
79592	CLAUDIO NEVES PERES	9,05
79513	CLEBER TONELLO PEDRO	9,32
95364	CRISTIANE LINO FONTOURA	9,31
227048	DANIEL RICARDO PIOTROWSKI	9,60
109729	DANIELLA DO NASCIMENTO SCHEITINO	10,00
109731	DANIELLA SOARES DE ALMEIDA	10,00
127392	DANIELLE STABILITO MORAES MACEDO	7,53
226679	DANUBIA DE SOUSA FONTANA	9,71
226658	DARIANE SHWTZ	8,32
69063	DECIO COUTINHO	9,87
226671	DELIO LOPES DOS SANTOS JUNIOR	7,87
47184	DENISE OLIVEIRA GUIMARÃES	8,98
80141	DIMAS RIBEIRO VIANA	8,33
127470	DINARTI VITORALMEIDA CARLI JUNIOR	8,04
227291	DIVINO MACHADO CORREIA	9,63
48942	DJALMA RODRIGUES DA SILVA	9,33
110732	DURVAL DE SÁ LEAL FILHO	9,25
79635	EDEMAR LUIZ TAMIOZZO	8,06
226674	EDER RODRIGUES DE TOLEDO	9,20
79964	EDGAR KNNOR	8,76
52704	EDIBERTO MARQUES LEMES PINTO	10,00
227074	EDUARDO SILVA DANTAS	9,47
227276	ELAINE APARECIDA DE PAULA FARIAS	9,62
80094	ELUSA PINHEIRO CLAROS	9,45
40276	ELVIS JOSE DA SILVA	8,83
227320	EMMANUELLE ROSA MUTZENBERG	9,21
79497	ERIKA GLEICE M. DO NASCIMENTO	9,47

80164	ERNANI MACHADO DE LIMA	9,87
226673	ESTEVÃO GALHEGO MARI	9,33
100812	EUNICE DA CONCEIÇÃO SOUZA	9,93
80261	EVANDRO JOSE DE CARVALHO	7,85
227446	FABIO TERUO ARAGUTE	9,98
110152	FERNANDA DA SILVA ROCCO	9,30
109878	FERNANDA REZEK CARANI	9,80
79659	FERNANDO ANTONIO MORETTO	9,83
56773	FERNANDO HENRIQUE P. SALAZAR	8,50
63820	FILOGENIO DA ROCHA NETO	9,87
80002	FRANCISCA TERESA SOUSA	9,64
80175	FRANCISCO CAMPOS LACERDA	9,33
79488	FRANCISCO CARLOS LOPES BRAZ	8,07
435777	FRANCISCO CARLOS DE O. PIRES	9,29
79631	FRANCISCO CARLOS M S ZAQUE	9,93
79988	FRANCISCO DE SOUZA CARVALHO	8,72
216288	FRANCISCO ROSSIGNOLI FLORES	10,00
62555	FRANCISCO SIMIÃO MEDEIROS SOUTO	9,57
79608	FRANCISCO VALTENIO S. FERREIRA	8,65
80157	GENILSON JOSÉ DE ASSIS	9,10
79632	GEOVANI GOMES PORTELA	9,83
79930	GERALDO DA ROSA GALVÃO	8,48
79675	GIANE APARECIDA G. MENDONÇA DAVID	9,30
116953	GILMAR ANTONIO DA GAMA	9,27
227373	GIOVANA GONÇALVES SOUZA	9,97
227926	GISELE MARTINS	8,87
80149	GRACE MEIRE BATISTA DE CARVALHO	9,35
130372	GREGORY S RIBEIRO SANDOVAL	9,46
100522	GUSTAVO ALVES DE ABREU	8,72
126218	GUSTAVO VIERA	8,71
80239	HAMILTON BENEDITO PEREIRA	9,80
226662	HAROLDO DA CRUZ PEREIRA	9,32
69707	HEITOR DAVID MEDEIROS	9,82
79730	HENRIQUE NOGUEIRA DE ALENCAR	7,98
226249	HIPÓLITO FERREIRA LEITE	8,98
80234	HUMBERTO VICTOR DE MATOS	8,69
79923	IRINEU BARBIERI	9,68
109831	ISABELA FERREIRA LOPES	9,89
109750	ISABELATHOMMEM MACIEL SARTOR	9,31
80244	JEFFERSON L DO NASCIMENTO CAMBARÁ	9,89
79535	JEFFERSON LUIZ BANDERO	8,46
226753	JOÃO AUGUSTO MINETTO	9,96
80238	JOÃO BOSCO RIBEIRO	9,16
138938	JOÃO BOSCO RIBEIRO	8,84
79640	JOAO MARCELO BRANDINE NESPOLE	10,00
109745	JOAQUIM JOSE DA ROCHA	8,89
112977	JOCIANE CRISTINA QUIXIBEIRA DOS SANTOS	9,91
58707	JOSE BORBAMOGLIA	8,60
80159	JOSE CARLOS BALBO	9,73
79983	JOSE FRANKLIN REGO OLIVEIRA	9,68
227245	JOSIANE APARECIDA GONÇALINA DA SILVA	9,12
31566	JULIO CESAR MENTA	9,04
226761	JUSSARA RODRIGUES ARAUJO	9,83
59527	KARENDA COSTA ROCHA	9,40
91676	KELLEN REGINA MALHADO DE SIQUEIRA	9,23
79771	KELLYN OLIDES DE A CORREA PHILIPP	9,76
226668	KRISCIA SILVA AVELAR	9,81
79547	LADISLAU ANDREILINO DE SOUZA	9,78
226802	LEILA PEREIRA ARAUJO	8,25
79487	LEIMAR DE SOUZA LEITE	9,03
227286	LEONE DUARTE MEDEIROS	9,03
226805	LUANA RODRIGUES MUNDIM GASPARI	8,55
142578	LUCIANA TEM CATEN ROSSO	8,85
66716	LUCINEIDE PEREIRA LAGO	9,83
79133	LUIZ ALBERTO VICTOR DE MATOS	9,10
226676	LUIZ KUME	9,75
79627	LUZANIL CORREA DE SOUZA MARTINS	9,26
79536	LYS SUYENE BARCO H.SERAPHIN	10,00
115433	MAKE KAWATAKE MINETTO	9,94
79138	MANOEL DE AQUINO FILHO	10,00
100008	MARCELO LUIZ BARROS	9,89
109776	MARCELO OLIVEIRA LEITE	9,17
79516	MARCIA BENEDITA MARTINS	9,44
109740	MARCIO ADELIO DE CARVALHO	10,00
110150	MARCIO ALVES PALLEROSI	8,58
79139	MARCIO MAGNOS MARTINS SIQUEIRA	9,71
109741	MARCOS ANTONIO COUTO CAMPOS	9,54
50265	MARCOS AURELIO ROSA DE CASTRO	9,13
50049	MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA	9,62
79538	MARCOS MURILO ROLIM JUNIOR	10,00
226661	MARCUS FALCÃO IMBELLONI	10,00
127393	MARCUS VINICIUS BEPPU MUNIZ	9,85
79522	MARIA AUXILIADORA PEREIRA R.DINIZ	9,78
36967	MARIA DO CARMO LIMA E SILVA	9,61
86760	MARIA FERNANDA ARANEGA PIMENTEL	9,92
226693	MARIA FERNANDA FREITAS DE ALMEIDA	9,12
79579	MARIO ARTUR LOPES CORREIA	9,67
128883	MARISTELA BRITO VICENTE CORREA	9,00
47006	MARIZETE GREGORIO TARDIN	9,53
110031	MARTA APARECIDA FURQUIM FERREIRA	9,62

29257	MAURICIO NONATO DOS SANTOS	9,87
88890	MAURO VICENTE BORTOLAS	9,05
79625	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	8,80
80204	MILSON LONGUINHO RODRIGUES	5,85
80171	NEWTON HECHT CASTILHO	10,00
216303	NILCELEI DELFINA GONÇALVES	10,00
79621	ORENIL DE ANDRADE	10,00
79729	OSCARLINA DE JESUS	9,37
138921	OSMANA MACIEL COSTA	8,90
79616	OSMANEGABRIEL VIEIRA	9,67
49237	PALUÁ CORREA SOARES	9,65
79576	PATRICIA PORTO SENA	9,26
79582	PAULO ANTONIO DA COSTA BILEGO	10,00
109771	PAULO HENRIQUE RODRIGUESERNST	9,19
39706	PAULO JOSE MAGALHÃES CUNHA	9,45
39269	PAULO JOSE DE MEDEIROS	9,19
80049	PEDRO MONTEIRO SOBRAL	9,64
79590	PEDRO SERGIO MAZETTI	3,33
80168	RAIMUNDO HERMES S. PEIXOTO	9,18
227955	REGIANA DE OLIVEIRA MARINS	8,42
226808	RENAN TOMAZELE	8,81
117155	RICARDO ALESSANDRO MARTINS BRITO	8,82
109737	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	8,83
142675	RICARDO OLIVEIRA ALVES	8,97
109887	RICIERI LUCCHESI CORDEIRO	8,98
61143	RISIA LOPES NEGREIROS	9,95
79574	ROBERTO LUIZ CORRÊA DA COSTA	9,58
80036	ROBERTO RENATO PINHEIRO SILVA	9,95
65256	ROBERTO WAGNER DE OLIVEIRA VICENTE	9,01
226682	ROGACIANO ARACELI CASTRO DE ARRUDA	9,11
109787	RONALDO DE ASSIS MEDEIROS	9,70
79619	ROSANA VIANNA SCAPINI	9,75
79605	ROSANE MARINI MELO	9,93
127548	RUBENS TADEU REYNAUD	9,15
18474	RUI CARLOS SCHNEIDER	8,47
31030	RUI NOGUEIRA RUFINO	9,07
79508	SANDRA REGINA P. VIEIRA	8,17
80160	SERGIO VICENTINI FRANÇA	9,19
226660	SIDINEY TORRES GOMES	9,64
47388	SIMONE CLEONICE COLOMBO	9,52
44854	STEPHAN PEREIRA DA SILVA	10,00
80033	SUELI TOCANTINS	10,00
40654	TADEU AURIMAR MOCELIN	8,73
126149	TARCISIO CONCEIÇÃO DUARTE	9,39
225841	TIAGO AUGUSTO TUNES	9,48
109746	VALDECY DE MORAES LOURENÇO	8,80
67585	VALNEY SOUZA CORREA	8,76
79629	VALTO GABRIEL DA SILVA	9,40
79901	VANTUIL GONÇALO BERTULIO	9,64
225828	VERTON SILVA MARQUES	9,94
226689	VICTOR CESAR RIBEIRO AMORM	9,67
227282	VITAL SANTANA DE OLIVEIRA	9,14
49131	WAGNER ARRUDA PASSARINHO	9,17
39550	WALDEMIR BATISTA DA SILVA	9,01
80011	WALDOMIRO DA SILVA VILELA	9,12
59997	YURI REICHMANN SASSI	9,53
142673	ZENIRO LUIZ ELESBÃO	9,02
ANALISTA ADMINISTRATIVO ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL		
79929	ZILDA MARIA DA MATA	9,50
79135	LUIZA ALVES RIBEIRO DA SILVA	9,53
113939	MARIA JUSTINA MIRANDA MACHADO	9,69
79992	MARLENE CORREA DE SOUZA	9,84
79974	NERZY ANTUNES F. TEIXEIRA	9,82
AUXILIAR ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL		
41438	CLEMENTE JOSE DA SILVA	9,03
4028	CLOVIS ANTONIO DE SENA	9,79
80135	JOSE ALVES FERREIRA	9,66
79753	JOSE MILTON BRITO NOVAES	8,76
61330	NELSON EUGENIO THEOBALDO	9,67
79777	PALMIRO ULISSES DE ASSIS	9,41
79667	SEBASTIANA XAVIER S. E SILVA	8,13
79672	SINFONIORODRIGUES FILHO	9,49

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 024/2015/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Considerando o disposto no Art. 75, Incisos I e IX do Decreto nº 2.510, de 27 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 019/2015/GP/DETRAN/MT, designando o servidor ALEXANDRE DE OLIVEIRA para responder pela 43ª Ciretran de Jauru de 24/01/2015 a 24/04/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 30 de janeiro de 2015.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

CEPROMAT**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT****PORTARIA Nº 002/2015**

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **CELINA KIMIKO MINAKAMI** para exercer o cargo de Assistente de Diretoria, a partir do dia 06 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá - MT, 15 de janeiro de 2015.

EVARISTO GEORGIO FAVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 017/2015

O Diretor Presidente Interino do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão contida nos Capítulos V e VI do Regimento de Gestão de Pessoas 2012 acerca de procedimentos a serem realizados por Comissão de Enquadramento e Gestão do Programa de Avaliação de Desempenho e a revisão do PCCS/2012 em 03 (três) anos de sua vigência.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Enquadramento e Gestão do Programa de Avaliação de Desempenho do **CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT** e Análise e Revisão do PCCS/2012.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para compor a comissão citada no artigo 1º desta Portaria, podendo a Presidente ser substituído em ausências justificadas e período de férias por um dos membros, a ser indicado formalmente:

PRESIDENTE:

- Ivete Mess- Analista Administrativo.

MEMBRO:

- Aurélio Braz Nicodemo Ribeiro - Técnico em TI;
- Ione aparecida da Costa - Analista de TI;
- Isac Peixoto Pinto Junior - Analista de Sistema;
- João Gonçalo de Figueiredo- SINDPD-MT;
- José Roberto da Silva Leite - analista desenvolvedor;
- Vladimir Sacal - Agente Técnico operacional.

SECRETÁRIA:

- Ana Maria Cruz oliveira- Agente Adm. Operacional.

Art. 3º. A comissão deverá editar a minuta do Programa de Avaliação de Desempenho até o último dia útil do mês de abril de 2015, a ser aprovado pela Diretoria Executiva do Cepromat, para apresentação ao Conselho Deliberativo da empresa.

Art. 4º. Fica sob a responsabilidade da comissão ora designada, os procedimentos relativos análise e revisão do PCCS/2012, devendo apresentar a minuta a ser aprovada pela DIREX e CODEL até o último dia útil do mês de maio de 2.015.

Art. 5º. A comissão será responsável por avaliar todos os processos protocolizados antes da edição desta Portaria e que exijam parecer sobre enquadramento, nos termos do Regimento de Gestão de Pessoas vigente, estando autorizada a realizar diligências, solicitar documentos e expedir o necessário a instrução de suas manifestações técnicas sobre enquadramento e avaliação de desempenho, devendo ao final, ser submetida a Diretoria Executiva.

Art. 6º. A comissão atuará em relação a todos os processos de enquadramento protocolizados no período de 01/10/2014 a 31/12/2015, momento em que deverá noticiar ao Diretor Presidente, as atividades pendentes e relatar a já finalizadas, bem como manifestar-se sobre a necessidade de prorrogação de prazo deste ato ou a instituição de nova comissão.

Art. 7º. O parecer final da comissão somente será aplicado pela DAFI/UGPES após a aprovação da DIREX e CODEL, que poderão requisitar complementação de informações e outras diligências que justificarem necessárias.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT.

Cuiabá - MT, 28 de janeiro de 2.015.

EVARISTO GEORGIO FAVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 016/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar comissão com a finalidade de realizar estudos sobre Plano de Previdência Privada, para apresentação de proposta com viabilidade a empresa e aos empregados.

Art. 2º. Designar os servidores, a seguir elencados para comporem a Comissão que irá realizar os estudos solicitados na cláusula supra, a ser presidida pela presidente, que poderá ser substituída em ausências justificadas e período de férias por um dos membros, a ser indicado formalmente:

PRESIDENTE:

Sandra Regina Mazzer Marques.

MEMBRO:

Manoel Antunes da Silva Neto;
Moises Franz;
Sandro Eregipe Coelho;
Solange Luciana Martins.

SECRETÁRIA:

Regina Célia Ferreira de Paula.

Art. 3º. A Secretária será a substituta em eventuais ausências ou impedimentos da Presidente.

Art. 4º. Os membros deverão ser convocados pela Presidente quando houver a necessidade de reunião extraordinária a serem realizados pela Comissão.

Art. 5º. A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 6º. Os membros da Comissão desenvolverão os estudos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pela Presidente da mesma.

Art. 7º. Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias conforme descrito na Cláusula Décima Oitava, a contar do respectivo ciente, para conclusão dos estudos e apresentação do componente relatório.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Cuiabá - MT, 28 de Janeiro de 2015.

EVARISTO GEORGIO FAVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 003/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **LUIZ MARCOS DE LIMA** do cargo de Assessor Técnico Administrativo, a partir do dia 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Cuiabá - MT, 16 de janeiro de 2015.

EVARISTO GEORGIO FAVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 004/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ELISA YURI YAMAMOTO** para exercer o cargo de Unidade de Gestão de Infraestrutura em Tecnologia da Informação (DOPE), em substituição ao titular **CIRANO SOARES DE CAMPOS**, durante o gozo de férias no período de 05/01/2015 a 19/01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Cuiabá - MT, 16 de janeiro de 2015.

EVARISTO GEORGIO FAVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 005/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **ADEMIR SOUZA DE CARVALHO JUNIOR** do cargo de Assessor Jurídico II, a partir do dia 20 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Cuiabá - MT, 16 de janeiro de 2015.

EVARISTO GEORGIO FAVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 006/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) Sr(a). **DANIELA CÔRTEZ SCHULZE MACHADO** do cargo de ASSESSORA JURÍDICA I, a partir de 20 de janeiro de 2.015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Cuiabá - MT, 19 de janeiro de 2.015.

EVARISTO GEORGIO FAVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 007/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **EDUARDO AUGUSTO BORDONI MANZEPI** para exercer o cargo de Assessor Jurídico I a partir de 20 de janeiro de 2.015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Cuiabá - MT, 19 de janeiro de 2.015.

EVARISTO GEORGIO FAVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 009/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **VÂNIA MARIA MACHADO CARDOSO** para exercer o cargo de Unidade de Gestão de Aquisições (DAFI), em substituição ao titular **GERALDO XAVIER DE SANTANA**, durante o gozo de férias no período de 16/01/2015 a 04/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Cuiabá - MT, 22 de janeiro de 2015.

EVARISTO GEORGIO FAVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 010/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ALESSANDRA RUBIA ORIONE DE ARAUJO AUDE** para exercer o cargo de Assessor Jurídico II, a partir de 22 de janeiro de 2.015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Cuiabá - MT, 22 de janeiro de 2.015.

EVARISTO GEORGIO FAVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 011/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **SILVIA MITSUE YAMAGUTI** para exercer a função de Fiscal do Contrato Nº019/2012 em substituição ao titular **EVARISTO GEORGIO FAVA**, a partir do dia 13 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2015.

EVARISTO GEORGIO FAVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 012/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Exonerar a Sra. **LEDA MARIA AMORIM** do encargo de Secretária do Conselho Fiscal do Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso, designada através da Portaria nº 040/2014.

Art. 2º Nomear a Sra. **JANAINA PROENÇA FERREIRA** para assumir o encargo de Secretária do Conselho Fiscal do Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso, a partir do dia 13/01/2015.

Art. 3º Determinar a Secretária da Presidência que providencie o necessário a ciência das servidoras citadas e ainda ao Presidente do Conselho Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

CUMPRASE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2.015.

EVARISTO GEORGIO FAVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 013/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar em parte a portaria nº 144/2014, para excluir a Assessora Jurídica III **ROSANA LÚCIA CESAR** da responsabilidade pelo Processo Judicial Cível nº 46284-72.2014.811.0041 Código: 924678 – Segunda Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2015.

EVARISTO GEORGIO FAVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 014/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 21 de Janeiro de 2015.

Item	Nome	Cargo
01	Alexandre Bicudo Mendes Silva	Gerente de Projetos
02	Ivone Souza Mayer	Assistente de Diretoria
03	Léa de Castro Araujo	Assessor Técnico Administrativo
04	Luciene Minguarelli de Lima	Assistente de Diretoria
05	Nayara Flavia Nascimento Weymann Rondon	Secretaria da Presidencia
06	Rosana Lucia Souza Cezar	Assessora Jurídica
07	Weder Santos de Almeida	Gerente de Projetos
08	Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho	Assessora Jurídica

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Cuiabá - MT, 26 de Janeiro de 2.015.

EVARISTO GEORGIO FAVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 015/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **EDUARDO AUGUSTO BORDONI MANZEPI** para exercer a função de Fiscal do Contrato Nº026/2014 em substituição ao titular **DANIELA CÔRTEZ SCHULZE MACHADO**, a partir do dia 20 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Cuiabá - MT, 27 de janeiro de 2015.

EVARISTO GEORGIO FAVA

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 019/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **VINICIUS ASSIS ALMEIDA** do cargo de Assistente de Diretoria, a partir do dia 30 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Cuiabá - MT, 29 de janeiro de 2015.

EVARISTO GEORGIO FAVA

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 018/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 22 de Janeiro de 2015.

Item	Nome	Cargo
01	Larissa dos Reis Josetti Guandaline	Assistente de Diretoria
02	Luis Otávio Duarte Ferreira	Secretario de Diretoria

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Cuiabá - MT, 28 de Janeiro de 2.015.

EVARISTO GEORGIO FAVA
Diretor Presidente

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

PORTARIA N. 037/2015

O Presidente da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, da Lei n. 461/2.011.

RESOLVE:

Art. I – Constituir uma Comissão de Sindicância para apurar denúncia quanto à cobrança irregular para emissão de DAP e demais irregularidades, composta pelos seguintes membros:

- > SONIA REGINA MARTINEZ HOFFMANN – Advogada – Unijur – PRESIDENTE.
- > GIULIANO ARAKEN SILVA – Advogado – Unijur – Membro.
- > ANTONIO JESUÍNO DE OLIVEIRA – Assessor – Membro.

Art. II – Suspender preventivamente, de suas funções, sem prejuízo de sua remuneração, os empregados LUCIANA ALVES DE FREITAS, Supervisora do Escritório Local da EMPAER – MT em Canabrava do Norte – MT e IVALÍ TRICHES, Supervisora do Escritório Local da EMPAER – MT de Querência - MT, a contar da publicação desta Portaria, até a conclusão final da presente Sindicância.

Art. III – A comissão ora nomeada, terá o prazo de trinta (30) dias para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogada.

Art. IV – Determinar a Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGESP, para as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. V – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2.015.

LAYR MOTA DA SILVA
Diretor Presidente da Empaer – MT

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00032/2015
30/01/2015

DE:

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (242488/1) PAULO ROBERTO BEZERRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (139769) COORD. DE SERVIÇOS
A Partir de: 16/01/2015 Até 14/02/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00033/2015 DE:
30/01/2015
O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE
Processo N.:

Nome: (203701/1) RAQUEL DE FATIMA BARBOSA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (183148) GER. FINANCEIRA
A Partir de: 05/01/2015 Até 03/07/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00009/2015 DE:
30/01/2015
O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE
Processo N.:

Nome: (249262/1) NANSI BENETTY POFPO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (182699) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI
A Partir de: 08/01/2015 Até 06/07/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2015.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00010/2015 DE:
30/01/2015
O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 536294/14

Nome: (203065/1) ADEMILSON DIAS DE MOURA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 05/06/2008 Ate 04/06/2013
A Partir de: 18/02/2015 Ate 19/03/2015
Processo N.: 417145/14
Nome: (38947/9) GRACINDA VIEIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/01/2007 Ate 31/12/2011
A Partir de: 02/02/2015 Ate 02/04/2015
Processo N.: 21092/15

Nome: (32768/1) WILLIAM RANGEL DE MOURA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 17/11/2001 Ate 16/11/2006
A Partir de: 06/04/2015 Ate 04/06/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2015.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00036/2015 DE:
30/01/2015
O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (203182/1) DEMISTENES RIBEIRO DE LIMA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143308) GER. DE NOTA FISCAL DE SAIDA
A Partir de: 15/01/2015 Até 29/01/2015

Processo N.:
Nome: (251366/1) JUSCELINA XAVIER DE OLIVEIRA DUQUE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (179493) GER. DE GESTAO DE CONTRATOS
A Partir de: 16/01/2015 Até 23/01/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2015.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00037/2015 DE: 30/01/2015

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (201515/1) JUCIMAR PEREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (179361) GER. DE RISCOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO EM TI
A Partir de: 26/01/2015 Até 26/03/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2015.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00038/2015 DE:
30/01/2015

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEBER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 36022/2015

Nome: (8442/1) CLOVIS DAMIAO MARTINS
Quinquênio: 20/12/2009 Ate 19/12/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 36002/2015

Nome: (8141/1) MARIO SERGIO DE CAMPOS
Quinquênio: 17/01/2010 Ate 16/01/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2015.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00009/2015 DE:
30/01/2015

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (241261/1) BIANKA NUCCYA MAGALHAES CAMPOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (147044) SUPERINT.INFRA-ESTRUT, MINER, INDÚSTR. E SERVIÇOS

A Partir de: 05/01/2015 Até 29/01/2015

Processo N.:

Nome: (248875/1) JULIA CARDOSO MININO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (178993) GER. DE ARQUIVO SETORIAL
A Partir de: 20/01/2015 Até 23/01/2015

Processo N.:

Nome: (80469/1) RENATO BRUNO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147460) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS
A Partir de: 20/01/2015 Até 18/02/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2015.
Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEIL/00016/2015 DE:
30/01/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81234/1) EVANIO RAMOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (181986) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 06/01/2015 Até 05/05/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2015.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SEIL/00017/2015 DE:
30/01/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 31135/2015

Nome: (81259/1) GONCALO VICENTE DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 15/06/2003 Ate 14/06/2008
A Partir de: 02/02/2015 Ate 02/04/2015

Processo N.: 20347/15

Nome: (81558/1) WALDIM BRASIL RAMOS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 01/07/1993 Ate 30/06/1998
 A Partir de: 01/08/2015 Ate 29/10/2015
 Processo N.: 20386/2015

Nome: (81558/1) WALDIM BRASIL RAMOS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 01/07/1988 Ate 30/06/1993
 A Partir de: 01/03/2015 Ate 29/05/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2015.
 Marcelo Duarte Monteiro
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SEIL/00018/2015 DE:
 30/01/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 36216/2015

Nome: (82219/1) ADRIANO OZEBIO GONCALVES
 Quinquênio: 25/10/2009 Ate 24/10/2014
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 19991/2015

Nome: (81568/1) ANTONIO FAUSTINO BATISTA
 Quinquênio: 21/07/2008 Ate 20/07/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 20004/2015

Nome: (81515/1) IVANIR BENATI
 Quinquênio: 23/08/2008 Ate 22/08/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 32276/2015

Nome: (82146/1) MILTON ROCHA MATOS
 Quinquênio: 13/08/2007 Ate 12/08/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 31205/2015

Nome: (81678/1) SONIA GENEROSO DE MORAES
 Quinquênio: 20/03/2008 Ate 19/03/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 31909/2015

Nome: (81499/1) WILSON PROCOPIO DE SOUZA
 Quinquênio: 01/07/2006 Ate 30/06/2011
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2015.
 Marcelo Duarte Monteiro
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00012/2015 DE:
 30/01/2015

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (25404/1) LUCINEIDE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (180300) GER. DE EXECUCAO FINANCEIRA
 A Partir de: 13/01/2015 Até 11/02/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2015.
 Mauro Zaqu de Jesus
 Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00035/2015 DE:
 30/01/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (234324/1) DIEGO BOSCO SEMPIO BORGES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 12/01/2015 Até 10/02/2015

Processo N.:

Nome: (97461/1) EDYR PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/03/2015

Processo N.:

Nome: (21966/1) SEBASTIANA LEITE FIGUEIREDO CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 13/01/2015 Até 19/01/2015

Processo N.:

Nome: (93179/2) WALDEIR DIAS PEREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (173860) DELEGACIA ESPEC.DE DEFESA DA MULHER/CRANÇA/IDO-
 SO/

A Partir de: 20/12/2014 Até 17/02/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2015.

Adriano Peralta Moraes

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00036/2015 DE:
 30/01/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 4888/2015

Nome: (13083/1) ADJAMIL DE MORAES

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
 A Partir de: 29/01/2015 Ate 27/02/2015

Processo N.: 16607/2015

Nome: (107943/1) ALECIANE HAUER SOUZA ESPIRITO SANTO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
 A Partir de: 25/02/2015 Ate 26/03/2015

Processo N.: 14868/2015

Nome: (24895/1) ALTENY LUCIO BOTELHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 11/02/1997 Ate 10/02/2002
 A Partir de: 15/03/2015 Ate 13/04/2015

Processo N.: Requerimento

Nome: (25262/1) ANA JULIA BATISTA DE QUEIROZ CIQUEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 11/02/2007 Ate 10/02/2012
 A Partir de: 16/01/2015 Ate 14/02/2015

Processo N.: 8848/2015

Nome: (9324/1) ANA MARIA LIRA PEREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 23/08/2009 Ate 22/08/2014
 A Partir de: 26/01/2015 Ate 25/04/2015

Processo N.: 3106/2015

Nome: (66959/1) ANDERSON APARECIDO DOS ANJOS GARCIA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 23/04/1997 Ate 22/04/2002
 A Partir de: 12/01/2015 Ate 10/02/2015

Processo N.: Requerimento

Nome: (97505/1) ANTONIO MAMEDES PINTO DE MIRANDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
 A Partir de: 04/02/2015 Ate 05/03/2015

Processo N.: 697229/2014

Nome: (32367/1) BENEDITA LOPES DOS ANJOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 08/09/2008 Ate 07/09/2013
 A Partir de: 15/01/2015 Ate 13/02/2015

Processo N.: 10180/2015

Nome: (21275/1) CLAUDENIL FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 21/06/1992 Ate 20/06/1997
 A Partir de: 18/01/2015 Ate 17/04/2015

Processo N.: Of. 036/2015/DRCA

Nome: (32369/1) CLAUDIA MARIA LISITA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 08/08/2008 Ate 07/08/2013
 A Partir de: 12/01/2015 Ate 11/04/2015

Processo N.: 6406/2015

Nome: (117529/2) DEISE AUXILIADORA PEREIRA LEITE

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 04/10/2004 Ate 03/10/2009
 A Partir de: 09/02/2015 Ate 10/03/2015

Processo N.: 672/2015

Nome: (17285/1) DIRCE ALMEIDA PEREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 09/03/2009 Ate 08/03/2014
 A Partir de: 02/01/2015 Ate 31/01/2015

Processo N.: Ofício 004/2015

Nome: (93609/5) DIVINO JOSE DE ARRUDA TSUKAMOTO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
 A Partir de: 05/01/2015 Ate 03/02/2015

Processo N.: 699019/2014

Nome: (110819/2) EUGENIO RUDY JUNIOR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 27/10/2003 Ate 26/10/2008
 A Partir de: 31/10/2014 Ate 29/11/2014

Processo N.: 7459/2015

Nome: (21609/1) GILBERTO MOREIRA PASSOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 14/07/2005 Ate 13/07/2010
 A Partir de: 01/02/2015 Ate 01/04/2015

Processo N.: 10204/2015

Nome: (21601/1) GILDA FERREIRA DA SILVA CORREA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 14/06/2000 Ate 13/06/2005
 A Partir de: 05/01/2015 Ate 03/02/2015

Processo N.: Ofício 1173/2014

Nome: (108104/1) HERÓDOTO SOUZA FONTENELE

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
 A Partir de: 14/01/2015 Ate 14/03/2015

Processo N.: Requerimento

Nome: (33800/1) IVAN ALVES DO CARMO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 19/05/2004 Ate 18/05/2009
A Partir de: 09/01/2015 Ate 08/04/2015
Processo N.: 2751/2015
Nome: (97352/1) JOAO BATISTA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 02/02/2015 Ate 02/04/2015
Processo N.: 11150/2015
Nome: (23879/1) JULDINEIA JOSEFA CURSINE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 09/09/2001 Ate 08/09/2006
A Partir de: 12/02/2015 Ate 12/04/2015
Processo N.: Ofício nº 3518/2014
Nome: (63085/2) KERLY DIAS PERON SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 15/05/2007 Ate 14/05/2012
A Partir de: 12/01/2015 Ate 10/02/2015
Processo N.: 4391/2015
Nome: (32707/1) LENIS BRASILEIRO BORGES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 28/02/1994 Ate 27/02/1999
A Partir de: 31/12/2014 Ate 28/02/2015
Processo N.: Ofício nº 006/2015
Nome: (84767/4) LUCIANO CATARINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 15/01/2015 Ate 13/02/2015
Processo N.: 26978/2015
Nome: (24950/1) LUCIANO FRANCO LOBO NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 11/02/2007 Ate 10/02/2012
A Partir de: 16/02/2015 Ate 17/03/2015
Processo N.: 19151/2015
Nome: (23690/1) LUCILIA MENDES MESQUITA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 17/07/2006 Ate 16/07/2011
A Partir de: 01/02/2015 Ate 01/04/2015
Processo N.: 12136/2015
Nome: (97345/1) MARCIA ALVES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 21/04/2015 Ate 20/05/2015
Processo N.: 13109/2015
Nome: (24914/1) MARGARETE CARNEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 14/08/2009 Ate 13/08/2014
A Partir de: 02/01/2015 Ate 01/04/2015
Processo N.: 692913/2014
Nome: (24898/1) MARIA AUXILIADORA DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 11/02/2007 Ate 10/02/2012
A Partir de: 05/01/2015 Ate 03/02/2015
Processo N.: 9638/2015
Nome: (23677/1) MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO E SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 17/07/2006 Ate 16/07/2011
A Partir de: 09/01/2015 Ate 07/02/2015
Processo N.: Ofício nº 2796/2014
Nome: (92120/1) ODINEY OSVALDO CARVALHO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 12/03/2006 Ate 11/03/2011
A Partir de: 15/11/2014 Ate 14/12/2014
Processo N.: Ofício nº 006/2015
Nome: (136155/1) PAULO SERGIO GONCALVES ALONSO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 15/01/2015 Ate 13/02/2015
Processo N.: 686918/2014
Nome: (136593/1) RICARDO TENORIO DOS ANJOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 12/12/2014 Ate 10/01/2015
Processo N.: 26235/2015
Nome: (97550/1) RICHARD DAMASCENO FERREIRA LAGE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 03/02/2015 Ate 04/03/2015
Processo N.: 22080/2015
Nome: (32715/1) ROSENIL CAMARGO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 28/02/2004 Ate 27/02/2009
A Partir de: 27/01/2015 Ate 25/02/2015
Processo N.: 12148/2015
Nome: (17452/1) RUI BARBOSA MARTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 20/06/2009 Ate 19/06/2014
A Partir de: 29/12/2014 Ate 27/01/2015
Processo N.: Ofício nº 2861/2014
Nome: (19964/1) SILVANIA PIRES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 08/02/2005 Ate 07/02/2010
A Partir de: 03/11/2014 Ate 02/12/2014
Processo N.: 17504/2015
Nome: (31989/1) URSINO DE CERQUEIRA CALDAS FILHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 09/06/2008 Ate 08/06/2013
A Partir de: 02/03/2015 Ate 31/03/2015
Processo N.: 23500/2015
Nome: (35637/1) VITAL BATISTA RIBEIRO NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 25/02/2006 Ate 24/02/2011
A Partir de: 19/01/2015 Ate 19/03/2015
Processo N.: 4190/2015

Nome: (17289/1) WILSON LEITE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 24/05/1994 Ate 23/05/1999
A Partir de: 15/01/2015 Ate 13/02/2015
Processo N.: 9544/2015
Nome: (95732/1) ZANIL FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
A Partir de: 02/03/2015 Ate 31/03/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2015.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00020/2015 DE:
30/01/2015
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (72064/1) ADELSON FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 25/12/2014 Até 28/01/2015
Processo N.:
Nome: (35259/1) ANESIO FERREIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168998) 22º BATALHAO DE POL. MILITAR - PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 09/01/2015 Até 08/04/2015
Processo N.:
Nome: (231137/1) BRUNO HENRIQUE DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 23/01/2015 Até 01/02/2015
Processo N.:
Nome: (231425/1) CLEVERSON FELIPE EL HAGE SERAFIM
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169250) BOPE - SEDE - CUIABA
A Partir de: 01/01/2015 Até 01/03/2015
Processo N.:
Nome: (99156/1) EVANDRO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 08/01/2015 Até 08/03/2015
Processo N.:
Nome: (126528/2) GUILHERME HENRIQUE GAMA DE SOUZA
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 09/12/2014 Até 08/03/2015
Processo N.:
Nome: (72086/1) HEMERSON LUIZ MARINHO MOTA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175048) COORD. DE ASSISTENCIA SOCIAL
A Partir de: 03/01/2015 Até 03/03/2015
Processo N.:
Nome: (231118/1) KLEBERSON RIZATTI DE MORAES GONCALVES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175447) 12ª CIA. INDEPENDENTE DE PM -SEDE- BARRA DO BUGRES
A Partir de: 13/01/2015 Até 06/02/2015
Processo N.:
Nome: (230738/1) LUIS PAULO SILVA MIRANDA DE SOUSA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 09/01/2015 Até 09/03/2015
Processo N.:
Nome: (119063/1) MARCELO MOREIRA SIQUEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 29/12/2014 Até 28/03/2015
Processo N.:
Nome: (72738/1) MAURO DE ARAUJO BASTOS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 21/01/2015 Até 04/02/2015
Processo N.:
Nome: (50034/1) VANDERLEI BENTO CLEMENTI
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 17/01/2015 Até 17/03/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2015.
Zaqueu Barbosa
Comandante Geral da PM-MT
BOLETIM DE PESSOAL/PM/00019/2015 DE:
30/01/2015
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
Processo N.:
Nome: (129201/1) MONALISA MARCIELLE FURLAN TOLEDO

Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 15/12/2014 Até 21/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2015.
Zaqueu Barbosa
Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00008/2015 DE:
30/01/2015
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (21324/1) CELSO CESAR DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 19/12/2014 Até 18/03/2015
Processo N.:
Nome: (117067/1) DAVIEL ALVES MARCAL
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BEM)
A Partir de: 16/01/2015 Até 16/03/2015
Processo N.:
Nome: (117129/1) VINICIUS DE FREITAS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 09/11/2014 Até 07/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2015.
Julio Cezar Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00025/2015 DE:
30/01/2015
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (258120/1) AUGUSTO CESAR DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 21/01/2015 Até 04/02/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2015.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00026/2015 DE:
30/01/2015
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 33619/2015
Nome: (724/2) ANERINDO ROMUALDO DA SILVA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 24/03/2005 Ate 23/03/2010
A Partir de: 01/02/2015 Ate 01/05/2015
Processo N.: 2762/2015
Nome: (94618/1) ANTONIO CELSO MOREIRA
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 13/06/2001 Ate 12/06/2006
A Partir de: 31/01/2015 Ate 31/03/2015
Processo N.: 627/2015
Nome: (32732/1) AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 02/08/2005 Ate 01/08/2010
A Partir de: 02/02/2015 Ate 02/05/2015
Processo N.: 628/2015
Nome: (32732/1) AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 02/08/2005 Ate 01/08/2005
A Partir de: 01/01/2015 Ate 30/01/2015
Processo N.: 7419/2015
Nome: (13344/1) LARI ANDRE DALPIAZ
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 04/02/2008 Ate 03/02/2013
A Partir de: 18/02/2015 Ate 19/03/2015
Processo N.: 78/2015
Nome: (65668/5) LUCIANA BARROS COELHO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Quinquênio de Referência: 21/06/2006 Ate 20/06/2011
A Partir de: 08/01/2015 Ate 06/02/2015
Processo N.: 6531/2015

Nome: (24640/1) MARIA APARECIDA CEZAR FERREIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 21/01/2007 Ate 20/01/2012
A Partir de: 30/12/2014 Ate 27/02/2015
Processo N.: 905/2015
Nome: (21266/1) ROBERTO ANTONIO PEDROSO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 26/08/2005 Ate 25/08/2010
A Partir de: 05/01/2015 Ate 03/02/2015
Processo N.: 30627/2015
Nome: (24644/1) ROSELY EMIDIA SORIO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 21/01/2002 Ate 20/01/2007
A Partir de: 04/03/2015 Ate 02/04/2015
Processo N.: 30647/2015
Nome: (24644/1) ROSELY EMIDIA SORIO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 21/01/2007 Ate 20/01/2012
A Partir de: 03/04/2015 Ate 02/05/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2015.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00084/2015 DE:
30/01/2015
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: REQUERIMENTO
Nome: (115432/1) ANA BLANK
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/11/2009 Ate 04/11/2014
A Partir de: 15/01/2015 Ate 13/02/2015
Processo N.: PROTOCOLO - 10759/2015
Nome: (202809/1) ANDRE LUIZ DE MOURA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 17/04/2008 Ate 16/04/2013
A Partir de: 01/02/2015 Ate 02/03/2015
Processo N.: PROTOCOLO - 28114/2015
Nome: (11502/10) ASER AMANCIO FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 24/05/2009 Ate 23/05/2014
A Partir de: 05/02/2015 Ate 05/05/2015
Processo N.: PROTOCOLO - 688520/2014
Nome: (118004/1) DIVINO CARLOS DIOLINDO ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 08/09/2009 Ate 07/09/2014
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015
Processo N.: PROTOCOLO - 11562/2015
Nome: (114849/1) JANETE TAMAZATO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 24/05/2009 Ate 23/05/2014
A Partir de: 01/02/2015 Ate 02/03/2015
Processo N.: REQUERIMENTO
Nome: (74710/5) TANIA SUELY VIANA FRAIBERG
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 01/08/2005 Ate 31/07/2010
A Partir de: 25/09/2014 Ate 24/10/2014
Processo N.: REQUERIMENTO
Nome: (141390/3) VANIRA KIISTER PLASTER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/10/2007 Ate 08/10/2012
A Partir de: 01/01/2015 Ate 30/01/2015
Processo N.: OF. 005/2015/CPCGMT DE 09/01/2015
Nome: (113932/1) WELLINGTON RIBEIRO MARQUES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 12/04/2009 Ate 11/04/2014
A Partir de: 12/01/2015 Ate 12/03/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00083/2015 DE:
30/01/2015
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (130661/1) EUNICE CORDEIRO VASCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 10/01/2015 Até 08/02/2015
Processo N.:
Nome: (226037/1) JESSIKA PEREIRA VASQUE
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162329) GER. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
A Partir de: 16/01/2015 Até 16/03/2015
Processo N.:
Nome: (31879/2) JOSE ARNALDO SIQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 23/01/2015 Até 23/03/2015
Processo N.:
 Nome: (130505/1) JOSE HUMBERTO MACHADO DE MENDONCA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 17/10/2014 Até 31/01/2015

Processo N.:
 Nome: (232815/1) LINEI MARIA DA SILVA TRINANES
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMI-
 NINA
 A Partir de: 21/01/2015 Até 19/02/2015

Processo N.:
 Nome: (129471/1) MARCELO RODRIGUES DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 09/01/2015 Até 08/04/2015

Processo N.:
 Nome: (90261/2) VALDENIR GOMES ORMOND
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 20/01/2015 Até 19/05/2015

Processo N.:
 Nome: (139182/1) WILTON FALCAO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 07/01/2015 Até 12/01/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2015.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00082/2015 DE:
 30/01/2015
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: vns
 Nome: (78912/5) ADOLFO ANTONIO DAS CHAGAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol
 Nome: (250425/1) AILTON GONÇALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
 Nome: (40235/1) ALBERTINO ALVES CORREA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015

Processo N.: vns
 Nome: (114748/1) ALCENIR JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol
 Nome: (118015/1) ALOIR DE FÁTIMA JARDIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
 Nome: (60375/17) ANGELA MARIA VITORIO DA CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
 Nome: (57040/2) ANTONIO MARQUES DE MORAIS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
 Nome: (83985/2) ATANAZIA LAURA FERREIRA BARROS SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol
 Nome: (251781/1) CARLOS ALBERTO ALMEIDA PAULINO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
 Nome: (115318/1) CLEA ALVES SANTIAGO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
 Nome: (44171/1) DANIEL MIRANDA DE CASTRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol
 Nome: (118017/1) DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
 Nome: (120200/1) DIVANILDO FERREIRA GIL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol
 Nome: (118047/1) EDELSON BORGES DE AGUIAR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
 Nome: (130477/1) ELIANE MARIA CARDOSO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
 Nome: (120493/1) EWERTON SANTANA GONCALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol
 Nome: (118016/1) FRANK LUIZ DA SILVA CORREA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol
 Nome: (217595/2) GERSON RICARDO MARTINS DA SILVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
 Nome: (131100/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA ISFRAN
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
 Nome: (117359/1) IVES ROGERIO DE ASSIS SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol
 Nome: (233230/1) JOSE LOPES DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
 Nome: (125273/1) JOSE MASIERO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
 Nome: (108794/2) KENER RICARDO BARBOSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
 Nome: (233358/1) LEONARDO DA SILVA FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 14/01/2015 Até 14/01/2015

Processo N.: vns
 Nome: (114833/1) LUCIANO FERREIRA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
 Nome: (125579/1) LUZIMEIRE DE PAULA GUIMARAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
 Nome: (248654/1) RENAN ARAUJO ORCIOLI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
 Nome: (114781/1) RODRIGO SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: sol
 Nome: (233104/1) ROGERIO BATISTA VIEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: VNS
 Nome: (218733/2) SANDRO ODARY FURTADO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
 A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015

Processo N.: vns
 Nome: (120037/1) SELMA BATISTA ALEXANDRE NOVAIS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 03/01/2015 Até 03/01/2015

Processo N.: sol
 Nome: (217594/2) SILVANO SILVA DE BARROS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
 Nome: (131793/1) SUELY SAMPAIO ROCHA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/01/2015 Até 01/01/2015

Processo N.: vns
 Nome: (233745/1) VENANCIO JOSE DA CONCEIÇÃO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (248011/1) WANDERSON LOPES DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015

Processo N.: vns
Nome: (232433/1) ZAU GERALDO ORMONDE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162981) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/01/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00077/2015 DE:
30/01/2015
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 1000001745219
Nome: (49095/11) MADSON JOSE PEREIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 28/01/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00078/2015 DE:
30/01/2015
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000001745122
Nome: (252932/2) ANDREW COSTA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001745058
Nome: (253245/1) JAILSON SALES DE AMARAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173649) E. E. EDINA DALABETTA
A Partir de: 01/12/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001745063
Nome: (253245/1) JAILSON SALES DE AMARAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173649) E. E. EDINA DALABETTA
A Partir de: 01/11/2014 Até 30/11/2014

Processo N.: 1000001745121
Nome: (119687/6) JONIVAL MARTINS DOS ANJOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001745123
Nome: (252422/2) VALDEIDES VIEIRA NEVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
A Partir de: 29/12/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001745060
Nome: (142640/3) VALDIVIO JOSE CANDIDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173649) E. E. EDINA DALABETTA
A Partir de: 01/12/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001745064
Nome: (142640/3) VALDIVIO JOSE CANDIDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173649) E. E. EDINA DALABETTA
A Partir de: 01/11/2014 Até 30/11/2014

Processo N.: 1000001745057
Nome: (252090/2) WANDERLEI MATIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173649) E. E. EDINA DALABETTA
A Partir de: 01/12/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001745061
Nome: (252090/2) WANDERLEI MATIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173649) E. E. EDINA DALABETTA
A Partir de: 06/11/2014 Até 30/11/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00079/2015 DE:
30/01/2015
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001733333
Nome: (209196/6) ADRIEL JUNIOR DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042340) ASSESSORIA PEDAGOGICA - APIACAS
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014

Processo N.: 1000001735409
Nome: (41681/9) AFONSO DANTOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014

Processo N.: 1000001733331
Nome: (76613/6) AMBROSINA TAVARES DE AMORIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014

Processo N.: 1000001733413
Nome: (235056/2) ANDRIWS GARCIA FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014

Processo N.: 1000001728042
Nome: (242090/1) ANGELA MARIA DOS SANTOS GUISSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014

Processo N.: 1000001727207
Nome: (46260/3) ANTONIO CARLOS THEODORO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014

Processo N.: 1000001728452
Nome: (61415/4) APARECIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014

Processo N.: 1000001729106
Nome: (76044/3) ARIM GOMES MOTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014

Processo N.: 1000001727494
Nome: (100236/4) ARNALDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014

Processo N.: 1000001737041
Nome: (87183/1) BENEDITO VALDIR DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014

Processo N.: 1000001727568
Nome: (250284/1) CLEO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014

Processo N.: 1000001727206
Nome: (38845/1) CRISTOVAN RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014

Processo N.: 1000001733335
Nome: (216600/2) EDILSON LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014

Processo N.: 1000001728789
Nome: (28699/8) ERNIDA RAUSCHKOLB CUPERTINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041840) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA CANAA DO NO
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014

Processo N.: 1000001730462
Nome: (250515/1) FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014

Processo N.: 1000001735176
Nome: (93015/4) FRANCISCO MACHADO SIQUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014

Processo N.: 1000001727567
Nome: (242304/1) GILENO DA CONCEICAO NOGUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014

Processo N.: 1000001728424
Nome: (89548/1) ILSON RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR- CEFAPRO
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014

Processo N.: 1000001735178
Nome: (87945/1) JOSE CARLOS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014

Processo N.: 1000001727566
Nome: (258201/1) JOSE GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014

Processo N.: 1000001728426
Nome: (89033/2) JOSE MARCIO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR- CEFAPRO
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014
Processo N.: 1000001728640
Nome: (85034/1) JOVELINO BARBOSA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014
Processo N.: 100000173332
Nome: (100966/2) LEONARDO FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042340) ASSESSORIA PEDAGOGICA - APIACAS
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014
Processo N.: 1000001735675
Nome: (91131/4) LEONDENIS DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014
Processo N.: 1000001735410
Nome: (77587/2) LUCILEIA MENEGUITTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014
Processo N.: 1000001728783
Nome: (87229/1) LUIZ CARLOS DA ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041840) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA CANAA DO NO
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014
Processo N.: 1000001728492
Nome: (38429/1) LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014
Processo N.: 1000001728082
Nome: (87353/1) MACIEL DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (176656) C.E.J.A.
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014
Processo N.: 1000001728641
Nome: (210465/6) MARCELO JOSE DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014
Processo N.: 1000001728255
Nome: (254433/1) MARCIO NATALINO ALVES DE ABREU GRANJEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014
Processo N.: 1000001728788
Nome: (87230/1) MARIA SCARABELI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041840) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA CANAA DO NO
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014
Processo N.: 1000001727814
Nome: (141746/8) MOACIR DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014
Processo N.: 1000001728259
Nome: (225867/1) NICOLINO FERREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014
Processo N.: 1000001556772
Nome: (142453/10) OSEIA VEIGA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 01/05/2014 Até 26/05/2014
Processo N.: 1000001733540
Nome: (142453/10) OSEIA VEIGA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014
Processo N.: 1000001727800
Nome: (28451/2) RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014
Processo N.: 1000001728583
Nome: (202429/9) RICARDO RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014
Processo N.: 1000001728343
Nome: (241850/1) ROBERTO APARECIDO LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014
Processo N.: 1000001735676
Nome: (225930/1) RODRIGO ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014
Processo N.: 1000001737042
Nome: (227244/1) ROMEU VITTORAZZI CUSCINI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014
Processo N.: 1000001735177
Nome: (90481/1) ROSALVO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014
Processo N.: 1000001727798

Nome: (231809/3) SINVALDO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014
Processo N.: 1000001729107
Nome: (93919/3) VALDECI ALVES PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014
Processo N.: 1000001737043
Nome: (227071/1) VALDIVINO LEMES DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014
Processo N.: 1000001728428
Nome: (241833/1) WILSON CELSON DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR- CEFAPRO
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00080/2015 DE:
30/01/2015
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (138070/12) CRIS MARIEL JOVITA DE CASTRO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 23/01/2015 Até 23/03/2015
Processo N.:
Nome: (76188/2) ENEDINA ANIBAL SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUTABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 21/01/2015 Até 20/04/2015
Processo N.:
Nome: (55010/2) GRAZIELA LOPES BERNARDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 28/01/2015 Até 27/05/2015
Processo N.:
Nome: (4703/1) IVAN SEBASTIAO PIRES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146366) COORD. DE TRANSPORTE ESCOLAR
A Partir de: 19/01/2015 Até 02/02/2015
Processo N.:
Nome: (56154/11) JOSE ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL
A Partir de: 02/01/2015 Até 31/01/2015
Processo N.:
Nome: (85091/1) KELLY CRISTINA GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012319) E.E. DEP. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 16/01/2015 Até 14/02/2015
Processo N.:
Nome: (69951/10) LANZARA BEATRIZ BASSO CUENCA GIL
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 12/01/2015 Até 25/02/2015
Processo N.:
Nome: (71470/7) LEODETE DOMINGUES FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 28/01/2015 Até 27/04/2015
Processo N.:
Nome: (143737/2) LUCIMARA FABIANA BAZZI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 10/11/2014 Até 14/11/2014
Processo N.:
Nome: (88017/1) MAIQUEL ALENCASTRO HERVELLA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 10/12/2014 Até 09/03/2015
Processo N.:
Nome: (26506/1) MARILDA MONTEIRO GEDRO
Cargo/Função: (558) AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
Un. Adm: (010642) E.E. RAIIO DE SOL
A Partir de: 11/01/2015 Até 10/05/2015
Processo N.:
Nome: (37307/1) MAURICIO MORATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 27/01/2015 Até 27/03/2015
Processo N.:
Nome: (94127/1) NEUCI MARIA FERREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144622) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
A Partir de: 22/01/2015 Até 22/03/2015
Processo N.:
Nome: (113900/17) PAULO SOUZA TEODORO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 10/01/2015 Até 10/03/2015
Processo N.:
Nome: (66671/5) SERGIO LUIZ SARTORI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013420) E.E. NOVA GALILEIA
A Partir de: 01/01/2015 Até 31/03/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00081/2015
30/01/2015

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (73904/6) ELISANGELA APARECIDA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146358) COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
A Partir de: 18/01/2015 Até 17/04/2015

Processo N.:

Nome: (228924/18) HORTENCIA JANAINA DE MELLO MICHELIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
A Partir de: 08/12/2014 Até 19/12/2014

Processo N.:

Nome: (53063/6) LUIS ANTUNES DE MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
A Partir de: 19/01/2015 Até 19/01/2015

Processo N.:

Nome: (100618/36) SUZILEINE GONCALVES LACERDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 28/01/2015 Até 26/02/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00082/2015
30/01/2015

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (237929/5) LIGIA LETICIA TAQUES DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
A Partir de: 01/11/2014 Até 29/04/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00019/2015
30/01/2015

DE:

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80341/1) ELIANE MARIA PIRES LOPES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECON SOCIAL L 10177/14
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 21/01/2015 Até 19/02/2015

Processo N.:

Nome: (250867/1) MARCILENE MOREIRA SANTANA DO AMARAL
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (150371) SUPERINT. DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
A Partir de: 14/01/2015 Até 02/02/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2015.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00010/2015
30/01/2015

DE:

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 25923/2015

Nome: (247117/1) CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145556) DIR.ESC.TEC. EST. EDUC. PROFIS. E TECN DE RONDONÓPOLIS

LIIS

A Partir de: 15/04/2015 Até 31/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2015.
Luiza Helena Trovo Marques de Souza
Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDE/00004/2015
30/01/2015

DE:

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (112086/5) LUCIANA AKEMY DE ARAUJO NONAKA HOFFMANN
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (138720) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 08/01/2015 Até 22/01/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2015.

Seneri Kernbeis Paludo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00072/2015
30/01/2015

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 29678/2015

Nome: (66916/2) VALDIR GONCALO LEITE DOS REIS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/08/2005 Ate 28/08/2010
A Partir de: 06/04/2015 Ate 05/05/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2015.
Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00069/2015

DE: 30/01/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (58378/1) ABGAIL DUORE DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
A Partir de: 13/01/2015 Até 13/03/2015

Processo N.:

Nome: (96206/1) BRUNA MARIA BORGES DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
A Partir de: 20/01/2015 Até 18/02/2015

Processo N.:

Nome: (93185/1) CLAUDIO FIGUEIREDO SANTIAGO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 21/01/2015 Até 20/04/2015

Processo N.:

Nome: (122620/1) ELIANE BARBOSA JERONIMO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137219) COORD. DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA ESP
A Partir de: 14/01/2015 Até 28/01/2015

Processo N.:

Nome: (122171/1) HELDER CASSIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151335) COORD. DE GESTAO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
A Partir de: 16/01/2015 Até 14/02/2015

Processo N.:

Nome: (123856/1) HERLANDRESON GOMES GONCALVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 19/01/2015 Até 17/02/2015

Processo N.:

Nome: (58283/1) HILDA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO
A Partir de: 12/01/2015 Até 10/02/2015

Processo N.:

Nome: (81167/1) IVO FERREIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136972) GER. DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DO CRIDAC
A Partir de: 23/01/2015 Até 29/01/2015

Processo N.:

Nome: (91826/2) NOEMIA APARECIDA DE SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
A Partir de: 31/12/2014 Até 30/03/2015

Processo N.:

Nome: (114789/1) VIVIANE MARTINS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 07/01/2015 Até 13/01/2015

Processo N.:

Nome: (68189/2) WALTER CORREA CARVALHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179078) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI
A Partir de: 15/01/2015 Até 21/01/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2015.
Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00070/2015 DE: 30/01/2015
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (79088/1) DULCINEY DA SILVA AMORIM

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO

A Partir de: 22/01/2015 Até 22/03/2015

Processo N.:

Nome: (111331/1) EDSON LUIS DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (179108) COORD. DE PROVIM., MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO

A Partir de: 15/12/2014 Até 08/01/2015

Processo N.:

Nome: (111118/1) ILZA ROSA DE PAULA E SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CROPE

A Partir de: 09/01/2015 Até 13/01/2015

Processo N.:

Nome: (122163/1) MARIEL MAROSTICA FERNANDES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 28/01/2015 Até 06/02/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00071/2015 DE: 30/01/2015
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 27130/2015

Nome: (41910/2) ELBA MARIA FERREIRA DE BRITTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/09/2009 Ate 09/09/2014

A Partir de: 05/01/2015 Ate 04/04/2015

Processo N.: 29386/2015

Nome: (42136/2) LENISE BENEDITA DE SOUZA MIRANDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 30/06/2008 Ate 29/06/2013

A Partir de: 02/03/2015 Ate 31/03/2015

Processo N.: 30799/2015

Nome: (93196/4) RENATA PETRI DE CAMPOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 22/12/2008 Ate 21/12/2013

A Partir de: 28/01/2015 Ate 26/02/2015

Processo N.: 27203/2015

Nome: (113108/1) VALERIA DOROTEIA TORRES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 17/03/2004 Ate 16/03/2009

A Partir de: 05/01/2015 Ate 04/04/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/SEAFRF/00004/2015 DE: 30/01/2015

O Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (12520/1) MARIA DE FATIMA BEZERRA DE SANTANA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (180971) GER. DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 21/01/2015 Até 19/02/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2015.

Suelme Evangelista Fernandes

Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00018/2015 DE: 30/01/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 673332/2014

Nome: (28108/2) HELOISA SALLES GENTIL

Quinquênio: 27/07/2008 Ate 26/07/2013

Qtd de Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2015.
Ana Marai Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00003/2015 DE: 30/01/2015

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225307/1) CAROLINE ARAUJO DE ALMEIDA OLIVEIRA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (143723) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 05/01/2015 Até 11/01/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2015.

Roberto Peron

Presidente da JUCEMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00019/2015 DE: 30/01/2015

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (249680/1) MAURICIO PIRES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (150070) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CONQUISTA D'OESTE

A Partir de: 07/01/2015 Até 05/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2015.

Guilherme Linares Nolasco

Presidente do INDEA

PORTARIA/INDEA/00004/2015 DE: 30/01/2015

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: ci26/14

Nome: (85602/4) ALISON SEGANFREDO CERICATTO

A Partir de: 01/01/2015 Até 30/01/2015

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (79574/1) ROBERTO LUIZ CORREA DA COSTA

Un. Adm: (181072) UNID. DE APOIO A GESTAO ESTRATEGICA - UAGE

Processo N.: ci232/14

Nome: (4594/1) DOMINGOS RAMOS DE PINHO

A Partir de: 05/01/2015 Até 03/02/2015

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (79668/1) LUCIEDI LISBOA SANTOS

Un. Adm: (181170) GER. DE TRANSPORTE

Processo N.: CI023/14

Nome: (218661/12) MARCOS IPOJUCAN RAMOS DE ALMEIDA

A Partir de: 01/01/2015 Até 30/01/2015

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (79536/1) LYS SUYENNE BARCO HERNANDES SERAPHIM

Un. Adm: (181102) COORD. DE ORÇAMENTO E CONVENIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2015.

Guilherme Linares Nolasco

Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00016/2015 DE: 30/01/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225501/1) ADELMA DA SILVA VALADARES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155551) 46º GUARANTÁ DO NORTE

A Partir de: 19/01/2015 Até 17/02/2015

Processo N.:

Nome: (12286/1) DIVINA LUCIA SILVA PARENTE

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (184020) GER. DE PROCESSOS DE CNH DA CAPITAL

A Partir de: 19/01/2015 Até 23/01/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2015.

Rogers Elizandro Jarbas

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 416/2015-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta de requerimento,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, de 02.10.2012, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do servidor da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 35 (trinta e cinco) para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
1	VINÍCIUS FERNANDES ALVES	Oficial de Gabinete	19/01/15

Cuiabá, 28 de janeiro de 2015.
HÉLIO FREDOLINO FAUST
 Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 042/2015-PGJ

Dispõe sobre Retificação de Progressão Funcional horizontal de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça,

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, os Anexos II e III do Art. 1º, da Portaria nº 019/2015-PGJ, que concedeu elevação de classe aos servidores desta Procuradoria Geral de Justiça, para considerar a seguinte alteração:

ANEXO II

Nível Superior – CARGO: Analista/Analista de Sistemas

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
1	José Enrique Zacarias Carlotto	II-C	II-D	10/11/14

ANEXO III

Nível Superior – CARGO: Analista/Analista Jurídico

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
1	Graziella Rodrigues de Almeida	II-C	II-D	10/11/14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 043/2015-PGJ

Dispõe sobre Retificação de Progressão Funcional vertical de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça,

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, o Anexo I do Art. 1º, da Portaria nº 016/2015-PGJ, que concedeu elevação de nível aos servidores desta Procuradoria Geral de Justiça, para considerar a seguinte alteração:

ANEXO I

Nº	NOME	Nível Atual	Nível posterior	Efeito financeiro a partir de
93	Luciana Jardini Brandão Vilela	III	IV	01/01/15
100	Marcioney Cintra Lanes	III	IV	01/01/15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 037/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FABRÍCIO RODRIGO TAETTI KONZEN**, matrícula nº 006570, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização dos Contrato abaixo:

Contrato nº 076/2009

Contratada: **BRASIL TELECOM S.A.**

Contrato nº 78/2011

Contratada: **DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
 Contrato nº 45/2013
 Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO S.A.**
 Contrato nº 76/2014
 Contratada: **DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do Contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º **Revoga-se** as Portarias nºs.: 158/2014-DG, 007/2012-DG, 299/2013-DG e 344/2014-DG.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 29 de janeiro de 2015.

Cláudia Di Giacomo Mariano
 Diretora-Geral

EDITAL DOS APROVADOS NO EXAME DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTÁGIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – 2º SEMESTRE 2014

O Presidente da Comissão de Exame de Seleção, no uso das suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções nºs 02/2009-CPJ e nº 04/2009-CPJ e Edital de Abertura de Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 01 de outubro de 2014, página 60 e Edital de Retificação publicado em 03 de outubro de 2014, página 110, torna público a relação dos aprovados no referido exame de seleção:

COMARCA DE CUIABÁ

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Iron Silva Muniz	13649973/MT	9,60
2º	Karina Cristina Belo Carollo	21404070/MT	8,60
3º	Rafael Dorileo Leal	1969558-6/MT	8,60
4º	Vanessa Borges Leal Bonfim	18973396/MT	7,60
5º	Lucas Moreira de Souza	2431846-9/MT	7,60
6º	Maxsuelen da Silva Moreira	1896466-4/MT	7,30
7º	Nayara Aparecida Evangelista da Silva	2337359-8/MT	7,20
8º	Ana Luiza Canavarros Caldart	20949774/MT	6,60
9º	Alexandro Coelho	1064883-6/MT	6,30
10º	Rakell Pereira Machado	2323253-6/MT	6,00
11º	Camilla Aparecida Lemos de Aquino	2185061-5/MT	5,90
12º	Leticia Nunes Onofre	2364412-5/MT	5,80
13º	Scarlet Brenda de Medeiros	2218029-0/MT	5,30
14º	Rafael Pereira Correa	CPF: 025.849.651-78	5,00
15º	Fabricia Karoline Almeida de Souza	2296979-9/MT	5,00

COMARCA DE CÁCERES

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Daniel Bretas Fernandes	1325666-1/MT	9,00
2º	Thayane Carolina da Silva Magalhães	2321573-9/MT	9,00
3º	Thayara Camila da Silva Magalhães	2321571-2/MT	8,80
4º	Matheus Salome de Souza	15682315/MT	8,75
5º	Rafaela Santiago Souza Verissimo	1288194-5/MT	8,10
6º	Anne Karoline do Nascimento Pereira Pinto	2429161-7/MT	7,20
7º	Rafaela Muller	23226994/MT	6,55
8º	Kennedy Thalles Santos de Paula	2151981-1/MT	6,40

COMARCA DE RONDONÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Beatriz Caroline Zotti	2330319-0/MT	9,00
2º	Guilherme Ferreira Monteiro	20557086/MT	8,55
3º	David Alves dos Santos	17731925/MT	8,40
4º	Renata do Nascimento	2320182-7/MT	7,30
5º	Luis Henrique Paim Cremonese	17002494/MT	7,25
6º	Lindamara Teixeira Dias	5860427/GO	7,20
7º	Diego Atila Lopes Santos	1843928-4/MT	7,05
8º	Matheus Kliemaschewsk de Araújo	23056576/MT	6,90
9º	Joarina Patricia Pinheiro	2261999-2/MT	6,80
10º	Carolina Moreira Rezende	2117982-4/MT	6,65
11º	Celso Lopes Santana Junior	22517766/MT	6,30
12º	Paula Dallyla Costa da Silva	1714233-4/MT	6,20
13º	André Manhani de Carvalho	2141165-4/MT	6,05
14º	Grazieli de Oliveira	20346093/MT	5,80
15º	Juliana Silva Guabiroba	1074403-7/MT	5,05
16º	Argemiro Aquino Junior	16367430/MT	5,00
17º	Haissa Valeria Mendes Santos	226445055/MT	5,00

COMARCA DE SINOP

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Luciana Aguiar Ledur	2537260-2/MT	9,30
2º	Paula Andressa Garcia	2464466-8/MT	9,00
3º	Lucas Valdir Carraro	1979896-2/MT	8,75
4º	Felipe Augusto Souza	21390207/MT	8,55
5º	Fabiana Machado Moreira	2110835-8/MT	8,25
6º	Francisca Alliny Aquina Ribeiro	1820678-6/MT	8,20
7º	Haian Canela Silva Barros	2339178-2/MT	8,05
8º	Myllena Moreira dos Santos	17756570/MT	8,00

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
9º	Carmen Regina Schaedler	594038/MT	7,70
10º	Kelli Tayani da Rosa	2144090-5/MT	7,40
11º	Tatiana Paes Reis	2047206-4/MT	7,40
12º	Lucas Henrique Walker	2269281-9/MT	7,35
13º	Jhonatan Rodrigues Sousa	22549919/MT	7,30
14º	Caroline Cainelli	2336750-4/MT	7,10
15º	Thais Machado de Sousa	21027390/MT	7,10
16º	Debora Aline Pinheiro	2213325-9/MT	6,80
17º	Alexandre Marcos Rempel	17284074/MT	6,80
18º	Mateus Antonio Eleutherio	2187467-0/MT	6,60
19º	Jessica da Silva Soares	2251925-4/MT	6,50
20º	André Carlos de Oliveira Filho	1630606-6/MT	6,40
21º	Marciane Danieli Lickowski	21518467/MT	6,30
22º	José Antonio Biazão Basso	23441356/MT	6,30
23º	Lucas Mancini Rocha	2413494-5/MT	6,10
24º	Suelen Cristine Jaroskeski	2102422-7/MT	5,90
25º	Dilma Tamiriz Almeida de Oliveira	2152782-2/MT	5,80
26º	Antonio Carlos do Nascimento	12443921/MT	5,25
27º	Priscila Canhet da Silveira	2059551-4/MT	5,05

COMARCA DE SORRISO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Kelly Mayara Cimi	22518614/MT	8,30
2º	Douglas Michell Wagner	15611213/MT	8,00
3º	Stefane Prigol Cimi	1651194-8/MT	7,35
4º	Debora Cristina de Almeida	00001022111/RO	7,10
5º	Marcos Abraão Silva Lima	2011085-5/MT	7,10
6º	Reinaldo Moraes de Oliveira	001.742.858/MS	6,70
7º	Amanda Reis de Araújo e Silva	22265627/MT	6,30
8º	Katirini Portela	25122444/MT	5,80
9º	Rosiane de Lima Silva	8.372.829-9/PR	5,60

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Lucas Aires Tataira dos Santos	2331296-3/MT	8,30
2º	Hudson Campos Viana	21115729/MT	6,60
3º	Soraia Leticia Conde da Cruz	13876694/MT	6,30
4º	João Paulo Ferreira de Lima	1483054-0/MT	6,05
5º	Jamilso Ribeiro Modesto	2293019-1/MT	6,00
6º	Franciele Karine Silva Romanholi	2208111-9/MT	5,50
7º	Raiza Rafaela Delben Ferreira de Lima	21404488/MT	5,40

COMARCA DE ALTA FLORESTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Marilia Gehring de Souza	2559263-7/MT	7,10
2º	Marina Schwaicerski Trindade	2130478-5/MT	5,95
3º	Tatiane Alves Salles dos Santos	19814895/MT	5,90
4º	Renata Maria dos Santos Castaldeli	1936621-3/MT	5,00

COMARCA DE ALTO ARAGUAIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Francieli de Souza Silva	2588950-9/MT	5,30
2º	Edson Junior Mariano da Silva	2330708-0/MT	5,00

COMARCA DE BARRA DO BUGRES

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Douglas Henrique Sertão de Souza	2319269-0/MT	7,95
2º	José Roberto da Silva Júnior	2346128-4/MT	7,10
3º	Ana Eliza Lucena Cerqueira Caldas	2584902-6/MT	6,30
4º	Whith Bruna Silveira Borges	1652107-2/MT	5,70
5º	Sabrina Estevão Batista	1849531-1/MT	5,15

**COMARCA DE CAMPO VERDE
NÃO HOVE CANDIDATOS APROVADOS
COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Michele Fátima da Costa	97582530/PR	8,8
2º	Suele Máxima da Silva	2166046-8/MT	6,8

COMARCA DE COLIDER

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Aline da Cruz Sehnm	2506194-1/MT	6,35
2º	Ana Carolina de Souza Cordeiro	1980468-7/MT	6,00

COMARCA DE COMODORO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Jefferson Rony da Silva Garcia	16311000/MT	6,8

COMARCA DE DIAMANTINO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Maikon Vitoldo Campos Kratchk	2439270-7/MT	6,6
2º	Rodolfo Lazaro Tobias Porto Silva	2254286-8/MT	5,8

COMARCA DE JACIARA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Gabriel Moraes dos Santos	2410873-1/MT	7,3
2º	Jacqueline Ferreira de Andrade	10501360/MG	6,2

COMARCA DE JUÍNA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Joas dos Santos Nascimento	2584727-9/MT	8,6
2º	Cleber Leal Jardim	1146447-0/MT	5,7

COMARCA DE NOVA XAVANTINA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Izabela Alves Rodrigues	1718022-8/MT	7,1

COMARCA DE PARANATINGA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Daniele Regina Bettega	2496202-3/MT	9,8
2º	Alexandre Valandro	2080445-8/MT	9,3

COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Cristiane dos Santos Tealdo	2402790-1/MT	9,00
2º	José Perin de Souza Neto	2269122-7/MT	8,00
3º	Jéssica Abreu dos Santos	24562521/MT	5,30

**COMARCA DE POXORÉU
NÃO HOVE CANDIDATOS APROVADOS
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Naiara Dias Pinto	2362054-4/MT	9,00
2º	Larissa Xavier de Souza	2212192-7/MT	7,40
3º	Issac Silva Nery de Oliveira	22782745/MT	7,30
4º	Alexia Gomes da Silva	2102826-5/MT	5,00

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Daniely Rodrigues da Silva	2280899-0/MT	7,5
2º	Jhenifer Camilo Borges	2347362-2/MT	6,4

COMARCA DE ARAPUTANGA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Gustavo Torres da Silva	2217281-5/MT	9,70
2º	Johannes Miranda Meira	2288440-8/MT	8,30
3º	Claiza Agustini Imiani	2247179-0/MT	7,75
4º	Gabriela Rios Ventura	2243018-0/MT	6,10
5º	Thais Weber Silva Azevedo Fockink	2612302-9/MT	5,50
6º	Daffini Mayara Correia Inácio	2442056-5/MT	5,10

COMARCA DE ARENÁPOLIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Alvino Rodrigues da Silva Neto	18407390/MT	6,3
2º	Maicon Douglas da Silva Caja	24199605/MT	5,9

**COMARCA DE DOM AQUINO
NÃO HOVE CANDIDATOS APROVADOS
COMARCA DE GUARANTÁ DO NORTE
NÃO HOVE CANDIDATOS APROVADOS
COMARCA DE GUIRATINGA
NÃO HOVE CANDIDATOS APROVADOS
COMARCA DE JAURU**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Janaina Angelica dos Santos Teixeira	22757830/MT	6,9

**COMARCA DE JUSSICEIRA
NÃO HOVE CANDIDATOS APROVADOS
COMARCA DE MATUPÁ**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Solanges dos Santos Schmitt	1268339-6/MT	5,00

COMARCA DE NOBRES

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Debora Bispo da Silva	2265577-8/MT	5,8

**COMARCA DE NORTELÂNDIA
NÃO HOVE CANDIDATOS APROVADOS
COMARCA DE POCONÉ
NÃO HOVE CANDIDATOS APROVADOS
COMARCA DE PORTO ESPERIDIÃO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Danyla Augusta Nunes Henrique	1736973-8/MT	7,6
2º	Erykson Thyago Pereira da Silva	16155572/MT	7,5

**COMARCA DE ROSÁRIO OESTE
NÃO HOVE CANDIDATOS APROVADOS
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Igor Christian Adriano Salgueiro	2100795-0/MT	7,9
2º	Tatiely Durante de Miranda	2315917-0/MT	6,8

COMARCA DE VERA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Gracieli dos Santos Ribeiro	20472536/MT	7,7

Cuiabá, 30 de janeiro de 2015.

Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques
Promotor de Justiça
Presidente da Comissão de Exame

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 – 3º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	234.570.070,90	351.286,27
Pessoal Ativo	205.680.791,51	351.286,27
Pessoal Inativo e Pensionistas	28.889.279,39	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	70.096.575,70	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.077,89	
Decorrentes de Decisão Judicial	19.239.369,59	
Despesas de Exercícios Anteriores	23.999.897,44	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	26.853.230,78	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	164.473.495,20	351.286,27
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	164.824.781,47	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.927.731.310,28
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,51%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 2%	218.554.626,21
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 1,9%	207.626.894,90

FONTE: SEFAZ/FIPLAN – FIP 617, FIP 226 e FIP 227 em 26/jan/2015 às 10h e 34m

Antonio Sergio Cordeiro Piedade
Secretário-Geral de Administrativo
em Substituição

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral PG/MT

Ricardo Dias Ferreira
Auditor de Controle Interno

Carlos Soares Aquino Júnior
Contador
CRC MT-016356/O

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 - 3º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
08101 - Procuradoria Geral de Justiça	9.790.112,39	58.567,36	9.731.545,03
Fonte 115 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	9.717.717,74		9.717.717,74
Fonte 315 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes (ex. anteriores)	13.827,29		13.827,29
Fonte 888 - Recursos Extra-Orçamentários	58.567,36	58.567,36	
08601 - Fundo de Apoio ao Ministério Público - FUNAMP	146.056,48	146.056,48	
Fonte 888 - Recursos Extra-Orçamentários	146.056,48	146.056,48	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	9.936.168,87	204.623,84	9.731.545,03
08101 - Procuradoria Geral de Justiça	63.476.340,94	340.758,29	63.135.582,65
Fonte 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	45.957.200,34		45.957.200,34
Fonte 300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual (ex. anteriores)	11.504.076,81	340.758,29	11.163.318,52
Fonte 240 - Recursos Próprios	5.964.593,19		5.964.593,19
Fonte 640 - Recursos Próprios (ex. anteriores)	50.470,60		50.470,60
08601 - Fundo de Apoio ao Ministério Público - FUNAMP	1.325.384,76		1.325.384,76
Fonte 240 - Recursos Próprios	180.987,71		180.987,71
Fonte 640 - Recursos Próprios (ex. anteriores)	1.144.397,05		1.144.397,05
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	64.801.725,70	340.758,29	64.460.967,41
TOTAL (III) = (I + II)	74.737.894,57	545.382,13	74.192.512,44
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			

FONTE: SEFAZ/FIPLAN – FIP 502, FIP 226, FIP 227 e FIP 215A em 26/jan/2015 às 10h e 58m

Antonio Sergio Cordeiro Piedade
Secretário-Geral de Administrativo
em Substituição

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral PGJ/MT

Ricardo Dias Ferreira
Auditor de Controle Interno

Carlos Soares Aquino Júnior
Contador
CRC MT-016356/P

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 - 3º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
NÃO HOUVE RECURSO VINCULADO INSCRITO EM RP						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)						
08101 - Procuradoria Geral de Justiça			340.758,29	16.593.760,48	63.085.112,05	
Fonte 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual				8.125.409,64	45.957.200,34	
Fonte 300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual (ex. anteriores)			340.758,29	8.387.146,07	11.163.318,52	
Fonte 240 - Recursos Próprios				81.204,77	5.964.593,19	
08601 - Fundo de Apoio ao Ministério Público - FUNAMP				50.255,03	1.325.384,76	
Fonte 240 - Recursos Próprios				3.167,03	180.987,71	
Fonte 640 - Recursos Próprios (ex. anteriores)				47.088,00	1.144.397,05	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)			340.758,29	16.644.015,51	64.410.496,81	
TOTAL (III) = (I + II)			340.758,29	16.644.015,51	64.410.496,81	

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FONTE: SEFAZ/FIPLAN - FIP 502, FIP 226 e FIP 227 em 26/jan/2015 às 10h e 58m

Antonio Sergio Cordeiro Piedade
 Secretário-Geral de Administrativo
 em Substituição

Cláudia Di Giacomo
 Mariano
 Diretora-Geral PGJ/MT

Ricardo Dias Ferreira
 Auditor de Controle Interno

Carlos Soares Aquino Júnior
 Contador
 CRC MT-016356/P

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 028/2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar NAIHANA DE PAULA FRANCO DAVOLI do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a 27/01/2015.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 28/01/2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 029/2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar GUSTAVO LEÃO MENEZES do cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Planejamento e Orçamento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 30/01/2015.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 30/01/2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 060/2015-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 15/2014, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo pro-

cesso administrativo disciplinar, a contar de 20 de janeiro de 2015.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2015.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JUNIOR
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 061/2015-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 13/2014, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 27 de janeiro de 2015.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2015.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JUNIOR
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 062/2015-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 07/2014, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 27 de janeiro de 2015.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2015.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JUNIOR
Defensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 029/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;
Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior;
Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;
Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013, e suas retificações;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, o Senhor NIVALDO WANDERLEI DOS SANTOS JÚNIOR, portador do

CPF 936.407.731-87, RG 000975990 SSP/MS, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, função: Publicitário, Classe A, Referência SA1, a partir de 28/01/2015.
REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2015.

Dep. RIVA - Presidente
Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

ATO Nº 030/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;
Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior;
Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;
Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013, e suas retificações;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, o Senhor ALEXANDRE GIRARD RIBEIRO DA SILVA, portador do CPF 028.017.041-64, RG 1947433-4 SEJUSP/MT, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, função: Técnico Legislativo, Classe A, Referência SA1, a partir de 28/01/2015.
REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2015.

Dep. RIVA - Presidente
Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

ATO Nº 031/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, do exercício dos cargos em comissão, a partir de 31.12.2014:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
22672	ADRIANO TEIXEIRA DE GOIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
40511	AGEANE SILVA BARROS NEVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
22519	ALBERTO PAMPADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
40720	ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
40712	ANA LUCIA LARA DE MELLO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
40867	ANA PAULA COSTA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
35687	ANTONIO BENEDITO RIBEIRO TAQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
40799	ANTONIO MONREAL NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
23018	ARIADNE CHRISTINI SILVA	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
23133	ATAIL PEREIRA DOS REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
22062	BENEDITO LUCAS DE MIRANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
33536	BIANCA GERONIMO DE SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
41063	DANIELE MARTINEZ FERREIRA LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
40521	DEIZY FATIMA FERREIRA E SILVA SÁ	ASSESSOR ESCOLA DO LEGISLATIVO-PROFESSOR	ASE-II
21235	FABRICIA AVILA SCARINCI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
22383	FELINTO CAMPOS SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
33459	GABRIEL LUCAS SCARDINI BARROS	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
40674	GESIANE LEONEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
40901	HERLLON RODRIGUES POMMOT	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
35509	IONA FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
40794	JANIO OLIVEIRA DE SOUZA	ASSESSOR ADJUNTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA	ASE-III
40769	JEFFERSON DOS SANTOS AZAMBUJA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
40827	JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DA SILVA	ASSESSOR DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-II
40553	JULIANO DOS SANTOS CEZAR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
40821	KATIA MARILIA FERNANDES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
40754	LEUDIMAR MARIA MIRANDA ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
22599	LILIAN PAULA DO CARMO	ASSESSOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO	ASE-II
35668	MADJER ALEXANDER OKDE NUNES	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
40721	MAIARA ESCANO DE ALENCAR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
22205	MAISA NIEHUES	GERENTE DE PESQUISA DO INSTITUTO MEMÓRIA	GER
32788	MARIA DO CARMO SILVEIRA DOMINGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
40485	MARIANA SAGGIN SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
26141	NATALINO PIOVEZAN	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
22521	NEILTON CELESTINO MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
25380	NOEMIA PEREIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE IMPRENSA	ASI-II
40765	OSWALDINO FORTE DALTRO	ASSESSOR TÉCNICO DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-I
40887	PAULO MARCOS NOGUEIRA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
22776	POLLYANA ALVES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
33553	RAFAEL ALVES FERREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS-GARÇON	ASI-III
22292	SIMONE GOMES DOS SANTOS BASILIO DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
40518	SUZANA SALES LEITE DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2015.

Dep. RIVA - Presidente
Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

ATO Nº 032/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 1º/1/2015:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
22519	ALBERTO PAMPADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
40712	ANA LUCIA LARA DE MELLO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
40814	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
40799	ANTONIO MONREAL NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
23018	ARIADNE CHRISTINI SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
23133	ATAIL PEREIRA DOS REIS	ASSESSOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO	ASE-II
20018	CELMA ALVES GUIMARÃES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21235	FABRICIA AVILA SCARINCI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
22383	FELINTO CAMPOS SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
40674	GESIANE LEONEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
40794	JANIO OLIVEIRA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
40769	JEFFERSON DOS SANTOS AZAMBUJA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
40827	JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
40754	LEUDIMAR MARIA MIRANDA ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3

22599	LILIAN PAULA DO CARMO	ASSESSOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO -PROFESSOR	ASE-II
32788	MARIA DO CARMO SILVEIRA DOMINGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
40485	MARIANA SAGGIN SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22521	NEILTON CELESTINO MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
25380	NOEMIA PEREIRA DE ALMEIDA	GERENTE DE PESQUISA DO INSTITUTO MEMÓRIA	GER
40518	SUZANA SALES LEITE DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2015

Dep. RIVA - Presidente
Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

ATO Nº 033/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar o servidor LUDAR PEREZ CANARIM, matrícula 22486, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo AP-4, a partir de 4/1/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2015.

Dep. RIVA - Presidente
Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

ATO Nº 034/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 5/1/2015:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
21810	ALAN FABIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
21636	ANDRÉ BATISTA MENEZES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
41085	FAUSTO ALBERTO OLINI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
41083	LAURA DA SILVA PETRAGLIA	ASSESSOR DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-II
20253	LEONARDO SOTIRE EPAMINONDAS	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
22486	LUDAR PEREZ CANARIM	ASSESSOR TÉCNICO DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-I
41088	NEYSSA APARECIDA FILHO SACCOMAN	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
41087	SÉRGIO VANDERLEI BECKER	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
41086	VALDEMAR FERREIRA DE FREITAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21786	WILTON ROBERTO GOMES BELÉM	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS-GARÇON	ASI-III
40617	ZILBO FORTES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2015.

Dep. RIVA - Presidente
Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

ATO Nº 035/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar o servidor EVERSON ANTONIO SAMPAIO MEIRA, matrícula 40891, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo APG-3, a partir de 14/1/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2015.

Dep. RIVA - Presidente
Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

PORTARIA Nº 031/2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

Conceder à servidora HELIANE DE CASTRO ZANOL, matrícula 25014, 30 (TRINTA) dias de férias, no período de 2/2/2015 a 3/3/2015, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2014/2015, de acordo com o que consta no Memorando n. 01/26-C, de 26/1/2015.

COMUNIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 033/2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARCILENE DE OLIVEIRA GOULART, matrícula nº 5216, 06 (SEIS) MESES de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.09.1998 a 01.09.2003 e 01.09.2003 a 01.09.2008, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída nos períodos de 19.02.15 a 19.04.15 e 03.08.15 a 30.11.15, conforme consta no Processo nº 00241/2015, de 22.01.15.

COMUNIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 034/2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder ao servidor NELSON RUFINO, matrícula nº 8357, 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 23.01.2015 a 06.02.2015, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 007/2015, de 28.01.2015, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 035/2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder ao servidor PEDRO DE ARRUDA, matrícula nº 5356, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 23.01.2015 a 21.07.2015, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 008/2015, de 28.01.2015, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 036/2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor RODOLFO MURILO GUIMARÃES, ocupante do cargo Técnico Legislativo de Nível Superior, matrícula nº 40947, **05 (cinco) dias consecutivos de Licença-paternidade, no período de 17.01.2015 a 21.01.2015**, nos termos do artigo 236, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 263/2006, de acordo com o que consta no processo nº 00265/2015, datado de 28.01.2015.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas

A T O Nº. 038/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58 e 213, inciso III, alínea "a" e 215 e 216 ambos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Senhora ANGELINA DOS SANTOS SILVA, portadora do RG nº. 315.936-SSP/MT, data de expedição 29.09.1980 e do CPF/MF. sob nº. 340.397.911-34, matrícula funcional nº. 26251, servidora estável no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência "MD10", com proventos integrais, acrescido de 34% (trinta e quatro por cento) de adicional por tempo de serviço, calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: 12 (doze) anos, 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias, no período de 01.01.2002 até 20.09.2014, isto é, 4.673 (quatro mil, seiscentos e setenta e três) dias trabalhados, OUTRA AVERBAÇÃO: Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER, no período de 02.05.1983 a 31.12.2001, perfazendo 18 (dezoito) meses e 08 (oito) meses, isto é, 6.810 (seis mil, oitocentos e dez) dias trabalhados, totalizando o tempo total de 31 (trinta e um) anos, 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias, isto é, 11.483 (onze mil, quatrocentos e oitenta e três) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral nº. 262/2014, de 02.12.2014, fls. 59/61 V-PG e Parecer Técnico nº. 002/AUDIT/SCI/2015, de 12.01.2015, fls. 63/68-AUDIT, (Secretaria de Controle Interno), em atenção ao Processo nº. 077/2014, de 27.01.2014, CP-PRO nº. 004569.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2015.

(Original assinado)

Dep. RIVA Presidente
Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

A T O Nº. 039/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58 e 213, inciso III, alínea "a" e 215 e 216 ambos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição, o Senhor JESUS CALHAO ESTEVES, portador da Cédula de Identidade de Médico nº. 745-CRM/MT, data de inscrição 03.03.1987 e do CPF/MF. sob nº. 230.708.117-87, matrícula funcional nº. 2161, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe "C", referência "SC5", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 36% (trinta e seis por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994 e 14% (quatorze por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: 31 (trinta e um) anos, 08 (oito) meses e 07 (sete) dias, no período de 05.02.1983 até 10.10.2014, isto é, 11.562 (onze mil, quinhentos e sessenta e dois) dias trabalhados, OUTRAS AVERBAÇÕES: Fundação Técnica Educacional Souza Marques/RJ, no período de 15.05.1971 a 28.02.1972, perfazendo 09 (nove) meses e 13 (treze) dias, isto é, 283 (duzentos e oitenta e três) dias trabalhados; Secretaria de Estado de Administração - Governo do Estado do Rio de Janeiro/RJ, no período de 24.01.1978 a 07.02.1978, perfazendo 14 (quatorze) dias trabalhados; Ministério do Exército, no período de 10.03.1977 a 23.01.1978, perfazendo 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias trabalhados, isto é 314 (trezentos e quatorze) dias trabalhados; Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, no período de 27.03.1978 a 04.02.1983, perfazendo 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias, isto é, 1.768 (um mil, setecentos e sessenta e oito) dias trabalhados, computada a averbação em dobro para fins de aposentadoria a licença prêmio por assiduidade não usufruída, referente ao quinquênio de 05.02.1988 a 05.02.1993, perfazendo 06 (seis) meses, isto é, 180 (cento e oitenta) dias, totalizando o tempo total de 38 (trinta e oito) anos, 08 (oito) meses e 11 (onze) dias, isto é, 14.121 (quatorze mil, cento e vinte e um) dias trabalhados, lotado na Assembleia Legislativa de MT, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral nº. 020/2015, de 22.01.2015, fls. 214/217 v-PG e Parecer Técnico nº. 005/AUDIT/SCI/2015, de 28.01.2015, fls. 219/224-AUDIT, (Secretaria de Controle Interno), em atenção ao Processo nº. 1.569/2012, de 12.11.2012, CP-PRO nº. 004394.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2015.

(Original assinado)

Dep. RIVA Presidente
Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

A T O Nº. 040/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58 e 213, inciso III, alínea "a" e 215 e 216 ambos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Senhora LIA THEREZA COUTO NUNES, portadora do RG nº. 0307821-3-SSP/MT, data de expedição 04.09.2012 e do CPF/MF. sob nº. 229.323.301-44, matrícula funcional nº. 2677, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe "B", referência "SB10", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 22% (vinte e dois por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994 e 28% (vinte e oito por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: 29 (vinte e nove) anos, 07 (sete) meses e 01 (um) dia, no período de 13.03.1985 até 10.10.2014, isto é, 10.796 (dez mil, setecentos e noventa e seis) dias trabalhados, OUTRA AVERBAÇÃO: Câmara Municipal de Cuiabá, no período de 22.02.1983 a 12.03.1985, perfazendo 02 (dois) anos, e 20 (vinte) dias, isto é, 750 (setecentos e cinquenta) dias trabalhados, totalizando o tempo total de 31 (trinta e um) anos, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias, isto é, 11.546 (onze mil, quinhentos e quarenta e seis) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa de MT, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral nº. 013/2015, de 21.01.2015, fls. 107/110-PG e Parecer Técnico nº. 004/AUDIT/SCI/2015, de 21.01.2015, fls. 111/116-AUDIT, (Secretaria de Controle Interno), em atenção ao Processo nº. 1.003/2014, de 19.08.2014, CP-PRO nº. 004832.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2015.

(Original assinado)

Dep. RIVA Presidente
Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

A T O N.º. 041/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58 e 213, inciso III, alínea "a" e 215 e 216 ambos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Senhora RAILDA APARECIDA FONTOURA MACHADO, portadora do RG nº. 279.348-SSP/MT, data de expedição 03.08.1992 e do CPF/MF. sob nº. 209.533.301-25, matrícula funcional nº. 20886, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência "MD10", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 22% (vinte e dois por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994 e 28% (vinte e oito por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: 27 (vinte e sete) anos, 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias, no período de 01.05.1987 até 10.11.2014, isto é, 10.049 (dez mil, e quarenta e nove) dias trabalhados, OUTRA AVERBAÇÃO: Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, no período de 01.02.1984 a 16.03.1987, perfazendo 03 (três) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias, isto é, 1.135 (um mil, cento e trinta e cinco) dias trabalhados, totalizando o tempo total de 30 (trinta) anos, 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias, isto é, 11.184 (onze mil, cento e oitenta e quatro) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa de MT, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral nº. 267/2014, de 15.12.2014, fls. 67/69 v-PG e Parecer Técnico nº. 003/AUDIT/SCI/2015, de 12.01.2015, fls. 71/76-AUDIT, (Secretaria de Controle Interno), em atenção ao Processo nº. 1.193/2014, de 07.10.2014, CP-PRO nº. 004838.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2015.

(Original assinado)

Dep. RIVA	Presidente
Dep. MAURO SAVI	1º Secretário

A T O N.º. 042/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com o artigo 58 e 213, inciso III, alínea "a" e 215 e 216 ambos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Senhora TONIA FIGUEIREDO SOARES, portadora do RG nº. 0014472-0-SSP/MT, data de expedição 10.03.1997 e do CPF/MF. sob nº. 784.920.921-49, matrícula funcional nº. 24021, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe "C", referência "SC5", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 24% (vinte e quatro por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 26% (vinte e seis por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: 24 (vinte e quatro) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias, no período de 01.04.1989 a 20.10.2014, isto é, 8.799 (oito mil, setecentos e noventa e nove) dias trabalhados, OUTRAS AVERBAÇÕES: Secretaria de Indústria e Comércio, no período de 22.04.1982 a 31.03.1986, perfazendo 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias, isto é, 1.302 (um mil, trezentos e dois) dias trabalhados; Tribunal de Justiça, no período de 11.08.1986 a 31.03.1989, perfazendo 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias, isto é, 960 (novecentos e sessenta) dias trabalhados; Civeleto Engenharia LTDA – EPP, no período de 01.01.1978 a 24.08.1978, perfazendo 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias, isto é, 234 (duzentos e trinta e quatro) dias trabalhados; Mauritània Representação e Transporte LTDA, no período de 02.10.1978 a 22.01.1979, perfazendo 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias, isto é, 111 (cento e onze) dias trabalhados e Empresa Matogrossense de Turismo – Turimat, no período de 01.11.1979 a 05.01.1980, perfazendo 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias, isto é, 65 (sessenta e cinco) dias trabalhados, totalizando o tempo total de 31 (trinta e um) anos, 06 (seis) meses e 16 (dezesseis) dias, isto é, 11.511 (onze mil, quinhentos e ONZE) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa de MT, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral nº. 265/2014, de 28.11.2014, fls. 106/109-PG e Parecer Técnico nº. 001/AUDIT/SCI/2015, de 12.01.2015 (Secretaria de Controle Interno), fls. 111/117-AUDIT, em atenção ao Processo nº. 1.213/2014, de 10.10.2014, CP-PRO nº. 004474.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2015.

(Original assinado)

Dep. RIVA	Presidente
Dep. MAURO SAVI	1º Secretário

A T O N.º. 043/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com o artigo 58 e 213, inciso III, alínea "a", 215 e 216 ambos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Senhora NILZALINA COUTO MARQUES DA SILVA, portadora do RG nº. 0051463-2-SSP/MT, data de expedição 29.03.1994 e do CPF/MF. sob nº. 241.359.761-15, matrícula funcional nº. 3207, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência "MD10", com proventos integrais, com as vantagens do cargo em comissão de Coordenador de Debates, Símbolo COL, nos termos do artigo 16, da Lei nº. 7.099, de 30.12.1998, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 30% (trinta por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: contando com 34 (trinta e quatro) anos, 07 (sete) meses e 07 (sete) dias, no período de 12.05.1980 a 15.12.2014, isto é, 12.627 (doze mil, seiscentos e vinte e sete) dias, OUTRA AVERBAÇÃO: computada a averbação em dobro da licença prêmio por assiduidade não usufruídas para fins de aposentadoria, referente aos quinquênios de 12.05.1980 a 12.05.1985; 12.05.1985 a 12.05.1990 e 12.05.1990 a 12.05.1995, perfazendo 540 (quinhentos e quarenta) dias, isto é, 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, perfazendo o tempo total de 36 (trinta e seis) anos, 00 (zero) meses e 27 (vinte e sete) dias, isto é, 13.167 (treze mil, cento e sessenta e sete) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa de MT, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral, nº. 011/2015, de 23.01.2015, fls. 140/150 V-PG/ALMT e Parecer Técnico nº. 006/AUDIT/SCI/2015, de 28.01.2015 (Secretaria de Controle Interno), fls. 152/158/AUDIT/ALMT, em atenção ao Processo nº. 1.035/2014, de 26.08.2014, CP-PRO nº. 004876.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2015.

(Original assinado)

Dep. RIVA	Presidente
Dep. MAURO SAVI	1º Secretário

A T O N.º. 044/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com o artigo 58 e 213, inciso III, alínea "a", 215 e 216 ambos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Senhora MARLI CANDIDA DE FARIA, portadora do RG nº. 0231488-6-SSP/MT, data de expedição 05.03.2009 e do CPF/MF. sob nº. 327.832.641-53, matrícula funcional nº. 22548, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência "MD10", com proventos integrais, acrescido de 48% (quarenta e oito por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 20% (vinte por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 28% (vinte e oito por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: 29 (vinte e nove) anos, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias, no período de 04.02.1985 a 10.12.2014, isto é, 10.894 (dez mil, oitocentos e noventa e quatro) dias, OUTRAS AVERBAÇÕES: Prefeitura Municipal de Salto do Céu/MT, no período de 04.02.1983 a 03.02.1985, perfazendo 02 (dois) anos, isto é, 730 (setecentos e trinta) dias trabalhados, computada a averbação em dobro para fins de aposentadoria a licença prêmio não usufruída, referente aos quinquênios de 04.02.1985 a 04.02.1990 e 04.02.1990 a 04.02.1995, perfazendo 12 (doze) meses, isto é, 360 (trezentos e sessenta) dias, totalizando o tempo total de 32 (trinta e dois) anos, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias, isto é, 11.984 (onze mil, novecentos e oitenta e quatro) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa de MT, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral nº. 024/2015, de 22.01.2015, fls. 105/110-PG/ALMT e Parecer Técnico nº. 008/AUDIT/SCI/2015, de 28.01.2015 (Secretaria de Controle Interno), fls. 111/117-AUDIT/ALMT, em atenção ao Processo nº. 1.463/2014, de 25.11.2014, CP-PRO nº. 004864.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2015.

(Original assinado)

Dep. RIVA	Presidente
Dep. MAURO SAVI	1º Secretário

A T O N.º. 045/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com o artigo 58 e 213, inciso III, alínea "a", 215 e 216 ambos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Senhora MIRIAM LUZINETE DE OLIVEIRA, portadora do RG nº. 0001686-1-SSP/MT, data de expedição 15.03.2000 e do CPF/MF. sob nº. 155.703.711-68, matrícula funcional nº. 5150, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência "MD10", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 32% (trinta e dois por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 18% (dezoito por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: contando com 34 (trinta e quatro) anos, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias, no período de 01.03.1980 a 10.10.2014, isto é, 12.634 (doze mil, seiscentos e trinta e quatro) dias, OUTRA AVERBAÇÃO: computada a averbação em dobro da licença prêmio por assiduidade não usufruídas para fins de aposentadoria, referente aos quinquênios de 01.03.1980 a 01.03.1985; 01.03.1985 a 01.03.1990 e 01.03.1990 a 01.03.1995, perfazendo 540 (quinhentos e quarenta) dias, isto é, 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, perfazendo o tempo total de 36 (trinta e seis) anos, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias, isto é, 13.174 (treze mil, cento e setenta e quatro) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa de MT, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral, nº. 025/2015, de 26.01.2015, fls. 117/1120 V-PG/ALMT e Parecer Técnico nº. 007/AUDIT/SCI/2015, de 28.01.2015 (Secretaria de Controle Interno), fls. 122/128/AUDIT/ALMT, em atenção ao Processo nº. 1.061/2014, de 03.09.2014, CP-PRO nº. 004831.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2015.

(Original assinado)

Dep. RIVA	Presidente
Dep. MAURO SAVI	1º Secretário

A T O N.º. 046/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com o artigo 58 e 213, inciso III, alínea "a", 215 e 216 ambos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Senhora JURACI FERREIRA DE SOUZA, portadora do RG nº. 0187624-4-SSP/MT, data de expedição 04.05.2011 e do CPF/MF. sob nº. 174.072.221.-34, matrícula funcional nº. 22573, servidora integrada ao Quadro Suplementar criado pelo Decreto Legislativo nº. 2.878, de 16.08.1995, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência "MD10", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 20% (vinte por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias, no período de 29.06.1988 a 05.12.2014, isto é, 9.649 (nove mil, seiscentos e quarenta e nove) dias trabalhados, OUTRAS AVERBAÇÕES: Escola Estadual de 1º e 2º Grau Marechal Dutra/MT, no período de 25.01.1979 a 30.11.1980, perfazendo 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias, isto é, 670 (seiscentos e setenta) dias trabalhados; Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, nos períodos de 01.12.1980 a 30.03.1981 e 30.10.1981 a 15.10.1982, perfazendo 01 (um) ano, 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, isto é, 470 (quatrocentos e setenta) dias trabalhados; Comercial Gentil Moreira S/A, no período de 01.12.1977 a 08.06.1978, perfazendo 06 (seis) meses e 08 (oito) dias, isto é, 188 (cento e oitenta e oito) dias, totalizando o tempo total de 30 (trinta) anos, 00 (zero) meses e 07 (sete) dias, isto é, 10.977 (dez mil, novecentos e setenta e sete) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa de MT, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral nº. 023/2014, de 22.01.2015, fls. 113/117 V-PG/ALMT e Parecer Técnico nº. 009/AUDIT/2015, de 28.01.2015 (Secretaria de Controle Interno), fls. 118/124-AUDIT/ALMT, em atenção ao Processo nº. 1.382/2014, de 10.11.2014, CP-PRO nº. 004865.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2015.

(original assinado)

Dep. RIVA	Presidente
Dep. MAURO SAVI	1º Secretário

A T O N.º. 047/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com o artigo 58 e 213, inciso III, alínea "a", 215 e 216 ambos da Lei Complementar

nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Senhora MARY ENEIDE CABRAL BANDEIRA DE MELLO, portadora do RG nº. 1095212-8-SSP/MT, data de expedição 22.09.2004 e do CPF/MF. sob nº. 537.419.511.-53, matrícula funcional nº. 21374, servidora integrada ao Quadro Suplementar criado pelo Decreto Legislativo nº. 2.878, de 16.08.1995, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe "C", referência "SC5", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 24% (vinte e quatro por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 26% (vinte e seis por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: 24 (vinte e quatro) anos, 02 (dois) meses e 11 (onze) dias, nos períodos de 01.06.1986 a 31.01.1987; 10.03.1992 a 01.03.1995; 01.04.1995 a 01.02.1997; 01.03.1997 a 31.03.1998 e 01.05.1998 a 15.12.2014, isto é, 8.831 (oito mil, oitocentos e trinta e um) dias trabalhados, OUTRAS AVERBAÇÕES: Secretaria de Estado de Administração/PR, no período de 01.03.1971 a 29.02.1976, perfazendo 05 (cinco) anos e 02 (dois) dias, isto é, 1.827 (um mil, oitocentos e vinte e sete) dias trabalhados; Secretaria de Educação e Cultura/PR, no período de 01.03.1976 a 01.03.1979, perfazendo 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 06 (seis) dias, isto é, 1.116 (um mil, cento e dezesseis) dias trabalhados, totalizando o tempo total de 32 (trinta e dois) anos, 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias, isto é, 11.754 (onze mil, setecentos e cinquenta e quatro) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa de MT, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral nº. 022/2015, de 26.01.2015, fls. 115/118 V-PG/ALMT e Parecer Técnico nº. 010/AUDIT/SCI/2015, de 28.01.2015 (Secretaria de Controle Interno), fls. 120/127-AUDIT/ALMT, em atenção ao Processo nº. 1.242/2014, de 15.10.2014, CP-PRO nº. 004877.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2015.

(Original assinado)

Dep. RIVA	Presidente
Dep. MAURO SAVI	1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 009/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor VALMIR TAVARES DOS SANTOS, servidor estável, matrícula funcional nº. 3748, à averbação de tempo de contribuição de contribuição prestados à Prefeitura Municipal de Cuiabá, perfazendo 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, ou seja, 2.847 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pelo servidor da Prefeitura Municipal de Cuiabá, CNPJ nº. 03.533.064/0001-46, CTC nº. 109/2014, de 07.10.2014, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral nº. 283/2014, de 12.12.2014, fls. 53/56-PG/ALMT, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, datado de 19.01.2015, fls. 57/58-SGP, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 9, do Manual de Remessa de Documentos ao TCE/MT (4ª versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 36/2012, para os efeitos previsto no artigo 130 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, em atenção ao Processo nº. 524/2013, de 03.04.2013, CP-PRO Nº. 004255.

COMUNIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2015.

(Original assinado)

Dep. MAURO SAVI

1º Secretário

LEI Nº 10.264, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Autor: Lideranças Partidárias

Dispõe sobre a revogação de dispositivos da Lei nº 8.830, de 21 de janeiro de 2008.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo Art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o Art. 10, da Lei nº 8.830, de 21 de janeiro de 2008.**Art. 2º** Fica revogado o Art. 12, da Lei nº 8.830, de 21 de janeiro de 2008.**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2015.

Deputado **RIVA**
Presidente

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	181.392.599,25	0,00
Pessoal Ativo	166.396.208,43	
Pessoal Inativo e Pensionistas FAP	14.996.390,82	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	23.515.652,54	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.277.607,97	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	7.543.650,71	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	915.545,88	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados - Contribuição Patronal e Servidores ISSSPL	12.778.847,98	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	157.876.946,71	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	157.876.946,71	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)*	10.927.731.310,28	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,44	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77 %	193.420.844,19	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68 %	183.585.886,01	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 1,59 %	173.750.927,83	

FONTE: Sistema Betha Sapo; Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - ALMT, FAP E ISSSPL; 28/01/2015; 09h e 54m.

* Receita Corrente Líquida fornecida pela SEFAZ-MT.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Dep. MAURO SAVI
1º Secretário

Dep. JOSÉ RIVA
Presidente

JOEL EVANGELISTA DOS SANTOS
Secretário de Planej. Orçamento e Finanças

NELSON DIVINO DA SILVA
Ger. Div. Contabilidade - Contador CRC/MT 005502/0-8

CELSO EMILIO C. BARINI
Superintendente de Gestão
Secretaria de Controle Interno

CLESSO BARROS DE ARRUDA
Sup. De Fisc. Financeira, Contábil e Orçamentária
Secretaria de Controle Interno

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
	(a)	(b)		(c) = (a – b)
-	0,00	-	-	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	-	-	0,00
Banco Conta Movimento	771,26	Restos a Pagar Processados	19.857,03	
Banco Conta Aplicação Vinculada	1.737.615,44	Restos a Pagar não Processados		
-	-	Depósitos		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.738.386,70	TOTAL A PAGAR	19.857,03	1.718.529,67
TOTAL (III) = (I + II)	1.738.386,70	TOTAL A PAGAR	19.857,03	1.718.529,67
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS PREVIDÊNCIA		
Banco Conta Movimento - FAP	1.670.524,40	-	-	
Banco Aplicação Vinculada - ISSSPL	6.313.227,79	Restos a Pagar Processados ISSSPL		
TOTAL PREVIDÊNCIA	7.983.752,19	TOTAL OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIA		7.983.752,19

FONTE: Sistema Betha Sapo; Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - ALMT, FAP E ISSSPL; 28/01/2015; 11h e 21m.

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Dep. MAURO SAVI
1º Secretário

Dep. JOSÉ RIVA
Presidente

JOEL EVANGELISTA DOS SANTOS
Secretário de Planej. Orçamento e Finanças

NELSON DIVINO DA SILVA
Ger. Div. Contabilidade - Contador - CRC/MT 005502/0-8

CELSO EMILIO C. BARINI
Superintendente de Gestão
Secretaria de Controle Interno

CLESSO BARROS DE ARRUDA
Sup. de Fisc. Financeira, Contábil e Orçamentária
Secretaria de Controle Interno

Tabela 6 – Demonstrativo dos Restos a Pagar

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Processados	0,00	19.857,03	0,00	0,00		
Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00		
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	19.857,03	0,00	0,00	1.738.386,70	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	19.857,03	0,00	0,00	1.738.386,70	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - ISSSPL¹	0,00	0,00	0,00	0,00	6.313.227,79	0,00

FONTE: Sistema Betha Sapo; Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - ALMT, FAP E ISSSPL, 28/01/2015; 14h e 10m.

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Dep. MAURO SAVI
1º Secretário

Dep. JOSÉ RIVA
Presidente

JOEL EVANGELISTA DOS SANTOS
Secretário de Planej. Orçamento e Finanças

NELSON DIVINO DA SILVA
Ger. Div. Contabilidade - Contador - CRC/MT 005502/O-8

CELSO EMILIO C. BARINI
Superintendente de Gestão
Secretaria de Controle Interno

CLESSO BARROS DE ARRUDA
Sup. de Fisc. Financeira, Contábil e Orçamentária
Secretaria de Controle Interno

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, art. 48 - Anexo VII	VALOR	% SOBRE A RCL	R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP	157.876.946,71		1,44
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77	193.420.844,19		1,77
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68	183.585.886,01		1,68
DÍVIDA CONSOLIDADA			
Divida Consolidada Líquida	-	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-	-
GARANTIAS DE VALORES			
Total das Garantias Concedidas	-	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
ALMT 19.857,03	0,00	ALMT 1.738.386,70	
		FAP 1.670.524,40	
		ISSSPL 6.313.227,79	
	TOTAL	9.722.138,89	

FONTE: Sistema Betha Sapo; Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - ALMT, FAP E ISSSPL; 28/01/2015; 17h e 21m.

* Receita Corrente Líquida Fornecida pela Sefaz-MT

Dep. MAURO SAVI
1º Secretário

Dep. JOSÉ RIVA
Presidente

JOEL EVANGELISTA DOS SANTOS
Secretário de Planej. Orçamento e Finanças

NELSON DIVINO DA SILVA
Gerente Div. Contabilidade - Contador - CRC/MT 005502/0-8

CELSO EMILIO C. BARINI
Superintendente de Gestão
Secretaria de Controle Interno

CLESSO BARROS DE ARRUDA
Sup. de Fisc. Financeira, Contábil e Orçamentária
Secretaria de Controle Interno

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 04/2015 - SRP**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 12/02/2015 às 08h30min, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº.:04/2015 – sistema registro de preço, destinada a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, CARGA DE GÁS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, maiores informações poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, no telefone (065)3361-1921 e no site www.barradobugres.mt.gov.br. Barra do Bugres-MT, 29 de janeiro de 2015.

EDIRLEI SOARES DA COSTA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015-REGISTRO DE PREÇOS**

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa Titan Revendedor de Derivados de Petroleo Ltda, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a futura e eventual aquisição de combustíveis diversos para o abastecimento da Frota Municipal do Município de Cláudia – MT. Cláudia/MT., 30 de Janeiro de 2015. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz – Pregoeira

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015 - RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº João Batista Moraes De Oliveira, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pelo Srº Edivan Batista Beserra, Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no processo de locação direta de imóvel com finalidade de atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde a paciente em tratamento de Hemodiálise, junto ao locatário, Srº. Levi De Souza, inscrito no CPF nº 140.821.019-34 e portador do RG nº 520.197 SSP/MT residente e domiciliado na Chácara Cascata, Estrada Ligia, Bairro Rural, município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 3.850,00 (Três mil e oitocentos e cinquenta reais), a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com o presente processo de dispensa de licitação, fulcrado no caput do artigo 24, IV da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a Contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal. Cláudia/MT., 30 de Janeiro de 2015. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2014 – DATA: 28/01/2015. OBJETO: “REVITALIZAÇÃO DO LAGO CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU NO VALOR DE ATÉ R\$ 1.292.397,09 , CONVÊNIO Nº 063/2013, RECURSOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES”. ALTERA A CLAÚSULA SEGUNDA (DO PRAZO) PARA 210 DIAS. TOTALIZANDO 420 DIAS.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 148/2011 – DATA: 28/01/2015. OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR INFANTIL NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU**. ALTERA A CLAÚSULA SEGUNDA (DO PRAZO) PARA 240 DIAS. TOTALIZANDO 1440 DIAS.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **19/02/2015**, às **07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte – MT, Licitação destinada a “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ipiranga do Norte – MT”, conforme especificações constante no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte – MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, através do link portal de transparência, aba Publicações. Ipiranga do Norte-MT, 30 de Janeiro de 2015.

Annye Christine Leimann - Pregoeira Municipal. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2015**

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagrou-se vencedora do Pregão Presencial n.º 001/2015 referente à “**Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transportes de Alunos Universitários da Cidade de Ipiranga**”

do Norte à Sorriso durante o ano letivo de 2015", a seguinte Empresa: 01) A. J. TURISMO LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 10.827.694/0001-99, localizada na Rua Las Vegas, n.º 208, Jardim Califórnia, na Cidade de Sorriso – MT, CEP: 78.890-000, vencedora do item n.º 001 com valor global de R\$ 114.376,00 (Cento e Quatorze Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais). Ipiranga do Norte – MT, 30 de Janeiro de 2015.
ANNYE CRHISTINE LEIMANN – Pregoeira - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Ketterer, 311 - Centro, através do Presidente da Comissão de Licitação, senhor Alberto Rezende Mendonça, torna publico para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA E 02 (DOIS) BANHEIROS ADAPTADOS NA ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO DE SOUZA CAMPOS NO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT.** Do tipo menor preço global, obteve o seguinte resultado: empresa vencedora, **CONSTRU IR CONSTRUTORA LTDA – ME CNPJ nº 10.720.593/0001-14**, com o valor total de **R\$ 291.010,47 (duzentos e noventa e um mil dez reais e quarenta e sete centavos).**

Itiquira/MT, 30 de janeiro de 2015.

ALBERTO REZENDE MENDONÇA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

EXTRATO ADITIVO Nº. 002/2015 AO CONTRATO N.º 039/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** SANEPAVI SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP; **OBJETO:** READEQUAÇÃO DE PROJETO; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato n.º. 039/2013; **ASSINATURA:** 28/01/2015.

ADEMIR GASPAS DE LIMA - Prefeito Municipal - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2015

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ÍTEM**, tendo por **“Registro de Preço para eventual Prestação de Serviço/Hora de execução de serviços de Sistema Elétrico, Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Maquinários da Frota Municipal”**, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **19 DE FEVEREIRO DE 2015 - 13:00 h - MT.** Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara, 30 de janeiro de 2015.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA – Pregoeira - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

ESTADO DE MATO GROSSO – PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA-MT
ESTADO DE MATO GROSSO – PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA – MT
- CONCURSO PÚBLICO N. 01/2014 – DECRETO MUNICIPAL 003/2015 - O Prefeito Municipal de Jangada – MT, tornam público o Decreto Municipal 003/2015, que Dispõe sobre a convocação de candidato classificado no concurso público

nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Jangada – MT. O Decreto Municipal 003/2015 e seu Anexo I se encontram na íntegra à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Jangada – MT e no endereço eletrônico: www.jangada.mt.gov.br, a partir desta data. Jangada-MT, 02/02/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 001/2015, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar de serviços de veiculação de publicações de matérias em Jornal de Circulação Diária no Estado de Mato Grosso, para divulgar os atos oficiais e matérias de interesse do município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	VLR. TOTAL ADJUDICADO
GEANDRÉ FRANK LATORRACA – ME	56.000,00

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – sito na Av. Brasil, 27 – Bairro Centro – CEP 78.515-000 e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 30 de Janeiro de 2015

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2015

A Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 003/2015, cujo objeto é a Seleção de melhor proposta objetivando o registro de preço para Aquisição futura e fracionada de Gêneros Alimentícios para uso na Merenda Escolar nas escolas municipais de Nova Guarita – MT, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia 12/02/2015, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N.º 30, em Nova Guarita – MT, no horário das 08:30 hs as 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404. Nova Guarita – MT, em 30 de Janeiro de 2015. Simone Santos da Silva - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto n.º. 1318/2015, torna público a realização da licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **13/02/2015 às 09h00min (Horário Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis diariamente e de forma parcelada (abastecimento na bomba), de acordo com as necessidades das secretarias municipais do Município de Nova Nazaré-MT, conforme especificações do Edital. Retirada do edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados, através do site da Prefeitura de Nova Nazaré pelo endereço eletrônico www.novanazare.mt.gov.br, da solicitação pelo e-mail licitacoes@novanazare.mt.gov.br e na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT podendo ser retirado pessoalmente nos dias úteis das 07h00min às 13h00min gratuitamente. Demais informações pelo fone (66) 3467-1019.

Nova Nazaré, 30 de Janeiro de 2.015.

ENOQUE SOUSA LIMA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 1318/2015, torna público a realização da licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **13/02/2015 às 11h00min (Horário Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Lubrificantes à frota do Município de Nova Nazaré - MT, conforme especificações do edital. Retirada do edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados, através do site da Prefeitura de Nova Nazaré pelo endereço eletrônico www.novanazare.mt.gov.br, da solicitação pelo e-mail licitacoes@novanazare.mt.gov.br e na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT podendo ser retirado pessoalmente nos dias úteis das 07h00min às 13h00min gratuitamente. Demais informações pelo fone (66) 3467-1019. Nova Nazaré, 30 de Janeiro de 2.015.

ENOQUE SOUSA LIMA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2010**

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratado: Nova Guia Construções Ltda. Data Assinatura: 30 de janeiro de 2015. Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo na Clausula Quarta do Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº. 010/2010, que tem como o objeto o seguinte: Contratação De Empresa para execução da obra de construção de Mini-Estádio de futebol neste município De Nova Santa Helena/Mt, Conforme Projeto Planta, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias Anexo Ao Edital Da Tomada De Preços Nº. 10/2009. Cláusula Segunda – Da Prorrogação Do Prazo. Fica alterada a Cláusula Quarta - dos prazos da execução do serviço, onde a empresa terá que concluir a obra até o dia 28 de fevereiro de 2015.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº. 1/2015 (PROCESSO Nº 4/2015)**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT, no, Torna-se Público aos Interessados, que fica prorrogado o prazo de abertura desta licitação para o dia **20 de Fevereiro de 2.015, às 08h30 horas (horário de Brasília)** no Endereço, Rua Cachoeira da Fumaça, nº.77 – Jardim das Palmeiras - Novo São Joaquim – MT - Sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no **Edital de Licitação nº. 1/2015**. Informamos que a Entrega do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e no site oficial da prefeitura: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br.

OBJETO LICITAÇÃO: SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - ÁREA CÍVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CURRAL DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E LEILÃO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PROJETO DO PLANO DE TRABALHO. A prorrogação se fez necessária por para que sejam feitas alterações na composição da planilha de custos e do projeto executivo. A comissão permanente de licitação estará à disposição dos interessados para a prestação de informações no horário de expediente da prefeitura municipal de Novo São Joaquim, pelo telefone (66) 3479-1158, e-mail licitacao@prefeituranovosaojoaquim.com.br. Novo São Joaquim – MT, 30 de Janeiro de 2.015.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2015, Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 05/01/2015, pag. 52, nº. 26448: Onde se lê: ...,

DO CONTRATADO: MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
DOS ITENS/DOS VALORES TOTAIS
41 R\$ 94,50
DO CONTRATADO: CLAUDIO BOFFO - ME
DOS ITENS/DOS VALORES TOTAIS
161 R\$ 135,00

Leia-sê: ...,

DO CONTRATADO: CLAUDIO BOFFO - ME
DOS ITENS/DOS VALORES TOTAIS
41 R\$ 94,50
DO CONTRATADO: MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA
DOS ITENS/DOS VALORES TOTAIS
161 R\$ 135,00

Paranaíta/MT, 29 de Janeiro de 2015.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Extrato de AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2014, Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 29/12/2014, pag. 87, nº. 26444. Onde se lê: ..., MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.329.200/0004-06 para o item 41 e CLAUDIO BOFFO - ME, inscrita no CNPJ nº. 26.766.824/0001-60 para o item 161. Leia-sê: ..., MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.329.200/0004-06 para o item 161 e CLAUDIO BOFFO - ME, inscrita no CNPJ nº. 26.766.824/0001-60 para o item 41. Paranaíta/MT, 29 de Janeiro de 2015.

Lizandra Bertolini – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 004/2015 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 001/2015, levado a efeito às 08h00min horas do dia 28 de Janeiro de 2015, foi declarada vencedora do certame a empresa MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.329.200/0004-06. Os itens 86, 92, 103, 113, 123, 130, 131, 137, 147, 153, 154, 156 e 160. Paranaíta/MT, 30 de Janeiro de 2015.

Luciane Raquel Brauwerts – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

A Prefeitura Municipal de Paranaíta torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração a abertura de processo para o Licenciamento Ambiental (L.P. e L.I.) da represa municipal de Pesque & Solte do município de Paranaíta.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
CONTRATO N.º 015/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT E A EMPRESA POSITIVO INFORMÁTICA S/A,
PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.
DO OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem como objeto é a aquisição de 10 (dez) computadores interativos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico 071/2013 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. **DO PREÇO. CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente contratação será o seguinte:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	COMPUTADOR INTERATIVO	10	R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais).	R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).

DA VIGÊNCIA. CLÁUSULA QUARTA – O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, tudo em conformidade com o disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/1993. **DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CLÁUSULA DÉCIMA** – Atribui-se ao presente contrato o valor global de **R\$ R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais)**. **Parágrafo Primeiro** – Estão incluídas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: mão-de-obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos sociais ou quaisquer outros gastos não especificados, necessários ao perfeito cumprimento das obrigações constantes neste contrato; **Parágrafo Segundo** – Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da **contratante**, na seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa	Número de Empenho	Data de Empenho	Valor (R\$)
40 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental.	1003 – Receitas de Impostos e transferências de Impostos - Educação	449052 – Equipamento e Material Permanente	905	27/11/2015	R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).

Querência – MT, 27 de Janeiro de 2015. **K3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
CONTRATO N.º 014/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT E A EMPRESA POSITIVO INFORMÁTICA S/A,
PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.
DO OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem como objeto é a aquisição de 04 (quatro) computadores interativos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico 071/2013 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. **DO PREÇO. CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente contratação será o seguinte:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	COMPUTADOR INTERATIVO	04	R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais).	R\$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais).

DA VIGÊNCIA. CLÁUSULA QUARTA – O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, tudo em conformidade com o disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/1993. **DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CLÁUSULA DÉCIMA** – Atribui-se ao presente contrato o valor global de **R\$ R\$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais)**. **Parágrafo Primeiro** – Estão incluídas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: mão-de-obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos sociais ou quaisquer outros gastos não especificados, necessários ao perfeito cumprimento das obrigações constantes neste contrato; **Parágrafo Segundo** – Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da **contratante**, na seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa	Número de Empenho	Data de Empenho	Valor (R\$)
39 – Expansão e Melhoria do Ensino Infantil.	1003 – Receitas de Impostos e transferências de Impostos - Educação	449052 – Equipamento e Material Permanente	904	27/11/2015	R\$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais).

Querência – MT, 27 de Janeiro de 2015. **K3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 004/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 004/2015, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 004/2015. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 001/2015. **OBJETO:** Registro de preços para futura e fracionada aquisição de Concreto Betuminoso a Quente (CBUQ), para uso do Município de Querência - MT. **Vencedora:** PEDREIRA HBV LTDA, CNPJ: 09.642.280/0001-06. Foi a vencedora do item 01 com um valor R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais). Querência - MT, 30 de Janeiro de 2014.

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

Rua Pedro Álvares Cabral, 155- Centro- Santo Afonso – MT
CNPJ-37.464.161/0001-46 - CEP: 78425-000 – Fone: 65 -3312-1072

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 01/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO (CLINICO GERAL) PARA O ATENDIMENTO NO PSF E UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT. A pregoeira juntamente com a equipe de apoio, torna público que o pregão presencial 01/2015, com data de abertura marcada para **30/01/2015 às 09:00 horas, foi declarada DESERTA**, por falta de participantes. SANTO AFONSO-MT, 30 de janeiro de 2015. **ELISANGELA MOURA DOS SANTOS-PREGOEIRA. DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 - PROCESSO Nº 01/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial nº 01/2015, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS DE COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DOMESTICO, MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, REDE MUNICIPAL DE ENSINO, FABRICAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E ATENDIMENTO À REPASSES E PROGRAMAS FEDERAL E ESTADUAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014.** Abertura de Sessão Pública para Disputa de Lances e entrega de Documentação será no dia **12 de Fevereiro de 2015, às 14h00min (horário oficial de Cuiabá - MT)**. Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal no horário de 14:00 às 18:00 horas ou pelo telefone (66) 3522-2117 e email – licitacao_sfa.09.12@hotmail.com. Em São Félix do Araguaia - MT, 29 de Janeiro de 2015.

DAIANE SILVA NASCIMNETO - Pregoeira - Portaria nº 34/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL – ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01 614 225 / 0001 – 09

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015 – EDITAL Nº 003

Divulgação do Resultado de Interposição de Recursos referente a Homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 - O Presidente da Comissão de Seleção da SEMECE Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 do Município de Sapezal/MT, no uso de suas atribuições, torna público que não houve interposição de recursos para as inscrições do referido edital. Sapezal – MT, 30 de janeiro de 2015. EDILSON LUIZ MIANI, Presidente da Comissão de Seleção da SEMECE no Processo Seletivo Simplificado.

Edilson Luiz Miani
Presidente da Comissão de Seleção da SEMECE
Portaria 007/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014, cujo objeto é a contratação para pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária, locais: Bairro Novo Jardim, Comunidade Vitória, Bairro Bom Jardim, Jardim São Cristóvão 2, Bairro Bela Vista, Jardim América, Jardim Das Nações (parcial) e Rua dos Manacás (parcial), na Cidade de Sinop/MT foram **INABILITADAS** as empresas: BRAGA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi INABILITADA por não atender a exigência imposta pelo item 5.6.2 "a", pois, não apresentou nenhum atestado de capacidade técnica operacional fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado contratante da obra, devidamente registrado no CREA ou acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, onde fique comprovado que a licitante executou obra/serviço de características semelhantes ao objeto da licitação em uma única obra, comprovando no mínimo a execução dos seguintes serviços:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UND	QTD
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM CAPA SELANTE	M2	75.465
MEIO-FIO C/ SARJETA EXECUTADO COM EXTRUSORA	ML	17.682
ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE DIÂMETRO ENTRE 0,40 M A 1,00 M.	ML	8.171
SINALIZAÇÃO VIÁRIA	M2	1.185

THAIS SALTON GNOATO – EPP foi INABILITADA por não atender a exigência imposta pelo item 5.6.2 "a", pois, o atestado de capacidade técnica operacional fornecido pela pessoa jurídica de direito privado contratante da obra, devidamente registrado no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, onde fique comprovado que a licitante executou obra/serviço de características semelhantes ao objeto da licitação em uma única obra, apresentado não comprovou no mínimo a execução dos seguintes serviços:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UND	QTD
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM CAPA SELANTE	M2	75.465
MEIO-FIO C/ SARJETA EXECUTADO COM EXTRUSORA	ML	17.682
ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE DIÂMETRO ENTRE 0,40 M A 1,00 M.	ML	8.171
SINALIZAÇÃO VIÁRIA	M2	1.185

Além disso, nos documentos apresentados pela empresa não atendem a exigência imposta pelo item 5.6.3 "a", pois, o atestado fornecido pela pessoa jurídica de direito privado contratante da obra, devidamente registrado no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, em

nome de profissional de nível superior legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da licitante, onde fique comprovada a sua responsabilidade técnica na execução de Obra/serviço de características semelhantes ao objeto da licitação, não comprovou no mínimo a execução dos seguintes serviços:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS
SINALIZAÇÃO VIÁRIA

TOP TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA EPP foi INABILITADA por não atender a exigência imposta pelo item 5.6.2 "a", pois, não apresentou o atestado de capacidade técnica operacional fornecido pela pessoa jurídica de direito público contratante da obra, devidamente registrado no CREA, relativo a Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, apresentada, não comprovando no mínimo a execução dos seguintes serviços:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UND	QTD
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM CAPA SELANTE	M2	75.465
MEIO-FIO C/ SARJETA EXECUTADO COM EXTRUSORA	ML	17.682
ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE DIÂMETRO ENTRE 0,40 M A 1,00 M.	ML	8.171
SINALIZAÇÃO VIÁRIA	M2	1.185

Em razão da inabilitação de todos os participantes, com fulcro no art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, bem como o disposto no item 8.2.12 do Edital, a Comissão concede o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado de julgamento da habilitação no Diário Oficial do Estado, para que seja apresentada nova documentação de habilitação, escoimadas das causas de inabilitação. Sinop/MT, 30 de janeiro de 2015.

Adriano dos Santos
Presidente da C. P. L.
Portaria nº 001/2015

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 – SRP Nº 001

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 002/2014 – SRP Nº 001, referente **Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel e Óleo Diesel S-10) para atender às necessidades da Administração Municipal**. Empresa Vencedora: **GAZZIERO & GAZZIERO LTDA, CNPJ/MF 04.967.974/0002-80**, Itens: 01, 02, 03. Homologado em 30 de Janeiro de 2015.

Marcello Pavan
Pregoeiro – Portaria 372/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 SRP 003/2015

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 SRP 003/2015. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Cimento para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**. ABERTURA da SESSÃO: 12/02/2015 às 09h30min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop/MT, 30 de janeiro de 2015.

Marcello Pavan
Pregoeiro - Portaria nº 372/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2015

Contratante: Prefeitura De Tabaporã (MT). Contratada: Palma Comercio De Materiais De Informatica Eireli-Me- CNPJ: 07.932.018/0001-70 Objeto: Contratação temporária de interesse público para prestação de serviços de administração e distribuição de rede Wireless (Internet) para atender as secretarias do município de Tabaporã. Fundamentação: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, alterada Pela Lei nº 8.883/94. Valor: R\$ 78.980,00 (setenta e oito mil e novecentos e oitenta reais) Vigência: O presente contrato terá vigência de 02/02/2015 até 31/12/2015.

RC

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/15

O Ex-Presidente da Câmara Municipal de Alto Garças, Senhor João Rosa Filho, em cumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal e ao Artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, torna-se público os anexos definidos pela Portaria Nº 471, de 20 de dezembro de 2000 da Secretaria do Tesouro Nacional, considerando a faculdade prevista no artigo 63 da L.C. 101/2000.

- O anexo I, V, VI e VII da Portaria 471/2000 em cumprimento ao artigo 52 da LC 101/2000, que trata do Relatório Gestão Fiscal – RGF (3º Quadr/2014).

O presente Edital acompanhado de seu respectivo anexo encontra-se a disposição dos interessados na Sede desta Casa de Leis, no Setor de Contabilidade, de segunda à sexta – feira no período das 12:00 às 18:00 horas, conforme determina o Artigo 49 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000. Alto Garças - MT, 30 de Janeiro de 2015. JOÃO ROSA FILHO - Ex-Presidente da Câmara Municipal - Anuênio 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO Nº 001/2014

Objetivo: CONTRATO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE UM AUDITORIO NO MUNICIPIO Nº 007/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂ-

MARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT E A EMPRESA CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA- ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA – VALOR TOTAL DE R\$ 203.681,62(duzentos e três mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos): dotação orçamentária: 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações – Data 14/10/2014 – Vigência 14/10/2014 à 14/12/2014.

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO Nº 002/2014

Objetivo: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE UM AUDITORIO NO MUNICIPIO Nº 007/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT E A EMPRESA CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA- ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA – VALOR TOTAL DE R\$ 203.681,62(duzentos e três mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos): dotação orçamentária: 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações – ADITIVADO PELO SEGUNDO TERMO ADITIVO 002/2014 O VALOR DE 11,29% DO VALOR CONTRATUAL DE R\$ 203.681,62(duzentos e três mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos): para R\$ 226.668,52 (duzentos e vinte e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

Asplemat/DO

TERCEIROS

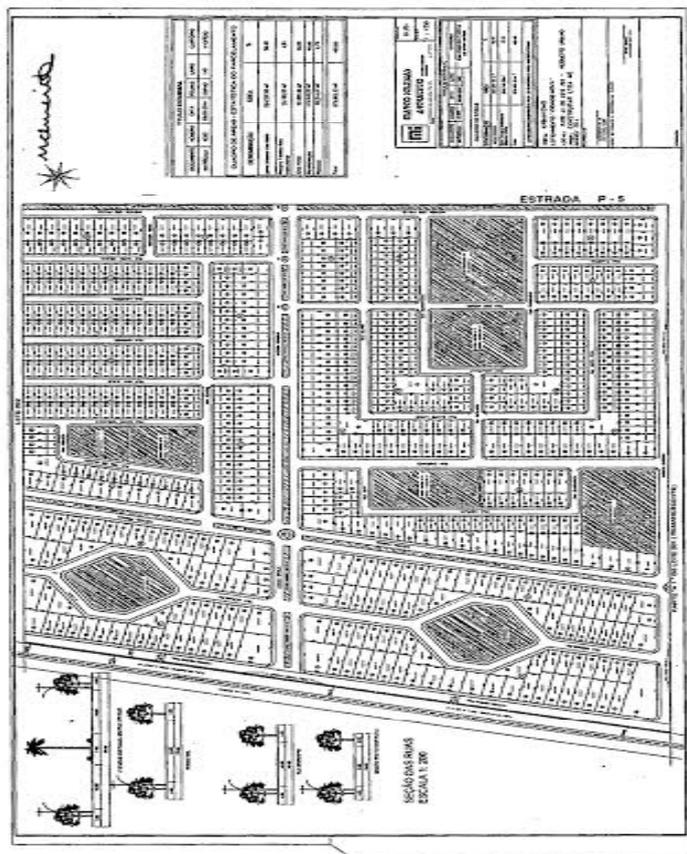
A empresa M D D CUSTODIO LAVANDERIA EIRELLI ME, CNPJ: 19.326.502/0001-35, convoca a Sra. PAULA ROBERTA MARTINS, CPF: 807.150.011-91, CTPS n°: 0082849 Série 00010, a comparecer ao seu local de trabalho à Rua Francisco Alberto Curvo, n° 999, Bairro Construmat, Várzea Grande-MT no prazo máximo de 48 (Quarenta e Oito) horas sob pena de configurar ABANDONO DE EMPREGO, sujeito a penalidade prevista no art. 482 da CLT.

1o. SERVIÇO REGISTRAL DE NOVA MUTUM-MT - Av. dos Beija-Flores, 451-N, Centro - Nova Mutum - MT - CEP 78.450-000 - Fone/Fax: (65) 3308-4599 - Email: cartori-onovamutum@gmail.com - Manoela Maria A. de Almeida - Registradora - **EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM O PRAZO DE 15 DIAS. MANOELA MARIA A. DE ALMEIDA**, Registradora do 1º Serviço Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem que, em cumprimento ao disposto nos Artºs 18 e 19, da Lei nº 6.766 de 19/12/79 e Lei Municipal nº 1.588, de 21 de novembro de 2012 (Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano), por parte de **CONSTRUPAR LTDA - ME**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº. 07.728.118/0001-80, com sede na Rua das Primaveras, nº 140W, Sala 03, Centro, nesta Cidade, representada por seu sócio: JOÃO GABRIEL GUIZZO, brasileiro, separado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.965.732-5-SSP-PR e CPF sob nº. 523.979.989-04, residente e domiciliado na Rua Estevão de Mendonça, nº 81, Edifício Top Life Residences, Apartamento 801, Bairro Goiabeiras, em Cuiabá-MT, deu entrada neste Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Av. dos Beija Flores, 451N - Centro - das 9:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, o pedido de registro do loteamento urbano denominado "**CIDADE NOVA**", cujo imóvel assim se descreve e caracteriza: Imóvel Urbano, com a área de **57,3983ha (CINQUENTA e SETE HECTARES, TRINTA e NOVE ARES E OITENTA e TRÊS CENTIARES)**, ou seja **573.983,00m²**, denominado **Parte "A1" do Lote 201**, situado no Perímetro Urbano, neste Município, com as seguintes CONFRONTAÇÕES: **NORTE**: Estrada P - 5; **SUL**: Parte "B" do Lote 201 (Rodovia MT-249), de propriedade de João Gabriel Guizzo; **LESTE**: Parte "A2" do Lote 201, de propriedade de Construpar Ltda - ME; **OESTE**: Lote 202, de propriedade de João Gabriel Guizzo. Com os seguintes azimutes, distâncias, coordenadas UTM e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M1**, de coordenadas **N 8.468.968,6530m e E 597.808,0820m**, situado no limite de divisa do Lote 202, de propriedade de João Gabriel Guizzo e margem da Estrada P - 5; deste, segue confrontando com a margem da Estrada P -5, com o azimute de 111°36'52" e 699,41 m até o vértice **MD**, de coordenadas **N 8.468.711,0193m e E 598.458,3121m**, situado na margem da Estrada P

- 5 e Parte "A2" do Lote 201 de propriedade de Construpar Ltda - ME; deste, segue confrontando com a Parte "A2", de propriedade de Construpar Ltda - ME, com o azimute de 201°36'52" e 898,20 m até o vértice **ML**, de coordenadas **N 8.467.875,9752m e E 598.127,4516m**, situado no limite de divisa da Parte "A2" do Lote 201, de propriedade de Construpar Ltda - ME e Parte "B" do Lote 201 (Rodovia MT - 249), de propriedade de João Gabriel Guizzo; deste, segue confrontando com a Parte "B" do Lote 201 (Rodovia MT - 249), de propriedade de João Gabriel Guizzo, com o azimute de 304°06'56" e 716,39 m até o vértice **MR5**, de coordenadas **N 8.468.277,7710m e E 597.534,3436m**, situado no limite de divisa da Parte "B" do Lote 201 (Rodovia MT - 249) e Lote 202, de propriedade de João Gabriel Guizzo; deste, segue confrontando com o Lote 202, de propriedade de João Gabriel Guizzo; deste, segue confrontando com o vértice **M1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas representadas no **Sistema UTM**, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57 WGr**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, cujo imóvel está matriculado sob nº. **15.357** neste Ofício. O projeto e o plano de loteamento foram aprovados pelo **Decreto Municipal nº 109, de 03 de dezembro de 2014**. O citado Loteamento será constituído de **23 (vinte e três) quadras, numeração em ordem alfabética de A a X, divididas em 709 lotes, com área de 324.237,90m², que corresponde a 56,49% da totalidade do terreno; ÁREAS PÚBLICAS: 249.745,22m² sendo: área institucional: 28.190,37m² correspondente a 4,91%; área verde: 57.399,46m² correspondente a 10,00%; área de passeios: 50.214,87m² correspondente a 8,75% e área de Pavimentação: 113.940,52m² correspondente a 19,85%**. Em virtude da implantação do aludido loteamento, a **CONSTRUPAR LTDA - ME**, se comprometeu com o Município de Nova Mutum-MT, em promover as obras de infra-estrutura conforme projetos aprovados e, para garantia da execução das obras, lavraram e assinaram uma **Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária**, Livro nº 148, Folhas 047/066, em 19/12/2014, no Cartório do 2º Ofício desta Cidade. O requerimento, e a documentação completa que o acompanha, permanecerá à disposição dos interessados, **durante 15 dias para impugnação**, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro na forma da Lei Federal nº. 6.766/79 Art. 19 § 1º, e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, aos 27 de janeiro de dois mil e quinze. Eu Manoela Oficial que fiz digitar e conferi.

Manoela M. de Almeida
MANOELA MARIA A. DE ALMEIDA
REGISTRADORA

MAPA DE LOCALIZAÇÃO:



IRINEU STEIN CPF- 329.011.431-72, torna público que requereu à SEMA a Licença Ambiental Única para propriedade denominada Fazenda Cristiane - Zona Rural - Município de Campo Verde/MT.

IRINEU STEIN CPF- 329.011.431-72, torna público que requereu à SEMA a Licença Ambiental Única para propriedade denominada Fazenda Fernandinho I - Zona Rural - Município de Campo Verde/MT.

USINA BARRALCOOL S/A
CNPJ 33.664.228/0001-35 – NIRE 51.300.004.780
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Sociedade, na Rod. MT 246 Km 3,5 Distrito Industrial em Barra do Bugres – MT, os documentos que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2014.

Barra do Bugres – MT, 30 de janeiro de 2015.

DANTE PETRONI NETO – Presidente do Conselho de Administração
Asplemat/DO

JOSE ALAOR DEMARTINI PENNA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente SMMA as Licenças Ambientais – Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade odontológica, localizada na Avenida Edson Luis da Silva, nº 864, Bairro Tijucal, no município de Cuiabá/MT.

SAMUEL SILVEIRA ARAUJO - ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente SMMA as Licenças Ambientais – Licença de Localização (LL), Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, localizada na Avenida Cuiabá, nº 416, Bairro Cohab Nova, no município de Cuiabá/MT.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E XINGU – CONFRESA - MT
AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

A Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em razão de interposição de recursos de alguns interessados foi alterado o termo de referência da Tomada de Preços nº 01/2015, alterando também a data de realização para o dia **19/02/2015** às 10:00 horas (**horário de Mato Grosso**), no endereço Rua 13 de maio, nº 43, Centro, Confresa – MT, os demais termos do edital permanecem inalterados. Processo de licitação. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: **Menor Preço por item. Para a aquisição de um Aparelho de Anestesia para procedimentos de média e alta complexidade, para pacientes neonatos até adultos obesos conforme Termo de Referência bem como a aquisição de um Monitor de Sinais Vitais conforme especificações que segue no Termo de Referência que é parte integrante do Edital de Convocação.** Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, no CISAX – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Xingu no horário de 7:00

às 11:00 horas, no endereço supra citado, ou no endereço eletrônico www.confresa.mt.gov.br e email: cisaxconfresa@hotmail.com Fone: (66) 3564-2171.

Confresa, 25 de Janeiro de 2015.

Ivanir Noletto de Lima
 Presidente CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2015
TIPO MENOR PREÇO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS TRANSMISSÃO, VIA TELEVISÃO CANAL ABERTO OU POR ASSINATURA DE SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E COMEMORATIVAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e neste edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Instrução Normativa SCL nº 001/2011, à Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos. Data da abertura da sessão pública: 11/02/2015 Horário: 08h30min. Credenciamento: 11/02/2015. Horário: 08h00min às 08h30min. Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.rondonopolis.mt.leg.br – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min. Rondonópolis, 29 de janeiro de 2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI/ Pregoeira

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2015
TIPO MENOR PREÇO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TRANSMISSÃO VIA EMISSORA DE RÁDIO AM OU FM DE SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E COMEMORATIVAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e neste edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Instrução Normativa SCL nº 001/2011, à Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos. Data da abertura da sessão pública: 11/02/2015. Horário: 13h30min. Credenciamento: 11/02/2015. Horário: 13h00min às 13h30min. Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.rondonopolis.mt.leg.br – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min. Rondonópolis, 29 de janeiro de 2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI/ Pregoeira

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2015
TIPO MENOR PREÇO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE FILMAGEM, GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E COMEMORATIVAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e neste edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Instrução Normativa SCL nº 001/2011, à Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos. Data da abertura da sessão pública: 12/02/2015 Horário: 08h30min. Credenciamento: 12/02/2015. Horário: 08h00min às 08h30min. Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.rondonopolis.mt.leg.br – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min. Rondonópolis, 29 de janeiro de 2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI/ Pregoeira

União Coxipoense de Associações de Moradores de bairro – UCAM
 Edital de Convocação de Comissão Eleitoral

O Presidente da União Coxipoense de Associação de Moradores de bairro – UCAM o senhor José Maurício Pereira e sua diretoria executiva no uso de suas atribuições legais elege os membros da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral da União, conforme o Estatuto Social em seu Capítulo VII, Artigo 43, parágrafo primeiro, foram eleitos e empossados os seguintes membros: presidente da comissão José Luis da Silva, Secretário José Antonio de Moura e membro Geisa Gusmão de Moraes, em 30 de Janeiro de 2015.

- Elaborar o regimento eleitoral.
- Receber as documentações necessárias para registro das chapas.
- Receber o valor da inscrição de chapa.

- d- Impugnar a chapa que estiver em desacordo com Estatuto Social.
 e- Elaborar cédulas eleitorais, lista de votantes, rubricar nas cédulas eleitorais.
 f- Organizar a mesa receptora e a junta apuradora.
 g- Fiscalizar o processo eleitoral, manter a ordem, a organização dos trabalhos, preservar o sigilo e a liberdade de voto, delegar poderes a colaboradores não candidatos designando fiscais na oportunidade.
 h- Presidir os trabalhos de apuração, proclamar o resultado eleitoral, lavrar a Ata, determinar a data de posse.
 i- Protocolar os documentos da associação à diretoria eleita para registro em cartório.
 j- Validar o processo eleitoral de 2015 à 2019 para este quadriênio rubricando a ata.
 k- Permitir e autorizar a presença de pessoas devidamente qualificadas no recinto eleitoral.
 l- Participar das decisões do processo eleitoral com a anuência da FEMAB.

Cuiabá, MT - 30 de Janeiro de 2015.

José Mauricio Pereira
Presidente

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Presidente da comissão eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Madeireiras do Estado de Mato Grosso/STIMAD, comunica e torna público, este edital de RETIFICAÇÃO do edital de publicação de registro de candidatura, que consta no diário (IOMAT) de 29 de janeiro de 2015 número 26466, ano CXXIV, do diário oficial, página 64, conforme segue;

Onde se lê: "Suplente da Diretoria: **DENIZIO NIVALDO DA SILVA**, portado do RG número 1456588-9 SSP/MT e CPF número 001017811-21"

Lea-se: "Suplente da Diretoria: **BENIZIO NIVALDO DA SILVA**, portado do RG número 1456588-9 SSP/MT e CPF número 001017811-21"

Ficam mantidas as demais disposições constantes no edital já publicado que acima é mencionado. Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2015. RONEI DE LIMA
- Presidente da Comissão Eleitoral - STIMAD/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA ELEITORAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Madeireiras de Mato Grosso - STIMAD/MT, em obediência ao dispositivo do estatuto social da entidade, artigo 18 e alíneas, convoca mediante este edital, todos os trabalhadores associados à entidade, e em dia com as obrigações estatutárias, a fim de participarem no dia 08 de fevereiro de 2015 de uma assembleia eleitoral extraordinária, às 08:00 (oito) horas em primeira convocação ou às 09:00 (Nove) horas em segunda e última convocação, que realizar-se-á na sede social da entidade, sito à Rua São Luiz - 476 - Bairro Lixeira - CEP: 78.008-280, nesta Capital, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: a) Aprovação/confirmação da única chapa (001) inscrita nas eleições sindicais já convocadas e a sua distribuição de cargos. b) Aprovação/confirmação da comissão eleitoral instituída pela atual Diretoria da entidade, bem como o regimento dos trabalhos eleitorais estabelecidos pela r. comissão. c) Apresentação de impugnações orais a qualquer ato da Diretoria ou comissão eleitoral, no que concerne a estas eleições até a presente data, que serão redigidas a termo, caso ocorram - Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2015. ANTONIO ALVES FEITOSA - Presidente.

Edital de Convocação

O Centro Pedagógico de Ensino Especial Regina Maria da Silva Marques-CENPER, cumprindo as obrigações do seu Estatuto, Artigo 18º convoca todos os seus associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária para eleição e posse da Diretoria Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo-biênio 2015/2017, que realizar-se a no dia 06 de fevereiro do corrente, a Rua Fenelon Muller nº 897, bairro Dom Aquino, as 16:00 horas- 1º convocação; e a 2º convocação 30 minutos depois, no mesmo dia e local, devendo encerrar-se às 17:00 horas.

As chapas deverão ser registradas até as 16:00 horas do dia 06 de fevereiro do corrente, na secretaria do CENPER, em 2 (duas) vias. Será dado o recibo de registro pela Secretaria Geral, depois de verificação se os candidatos constam no livro de Registros de Sócios.

Cuiabá, 29 de Janeiro de 2015.

Terezinha do Nascimento Souza
Presidente do CENPERO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI.
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12/02/2015, às 14:00 horas, no Prédio da CIDES - do Alto do Rio Paraguai, sito na Praça da Bíblia, nº. 174, Bairro Vila Nova em Arenópolis/MT, será realizado em sessão pública, a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 001/2015, tipo menor preço global, regido pela Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98), objetivando a AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO POR GOTEJAMENTO, POR MICROASPERSÃO E IRRIGAÇÃO POR PIVÔ, PROVENIENTES DO CONVÊNIO 002/2013, QUE CELEBRA A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI, conforme anexo I do Edital. O Edital completo encontra-se a disposição na sede do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turístico do Alto do Rio Paraguai de Arenópolis-MT, podendo ser solicitado pelo telefone (65) 3343-2398.
Arenópolis-MT, 30 de janeiro de 2015.

WENER KLESLEY DOS SANTOS- Presidente da CIDES-ARP

Asplemat/DO

Espólio de Cássio Loureiro Ferrari Júnior, CPF 035.499.728-90, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única - LAU da Faz. Sorocaba, no município de Alto Araguaia - MT, não foi determinado EIA/RIMA.

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO
PORTARIA N.º 019, DE 29 DE JANEIRO DE 2.015.

"HOMOLOGA RESULTADO OFICIAL DE CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Considerando não haver nenhum impedimento para homologação do concurso público n.º 001 / 2.014: **RESOLVE: Art. 1.0** - Fica homologado o resultado oficial do concurso público n.º 001 / 2.014, conforme aviso e relação de aprovados anexa. **Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 29 (VINT E NOVE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL QUINZE RESULTADO OFICIAL DO CONCURSO 001/2014**

CONTADOR

CLAS	INSCR.	NOME	PRO.1	PRO.2	MEDIA	RESULTADO
0001	000005	EDSON DIAS DA SILVA JUNIOR	85,00	80,00	82,50	Aprovado/Classificado
0002	000009	EDIVAN DORNEL DE SOUSA JUNIOR	85,00	75,00	80,00	Aprovado em Reserva Técnica
0003	000006	JESUINO ALMEIDA REIS	85,00	70,00	77,50	Aprovado em Reserva Técnica
0004	000008	ZEINER COSTA DE SOUZA	55,00	90,00	72,50	Aprovado em Reserva Técnica
0005	000007	ORLANDO DE SOUSA REIS	70,00	65,00	67,50	Aprovado
0006	000004	REGINALDO MARTINS DEL COLLE	55,00	65,00	60,00	Aprovado

Cocalinho, 27 de janeiro de 2015 ÉZIO PEREIRA DE CARVALHO - PRESIDENTE

EDSON DAL MOLIN e outros, CPF nº 451.710.259-91, torna público que requereu junto a SEMDER/SORRISO/MT as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de operação (LO) para atividade de irrigação com 04 equipamentos de aspersão móvel tipo pivô central na Fazenda Dal Molin, região do Barreiro, zona rural de Sorriso/MT. Não EIA/RIMA.

ANGELO VIRGINIO DAL MOLIN, CPF nº 005.644.279-34, torna público que requereu junto a SEMDER/SORRISO/MT as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de operação (LO) para atividade de irrigação com 02 equipamentos de aspersão móvel tipo pivô central na Fazenda Dalmolin V, Linha Morocó, zona rural de Sorriso/MT. Não EIA/RIMA.

EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA CNPJ N.º 37.503.281/0001-05 Torna-se público que requereu a SMMDS (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável) as Licenças (Prévia, Instalação, Operação) para atividade de impressão gráfica por meios eletrônicos, computação gráfica, material para uso industrial, comercial, propaganda, localizada na Rua das Nogueiras n.º 1273, bairro Setor Comercial no município de Sinop/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ARMAZÉNS GERAIS MARTINI LTDA CNPJ: 16.660.157/0001-83, torna público que requereu junto à SDS-Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop a Licença de Operação (LO), para atividade de Armazéns Gerais, localizado à Rodovia BR 163 - KM 848 - Lote 10-C - Bairro Lídia - Município de Sinop/MT. Não determinado EIA/RIMA

REQUERIMENTO PARA

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA; INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

P. R. DIAS VIEIRA - ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMMA** a Licença Ambiental Modalidade: Licença prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de padaria e com. Varejista de bebidas., localizada na Rua J, Esq. c/Av. principal, nº 33-A, Qda 19, bairro nova conquista, município de Cuiabá - MT.

CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA - CNPJ - 03.076.083/0001-90 - TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT, A LICENÇA AMBIENTAL MODALIDADE LL "LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO", "LP - LICENÇA PRÉVIA" "LI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO" E "LO- LICENÇA DE OPERAÇÃO" PARA FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA USINA DE ASFALTO, LOCALIZADO À AV. DAS TRAVESSAS Nº 2.116, NO BAIRRO PEDRA 90, EM CUIABÁ (MT). - **RESPONSÁVEL TÉCNICO- ENGº SANITARISTA E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - EDSON RICARDO PINTO - CREA 03148/D MT - (65) 9981-6057-**

CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA - CNPJ - 03.076.083/0001-90 - TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - SEMMADRS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, A LICENÇA AMBIENTAL MODALIDADE LL "LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO", "LP - LICENÇA PRÉVIA" "LI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO" E "LO- LI-

CENÇA DE OPERAÇÃO* PARA FUNCIONAMENTO DA OFICINA E ALMOXARIFADO DA EMPRESA, LOCALIZADO À AV. FILINTO MULLER S/ Nº, NO BAIRRO AGUA VERMELHA, EM VÁRZEA GRANDE (MT), – **RESPONSÁVEL TÉCNICO- ENGº SANITARISTA E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - EDSON RICARDO PINTO – CREA 03148/D MT - (65) 9981-6057**

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL
CNPJ: 01.226.390/0001-85

FAESPE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – CPL/FAESPE

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 001/2014, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual e em cumprimento ao artigo 3º da Lei nº 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº01/2015, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços, para elaboração, implantação e implementação de sistema de processo de gestão, onde sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa TRAVESSIA DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA no valor de R\$ 225,47 (duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos) a hora técnica, conforme termo de referência atendido no edital. Cáceres, 16 de Janeiro de 2015.

JANAINA DE CAMPOS FONSECA - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS (CISRAT), em conformidade com a Lei Federal 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007, com objetivo de desenvolver, em conjunto, ações e serviços de assistência à saúde da população, em caráter complementar ao SUS. Municípios Signatários: Alta Floresta, Apiacas, Carlinda, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde e Paranaita. Presidente: Asiel Bezerra de Araújo, Vice-Presidente: Antônio Domingo Rufatto. Publicação na íntegra da Alteração do Protocolo de Intenções sob Registro no Cartório do 2º Ofício – Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob nº 446 em 28/01/2015 no site: www.consorciointertapajos.com.br
Categoria: Consorcio Intermunicipal de Saúde

ALUMÍNIO MIX - INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA - ME CNPJ: 12.123.064 / 0001-69, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente –SMMA a Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade: Fabricação de esquadrias de metal, localizada na Av. General Mello, N: 1251, Lote: 230, Quadra: 03 Bairro: Dom Aquino, Cidade: Cuiabá - MT, Cep: 78.015-300 .

Asplemat/DO

WALTER MARIA ARRUDA
PRESIDENTE DA FEMAB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **FEMAB – Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairros** - Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairros, entidade privada com fins não econômicos – CNPJ/MF nº 14.971.816/0001-77, devidamente habilitada junto ao Ministério das Cidades como Entidades Organizadoras do Programa MCMV- Entidades, conforme Resolução nº183 de 10 de Novembro de 2011, do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social, também de acordo com a Portaria nº107, de 26 de Fevereiro de 2013; **CONVOCA** para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 06 de fevereiro de 2015 (sexta-feira), com início às 19h00min no Prédio da Câmara Municipal, sito à Av. Mestre Falcão – Nº. 329 – Centro, no município de Novo Horizonte do Norte/MT, todos os Associados do município previamente inscritos junto ao Cadastro Único para Programas Sociais da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, com base nos critérios nacionais dispostos na Lei 11.977, de 7 de Julho de 2009 e Portaria nº610 de 26 de dezembro de 2011 do Ministério das Cidades, com a finalidade de obtenção de financiamento para a produção de 57 (Cinquenta e Sete) Unidades Habitacionais no Empreendimento a **ser nominado**, para a seguinte ordem do dia:

I – Informes Gerais

II - Aprovar a lista final dos beneficiários aptos a serem contemplados pelo Programa Minha Casa Minha Vida Entidades;

III - Conhecimento e definição da proposta tipológica das habitações;

IV – Definição do Regime de Construção do Projeto Habitacional;

V – Eleição da CRE – Comissão de Representantes;

VI – Eleição da CAO – Comissão de Acompanhamento da Obra; No caso do associado(a) ser casado(a) ou amasiado(a) deverá levar seu cõnjuge.

Novo Horizonte do Norte/MT, 30 de janeiro de 2015. **WALTER MARIA ARRUDA PRESIDENTE DA FEMAB**

PORTARIA Nº 03/2015 – de 30/01/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Controlador Interno, e dá outras providências. O Senhor HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. PAULO SÉRGIO MARKOSKI, brasileiro, casado, Contador, devidamente inscrito no RG nº 707.776 SSP/MTe CPF nº 483.653.511-53, para a função de Controlador Interno responsável pelo Controle Interno do CISVJ e demais atividades correlatas inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2015, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em 30 de Janeiro de 2015.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Presidente CISVJ

PORTARIA Nº 04/2015 – de 30/01/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Contador, e dá outras providências.

O Senhor HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. NATANIEL TOMAZINI, Brasileiro, casado, Contador, portador da cédula de identidade nº: 09824634, CPF nº 917.764.491-34, CRC MT 011911/O-4, para a função de Contador Interino responsável pela gestão Contábil e demais atividades correlatas inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2015, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em 30 de Janeiro de 2015.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Presidente do CISVJ

A empresa **EMBRACON EMPRESA BRASILEIRA DE CONST. COM. E INDUSTRIA LTDA** – CNPJ 01.293.679/0001-17, situada na Travessa 01, Quadra02, Lote 12, Loteamento São José – Jardim Imperial, s/nº, Cuiabá/MT, requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, com atividade econômica principal de Loteamento Urbano, no município de Sorriso – MT, a Licença Operação (LO) para Loteamento Urbano. Sendo dispensado EIA-RIMA.

A empresa **AGRO BAGGIO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA** – CNPJ 01.696.819/0010-99, situada na Avenida 15 Novembro, S/N, Bairro Vista Alegre, Setor Industrial, no município de Paranatinga – MT, requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, com atividade econômica principal de Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelho e Equipamentos para uso Agropecuário, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO). Sendo dispensado EIA-RIMA

EXTRA MAQUINAS S/A, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade Comercial de máquinas e equipamentos, localizado na Avenida Miguel Sutil sala 02 nº 4001 bairro Areão neste município de Cuiabá - MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE DIRETORIA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA (IBAPE/MT) - Eng. Civil José Francisco Barbosa Ortiz, no uso de suas atribuições e com base nas normas estatutárias e na legislação vigente, **CONVOCA** os **MEMBROS DE DIRETORIA** para participarem da Reunião da Diretoria que será realizada na sede do **IBAPE-MT** sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 491 – sala 10 Bairro Araés – (Prédio do CREA/MT) CEP 78008-000 – Cuiabá –MT, em **10 de fevereiro de 2.015 em 1ª chamada - 17:00 hs e 2ª chamada – 17:30 hs**
Assuntos: Gerais

Vice Presidente	Eng.º de Produção Mecânica José Duarte de Araújo
Diretor Financeiro	Eng.º Eletricista Ivan Correa Gonçalves
Diretor Administrativo	Eng.º Civil Heitor Ribeiro Teixeira
Diretor Técnico	Eng.º Civil Benedito Elizeu Schuring
Diretor de Relações Institucionais	Eng.º Civil Milton Jorge Fiorenza
Diretor de Eventos	Eng.ª Civil Márcia Izaura Salles Dias
Diretor de Relações /Associado	Eng.º Civil José Sabo Mendes Filho
Diretora Cultural	Eng.ª. Selma Bazzi

Cuiabá, 29 de janeiro de 2015.

Engº Civil José Francisco Barbosa Ortiz
Presidente do IBAPE-MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DA DIRETORIA DO IBAPE-MT - N.º 01/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA (IBAPE/MT) - Eng. Civil José Francisco Barbosa Ortiz, no uso de suas atribuições e com base nas normas estatutárias e na legislação vigente, **CONVOCA** os **MEMBROS DE DIRETORIA** para **Reunião** que será realizada na sede do **IBAPE-MT** sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 491 – sala 10 Bairro Araés – CEP 78008-000 – Cuiabá –MT, em **21 de janeiro de 2.015 em 1º horário : 17:00 horas – 2º horário: 17:30**

Vice Presidente – Engº. de Produção Mecânica José Duarte de Araújo

Diretor Financeiro - Engº Eletricista Ivan Correa Gonçalves

Diretor Administrativo – Engº. Civil Heitor Ribeiro Teixeira

Diretor Técnico – Engº. Civil Benedito Elizeu Schuring

Diretor de Relações Institucionais – Engº. Civil Milton Jorge Fiorenza

Diretor de Eventos- Engª Civil Márcia Izaura Salles Dias

Diretor de Relações com o Associado – Engº. Civil José Sabo Mendes Filho

Diretora Cultural – Engª. Selma Bazzi

MEMBROS VOGAIS

Engº. Civil Juarez Silveira Samaniego

Engº. Eletricista Jorge Luiz Greve

Engº. Mecânico Bruno Leonardo Froes Leite

Engº. Agrônomo Fábio Roberto Marcidelli Lopes

Engº. Civil João de Deus Guerreiro Santos

Engº. Civil Fernando Rodrigues Palma

Engº. Agrimensor Gilmar Pinto Cabral

Engº. Florestal Ronaldo Maran Deliberali
 Engº. Civil Paulo Roberto Felix de Andrade
 Engº. Agrônomo Silvane Aparecido Mendes
 Eng. Agrimensor Fernando César Munhoz Garcia
 Engº. Agrimensor Carlos Roberto Michellini
 Engº. Agrônomo João Paulo Novaes
 Engº Tarcisio Bassan
 Engº Edmilson Pinho Sá

Cuiabá, 13 de janeiro de 2015.

HARALA MADEIREIRA LTDA - EPP portadora do CNPJ: 12.508.273/0001-20 torna público que requereu junto a **SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, a Renovação da licença de operação (LO) para exercer atividade de **SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA** no município de **ALTA FLORESTA / MT**. Não foi determinado **EIA /RIMA**

Asplemat/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Alcool de Nova Olímpia Mato Grosso – SINTIALCÓOL, no uso das suas atribuições legais, conforme preceitua o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores das Usinas e Destilarias do Alcool do Estado de Mato Grosso: Usinas Itamarati S/A; Usina Barralcool S/A; Agropecuária Novo Milênio Ltda; Brenco - Companhia Brasileira de Energia; Usimat - Destilaria de Alcool Ltda; Coprodia - Cooperativa Agr Prod Cana de Campo Novo; Destilaria de Alcool Libra Ltda. para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 07 de fevereiro de 2015, na sede própria do Sindicato, Site a Rua Marcos Freire nº 1085E, Bairro Ouro Verde, Nova Olímpia - MT, com início as 08h00min, Respectivamente em primeira convocação com 50% mais 01 dos presentes, e se não houver quorum, será realizada a segunda e ultima chamada uma hora após a primeira, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberarem a seguinte ordem do dia: A) Discussão e votação da pauta de reivindicação dos trabalhadores, para a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016. B) Discussão e votação da pauta de reivindicação do PPR. C) Aprovação ou não da Contribuição Assistencial, conforme Termo de Ajuste de Conduta Ministério Público do Trabalho Nº 84/2010.

D) Discussão e votação para a Assembleia Geral Extraordinária continue permanente ate o termino das negociações, E) Delegar poderes para os representantes do Sindicato, firmar acordos coletivos com as Usinas se assim desejarem, F) Delegar poderes para os representantes do Sindicato e Federação negociarem as bases da convenção e acordos coletivos ou instaurarem dissídio. Jacil Benedito de Ambrosio, Diretor Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDIMED-MT, por meio de seu representante legal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** os **MÉDICOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ** para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada na sede do **SINDIMED-MT**, localizada na Rua General Vale nº 321, Sala 04, Edifício Marechal Rondon, Bairro: **Bandeirantes – Cuiabá-MT**, no dia **03/02/2015 (terça-feira)**, às **19h00**, em primeira convocação e, em segunda e última convocação às **19h30min**, em continuidade aos trabalhos do estado de assembleia permanente instaurado em **25.11.2014**, para deliberar sobre a deflagração de Greve dos médicos do município de Cuiabá.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2015.

ELIANA MARIA SIQUEIRA CARVALHO

PRESIDENTE DO SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

P. F. Madeiras LTDA, CNPJ07.838.054/0001-70, torna público que requereu a **SEMA**-Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - MT, a **Renovação da Licença de Operação-L.O**, para Serraria com Desdobramento de madeira, na Rodovia MT 338, KM 47, S/Nº, Zona Rural, Porto dos Gaúchos/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Sperandio & Carlos LTDA, CNPJ97.531.031/0001-00, torna público que requereu a **SEMA**-Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - MT, a **Renovação da Licença de Operação-L.O**, para Serraria com Desdobramento de madeira, na Rodovia MT 338, KM 185, S/Nº, Vila Simione, Itanhangá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Orleans Agropecuária Ltda torna público que requereu à **SEMMADRS-VG**, as Licenças Prévia e de Instalação para implantação de Loteamento, em frente à Avenida Mario Andreazza, Chácara Guarita, Várzea Grande/MT

CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A.

NIRE 51300012677 - CNPJ/MF nº 19.521.322/0001-04

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA, LOCAL: Dia 16 de dezembro de 2014, às 15 horas, na sede social da Concessionária Rota do Oeste S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Miguel Sutil, nº 15160, Jardim Ubatã, CEP 78.025-700. **PRESENÇA:** Renato Ferreira de Mello Junior, Paulo Henrique dos Santos Quaresma, Júlio César Duarte Perdigão, e Marcelo Fogaça Cristante. **MESA:** Sr. Renato Ferreira de Mello Junior - *Presidente*, e Sr. Antonio Henrique Monteiro - *Secretário*. **ORDEM DO DIA: I) Matérias para deliberação: 1)** aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário do fato ocorrido, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76; **2) PD.CA 17/14** - aprovada a re-ratificação da PD.CA 16/14 referente à contratação, pela Diretoria da Companhia, da empresa Tecsidel do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.954.356/0001-15, tudo conforme os termos da PD.CA 17/14; **3) PD.CA 18/14** - aprovada a contratação, pela Diretoria da Companhia, da empresa MRS Estudos Ambientais Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 94.526.480/0001-72, tudo conforme os termos da PD.CA 18/14; **4) PD.CA 19/14** - aprovado o calendário de reuniões do Conselho de Administração da Companhia para o exercício de 2015. **II) Matérias para conhecimento: Nada a registrar. III) Matérias de Interesse da Companhia:** Nada a registrar. **IV) Encerramento da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, discutida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Cuiabá, 16 de dezembro de 2014. **Mesa:** Renato Ferreira de Mello Junior - *Presidente*; Antonio Henrique Monteiro - *Secretário*. **Conselheiros:** Renato Ferreira de Mello Junior, Paulo Henrique dos Santos Quaresma, Júlio César Duarte Perdigão, e Marcelo Fogaça Cristante. **V) Documentos Arquivados:** Os documentos mencionados nesta Ata foram arquivados na sede da Companhia. Certifico e dou fé que esta ata é uma cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Cuiabá, 16 de dezembro de 2014. **Mesa:** Renato Ferreira de Mello Junior - *Presidente*. Antonio Henrique Monteiro - *Secretário*. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.** Certifico o Registro em 21/01/2015 sob nº 20150057644. Protocolo: 15/005764-4 de 16/01/2015. NIRE: 51300012677. **CONCESSIONARIA ROTA DO OESTE S.A.** Chancela: DEE07-DE381-98FF2-85F52-B4AD6-C5B52-F322B-2C5FE. Cuiabá, 21/01/2015. Narjara Bairros - Secretária Geral.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

GILBERTO DE VITTO E OUTROS - Fazenda Cristo Rei, estabelecida na Rod. Br. 364, Km 84,5, zona rural, em Alto Garças – MT, inscrito no CPF sob nº 781.622.541-53 e inscrição estadual nº 13.371.875-1, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: NF M1 nº 201 a 225, não utilizadas.

Carlos Gustavo Fabrin Boulhosa – CPF 138.193.548-67, arrendatário da Fazenda Cristo Rei, localizada no município de Nova Mutum/MT, inscrita no CCE/MT 13.379.866-6, COMUNICA o extravio dos documentos fiscais: Notas Fiscais nº 021, 115 a 125, 147, 153 a 158, 160 a 175, 221, 224, 231, 300, 303, 315, 322 a 325, 386, 389, 391, 415, 468, 521, 522, 524, 546, 555, 570, 575, 579, 581, 583, 605, 614, 660, 677, 683 e 875. **ALESSANDRO C. DE JESUS**, situado no município de Nova Santa Helena/MT, inscrito

no CNPJ Nº 02.571.740/0001-03 e no CCE: 13.182.163-6, comunica o extravio dos Blocos de Notas Fiscais Série: D-2 nº 001 a 200 e 251 a 300 autorizados pelas AIDFs nº 00171 e 4.863.

EDITAL DE EXTRAVIO DA 2ª VIA DE NOTAS FISCAIS

T. GARCIA DA SILVA - ME, CNPJ n.º 10.290.028/0001-64 e I. M. n.º 98721, sito a Av Brasil, 19 Andar 1 SI 5, Morada da Serra II, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota fiscal de série 03, número 39, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar dente da penalidade devida, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 004/2015
– CIA 0007952-28.2015.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 120/2014, CIA 0138684-34.2014.8.11.0000.**

EMPRESA: HUGO CEZAR DA FONSECA-HCF COMUNICAÇÃO VISUAL-ME CNPJ nº 17.940.346/0001-72

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento bens de consumo: camisetas".

VIGÊNCIA 28.01.2015 à 27.01.2016

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/ acesso a informacão.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2015.

VITTOR ARTHUR GALDINO
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 005/2015
– CIA 0007975-71.2015.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 120/2014, CIA 0138684-34.2014.8.11.0000.**

EMPRESA: ARIONE PEREIRA DA COSTA CONFECÇÃO DE PECAS DO VESTUÁRIO - ME CNPJ nº 13.353.246/0001-99

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento bens de consumo: camisetas personalizadas e pólo. Itens 3 e 4".

VIGÊNCIA 28.01.2015 à 27.01.2016

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/ acesso a informacão.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2015.

VITTOR ARTHUR GALDINO
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 006/2015
– CIA 0007986-03.2015.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 120/2014, CIA 0138684-34.2014.8.11.0000.**

EMPRESA: DISTRIBUIDORA LILIAN EIRELI -EPP CNPJ nº 16.804.425/0001-93

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento bens de consumo: bonés. Item 5".

VIGÊNCIA 28.01.2015 à 27.01.2016

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/ acesso a informacão.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2015.

VITTOR ARTHUR GALDINO
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 472/2014
CIA 0129921-44.2014.8.11.0000

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.535.606.0001-10, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável – SEM-MADRS do Município de Várzea Grande/MT, Licença Prévia(LP), para a construção de edifício que abrigará o Fórum da Comarca de Várzea Grande, na Avenida Projetada, s/n, Bairro Chapéu do Sol.
Departamento Administrativo, 30 de janeiro de 2015.

Vittor Arthur Galdino
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 472/2014
CIA 0129921-44.2014.8.11.0000

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.535.606.0001-10, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável – SEM-MADRS do Município de Várzea Grande/MT, Licença de Instalação(LI), para a construção de edifício que abrigará o Fórum da Comarca de Várzea Grande, na Avenida Projetada, s/n, Bairro Chapéu do Sol.

Departamento Administrativo, 30 de janeiro de 2015.
Vittor Arthur Galdino
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2014
CIA. 0003685-47.2014.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta - (Da Vigência).

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS/MT

C.N.P.J: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: CENTRO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO BRASILEIRO

C.N.P.J: 06.181.976/0001-94

VIGÊNCIA: Prorrogando a vigência até 30.11.2015

Cuiabá, 30 de janeiro de 2015.

VITTOR ARTHUR GALDINO

- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2014
CIA. 0003422-15.2014.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta - (Da Vigência)

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS/MT

C.N.P.J: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: CENTRO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO BRASILEIRO

C.N.P.J: 06.181.976/0001-94

VIGÊNCIA: Prorrogando a vigência até 30.11.2015

Cuiabá, 30 de janeiro de 2015.

VITTOR ARTHUR GALDINO

- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 02/2015
CIA. 0008717-96.2015.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de instituição para prestação de serviços de desenvolvimento e capacitação de curso a distância, para ministrar o curso "Pós-Graduação Lato Sensu em Poder Judiciário" – EAD, com início previsto a partir da contratação, com carga horária de 420 h/a, com todo o suporte técnico e pedagógico, no período de 12 meses."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS/MT

C.N.P.J: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A.

C.N.P.J: 14.019.108/0001-30

CONTRATADA: AVM EDUCACIONAL LTDA.

C.N.P.J: 05.040.790/0001-52

DA VIGÊNCIA: Vigência de 12 (doze) meses, de 29/01/2015 a 28/01/2016.

DO PREÇO: O preço global deste Contrato é de **R\$1.397.664,00** (hum milhão trezentos e noventa e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

Cuiabá, 30 de janeiro de 2015.

VITTOR ARTHUR GALDINO

- Diretor Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MT - JUÍZO DA QUINTA VARA CÍVEL. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS DIAS. AUTOS N.º 1657-19.2006.811.0055 - 51704. ESPÉCIE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO CONVERTIDA EM DEPÓSITO. PARTE REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A. PARTE REQUERIDA: JOÃO BATISTA DA SILVA. INTIMANDO CITANDO/NOTIFICANDO: o requerido JOÃO BATISTA DA SILVA, inscrito no sob nº CPF: 616.501.291-49. FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA para que, no prazo de 15 dias, contados da expiração do prazo deste edital, PAGUE/ENTREGUE a quan-

tia/coisa determinada, sob pena do valor da condenação ser acrescido da multa de 10% prevista no artigo 475-J do CPC (STJ - AgRg no REsp 1242701/RS). DECISÃO/DESPACHO parcialmente transcrito(a): "AUTOS: 51704 (1657-19.2006.811-0055) Vistos etc. Apourtou às fls. 286/303, pedido de cumprimento de sentença por parte do requerente, acostando memória de cálculo acrescida da multa contida no art. 475-J do CPC. (...) Desta feita, intime-se, por edital, a parte executada/sucumbente, para que, no prazo de 15 dias, pague entregue a quantia/coisa determinada, em consonância com a decisão terminativa de mérito prolatada nos autos, sob pena do valor da condenação ser acrescido da multa de 10% prevista no artigo 475-J do CPC (STJ - AgRg no REsp 1242701/RS). Caso não haja pronto pagamento/entrega no prazo mencionado no parágrafo anterior, fixo os honorários advocatícios em 10% do valor executado. Após, conclusos para deliberações pertinentes. As providências. Tangará da Serra-MT, 5 de dezembro de 2014. Marcos Terencio Agostinho Pires Juiz de Direito" E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Jocelene Ormond, técnica judiciária, digitei. Tangará da Serra-MT, 12 de janeiro de 2015. **Sheila Rodrigues Cardoso Detoffol** - Gestora Judiciária em substituição legal.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

**EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES
PRAZO: 15 DIAS**

AUTOS N.º 58675-59.2014.811.0041 código n. 947158

ESPÉCIE: Recuperação Judicial – Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos – Procedimentos Especiais – Procedimento de Conhecimento – Processo de Conhecimento – PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: SIGMA AGROPECUÁRIA LTDA e Outros – CNPJ nº 05.554.364/0001-37

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado pela empresa SIGMA AGROPECUÁRIA LTDA., devidamente qualificada e representada na peça inaugural. Justifica inicialmente que "o que precisa ter em mente é que no momento em que houver uma crise financeira é necessário que haja uma ação que proteja o empreendedor, a fim de que o mesmo possa equacionar seu passivo, proteger seus ativos, de modo a continuar produzindo..." (sic. fl. 06). Aduz que o instituto da recuperação judicial visa recuperar economicamente o devedor assegurando-lhe os meios indispensáveis à manutenção das empresas com a finalidade de proteger a atividade empresarial e a fonte produtora de empregos, receitas e tributos. Alega a requerente que além de colaborar com a economia do Estado, é responsável pela geração de inúmeros empregos, riquezas e impostos, o que demonstra a importância da manutenção de suas atividades.

Ressalta que a viabilidade da atividade que exerce é patente, restando, tão somente, a recuperação, para que possa operacionalizar essa viabilidade, pois não pode ser prejudicada por uma mera questão momentânea de iliquidez. Relata que em 2004, no segundo ano da Sigma, iniciou-se uma crise sem precedentes na Agricultura no Brasil, que também foi estendida para o ano de 2005, afetando sobremaneira uma empresa recém-nascida como a Sigma. Além desses fatores, o caos logístico também influenciou na crise econômica da empresa, pois a única logística para os grãos de soja e milho era exportação para Paranaguá/PR ou para Santos/SP, e a região norte de Mato Grosso fica muito distante dos portos, consequentemente os preços de frete eram altíssimos à época da crise e oneravam demais e os preços finais de venda de grãos, que eram os mais baratos do Brasil, devido a essa enorme distância dos pontos de escoamento. Então, os grãos (soja, milho e arroz) eram os mais baratos e desvalorizados no Brasil, enquanto os insumos e combustíveis eram os mais caros, pelo alto custo do frete. As margens de lucros negativas dos agricultores levaram a uma inadimplência generalizada, a qual bateu às portas das revendedoras, como a Sigma. Com muito trabalho e dedicação da empresa, as coisas foram indo bem até chegar o ano de 2009, ano do estouro da bolha imobiliária americana que fez com que o câmbio explodisse e que os preços das commodities subissem bastante, mas não tinha forma de fazer o travamento futuro dos preços agrícolas, pois as trades estavam fechadas comercialmente para esse travamento, ou seja, havia bons preços da soja, mas não havia compradores para a mesma. Então veio novamente uma queda de preços e a SIGMA acumulou mais um enorme prejuízo financeiro, sendo dessa vez não a inadimplência como na crise anterior, mas sim com margem negativa (prejuízo), ocorrido na comercialização dos grãos na troca (barter) com os produtores. Assim estava com uma operação de compra e venda descaçada, ou seja, havia colocado um preço na soja dos produtores, mas na hora de vender essa soja recebeu bem menos do que se pagou. Que diante desse cenário, somado com todas as dificuldades de mercado no segmento da autora, aliadas aos elevados custos de manutenção e a necessidade de mais investimentos, desencadeou, um processo de dificuldades financeiras na empresa, obrigando-a a contrair empréstimos junto às instituições financeiras com juros elevados, gerando uma redução altíssima do lucro, deixando, consequentemente, de ter caixa suficiente para arcar com as despesas básicas e essenciais. Aduz que atenderam ao artigo 48 da Lei n.º 11.101/2005 e preencherem os requisitos exigidos para o deferimento da recuperação judicial, juntado os documentos constantes dos anexos 03 ao anexo 16. Ainda para a continuidade das atividades da empresa, no caso de deferimento do processamento da recuperação judicial, pugna para que seja deferida medida liminar que impeça a retirada de bens essenciais à atividade das empresas pelo prazo de 180 dias, conforme previsto no art. 49, parágrafo 3º da Lei n.º 11.101/2005. Por fim requer o deferimento do processamento da recuperação judicial, nomeando administrador judicial e a determinação de dispensa da apresentação de certidões negativas para exercício de suas atividades; a suspensão de eventuais ações e execuções contra a empresa requerente, e de seus sócios/coobrigados; seja oficiado a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso JUCEMAT, para que conste em seus atos constitutivos a expressão "recuperação Judicial" em todos os atos, contratos e documentos por ela firmado; Determinar aos Cartórios de Protesto, SERASA, SPC e CCF que excluam dos seus bancos de dados os apontamentos existente em nome das devedoras e dos sócios/coobrigados das empresas de seus cadastros, ordenando que deixem de incluir novos apontamentos; a intimação do representante do Ministério Público do deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial, oficiando ainda a Fazenda Pública Estadual, Municipal e Federal, bem como a expedição do edital nos termos do § 1º do art. 52 da Lei n.º 11.101/2005.

RESUMO DA DECISÃO: Estando os documentos apresentados em termos para ter o seu processamento deferido, já que presentes os requisitos legais (arts. 47, 48 e 51 da Lei 11.101/2005), e verificada a "crise econômico-financeira" da devedora, logrou êxito em atender aos requisitos legais para a obtenção do processamento do pedido formulado na forma estabelecida na lei de recuperação, ao menos nesta fase processual. Diante do exposto, nos termos do art. 52 da Lei n.º 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial da empresa Sigma Agropecuária Ltda. pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.554.364/0001-37, com sede na Av. Miguel Sutil n. 10040, Jardim Mariana, Cuiabá/MT CEP: 78.040-365, REPRESENTADA por seus sócios administradores JOSÉ MORELI portador do RG n.º 31356571 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 483.696.329-04, ERI BORGES REGITANO portador do RG n.º 12650488-X e inscrito no CPF/MF sob o n.º 123.274.478-60 e FERNANDO MAURÍCIO VILLA portador do RG n.º 62958162 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.647.549-74, determinando que a empresa recuperanda, conforme previsão do art. 53, apresente no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência. Registro caber aos credores da empresa exercerem a fiscalização sobre esta e auxiliarem na verificação da sua situação econômico-financeira, até porque a decisão quanto à aprovação ou não do plano, se for o caso, compete à assembleia geral de credores, de sorte que nesta fase deve-se ater apenas e tão somente à crise informada pelas empresas e a satisfação

dos requisitos legais a que alude o art. 51 da LRF, bem como se ausente o impedimento para o processamento da referida recuperação judicial estabelecidos no art. 48 da citada norma, o que não se verifica no caso em tela, permitindo com isso o prosseguimento do feito durante o denominado concurso de observação. I - Nomeio o Dr. Luiz Alexandre Cristaldo, com escritório profissional situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº. 2000 – Sala 306, Centro Empresarial Cuiabá, Bairro Bosque da Saúde - Cuiabá/MT – CEP 78.050-000, fone (65) 3644-7697. Intime-se este para dizer se aceita o encargo, bem como assinar o termo de compromisso. A nova lei de falências e de recuperação de empresas passou a estabelecer que "o juiz fixará o valor e a forma de pagamento da remuneração do administrador judicial, observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes" - (art. 24 da Lei n.º 11.101/2005). Lado outro, estabeleceu-se, ainda, que o total a ser pago ao administrador judicial não pode exceder a 5% do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial (§ 1º), devendo-se reservar 40% do montante devido ao administrador judicial para pagamento após o atendimento do previsto no arts. 154 e 155 da citada lei (§ 2º). A propósito, enfatiza Fábio Ulhoa Coelho, ao discorrer sobre os critérios da remuneração do administrador judicial, quer na falência, quer na recuperação judicial, que: "A remuneração deve refletir, na falência, a ponderação de quatro fatores. O primeiro é pertinente à diligência demonstrada pelo administrador judicial e pela qualidade do trabalho devotado ao processo (o mais diligente e competente merecer proporcionalmente mais). O segundo atenta à importância da massa, isto é, o valor do passivo envolvido, inclusive quantidade de credor (o administrador judicial de uma falência com passivo elevado, distribuído entre poucos credores, merece proporcionalmente menos do que outro com passivo mais baixo, com muitos credores). O terceiro diz respeito aos valores praticados no mercado para trabalho equivalente. O derradeiro fator ponderável pelo juiz é o limite máximo da lei, fixado em percentual de 5% sobre o valor de venda dos bens." - (Comentários à nova lei de falências e de recuperação de empresas. 4a ed. São Paulo: Saraiva, 2006, p. 68). E continua o aludido autor, especificamente em relação à recuperação judicial: "(...) os parâmetros para o juiz fixar a remuneração do administrador judicial são os mesmos, havendo uma só especificidade a considerar. Trata-se da inexistência de expressa previsão de parcelamento. Mas, destaque, o administrador judicial não pode ser remunerado mediante pagamento integral à vista também na recuperação judicial. (...)

A remuneração do administrador judicial será paga pelo empresário individual ou pela sociedade empresária em processo de recuperação, segundo os parâmetros fixados pelo juiz. Claro que, na definição da remuneração, o juiz deve levar em conta principalmente a extensão das atribuições cometidas ao administrador. Se a atuação dele restringir-se à verificação dos créditos, ela deve ser menor - consideravelmente menor - à atribuída àquele profissional temporariamente investido do poder de direção e representação legal da sociedade empresária em recuperação, por exemplo." - (Obra citada, p. 69). Ora, incumbe ao administrador na recuperação judicial a atribuição de proceder à verificação dos créditos, presidir a assembleia-geral de credores, fiscalizar a empresa e o cumprimento do plano de recuperação judicial, destacando-se que, no caso dos autos, a designação do administrador judicial recaiu sobre pessoa idônea e profissionalmente habilitada para o encargo, circunstância que fica evidenciada pela complexidade do trabalho exercido, consubstanciado em envios de correspondência aos credores, comunicação sobre a data do pedido de recuperação judicial, a natureza, o valor e a classificação dos créditos, a verificação administrativa dos créditos, o acompanhamento das habilitações e impugnações judiciais, a fiscalização dos atos praticados pela recuperanda, a elaboração do quadro geral de credores, etc., sempre cumprindo com zelo e dedicação todos os deveres atinentes ao seu múnus, destacando-se, certamente, parte de seu tempo profissional para manter contato com os gestores da empresa, os credores e seus representantes. Ademais, observa-se do pedido de deferimento da presente recuperação judicial que o passivo da empresa recuperanda é de R\$ 138.356.136,12 (fl. 166), existindo, por outro lado, centenas de credores, entre quirografários, especiais e com garantia real. Nessa linha de entendimento, já se decidiu que: "COMERCIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ADMINISTRADOR JUDICIAL E PERITO. REMUNERAÇÃO. CRITÉRIOS. A remuneração do administrador no âmbito da recuperação judicial deverá ser feita de forma equilibrada e levando-se em conta a situação econômica da empresa, o número de credores e o grau de dificuldade no desempenho de suas atribuições, especialmente quando não tem a função de gerir a empresa" (TJMG, 1.0024.07.463651-5/001. Rel. Des. ALBERTO VILAS BOAS, julgado em 12/02/2008, DJ 15/04/2008). Em tal contexto, é certo que o administrador judicial deve dispor de uma estrutura mínima para desempenhar, de forma segura, o encargo judicial que lhe foi atribuído, especialmente a assistência de perito contábil. Logo, os honorários percebidos pelo administrador devem ser suficientes para que esta estrutura administrativa funcione adequadamente, e, certamente, não é a ele somente destinado o aludido montante. Com tais considerações, devido ao volume e complexidades do trabalho a ser realizado pelo administrador arbitro o percentual de 5% sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial, pois justo é e bem atende às peculiaridades do caso. Todavia, entendo que a forma de pagamento deve ser estipulada através de livre acordo entre as partes, tendo em vista a capacidade econômica da recuperanda e seus compromissos com os credores, de forma a não inviabilizar tal procedimento. Ante o exposto, fixo a remuneração do administrador judicial em 5% (cinco por cento) sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial. Manifestem-se, a recuperanda e o administrador judicial, em 10 (dez) dias, a respeito da forma e modo de pagamento da remuneração. Desde já arbitro honorários mensais ao mesmo na razão de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais. O pagamento deverá ser realizado diretamente em Juízo, todo dia 30 (trinta) de cada mês, depositando-se na conta única do Poder Judiciário. Posteriormente será expedido alvará de levantamento em nome do administrador do valor referente à sua remuneração mensal. Registrando-se que o total dos honorários pagos mensalmente deverão ser abatidos do percentual acima estabelecido, quando do encerramento da recuperação judicial. II - Conforme previsão do art. 52, II, da lei n.º 11.101/05, dispense a apresentação de certidões negativas de débito fiscal nesta fase processual, exceto para os casos de contratação com o poder público, ou para o recebimento de benefícios ou incentivos fiscais creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pelas autoras, após o respectivo nome empresarial, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". III - Nos termos do inciso III do art. 52, ordeno a suspensão de todas as execuções e ações contra a empresa devedora-requerente e inclusive aquelas dos credores particulares dos sócios solidários por dívidas sujeitas aos efeitos da presente recuperação judicial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ressalvando o disposto nos artigos 6º, §§ 1º, 2º e 7º, e 49, §§ 3º e 4º da citada legislação. Outrossim, caberá a ora recuperanda a comunicação da suspensão das ações e execuções aos respectivos Juízos competentes (§ 3º do art. 52). Determino, obrigatoriamente, que as devedoras apresentem mensalmente, enquanto tramitar o feito, contas demonstrativas mensais (balançetes), sob as sanções da lei. IV - Registro que há ainda pedido inicial de requerimento de retirada dos protestos realizados junto aos Cartórios de Protestos desta Comarca, Sorriso, Sinop, Água Boa, Alta Floresta, Itaúba, Colíder/MT e demais localidades onde possuem filiais, bem como abstenção de lavratura de novos protestos, e ainda a exclusão do nome da empresa e de seus sócios junto ao SERASA, SPC e demais órgãos de proteção de crédito, o que defiro, com exceção dos coobrigados por força do estabelecido no § 1º do art. 49 da Lei 11.101/2005, consignando, ainda, no ofício que foi concedido o benefício da recuperação judicial à requerente para constar esse apontamento em seus cadastros, como solicitado. V - Conforme inciso V do art. 52, ordeno a intimação do ilustre representante do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal Estadual e dos Municípios em que as devedoras tiverem estabelecimento, informando o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial. VI - Ainda, publique-se edital no órgão oficial, na forma dos incisos I, II e III, todos do parágrafo 1º, do art. 52 da LRF, devendo a recuperanda apresentar a respectiva minuta, em 48 (quarenta e oito) horas, para conferência e assinatura, arcando ainda com as despesas de publicação, inclusive em jornal de grande circulação. VII - Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante o Administrador Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado. Ainda, os credores terão o prazo de trinta (30) dias para manifestarem a sua objeção ao plano de recuperação da devedora, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, ou de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal.

VIII - Oficie-se à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso onde situa-se a sede da recuperanda para

que acresça, após o nome empresarial da devedora, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". Por fim, em relação ao pedido liminar, antes de apreciá-lo, determino que intemem-se as autoras para especificarem, pormenorizadamente, quais são os bens essenciais às atividades empresariais, bem como justifiquem quais são essas atividades e a correlação com os tais bens tidos como essenciais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de indeferimento. Intemem-se. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2014. Flávio Miraglia Fernandes - Juiz de Direito.

RELAÇÃO DE CREDORES DA SIGMA AGROPECÁRIA LTDA e Outros: Alexandre Ribeiro, R\$6.191,53 – Trabalhista; Lucilene Maria dos Santos Ribeiro, R\$2.147,60 – Trabalhista; Antônio Adorno de Sousa, R\$12.798,73 – Trabalhista; Clayton Olimpio Pinto, R\$5.367,95 – Trabalhista; Lucinete Maria dos Santos, R\$2.243,78 – Trabalhista; Odir Miraglia da Silva, R\$6.281,99 – Trabalhista; Rômulo Veneroso Costa, R\$8.921,99 – Trabalhista; Thiago Henrique da Silva, R\$ 6.642,94 – Trabalhista; Vitor Hugo Onofre, R\$ 9.310,65 – Trabalhista; Walter Rocha da Silva, R\$ 16.210,14 – Trabalhista; Anderson Amorim de Souza, R\$5.613,67 – Trabalhista; Antonio Carlos Falkembach, R\$16.678,37 – Trabalhista; Hugo Jose da Silva –R\$6.986,62, Trabalhista; Luis Fernando Stadler Baizan Fernandes, R\$6.945,50 – Trabalhista; Wilson Moreira da Silva, R\$4.311,24 – Trabalhista; Jefferson Stafuzza Grizante, R\$10.037,19 – Trabalhista; Luiz Fernando Trentin Gallas, R\$3.129,25 – Trabalhista; Agnaldo Santos Novais, R\$3.646,13 – Trabalhista; Dheine Fabiano de Lima, R\$5.805,53 – Trabalhista; Evaldo Gazola Larocca, R\$ 5.710,90 – Trabalhista; Francisco Paulo Rocha, R\$3.758,39 – Trabalhista; Igor Fernando Muraro, R\$5.211,97 – Trabalhista; Magda dos Santos Coelho, R\$3.640,90 – Trabalhista; Nasser Noujain Filho, R\$3.460,04 – Trabalhista; Neiva do Nascimento Martins, R\$8.565,61 – Trabalhista; Reginaldo Baccarin, R\$12.233,58 – Trabalhista; Angelica Cristina Soares Jardim, R\$6.574,95 – Trabalhista; Caroline Sponchiado, R\$7.686,22 – Trabalhista; Daiane Mohr, R\$8.952,78 – Trabalhista; Dulcineia Leonardelli, R\$17.997,70 – Trabalhista; Elisangela Barbosa Abrão, R\$11.873,78 – Trabalhista; Francieli Melo, R\$1.621,45 – Trabalhista; Francineide Teixeira Saraiva dos Santos, R\$2.634,14 – Trabalhista; Ledione Aparecida Villa Moreli, R\$23.430,80 – Trabalhista; Paulo Amarante de Almeida, R\$7.366,73 – Trabalhista; Banco Itaú Unibanco S.A, R\$7.871.428,64 – Garantia Real; Cooperativa Central de Pesquisa Agrícola, R\$169.743,86; Consagro Agroquímica Ltda., R\$4.339.182,66; Banco Santander, R\$14.023.023,23- Garantia real; Banco ABC Brasil S.A, R\$3.791.327,11 – Garantia Real; Banco do Brasil, R\$15.764.003,06 – Garantia Real; Banco Daycoval S.A, R\$1.275.000,00; Advantia comercio de sementes Ltda., R\$177.866,33 – Quirografário; Banco Bradesco, R\$6.260.856,53 – Quirografário; Banco Cooperativa Sicredi, R\$1.948.105,11 – Quirografário; Banco do Brasil, R\$ 753.939,62 – Quirografário; Bio Soja Fertilizantes Ltda., R\$493.651,16 – Quirografário; Bio Soja Industrias Químicas e Biológicas, R\$265.370,40 – Quirografário; BNDES Banco de Lage Landen Brasil S/A, R\$11.866,65 – Quirografário; Carloti & Carloti Ltda, R\$3.608.667,35 – Quirografário; CHS Agronegócio Indústria e Comércio Ltda., R\$856.009,50 – Quirografário; Dow Agrosciences Industrial Ltda., R\$23.059.350,20 – Quirografário; Fertibio Comercio Importação e Exportação, R\$66.003,18 – Quirografário; Fertilizantes Heringer S.A, R\$313.136,18 – Quirografário; Flori Luiz Binotti, R\$1.052.612,13 – Quirografário; Fortgreen Comercial Agrícola Ltda., R\$914.366,94 – Quirografário; Gerdau Acos Longos S/A, R\$225.503,70 – Quirografário; Gilson Ferrucio Pinesso, R\$6.975.000,00 – Quirografário; Grupo Sifra, R\$118.026,14 – Quirografário; Helm do Brasil Mercantil Ltda., R\$1.763.956,00 – Quirografário; Hertape Calier Saúde Animal S/A, R\$35.412,00; Banco Itaú Unibanco, R\$ 1.340.953,27 – Quirografário; JC Florindo e Cia Ltda., R\$38.100,00 – Quirografário; JV Biotech Ltda., R\$107.250,00 – Quirografário; Maggioni&Viegas Advogados Associados., R\$ 120.000,00 – Quirografário; Matsuda Equipamentos Ltda., R\$10.155,00 – Quirografário; Nodusoja Indústria e Comercio Ltda., R\$32.526,00 – Quirografário; Nufarm Indústria Química e Farmacêutica – R\$36.144.618,47 – Quirografário; Pampas Máquinas Agrícolas Ltda – R\$50.666,57 – Quirografário; PHJ Comércio de Combustíveis Ltda., R\$1.505,93 – Quirografário; Porteira Agrícola Produtos Agropecuários – R\$96.165,00 – Quirografário; Produçquímica Indústria e Comércio Ltda., R\$496.915,33 – Quirografário; Rizobacter do Brasil Ltda., R\$24.480,00 – Quirografário; Rotam do Brasil Agroquímica e Produtos Agropecuários Ltda., R\$1.059.098,64 – Quirografário; Selegram Produção e Com. De Sementes Ltda., R\$204.727,65 – Quirografário; Sementes JC Maschietto Ltda., R\$132.779,90 – Quirografário; Spraytec Fertilizantes Ltda.-R\$1.720.083,60 – Quirografário ; UPL do Brasil Indústria e Com. De Insumos Ltda., R\$345.712,34 – Quirografário.

ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, E AINDA PARA QUE, QUE-RENDO, APRESENTEM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO A SER APRESENTADO NOS TERMOS DO ART. 55 DESTA LEI. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial o Dr. Luiz Alexandre Cristaldo, com escritório profissional situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº. 2000 – Sala 306, Centro Empresarial Cuiabá, Bairro Bosque da Saúde - Cuiabá/MT – CEP 78.050-000, fone (65) 3644-7697, onde os documentos das recuperandas podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marina Roberta da Silva, digitei.

Cuiabá, 13 de janeiro de 2015.

Marina Roberta da Silva
Gestor (a) Judiciário (a)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ARIQUANÃ – MT JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 1060-43.2009.811.0088 cód. 36320 ESPÉCIE: Reintegração / Manutenção de Posse->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO FINASA S/A PARTE RÉQUERIDA: CESAR DIOGO NOGUEIRA DA COSTA CITANDO(A, S): Requerido(a): Cesar Diogo Nogueira da Costa, Cpf: 017.006.561-80, Rg: 0000164921 Filiação: , brasileiro(a), Endereço: Ministério da Fazenda, Rua Alameda Anibal Molina, Sn, Bairro: Ponte Nova, Cidade: Várzea Grande-MT FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para que-rendo respondê-la no prazo legal. ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: O requerente celebrou com o Requerido um contrato de arrendamento mercantil, que recebeu o nº 42.0.022.651-3, que deveria ser paga em 36 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 1.877,53, cada uma, corrigidas de acordo com as cláusulas e condições previstas no contrato. Pelo contrato firmado entre as partes a requerente concedeu ao requerido em arrendamento mercantil, o seguinte bem VEÍCULO MARCA: IMPORTADOS ASIATICOS, TIPO: MMC L200 4X4 GLS – PRATA, CHASSIS: 93XHNK3405C438021, ANO 2004/2005, PLACA KAB6543. Entretanto a requerida inadimpliu seu compromisso deixando de pagar da parcela nº 02, com vencimento em 17/12/2008 o que obrigou o requerente a proceder a comprovação da mora experimentada através do competente cartório e pleitear a presente reintegração do bem arrendado, em razão do inadimplemento contratual. DESPACHO/DECISÃO: Vistos etc. Defiro os pedidos formulados às fls. 79/80. Cite-se o requerido pela via editalícia, nos termos do artigo 231, inciso II, do Código de Processo Civil, com prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo, certifique-se eventual manifestação da parte ré e intime-se o requerente para que requeira o que entender de direito em 05 (cinco) dias. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Eu, Laura Azevedo dos Santos, Técnica Judiciária, digitei. Ariquãã - MT, 20 de janeiro de 2015. Juliana Fernanda Gonçalves Gestor(a) Judiciário(a)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VARZEA GRANDE – MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 2030-15.2006.811.0002 – código 92367 ESPÉCIE: Reintegração / Manutenção de Posse->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: CIA ITAÚ LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A PARTE RÉQUERIDA: DORVALINA BENTO TOLDO CITANDO(A, S): Requerido(a): Dorvalina Bento Toldo, Cpf: 571.971.211-91, Rg: 0895585-9 SSP MT Filiação: Antonio Bento da Silva e Izolina Deolindo, data de nascimento: 01/02/1952, brasileiro(a), natural de Guaporé-RS, casado(a), do lar, Endereço: Av. Fé N.169, Bairro: Jd Glória ii - Setor 2, Cidade: Várzea Grande-MT FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para que-rendo respondê-la no prazo legal, bem como sua INTIMAÇÃO da decisão liminar que reintegrou a parte autora na posse do bem a seguir descrito: 01 VEÍCULO MARCA: VOLKSWAGEN, TIPO: GOL CL - PRATA CHASSIS: 8AWZZ377VA945328, ANO: 1997/1998, PLACA: KAJ - 6888. ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: CIA. ITAULEASING DE ARREND. MERCANTIL. Vem mui respeitosamente à Presença de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 920 e seguintes do Código de Processo Civil, propor a presente AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR em face de DORVALINA BENTO TOLDO, estado civil, casado e profissão ignorados. Trata-se da Ação de Reintegração de Posse, movida pelo banco Itauleasing S/A, em desfavor de Dorvalina Bento Toldo, em razão da inadimplência do contrato 82602/6371959, que prevê o pagamento de 36 parcelas no valor de R\$ 474,71. Após o Ajuizamento da Ação e deferimento da Liminar o Senhor Oficial de Justiça procedeu a reintegração de posse do veículo marca: VOLKSWAGEN PASSEI, modelo: gol 16V, Ano/modelo: 1999/1999, Chassi: 9bwzz373y020982, placa: jze0879, cor BRANCA. Após a apreensão a parte requerida não foi localizada para efetuar o pagamento do débito ou Contestar a Ação. Após varias tentativas do desentranhamento do mandado e expedição de ofício estando a requerida em local incerto e não sabido foi deferido a Citação por Edital. Termos em que D.R.e A. A a presente com o incluso documentos e, dando à causa o valor de R\$ 3.971,34(três mil novecentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos. Eu, Maria Célia de Brito Capato, o digitei DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO. Em cumprimento à recente recomendação do CNJ para que, antes de determinar a citação por edital os juizes brasileiros tentem confirmar o endereço ou encontrar o paradeiro dos requeridos, por meio dos convênios disponibilizados pelo Poder Judiciário, foi realizada a requisição de informações via REDE INFOSEG, a qual possui a mesma base de dados da Secretaria da Receita Federal, sendo que o endereço localizado é o mesmo que consta dos autos, conforme extrato em anexo. Assim, cite-se por edital, conforme pedido de fls. retro. Cumpra-se. As providências necessárias. Várzea Grande-MT, 03 de julho de 2012. LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES Juiz de Direito Várzea Grande - MT, 28 de novembro de 2014. Vanusa Coimbra da Silva Rodrigues Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CG

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITORIA PRAZO: 20 DIAS AUTOS Nº 18763-31.2009.811.0041 CÓDIGO 383105 ESPÉCIE: MONITORIA – PROCEDIMENTO ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTECIOSA – PROCEDIMENTOS ESPECIAIS – PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO – PROCESSO DE CONHECIMENTO – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: SICOOB INTEGRAÇÃO PARTE RÉ: RENATO SILVA ROSA FINALIDADE: CITAÇÃO DA parte ré acima qualificada atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da presente ação que lhe (s) é proposta consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcrito para no prazo de 15 (quinze) dias contados da expiração do prazo deste edital cumprir a obrigação exigida pela parte autora consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 6.491,07. Poderá ainda a parte ré no mesmo prazo oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação a parte requerida ficara isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado constituir-se-a de pleno direito o título executivo judicial prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: O autor é credor do réu em decorrência de uma cédula de credito bancário que não quitada DESPACHO/DECISÃO: Visto, etc.. Ante a orientação do CNJ de que antes de qualquer ato via edital se proceda pesquisa no INFOJUD constado novo endereço do devedor – Av. Miguel Sutil nº 3690 Bosque da Saúde CEP 78010-500 Cuiabá-MT, assim encaminhe-se o mandado que se encontra no contracapa dos autos para seu integral cumprimento. Intime-se o autor para em cinco dias depositar o valor para as diligências. Cumprindo atendido e restando frustrada a tentativa de defiro o pleito de fls. 74/75. Expeça-se o regular edital de citação salientando-se que nos moldes do artigo 232 II do CPC o mesmo deverá ser afixado na sede do Juízo tudo certificando pelo Sr. Gestor. Após , intime-se o autor para em 30 dias (artigo 232 IV do CPC) retirar e comprovar a sua publicação uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local – conforme disposto no artigo 232 II CPC Cumpra-se Eu, Juliana Gonçalves de Melo Ribeiro da Silva Kido, Analista Judiciária, digitei. Cuiabá-MT 26 de novembro de 2014 Deivison Figueiredo Pintel Gestor (a) Judiciario (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 29647-22.2009.811.0041, código 394242 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE: COOP DE ECONOMIA E CRÉD. MÚTUO DOS PEQ. EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMP EXECUTADOS: CHRISTIANE DA SILVA SOUZA, ZÉLIA SIQUEIRA e LAFAYETH HELIODORO CITANDOS: Christiane da Silva Souza, Cpf: 11229516638, Rg: 5677680 SSP PE; Lafayeth Heliodoro, Cpf: 40933705832, Rg: 1.938.328 e Zélia Siqueira, Cpf: 42968402153, Rg: 616.807 SSP MT, todos em local incerto e não sabido; DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/09/2009 VALOR DO DÉBITO: R\$ 42.665,56 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da Cédulas de Crédito Bancário 258-4 e 266-3. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Juliana Gonçalves de Melo Ribeiro da Silva Kido, Analista Judiciária, digitei. Cuiabá - MT, 12 de novembro de 2014. Deivison Figueiredo Pintel Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".